

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 200

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 26 DE AGOSTO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.360, que publica a adhesão do Luxemburgo á Convenção internacional relativa á repressão do trafico de mulheres brancas, assignada em Paris a 4 de maio de 1910.

Decreto n. 18.361, que publica a adhesão do Afghanistan e das colonias neerlandezas de Surinam e Curaçau, á Convenção telegraphica internacional de S. Petersburgo, revista em Paris.

Decreto n. 18.362, que publica a adhesão dos protectorados britannicos de Johore e Trengganu á Convenção postal universal de Stockholm, de 1924.

Decreto n. 18.363, que publica a adhesão da Republica de Honduras á Convenção e outros Actos postaes, assignados em Stockholm, a 28 de agosto de 1924.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 de junho proximo passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulo — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.360 — DE 21 DE AGOSTO DE 1928

Publica a adhesão do Luxemburgo á Convenção internacional relativa á repressão do trafico de mulheres brancas, assignada em Paris, a 4 de Maio de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Grão-Ducado de Luxemburgo á Convenção internacional relativa á repressão do trafico de mulheres brancas, assignada em Paris a 4 de Maio de 1910,

conforme communicou ao Governo francez e do Grão-Ducado de Luxemburgo, por nota de 10 de Abril ultimo, communicada á Embaixada do Brasil em Paris e cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Traducção official:

Legação do Luxemburgo.

Luxemburgo, 10 de Abril de 1928.

Senhor Presidente,

De ordem de meu Governo, tenho a honra de notificar a Vossa Excellencia a adhesão do Grão-Ducado de Luxemburgo á Convenção internacional do trafico das brancas, concluida em Paris a 4 de Maio de 1910.

Queira aceitar Senhor Presidente, os protestos da mais alta consideração, com que tenho a honra de ser,

De Vossa Excellencia, o muito humilde e muito obediente servidor. — *Leclerc*, Encarregado de Negocios do Luxemburgo na França.

A Sua Excellencia o Senhor Aristides Briand, Ministro dos Negocios Estrangeiros, Paris.

DECRETO N. 18.361 — DE 21 DE AGOSTO DE 1928

Publica a adhesão do Afghanistan e das colonias neerlandezas de Surinam e Curaçau, á Convenção telegraphica internacional de S. Petersburgo, revista em Paris

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Afghanistan e das colonias neerlandezas de Surinam e Curaçau e illas dependentes á Convenção telegraphica internacional de S. Petersburgo, de 22 de Julho de 1875, revista em Paris em 1925, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Embaixada da França nesta capital, por nota de 16 de Julho corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Traducção official:

Embaixada da Republica Franceza no Brasil.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1928.

N. 59.

Senhor Ministro,

De ordem de meu Governo, tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia que:

1°) por nota datada de 24 de Fevereiro de 1928, o Sr. Ministro dos Paizes-Baixos participou ao Governo francez

a adesão de Surinam, de Curaçau e das ilhas dependentes, à Convenção telegraphica internacional de São Petersburgo, de 22 de Julho de 1875, revista em Paris em 1925;

2º) por nota de 12 de Abril de 1928, o Sr. Ministro do Arghanistão em Paris participou a adesão de seu Governo à Convenção telegraphica internacional. Nessa occasião, o Sr. Ministro do Arghanistão fez saber que:

a) seu paiz deseja ser inscripto na sexta classe, no locante á repartição das despesas da Repartição internacional da União telegraphica;

b) o equivalente, em moeda afghã, do franco-ouro é assim fixado: uma libra esterlina — 30 *afghanis*; um *afghani* — 100 *pouls*;

c) as taxas applicaveis ao Reino do Arghanistão são fixadas segundo o quadro seguinte: Tarifa internacional: telegrammas ordinarios, por palavra, 20 *pouls*; telegrammas urgentes, por palavra, 40 *pouls*.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos da minha alta consideração. — F. Dejean.

A Sua Excellencia o Senhor Octavio Mangabeira, Ministro das Relações Exteriores, Rio de Janeiro.

DECRETO N. 18.362 — DE 21 DE AGOSTO DE 1928

Publica a adesão dos protectorados britannicos de Johore e Trengganu á Convenção postal universal de Stockholmo, de 1924

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adesão dos Estados de Johore e de Trengganu (protectorados britannicos) á Convenção postal universal assignada em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta capital, por nota datada de 6 do corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 1928, 107ª da Independência e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Traducção official:

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1928.

Legação da Suissa no Brasil.

N. GG-19/3 CJ.

Senhor Ministro,

De ordem de meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, por nota de 2 de Junho de 1928, a Legação de Sua Majestade Britannica em Berna notificou ao Conselho Federal Suiso a adesão dos Estados de Johore e de Trengganu, collocados sob o protectorado britannico, á Convenção postal universal assignada em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924.

Esta notificação é feita a Vossa Excellencia em obediencia ao artigo 2 da Convenção.

A adesão dos Estados de Johore e de Trengganu á dita Convenção produzirá effeitos a partir de 1º de Julho de 1928. Esses dous Estados serão comprehendidos no grupo "A Grã-Bretanha e diversas Colonias e Protectorados britannicos", mencionado no preambulo da Convenção.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 6 de junho do corrente anno, nomeando Poefirio Asther Soares para o logar de collecter das rendas federaes do municipio de Lavras, Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostilla: "O collecter a quem se refere o presente decreto, chama-se

Poefirio Arthur Soares, e não Poefirio Asther Soares."

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1928.
— F. C. de Oliveira Botelho.

No decreto de 6 de junho do corrente anno, nomeando Odilon Simões para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Carriacica, Estado do Espirito Santo, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se

Rogando a Vossa Excellencia que se digne de tomar nota do que precede, aproveito esta oportunidade, Senhor Ministro, para lhe reiterar os protestos da minha mais alta consideração. — Gertsch.

A Sua Excellencia o Senhor Dr. Octavio Mangabeira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 18.363 — DE 21 DE AGOSTO DE 1928

Publica a adesão da Republica de Honduras á Convenção e outros Actos postaes, assignados em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adesão da Republica de Honduras á Convenção e outros Actos postaes, assignados em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924, comprehendendo: a Convenção Postal Universal; Accôrdo relativo ás caixas com valores declarado; Accôrdo relativo as encomendas postaes — conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta capital, por nota de 27 de Julho do anno corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 1928, 107ª da Independência e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Traducção official

Legação da Suissa no Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1928

GG. 38/2 DJ.

Senhor Ministro,

De ordem de meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, por nota de 10 de Maio de 1928, o Secretario das Relações Exteriores da Republica de Honduras notificou ao Conselho Federal Suiso a adesão do seu Governo á Convenção e Accôrds assignados em Stockholmo em 28 de Agosto de 1924, a saber:

1. Convenção Postal Universal.
2. Accôrdo relativo ás cartas e caixas com valor declarado.
3. Accôrdo relativo ás encomendas postaes.
4. Accôrdo relativo aos vales postaes.
5. Accôrdo relativo á transferencia de fundos postaes.
6. Accôrdo relativo ás cobranças.
7. Accôrdo relativo aos jornaes e escriptos periodicos.

Esta notificação é feita em applicação dos artigos 2 e 3 da Convenção postal universal.

A adesão da Republica de Honduras á Convenção e aos Accôrds acima mencionados é valida a partir de 1º de Outubro de 1925, data da entrada em vigor dos Actos assignados em Stockholmo em 28 de Agosto de 1924.

Pedindo a Vossa Excellencia haja por bem tomar em consideração o que precede, sirvo-me da occasião, Senhor Ministro, para lhe reiterar as seguranças da minha mais alta consideração. — Gertsch.

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Octavio Mangabeira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Odilon Simões Vianna, e não Odilon Simões, o serventuario a quem se refere o presente decreto." Rio de Janeiro 24 de agosto de 1928. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por decreto de 23 do corrente, foi transferido o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Pará, Antonio de Barros Carvalho, para identico cargo na capital de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 13 de agosto de 1928.

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Hospital do Alto Rio Doce, em Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Restituam-se os documentos exhibidos, por se não acharem processados de accordo com o art. 36 do decreto n. 17.528, faltando a prova de entrada do material a que alludem e o visto do provedor e para que seja o pagamento feito pelo mesmo provedor.

Additamento ao expediente de 16 de agosto de 1928

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Casa de Caridade de Conquista, em Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção de 1927. — Restituam-se novamente os documentos, para que conste das facturas a entrada dos respectivos artigos e seja anexada a procuração outorgando poderes ao signatario do requerimento.

Additamento ao expediente de 22 de agosto de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

N. 2.198 — Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras, communicando ter sido ordenado o registro do contracto concernente a fornecimento e assentamento deapparelhos sanitarios na Casa de Correção.

N. 2.200 — Ao presidente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, declarando, em referencia á consulta feita em officio n. 132, de 11 do corrente, que o conselho deve proceder nos termos do decreto n. 18.164, providenciando junto ás Repartições dos Telegraphos e dos Correios, feitos os devidos empenhos, não havendo direito a abatimento.

Ao secretario da Corte de Appellação.

N. 2.201 — Transmittindo, para que seja organizada a respectiva folha, o requerimento em que o bacharel Nicolau Tolentino Gonzaga pede pagamento, por exercicios findos, de vencimentos que, como 1º supplente interino da Terceira Pretoria Civil, deixou de receber de 14 de março a 9 de abril de 1927.

N. 2.205 — Transmittindo requerimento identico do mesmo credor e para o mesmo fim, sobre vencimentos não pagos de 9 de novembro á 13 de dezembro de 1926.

N. 2.201 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo a 2ª via do pedido n. 41, extrahido por conta da verba "Eventuais".

Ao contador seccional junto ao Ministerio, transmittindo:

Terceiras vias de pedidos:

N. 2.202 — De n. 41, supracitado.
N. 2.203 — Dos que foram extrahidos em julho findo, para fornecimentos á Colonia de Psychopathas (mulheres).
N. 2.197 — Relação das alterações havidas em junho ultimo nos bens semoventes e no material permanente da Policia Militar.

Montepio:

N. 166 — Ao director da Despesa Publica, restituindo documentos sobre a habilitação ao montepio instituido pelo finado chefe de secção da secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Euzebio Padilha de Oliveira.
Expediente do dia 23 de agosto de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.724, de 10:000\$, subvenção que compete neste anno á Liga contra a Tuberculose de Pernambuco; n. 3.734, de 6:845\$100, de fornecimentos feitos em julho findo ao Instituto Medico-Legal; n. 3.735, de 2:645\$384, differença de vencimentos que, por substituição em julho findo, compete aos funcionarios da secretaria do Supremo Tribunal Federal, constantes de folha junta; n. 3.736, de 400\$, por serviços prestados em julho findo, ao motorista do Instituto Medico-Legal, Antonio Bibiano Ferreira.

Distribuição de creditos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Pernambuco:

N. 3.725, de 50:000\$, subvenção que compete neste anno á Faculdade de Medicina daquelle Estado;

Do Amazonas:

N. 3.726, de 350\$ e 500\$, para pagamento ao bacharel Caio Valladares Filho de vencimentos que lhe competem de 10 a 30 de abril e em maio deste anno, por ter exercido o cargo de juiz de direito da comarca de Bapury, no Acre; numero 3.727, de 830\$333, para pagamento a Francisco Ferreira Lima, da gratificação que lhe compete, por ter exercido, em maio ultimo, o cargo de adjunto de promotor publico, no Acre; n. 3.728, de 2:000\$, para pagamento ao bacharel José Edgard de Menezes Castro, por ter exercido, de janeiro a abril deste anno, o cargo de juiz de direito da comarca de Tarauacá, no Acre; n. 3.729, de réis 4:44\$440, para pagamento a Joaquim Pinheiro Cavalcanti, por ter substituido, de janeiro a abril deste anno, o juiz municipal da comarca de Tarauacá, no Acre; n. 3.730, de 279\$569, para pagamento ao Dr. Francisco Gonçalves Campos, por ter exercido de 1 a 10 de abril, 25 a 31 de maio e em todo o mez de março deste anno, o cargo de juiz de direito da comarca de Senna Madureira, no Acre.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.731, pedindo distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas do credito de 11:111\$100, para pagamento a Joaquim Pinheiro Cavalcanti, de vencimentos que deixou de receber de janeiro a outubro de 1927; n. 3.733, prestando esclarecimentos sobre a despesa de 369:915\$985, de que é credora, a titulo de despesas

feitas com os vapores "Capreos" e "Caxambu", a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de que trata o aviso daquelle ministerio sob n. 155, de 31 do mez findo; n. 3.732, pedindo providencias sobre aquisição de uma cambial, para pagamento de 20.905 francos francezes á firma Etablissements G. Bobillot 15 a 21 Paris, pelo fornecimento ao Instituto Oswaldo Cruz de apparelhos de laboratorio.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Goyaz:

N. 2.207, restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Santa Rita do Parnahyba e transmittindo o material em apreço.

Do Amazonas, communicando terem sido pedidas as seguintes distribuições de creditos áquella delegacia:

N. 2.221, de 350\$ e 500\$, para pagamento ao bacharel Caio Valladares Filho, por substituição na magistratura do Acre; n. 2.222, de 2:000\$, para pagamento ao bacharel José Edgard de Menezes Castro, também por substituição na magistratura do Acre; n. 2.223, de 4:44\$140, para pagamento a Joaquim Pinheiro Cavalcanti, por substituição idêntica; n. 2.224, de 279\$569 e 500\$, para pagamento ao Dr. Francisco Gonçalves Campos, também por substituição na magistratura do Acre, todas as dividas relativas a este anno; n. 2.225, de 11:111\$100, para pagamento a Joaquim Pinheiro Cavalcanti, também por substituição na magistratura do Acre, de janeiro a outubro de 1927; n. 2.226, de 833\$333, para pagamento a Francisco Ferreira Lima, por substituição na referida magistratura, neste anno.

De Pernambuco:

N. 2.227, restituindo requisições de material de expediente eleitoral feitas pelos juizes de direito das comarcas de Carneirões e Cabo e remettendo o material em apreço.

N. 2.208 — Ao inspector federal das escolas subvencionadas no Rio Grande do Sul, transmittindo contas da Vição Ferreira naquelle Estado, de passagens fornecidas áquella inspectoría, para cujo pagamento já foi solicitada a distribuição de credito á respectiva delegacia.

N. 2.209 — Ao chefe de Policia, declarando, em resposta ao officio numero 1.869-E, de 3 de outubro de 1927, que o recibo expedido pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, com a indicação expressa no verso do mesmo, de que foi totalmente pago o imposto referido, deve ser aceito, para os effeitos da dispensa da cobrança em folha de pagamento.

N. 2.210 — Ao director geral dos Telegraphos, transmittindo primeiras vias dos pedidos ns. 231, 233 e 236, extrahidos para attender, neste anno, ás despesas com o serviço telegraphico da Procuradoria da Republica, Escola João Luiz Alves e Corpo de Bombeiros.

N. 2.212 — Ao director geral dos Correios, transmittindo primeiras vias dos pedidos ns. 230, 232, 234, 235 e 237, extrahidas para attender ás despesas, neste anno, com o serviço postal das tres dependencias do ministerio supracitado.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 16 e 22 de agosto corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidas de accordo com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a Alvaro de Araujo Braga, servente da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, devendo entrar em gozo da mesma no prazo de oito dias.

Nos termos do art. 21:

De dous mezes, a partir de 1 de agosto corrente, a Cacilda Coelho de Toledo Piza, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 24 de agosto de 1928

Officio

Remetteram-se:

Ns. E 1.642, 1.643 e 1.644 — Ao senhor director geral de Propriedade Industrial, o parecer da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, o memorial e amostra relativo á invenção de "Almofada hygienica denominada "Sanitolina", applicavel ás cadeiras de cirurgia, gabinetes dentarios, barbearias e similares", para que pediu privilegio Alvaro de Moraes. O parecer da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, o memorial e amostra, relativo á invenção de "um appparelho hygienico, para limpar havalha, denominado "Saboeira hygienica", para que pediram privilegio João Mion e João Gaudencio. O parecer da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, o memorial e desenho, relativo á invenção de "um sistema de bebedouro hygienico, denominado "Bebedouro Carioca", para collegios, officinas, fabrica, jardins e demais logares franqueados ao publico", para que pediu privilegio Laudelino Gonçalves de Aguiar.

Solicitaram-se providencias:

N. E 1.640 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer a respeito o memorial e desenho do invento de "aperfeçoamentos em latas para lixo", para que pediu privilegio Gustavo Maynard.

N. E 1.641 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser enviado o parecer da invenção de "um processo para a obtenção de diazotypias, empregando saes metallicos", para que pediu privilegio Kalle & Comp. Aktiengesellschaft.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Antonio José Cordeiro, pedindo licença nos termos do art. 16. — Prove o requerente o que allega. (Req. n. 403, de 1928.)

Bernardino Tavares, pedindo licença nos termos do art. 16. — Indeferido.

Expediente de 24 de agosto de 1928

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento e Dr. director da Receita Publica que a Inspectoria de Fiscalização

de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 100\$, cada uma, a José Francisco da Silva, estabelecido á rua São José n. 1; a Gabriel Lopes de Azevedo, responsavel pelo predio á rua São José n. 25; a J. E. Carreiro, responsavel pelo predio á rua do Rosario numero 7; a J. B. Reis, responsavel pelo predio da rua São José n. 20; a João de Barros & Comp., estabelecidos á rua São José n. 21; a Marques & Ferreira, estabelecidos á rua São José n. 7; a Gonçalves & Alvares, estabelecidos á rua Visconde de Labradorly 39; a Borges Leal responsavel pelo predio á Praça Quinze de Novembro n. 30; a Alfredo da Silva Coelho, responsavel pelo predio á praça Quinze de Novembro n. 32; a Frederico Guilherme Koplin, responsavel pelo predio da rua Primeiro de Março n. 22; a Borges Leal, responsavel pelo predio da praça Quinze de Novembro n. 30 A.; a Pring Torres & Comp., responsaveis pelo predio da rua Primeiro de Março numero 32; a J. B. Reis, estabelecido á rua de São José n. 20; a Maia Fernandes & Comp., responsaveis pelos predios da rua do Rosario 1 a 13; a Jayme da Costa, responsavel pelo predio da praça Quinze de Novembro n. 38; a Prista & Comp., responsaveis pelo predio da rua do Mercado n. 12; a Taveira Martins & Comp., responsaveis pelo predio da rua do Ouvidor n. 45; e a Pereira, Almeida & Comp., responsaveis pelo predio da rua Primeiro de Março n. 24, por infracções dos artigos 1.090, 579 e 761, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, de 200\$, a Martiniano Alves de Araujo, estabelecido á rua General Camara 389, por infracção do artigo 761, letra A, do mesmo decreto. (Offs. ns. 3.535-3.537 a 3.541-3.543-3.544-3.546-3.548 a 3.556).

Asq. mesmos. — Que por despacho de 24 do corrente, o Dr. director deferiu a petição de Joaquim Quintanilha, pedindo relevação de multa. (Off. n. 3.536).

Solicitaram-se:

Ao Dr. inspector de fiscalização de generos alimenticios, novamente, providências no sentido de ser mandado comparecer a esta Directoria o serventurário Sr. Mario Gisssoni, que até esta data não foi empessoado no cargo para que foi nomeado em 12 de junho ultimo. (Officio n. 3.547).

Remetteu-se:

Ao Dr. inspector de fiscalização de generos alimenticios — A relação dos officios e autos de multa, recebidos dessa inspectoria, durante a semana decorrida de 12 a 18 de agosto corrente, que por omissão deixaram de ser incluídos na referida relação.

Requerimentos despachados:

Directoria Companhia Panificadora (2.307). — Fica sem effeito a multa.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios — Gonçalves & Alvares (3.640-4.000). — Aguardem o processo de multa. Zeferino Ferreira da Costa (3.617-3.921). — Deferido até ulterior deliberação. João Baptista Domingues (3.554-3.833). — Relevo a multa José Fructuoso da Fonseca (3.618-3.922). — Deferido até ulterior deliberação.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional — Manoel Antunes (341-344). — Sciencie.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia — Egberto Oliveira e Joaquim Quintanilha (2.475). — Relevo a multa

imposta a Joaquim Quintanilha. Façam-se, quanto a Egberto, as necessarias communicações.

Segunda Delegacia de Saúde — Carlos Suckow Joppert (342). — Aguarde a terminação do prazo. Deolindo de Souza Pinto (3.473). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saúde — Mauricio Branmon (3.632). — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 23 de agosto de 1928

Ns.: 1.937, Hermano Barcellos & Comp.; 2.036, Carvalho, Silvino & Companhia; 2.124, Costa, Lucena & Comp.; 2.426, José Mendonça; 2.501, Campos & Cavalcante; 2.675, Fontes, Fernandes & Comp. e 2.705, Carlos Costa — Archive-se. N. 3.810, Joaquim Alves Rodrigues — Póde funcionar. N. 3.845, José da Costa Teixeira — Deferido, guia n. 1.128. N. 3.946, Hermano Barcellos & Comp. — Deferido, guia n. 1.130. N. 3.976, Bertolina Fortunato do Amor Divino — Póde funcionar mantendo interdita a comunicação directa com o domicilio. N. 4.007, Francisco Ignacio de Brito Junior — Póde funcionar. Ns.: 4.025, Souza & Comp.; 4.027, Abilio Antonio Quintas; 4.028, Abel Fernandes, e 4.033, Almeida Chaves & Comp. — Certifique-se. N. 4.036, Soares Nogueira & Comp. — Deferido nos termos da informação.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Em analyses prévias

Approvados:

Manteigas com as marcas: Argos, fabricação de Necessio dos Santos Ribeiro, em São Sebastião do Curral, Minas, analyse n. 10.226; Lydia, fabricação de Necessio dos Santos Ribeiro, em São Sebastião do Curral, Minas, analyse numero 10.225; Ede II, fabricação de D. Ede Nogueira de Oliveira, em Valença, analyse n. 10.222. Banhas com as marcas: Estrella, fabricação de Angelo Tze, em Crissiuma, Santa Catharina, analyse n. 10.120; Sublime, fabricação de Meller & Comp., em Aranguá Santa Catharina analyse numero 10.119. Mostarda com a marca Triumpho, fabricação de Nicolas Kolossov, á rua de Sant'Anna n. 169, analyse n. 10.125. Ovos molles de Aveiro, fabricação de Sabino Tavares Beirão no largo do Capim n. 10, analyse n. 10.206. Café moído com a marca Riachuelo, fabricação de M. A. de Santa Rosa, avenida Lima n. 50, analyse n. 10.204; café com a marca Minas e Rio, fabricação de Flavio Brouck & Comp., avenida Passos n. 111, analyse n. 10.239. Caramellos de amendoas, sem marca, fabricação de Bhering & Comp., á rua Treze de Maio n. 19, analyse n. 10.144. Marmellada com a marca Diga, fabricação de Oscar Lang, em São Leopoldo Rio Grande do Sul, analyse n. 10.238.

Condemnados:

Aguardente, sem marca, fabricação de Angelo Lucca, estação do Sertão, Linha Auxiliar analyse n. 10.259. Vinho do Rio Grande com a marca Vencedor, fabricação de Irmãos De Carli e Paganelli, em Caxias, Rio Grande do Sul, analyse n. 10.140.

Em analyses fiscaes

Condemnado:

Balas, sem marca, em depósito pela firma Tavares Gomes, á rua dos Arcos n. 23, analyse n. 10.152.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 49 — Em 25 de agosto de 1928.

Na conformidade do que ficou resolvido sobre o objecto do processo a que se acha annexo o telegramma n. 38, de 13 de julho ultimo, do inspector da Alfandega de Pernambuco á Directoria da Receita Publica, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que não devem ser excluidos do favor de isenção ou redução de direitos de importação os parafusos, grampos e talas de junção, quando formarem com os trilhos um conjunto para linhas ferreas. — F. C. de Oliveira Botelho.

— Por titulo de 24 do corrente foi nomeado Vasco Queiroz de Souza cortador de papel da officina de impressão da Imprensa Nacional.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1928

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 77 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 170.000\$ a J. Mourão & Comp. Ltda., proveniente de obras executadas na Estação Experimental de Trigo em "Alfredo Chaves", e no estação de Viticultura em Caxias, no Rio Grande do Sul, em 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á despesa de que se trata, por não ter havido concorrência e não ter o Ministerio da Agricultura invocado a urgencia que a fez prescindir, na conformidade do art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 83 — Comunicando que foi encaminhado ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o processo referente á restituição da quantia de 8.891\$, pretendida por A. Victorio da Costa, representante de Hilarion Gonenaga & Comp., fabricantes de armas de fogo estabelecidos na Hespanha, proveniente de armazenagem paga á Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

N. 84 — Solicitando providenciar afim de que a guarda da Alfandega de Maceió seja lada por soldados do 20º Batalhão de Caçadores, aquartellado na referida capital.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 143 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 680\$ da Floriano Marques Ferreira, escrevente

da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de 2/3 de diarias e augmento provisorio que o mesmo deixou de receber no periodo de agosto a novembro de 1924, quando licenciado, e solicitando providenciar no sentido da ser assignado o visto de um documento.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 16 — Restituindo o processo relativo ao aforamento de accrescidos e accrescidos de accrescidos de marinha á praia do Retiro Saudoso, fronteiras aos predios ns. 275 a 281, pretendido por Crocchi, Gravina & Comp. Ltda., em troca de area a aterrar para serviço municipal, e solicitando providenciar afim de que seja satisfeita a solicitação constante dos pareceres da Directoria do Patrimonio Nacional, exarados no mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de agosto de 1928

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 214 — Transmittindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 692, expedida em favor da "Casa Bancaria de Botelhos", com sede em Botelhos, no Estado de Minas Gerais.

N. 215 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo que encaminhastes com o officio n. 352, de 13 de abril ultimo, e que incluz vos restituo, relativo ao recurso que interpuzestes do acto pelo qual mandastes archivar a denuncia apresentada pelo fiscal de bancos em São Paulo, João Baptista de Oliveira Cesar, contra o "Banco de Credito do Estado de S. Paulo", por infracção do art. 69 do regulamento approved pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, resolveu, por despacho de 18 do corrente, mandar archivar o alludido processo, visto ter fallido o banco de que se trata.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 92 — Comunicando que o Juizo Seccional da 2ª Vara do Districto Federal solicitou o comparecimento no mesmo juizo, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, dos funcionarios da Recebedoria do Districto Federal, João Firmino Corrêa de Araujo e Deodoro Luiz da Silva Pessoa, afim de, como testemunhas, deporem no summario-crime movido pela Justica Federal contra Francisco José Carreira, Manoel do Livramento Gomes e João Veronesi.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 65 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa repartição n. 150, de 17 de setembro do anno passado, e que incluz vos restituo, relativo ao recurso interposto pela "Compagnie d'Assurances Generales contra l'Incendie et les Explosions" e a "Fire Insurance Association of Rio de Janeiro", do acto dessa inspectoria, negando approvação ao modelo das apolices de seguro das repórteres, exarou no mesmo processo, em

15 de maio ultimo, o seguinte despacho: "A Inspectoria de Seguros tem competencia legal para instituir exame nas clausulas contractuales insertas nas apolices de seguros; mandar excluir ou modificar as que contrariem os interesses da collectividade; ou incluir as que se façam precisas e legitimem a defesa desses mesmos interesses.

Para isso se faz mister o exame de cada modelo de apolice, pertinente a cada companhia. Em globo, como se pretende nesse processo, não é possível apreciar o assumpto, de resto da exclusiva competencia daquella inspectoria. Deixo, por isso, de tomar conhecimento do caso aqui debatido."

— Ao Sr. delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 29 — Restituindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, o processo relativo ao requerimento em que o ex-servente da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Honorio de Oliveira, pede a sua readmissão no referido cargo, visto como o assumpto escapa á apreciação do Thesouro, cabendo á mesma delegacia resolvê-lo em definitivo, mantendo ou não o acto que dispensou aquelle empregado, conforme achar de justica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 160 — Remettendo, para que seja prestada informação, o processo originado pelo requerimento em que o 3º escriptuario da Alfandega da Bahia, Manoel Ferreira de Pinto Garrido, pede um anno de licença para tratar de seus interesses particulares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 49 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado João Baptista Benevides de Figueiredo para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Ceará, durante o impedimento do serventuario effectivo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 102 — Recommendo providenciar no sentido de ser feita a remessa ao Thesouro do pedido de exoneração do remador da Alfandega de Florianopolis, Martinho da Rocha Linhares, afim de que o Sr. ministro delibere a respeito do processo relativo ao acto do inspector da mesma alfandega nomeando, interinamente, José Buchele, para o referido logar.

Requerimentos despachados

Antonio da Cunha Machado, pedindo prorrogação de prazo para apresentar sua defesa no inquerito administrativo instaurado na Caixa de Amortização. — Deferido. Concedo o prazo improrogavel de oito dias.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de agosto de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios expedidos aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

N. 3.111 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Sobre remessa de quadro de

semanas successivas que não veio incluído no balanço de abril ultimo.

N. 3.112 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Sobre remessa de quadros de sommas successivas de fevereço e março do actual exercicio.

N. 3.113 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre remessa urgente de uma discriminação da despesa de réis R.119:549\$343 do Ministerio da Fazenda, em abril do actual exercicio.

N. 3.115 — Casa da Moeda — Accusando o recebimento do balanço definitivo de receita e despesa, dessa repartição, relativo ao exercicio de 1926.

N. 3.116 — Delegacia Fiscal no Piahy — Accusando o recebimento dos balanços definitivos de Receita e Despesa, e do Activo e Passivo dessa repartição, relativos ao exercicio de 1922.

N. 3.117 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Devolvendo terceiras vias de documentos de empenhos.

N. 3.114 — Ao Sr. inspector da Segunda Circumscripção — Accusando o recebimento do balanço definitivo de receita e despesa e de activo e passivo da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Piahy, do exercicio de 1922.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19. do agosto de 1928

Afonso Duarte Ribeiro, 2º escriptuario do Thesouro, solicitando abono de percentagem sobre a cobrança do sello proporcional de um contracto. — Por falta de fundamento legal, indefiro a petição de fls. 2/3 (processo n. 9.559, de 1928).

Dia 10 de agosto de 1928

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo para ceder á Companhia Ferro Carril, Carioca material importado com redução de direitos. — Satisfaca-se a exigencia do parecer. (processo n. 36.121, de 1928).

Dia 21 de agosto de 1928

Oliveira, Osorio & Comp., reclamando contra lançamento do imposto sobre industrias e profissões. — Indeferido, em face do parecer (processo n. 39.657, de 1928).

Dia 21 de agosto de 1928

R. da Silva Pinto, reclamando sobre o calculo do imposto sobre a renda relativo a 1925. — Indeferido (processo numero 8.026, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de agosto de 1928

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 201 — Remette-vos, para a devida cobrança, as 251 certidões de ns. 8.588 a 8.839, da serie E. V., na importancia de 20:838\$806, referentes á taxa d'agua por penna, do exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 305 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu de-

ferir, por equidade, o requerimento de Balduino Candido Lacombe, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente á declaração de rendimento que o mesmo fez para pagamento do imposto sobre a renda do exercicio de 1926 e cujo processo foi encaminhado a esta directoria com o officio n. 21, de 1 de fevereiro do corrente anno (processo n. 5.999, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 637 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu aprovar a proposta que fez esta directoria do conferente da Alfandega de Manãos Enéas Ferreira Valle para se incumbir do serviço de revisão de despachos daquelle alfandega junto á seccção Hollerith, com as vantagens asseguradas por lei.

N. 638 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu dispensar do serviço de revisão de despachos junto á seccção Hollerith daquelle alfandega os escripturarios do Thesouro Nacional, bacharel Paulo Machado e Carlos Soares dos Santos.

N. 639 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal pelo officio n. 2.393, de 7 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 34.170, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, e destinado aos serviços de viação de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. (Processo n. 34.170, de 1928.)

N. 640. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor Prefeito do Districto Federal pelo officio n. 2.285, de 26 de junho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 31.450, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vão devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. (Processo n. 31.450, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 15 — Rectificando a ordem n. 8, de 27 do mez proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que a mesma ordem diz respeito a Flaviano Ribeiro Coutinho, ficando assim, solucionado o vosso telegramma de 11 do corrente mez. (Processo n. 33.088, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manãos:

N. 27 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu aprovar a proposta desta directoria, para o conferente daquelle Alfandega, Enéas Ferreira Valle, se incumbir do serviço de revisão de despachos junto á Seccção

"Hollerith", da Alfandega do Rio de Janeiro, com as vantagens asseguradas por lei.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 321 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de Minas Geraes, pelo radiogramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 38.200, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, para (3) tres caixas contendo interruptores horarios automaticos e aparelhos physicos não classificados, vindas pelo vapor Werra, entrado no porto dessa cidade no dia 26 de junho do corrente anno, destinados aos serviços de melhoramento da estação hydro-mineral de Poços de Caldas, naquelle Estado. (Processo numero 38.200, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 28 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Central Brasileira de Força Electrica, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob numero 36.457, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vão devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de força, luz e transporte que explorará a supplicante nesse Estado, devendo, porém, serem cobrados os direitos integaes de tres mil e quatrocentos (3.400) isoladores de um cornu só, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 36.457, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 56 — Com o officio n. 285, de 1º de maio do corrente anno, restituistes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro do acto dessa delegacia, mantendo o da Alfandega desse Estado, negando restituição da importancia depositada para visita do paquete Santos, por estar provado que a mesma foi effectuada fóra das horas regulamentares.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 7 de junho ultimo proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emite e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Tendo em vista o que consta da copia do termo de fls. 23 e ainda o que a Inspectoria da Policia do Porto affirma no officio de fls. 6, não ha duvida que a visita aduaneira do vapor Santos, do Lloyd Brasileiro, fez-se fóra das horas do expediente, isto é, extraordinariamente."

A hora á bordo não podia ser exactamente a mesma do porto da Bahia. A informação de fls. 18 explica, com fundamento, essa circumstancia.

Opino, em face do que fica exposto, no sentido de se negar provimento ao recurso."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 195 — Comunicando que esta directoria, tendo presente o officio numero 786, de 14 de dezembro de 1927, no qual a 2ª Collectoria Federal de Vassouras encaminhou um requerimento em que o ex-collector Arnaldo J. Fábregas da Costa pede para descontar em sua fiança o sello devido de sua nomeação, proferiu, em data de 10 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Dirija-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro." (Processo numero 68.546, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 227 — Remettendo os documentos de fls. 2 a 4 do processo que acompanhava a ordem n. 148, de 28 de junho de 1928. (Processo n. 3.820, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 234 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Douradense de Electricidade para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 40.864, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Devolvendo os processos numeros 35.479 e 36.240, de 1928.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 311 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a União Espirita pede isenção da taxa de consumo de agua para o "Asylo da Legião do Bem", para a velhice desamparada, sito á rua Hermengarda numeros 13/15, no Meyer, proferiu em data de 1 do corrente o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, anote-se a isenção da taxa de consumo de agua a partir do exercicio corrente." (Processo n. 33.500, de 1928.)

N. 312 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que a firma Siqueira Cavalcanti & Comp. pede a troca de duas estampilhas do sello adhesivo de 100\$, cada uma, emissão antiga, por outras da nova emissão, da mesma especie e diferentes taxas, uma vez verificada a legitimidade das ditas estampilhas. (Processo n. 40.786, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de agosto de 1928

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 215 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis, 1.919\$354, a Felix de Freitas Velloso.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 157 — Remettendo a guia n. 537, a favor de Joaquim da Fonseca Pereira.
N. 158 — Concedendo o credito de 61:486\$916, para pagamento a diversos diaristas e funcionarios das obras do porto de Fortaleza.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 91 — Concedendo o credito de 500\$, para pagamento de despesas da Inspectoria Agricola.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 244 — Remettendo o processo anexo ao requerimento de D. Virginia de Azevedo Coutinho.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 324 — Concedendo o credito de 200:000\$, para ser entregue ao capitão contador João Francisco Winckler.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 155 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento a Candido de Freitas Chaves.

— Ao director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 681 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 238\$865, ao capitão tenente, medico, Dr. João Manoel Dias.

Requerimentos despachados:

N. 38.408, de 1928. — Caelano Ferreira Ribeiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 28.420, de 1928. — Francisco de Castro, tutor da menor Mercedes. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 32.939, de 1928. — Annibal Dantas Leite de Oliveira, procurador de D. Camilla Ayala de Souza Soares. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 39.987, de 1928. — Laura Graça e Noemia Graça. — Dirijam-se, querendo, ao Ministerio do Exterior.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito:

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	—
\$ 6.841.345-0-0	278.428.903\$380
Dollares americanos	—
us\$ 47.498.412,50	397.039.232\$360
Francos francezes	—
frs. 9.028.435,00	14.561.966\$650
Outras moedas	5.650.274\$470

Total em moedas..... 695.680.378\$560

Em barra, 16.915.747

grs. 602, de ouro

fino..... 93.976.205\$410

Total..... 789.656.583\$970

Notas em circulação:

De diversos valores..... 789.616.980\$000

Importancia paga em

moeda divisionaria..... 9.603\$970

789.656.583\$970

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1928.

— José Luiz Monteiro de Souza, thesou-

reiro. — Tancredo Ribas Carneiro, con-

tador. — F. de C. Soares Brandão, di-

rector.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de agosto de 1928

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 92 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Recebida hoje. E como por aviso verbal, tenha sido atendida a requisição, archive-se.

Officio n. 106, da Procuradoria da Republica. — O. 3ª Immaculada Conceição. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer, tendo-se em vista a ordem n. 69, citada, e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Ordem n. 90 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Archive-se.

Officio n. 381, da Mesa de Rendas de Macahé. — Officie-se.

Requerimentos despachados:

N. 843 — A. Frey. — Encaminhe-se.

Sem numero — Elvira de Andrade Lima e Castro. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 60:000\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1929. Sem numero — Esper Joaquim & Filho. — Antes de outra providencia, intinie-se a firma, para, no prazo de quinze dias, allegar o que entender conveniente esclarecendo seus balanços. Sem numero — Empresa das Águas de Caxambu. — Son pela restituição de 512\$500. Encaminhe-se o processo á Directoria da Receita. Sem numero — Oscar de Souza e Silva. — Representação. — Officie-se. Sem numero — José Ferreira Tavares. — Representação. — Restitua-se o processo informando que em se tratando de divida de taxa de saneamento cujos rões são feitos pela Inspectoria de Águas e Esgotos, somente essa repartição poderá prestar os esclarecimentos pedidos no officio n. 489 de agosto corrente. Numero 2:937 — Vicente Mellucci. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita. Sem numero — José Ferreira Tavares. — Representação. — Restitua-se o processo, informando que a divida é procedente, não só porque o aviso de fls. se refere ao imposto de director como porque os funcionarios do Banco do Brasil estão sujeitos ao pagamento do imposto de industrias e profissões ex-vi do que dispõe o art. 29 da lei n. 4.984 de 31 de dezembro de 1925. N. 4.740 — Middleton Car Company. — De accordo com a informação e parecer, laudo e parecer, e tendo em vista o que foi resolvido pela portaria n. 90, de 24 de março de 1921, desta directoria, mantenho a classificação do negocio de que se trata. Numero 11.921 — João Vieira. — Officie-se.

Sem numero — Antoine Bergeron. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.442 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Dr. Joaquim Almeida Lustosa. — Idem. Sem numero — Empreza Parque Lafayette Ltd. — Idem.

Sem numero — Edgar Hans Vater. — Idem. Sem numero — Assumpção & Cmp. Ltd. — Idem. Sem numero — Gur Noesen. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Civil, entrega de 600\$, a favor de Dr Leoncio Ribas Marinho. — Cumpra-se. Juizo da Segunda Vara Civil — Precatoria de venia — Levantamento de 6:270\$ a favor de Gaspar & Comp. — Idem. Juizo da Quarta Vara Criminal entrega de 300\$, a favor de Dr. Tude Neiva de Lima Rocha. — Idem. Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Pedro Limoeiro Junior. — Idem. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Francisco José Gonçalves. — Idem. Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 600\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem. Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 600\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem. Juizo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de Joaquim Francisco Moreira, de 400\$, a favor de doutor Israel de Carvalho Camara, de 400\$, a favor de Dr. José da Cssta Martins, de 800\$, a favor de Dr. Albino M. Peixoto, de 500\$, a favor de José Fluminense da Silva e de 500\$, a favor de José Fluminense da Silva. — Cumpra-se. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Fluminense da Silva, de 500\$, a favor de José Fluminense da Silva e de 280\$, a favor de Alfredo Gonçalves de Barros. — Cumpra-se.

Sem numero — A. Pinheiro & Mattos. — Ao ser encerrado o balanço do exercicio compreendido entre 1 de julho de 1923 e 30 de junho de 1924, já não estava em vigor, em virtude da lei numero 4.783, de 31 de dezembro daquelle anno, o regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, que estabeleceu modo diverso de proceder á fiscalização e arrecadação do imposto sobre a renda.

Portanto, desaparecera tambem a obrigação de ser comunicada, a esta repartição, a inexistencia de lucros.

Não ha, pois, multa a impôr por infracção do art. 5º do alludido regulamento, pelo que resalvo que se façam na firma as necessarias notas, archivando-se, a seguir, este processo.

Processo sem numero — Meirelles Zamith & Comp. — As importancias que, deduzidas do "Fundo de Reserva", foram levadas a credito de "Lucros e Perdas" não podem representar lucros.

Foram para esta transferidas para salda-la, visto como seu debito, em que se devem inscrever as verbas relativas aos lucros e a quaesquer valorizações effectivas, não cobria o montante das despesas.

E' obvio, portanto, que, longe de representarem o augmento do patrimonio social, significam sua diminuição, valores absorvidos pelos resultados negativos de outras contas.

Demais, no regimen do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, que vigorou até 31 de dezembro de 1923, somente, ficavam sujeitas ao imposto as quantias distribuidas ou creditadas aos socios, o que se não dava com as levadas a qualquer verba dos balanços.

Não ha, pois, emposto a cobrar, sendo dispensavel a diligencia proposta.

Archive-se.

Auto de infracção:

1. N. 8.562, de 1928, Milton Ferreira Vianna. — Officie-se á Casa da Moeda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de agosto de 1928

Rêquerimentos despachados.

N. 14.037, José Pereira da Silva. — Intime-se de accôrdo com o parecer. N. 22.905, Maria da Gloria Cabral. — De accôrdo com o parecer, não ha que deferir. Archive-se. N. 14.726, João Manoel de Souza. — Averbem-se a alteração em aprego. N. 13.422, Nicola Serivano. — Proceda-se conforme o proposto. N. 13.799, Policia do Distrito Federal. — Archive-se. N. 9.617, Alhadas, Rocha & Comp. — Averbem-se a transferencia. Imponho a multa de réis 50\$, minimo da lei. N. 10.611, M. Ribeiro Rente. — Idem. N. 21.832, Adolfo Bengell, n. 6.023, G. S. de Cierq J. R. & Comp., n. 10.248, J. Silva, n. 12.765, Edmundo Aurelio, e n. 12.200, Irene Mesquita & Mattos. — Averbem-se as mudanças. N. 18.139, Olesia Lobo de Almeida, n. 18.142, Olesia Lobo de Almeida, n. 24.706, José da Rocha Neves, n. 709, José Pereira Lopes, n. 12.917, Jorge Guimarães Bastos, n. 13.081, Antonio Santiago de Castro, n. 13.442, Jacintho Soares Gomes, e n. 13.697, Antonio Sá. — Averbem-se as transferencias. N. 12.215, Vicente & Carvalho. — Averbem-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 4.981, Sylvio Brandão Penha. — Idem. Numero 5.314, J. de Mattos & Irmão. — Idem. N. 13.016, Sociedade Impulsionadora da Instrução. — Averbem-se a transferencia, fazendo-se a correção proposta. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 12.915, João de Souza A. Reis. — Averbem-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 9.554, José Vianna Marques. — Idem. Numero 5.096, José Gomes Gouveia. — Idem. N. 9.504, João Manoel Pinho Amaral. — Indeferido. N. 18.634, Silva & Orvil. — Averbem-se a transferencia. Imponho a João da Silva e á firma requerente, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei, e mais, a ultima de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos; devendo a transferencia ser feita resalvados os direitos de terceiros e da Fazenda Nacional. N. 9.618, H. L. Wright. — Dê-se baixa. N. 12.280, Stark Frader & Comp. — Idem. N. 11.435, Souza Costa Ltd. — Averbem-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos. N. 6.001, Sampaio Azevedo & Comp. — Averbem-se a transferencia. Imponho á firma Moreno Azevedo & Comp., a multa de 50\$, minimo da lei. N. 9.727, Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil. — Dê-se a baixa para o segundo semestre de 1924 e officie-se á Directoria da Receita no sentido do cancelamento proposto. Imponho a Augusto Maquieira da Silva a multa de 50\$, minimo da lei. N. 8.635, Carlota Diederichs Costa. — Proceda-se nos termos do parecer. Numero 15.045, Agostinho José de Cerqueira, n. 5.005, A. Barbosa & Rodrigues, n. 14.112, Albino Gonçalves, n. 4.668, Fernando Alves Guimarães, n. 1.423, Nelson Leon, n. 3.341, Mahamed Assen, n. 10.818, Mauricio Fineberg e numero 22.261, M. Marques & Gonçalves. — Averbem-se as transferencias. Numero 11.029, S. A. A Economica. — Averbem-se a mudança. N. 14.502, Sttefami & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, de accôrdo com o parecer da 2ª Sub-directoria, a mais de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o art. 219, §. 2º do decreto numero 47.464, de 6 de outubro de 1926. Nu-

mero 13.087, Seraphim de Jesus Coelho, n. 2.152, Eugenio Philippi, numero 9.024, Pereira Cardoso & Irmão, numero 12.599, Joaquim Ferreira de Novaes, n. 13.231, Maria José Vinhaes Garcez, n. 13.249, Alberto Valente da Silva, numero 1.684, Lucio Martins, n. 24.433, Antonio de Figueiredo, n. 15.263, Dr. José de Araujo Coutinho Junior, e numero 15.332, Eduardo de Passos Simas. — Averbem-se as transferencias. Numero 23.348, Wills Elias & Comp. — Averbem-se a mudança com o valor locativo proposto. N. 770, Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. — Archive-se

Notificações:

N. 875, Vicente Mazzi, rua Domingos Lopes n. 266. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 877, Rodrigues de Almeida & Comp., rua Camerino ns. 97 e 99. — Idem. N. 850, A. Carneiro das Neves, rua Domingos Lopes n. 282. — Multa de 150\$, mais a importancia de 15\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 874, Adelino J. Motta, estrada Marechal Rangel n. 295. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 865, João Sanan, rua Conde de Bimfim n. 83. — Idem. Numero 851, Carvalho Ribeiro e Gomes, estrada Marechal Rangel n. 243 A. — Multa de 150\$, mais a importancia de 10\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 873, Everardo Silva, estrada Marechal Rangel n. 802. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 878, J. Damazio, rua Diamantes n. 49. — Multa de 150\$, mais a importancia de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 871, Alberto Antonio Afonso, estrada Marechal n. 251. — Multa de 150\$, mais a importancia de 5\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 853, Manoel da Costa Morgado, rua Domingos Lopes n. 283. — Idem. N. 872, B. A. Ferreira, estrada Marechal Rangel numero 718. — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 876, Virgilio de Jesus, rua das Missões n. 72. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 685, Leoclerc & Comp. — Certifique-se em termos, relativamente aos livros ainda nesta repartição. N. 686, Caetano José de Carvalho. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 25 de agosto de 1928

N. 9.377 — Gonçalves & Rodrigues. — Junte-se. N. 4.718 — J. Saraiva & Comp. — Junte-se o documento. Numero 18.143 — Olivia Lobo de Oliveira. — Satisfaga a exigencia. N. 20.098 — Salim Chpla Tannuri. — Prove o allegado. N. 24.264 — Alvaro Augustos Oliveira. — Pague o debito accusado. Sem numero — Armando Pereira Martins. — Intime-se a apresentar provas de inicio de negocio. Sem numero — José Alexandre. — Idem, idem. Sem numero — José G. de Almeida. — Idem, idem.

Sem numero — L. Machado Silva. — Idem, idem. — Sem numero — Pasqual Magnelli. — Idem, idem. — Sem numero — Viuva Claudina Ribeiro. — Idem, idem. N. 8.015 — Claudino Alves & Comp. — Seja presente á 3ª Sub-directoria. N. 10.452 — Dias & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. Numero 13.929 — Albano Silva Agostinho. — Pague o debito accusado. N. 19 — José Maria Fernandes. — Satisfaca a exigencia. N. 2.102 — Alfredo T. Passagem. — Idem, idem. N. 4.958 — Raul Camargo. — Junte-se. N. 5.927 — Valerio & Castro. — Gague o debito. Numero 6.153 — A. Fabrica Invieta Limitada. — Satisfaca a exigencia. Numero 7.484 — Joaquim Rodrigues Santos. — Prove o direito de dispôr. Numero 7.670 — Carlos Jeronymo Terra. — Pague o debito. N. 8.220 — Julia Lopes Bartolo. — Prove o direito de dispôr. N. 8.709 — Manoel Pedro Lopes. — Registre o documento. N. 9.847 — A. Affonso Chaves. — Pague o imposto em cobrança. N. 10.620 — Thereza Castro Carvalho. — Junte a procuração. N. 13.103 — R. A. Ribeiro. — Satisfaca a exigencia. N. 13.342 — Augusto da Silva. — Faça o registro do documento. N. 13.341 — Dr. João M. Oliveira da Silva. — Satisfaca a exigencia. Numero 13.342 — Marianna Silva de Castro Menezes. — Satisfaca a exigencia. N. 13.666 — Belle Temple. — Satisfaca a exigencia. N. 13.700 — Antonia Francisca da Costa. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 13.737 — João Romeu. — Prove o allegado. N. 14.145 — Dr. A. da Silva Mello. — Satisfaca a exigencia. N. 14.468 — Ao Protocollo Geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 25 de agosto de 1928.

Requerimentos despachados:

N. 6.781 — Manoel d'Almeida, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidade o sello do presente, e sello o documento junto; n. 3.894 — Hugo de Abranches, prestando esclarecimentos. — Proceda-se como suggere o parecer; n. 6.588 — E. Salathé & Comp., reclamando contra lançamento. — Indeferido. O decreto legislativo numero 5.138, de 5 de janeiro de 1927, aboliu a deducção de quotas relativas aos creditos incertos; n. 6.532 — Seixas & Wulbert, idem, idem. — Indeferido, em virtude do disposto no artigo 29, a, do regulamento; n. 6.561 — Infante & Comp., idem, idem. — Idem, idem; n. 6.522 — Henriques e Lopes, idem, idem. — Idem, idem; n. 6.593 — Annibal & Irmão, idem, idem. — Idem, idem; n. 6.651 — Oscar da Silva Freitas, idem, idem. — Idem, idem; n. 6.566 — Antonio Leite da Silva Garcia, idem, idem. — Indeferido. Já tendo esta delegacia geral proferido decisão no processo de lançamento, cabe recurso para o conselho de contribuintes, interposto dentro de cinco dias da publicação deste despacho; n. 6.646 — Sinalv Alvim, idem, idem. — Indeferido. O imposto é certo, de accordo com a declaração; n. 6.631 — Vera Vasconcellos Cavalcanti d'Albuquerque, idem,

idem. — Deferido, em vista da informação do Cadastro. Reforme-se o lançamento; n. 6.564 — J. Adonias de Araujo, idem, idem. — Indeferido. O imposto recahe sobre a totalidade do lucro verificado em balanço, não sendo permitido a deducção de parte deste lucro levada em conta particular, como consta dos documentos annexos á declaração; n. 6.565 — Dias Garcia & Companhia, idem, idem. — Indeferido. Não consta que a deducção glosada, tenha sido devidamente justificada; n. 6.834 — Antonio Nogueira Penido, por seu procurador, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador; n. 6.850 — O. S. Garitano, prestando esclarecimentos. — Pague com revalidade o sello do presente; n. 6.858 — Barros Garcia & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos; n. 6.803 — Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", apresentando factura. — Conferidas, processem-se; n. 6.820 — José Lourenço, reclamando contra lançamento. — Sello o documento apresentado; numero 6.819 — Alberto Mathias, idem, idem. — Sello o documento apresentado; n. 8.214 — Manoel Paiva, idem, idem. — Archive-se o processo; numero 2.323 — Arnando Polverelli, idem, idem. — Indeferido, em virtude do art. 98 do regulamento.

Visto. Delegacia Geral, 25 de agosto de 1928. — Lino de Almeida Cavaca, auxiliar de secretario.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

N. 775 — Ao fiscal de bancos, encarregado do expediente em Pernambuco — Remetendo o processo referente á falta de recolhimento de quota de fiscalização bancaria relativo ao 2º semestre do corrente anno pelo Banco Agricola e Commercial de Pernambuco.

N. 776 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Remetendo o processo de Reginaldo de Souza Lima, residente na capital de Minas Geraes, com casa bancaria, denominada a Pontual, pedindo approvação do augmento de seu capital.

Requerimentos despachados:

Gomes de Almeida & Comp., pedindo autorização para funcionar. — Complete o sello do fls. 5 até 9: Associação Beneficente dos Sargentos do Exército, em 18 de agosto de 1928, solicitando o visto nos titulos de empréstimos dos associados que transigem com aquella associação. — Sello o requerimento. Ch. Marat, em 17 de agosto de 1928, pedindo autorização para fazer directamente, por meio de letras de cambio, sacadas sobre a sede das referidas companhias, em Paris, pagamentos aos carregadores de retorno do frete, assim como para saldar em banco. — Deferido. Banco Economico Nacional, em 18 de agosto de 1928. — Indique o requerimento quizes são os documentos a que se refere. Companhia Commercial & Maritima, em 23 de agosto de 1928, pedindo certidão. — Passe-se a certidão. Carlos Parelo & Comp., em 2 de agosto de 1928, pedindo certidão. — A compra e

venda de moedas estrangeiras são operações de cambio manual sujeitas á fiscalização, como determina o art. 3º, inciso 1º a e c, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. Passe-se a certidão. A Economica em 28 de agosto de 1928, no processo de reclamação de Alzira Leopoldina Carneiro. — De-se vista á interessada, para os fins necessarios.

Officio n. 206, de 17, de agosto de 1928 — Directoria Geral do Thesouro Nacional referente a Berringer & Comp. — Intime-se o estabelecimento a requerer o seu registro, no prazo de dez dias, juntando os documentos necessarios. João Pedróza Frias, em 17 de agosto de 1928, pedindo cancellamento da consignação a favor da Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil. — Compareça o interessado nesta repartição, afim de proceder-se á diligencia acima determinada.

Officios expedidos:

N. 777 — Ao chefe de policia desta Capital — Solicitando providencias para que seja cancellada a consignação de João Pedroza de Frias, a favor da Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil, visto achar-se extinta a sua divida na mesma caixa.

N. 778 — Ao director geral dos Correios — Accusando e agradecendo o officio n. 535, de 20 do corrente.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de agosto de 1928

Officios expedidos:

N. 1.923 — Ao Exmo. Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, comunicando o custo de diversas encomendas.

N. 1.924 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 1.925 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o chefe de turma do *Diario Official*, Sylvio Cardoso.

Ns. 1.926 e 1.927 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, comunicando o custo de encomendas.

N. 1.928 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, remetendo por cópia o parecer da secção de Artes sobre a qualidade de papel, cuja amostra acompanhou o officio n. 630, de 14 do corrente.

N. 1.929 — Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.930 — Ao Sr. Severino Noiva, director geral dos Correios, agradecendo a participação de haver assumido o cargo de director geral dos Correios.

N. 1.931 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, comunicando a remessa de exemplares do *Diario Official* á Secretaria dos Negocios do Interior e Justiça desse Estado.

Requerimentos despachados

Mauricio Cirne de Oliveira. — Como requer.

Lupicínio José A. dos Santos, Victorino Moraes Macedo, Henrique C. Barcellos. — Sim, em termos.

Raul Dias de Amorim. — Encaminhe-se.

Elydia Agostinho Corrêa. — Certifique-se.

Gaudencio Granja. — Sim.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Antonio Carlos Bello Lisboa, capitão, solicitando permissão para, opportunamente, gosar férias regulamentares na cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes. — Sim, no periodo regulamentar.

Antonio da Costa Campos, 1º tenente intendente, solicitando rectificação de sua idade. — Apresente certidão de idade em original.

Braulio de Souza Barbosa, 2º tenente veterinário, solicitando constar sua data de praça no Almanak Militar. — Sim.

Duprat & Comp., solicitando indemnização de prejuizos que diz ter soffrido por occasião do movimento sedicioso em São Paulo. — Pelo Ministerio da Guerra só se processam pedidos de indemnização por motivo de requisição devidamente autorizada.

Eurico Custodio, 3º sargento, servindo na Fortaleza de São João, solicitando rectificação de seu nome de Eurico Custodio para Eurico Custodio Valicente. — Sim.

Francisco Klors Werneck, solicitando restituição de sua caderneta de reservista, archivada na Secretaria da Guerra. — Sim, mediante recibo.

João Augusto Freire do Carvalho, 1º tenente machinista da Armada, solicitando certidão do tempo de serviço militar, para sua futura reforma. — Dê-se, na forma da lei.

Joaquim Borges de Oliveira, guarda-chaves da 2ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, solicitando certidão do tempo em que esteve incorporado como sorteado no Exército, servindo na 1ª bateria isolada de artilharia de costa e bem assim a importancia que percebia mensalmente. — Declare o fim a que se destina a certidão.

José Barbosa dos Santos, anspeçada, servindo na 5ª Companhia do II Batalhão da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro, solicitando certidão de seus assentamentos, relativamente ao tempo em que serviu no Exército. — Sim.

José Tavares de Lima, ex-praça, solicitando certidão de sua caderneta de reservista. — Sim, na forma da lei.

Justino Rodrigues de Lima, ex-praça, solicitando segunda via de sua caderneta de reservista. — Requeira por certidão, se lhe convier.

Laelio Frazão, solicitando caderneta de reservista. — Apresente-se ás autoridades para se ver processar ou gosar do indulto a que se refere. Antes disso, não pôde obter despacho.

Luiz Paulino de Mello, 1º tenente medico, solicitando contagem do periodo de 14 de outubro a 25 de novembro de 1926, tempo em que serviu como voluntario de manobras. — Ayerbe-se para apreciação opportuna.

Manoel Miguel Rodrigues, solicitando pagamento de serviços prestados na internada militar do antigo 3º regimento de artilharia montada, em Matto Grosso. — Apresente prova do allegado.

Mario Mansus, solicitando permissão para se submeter a exame para reservista do Exército. — Indeferido. Se lhe convier, apresente suas razões á autoridade competente, para isental-o.

Pedro Ribeiro da Costa, ex-praça, solicitando certidão de sua baixa do serviço do Exército. — Dê-se, na forma da lei.

Raul de Lima Tavares da Silva, capitão, servindo no 1º Regimento de artilharia montada, solicitando permissão para gosar férias na Capital Federal. — Sim, no periodo regulamentar.

Salviano Firmino Coutinho, anspeçada do 6º Batalhão de infantaria da Policia Militar do Districto Federal, solicitando certidão do tempo em que serviu no Exército. — Sim.

Sebastião José Pereira, compositor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando certidão do tempo em que serviu como operario no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. — Dê-se, na forma da lei.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1928

José Luiz Bittencourt Filho. — Seja excluido do alistamento de 1927, visto haver sido alistado em 1921, em sua verdadeira classe.

Afonso Seola. — Certifique-se nos termos da informação.

Julio Martins Muninhos. — Certifique-se nos termos da informação.

João Pereira Neves. — Entregue-se mediante recibo.

Oswaldo Romero. — Indeferido em vista do que prescreve o artigo 121, do Regulamento do Serviço Militar.

Alaor Chaves de Abreu. — Apresente sua certidão de idade, affin de esclarecer sua situação, querendo.

Maria Carminate, por seu filho Arcilio Carminate. — Deferido.

Joaquim dos Santos. — Compareça a esta Circumscrição com a sua certidão de idade.

Horacio Vasconcellos. — Certifique-se nos termos da informação.

Francisco Antonio de Almeida, por seu filho João de Almeida. — Certifique-se.

Isauro Gouvêa. — Certifique-se.

Sebastião Ribeiro Bastos. — Certifique-se.

José Pachardo Junqueira. — Declare dia, mez e anno de nascimento o volte, querendo.

Armando Stazzacaffa. — Declare dia, mez e anno de nascimento o volte, querendo.

Rubens Agostinho da Silva. — Declare sua filiação, dia, mez e anno de nascimento.

Oswaldo d'Avila Fortado. — Entregue-se mediante recibo.

Armando Strazzacappa. — Não ha o que deferir, visto o requerente não se achar alistado por esta circumscrição.

José Pachardo Junqueira. — Não ha

o que deferir, visto o requerente não se achar alistado nesta circumscrição.

Oswaldo Periraz de Almeida. — Entregue-se mediante recibo.

Waklema Bastos. — Entregue-se mediante recibo.

Rubens Agostinho da Silva. — Certifique-se.

Miguel Barbosa. — Certifique-se.

João do Couto Solino, por seu filho Moacyr do Couto Solino. — Entregue-se mediante recibo.

Oswaldo Periraz de Almeida. — Certifique-se.

Bernardino de Oliveira. — Seja excluido.

Francisco Guiseppone. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 de agosto de 1923:

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-AR-MA, João José Tavares, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 12 de fevereiro de 1908 a 12 de fevereiro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-AR-CV, Manoel Antonio de Faria, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de julho de 1918 a 1 de julho de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao segundo marinheiro da Divisão o Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João da Cunha Gil, para tratamento de sua saude, um anno de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da officina de Forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Francisco Ernesto dos Santos, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1905 a 31 de dezembro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao machista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Francisco Cesar dos Santos, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 15 de abril de 1916 a 15 de abril de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da officina de Forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Albano Gonçalves da Motta, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 24 de agosto de 1928

Aviso ao Tribunal de Contas:

N. 3.930 — Solicitando o pagamento de 220:120\$334 a Pacheco da Rocha & Comp.

Dia 25

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.978 — Declaro-vos que resolvi designar para servir na Directoria do Pessoal o capitão de corveta Benício Moutinho da Cunha.

N. 3.979 — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de corveta Aarão Reis Filho do Serviço da Directoria do Pessoal.

Avisos do Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.968 — Ao capitão de corveta Aristides de Almeida Beltrão 194\$425.

N. 3.969 — Ao capitão-tenente Edgard de Paulo Oliveira 215\$578.

N. 3.970 — Ao capitão de fragata Rogerio Augusto de Siqueira 194\$460.

N. 3.971 — Ao contra-almirante Julio Cesar de Noronha Santos 233\$316.

N. 3.972 — Ao 2º tenente reformado Joaquim Victorino Pereira 140\$028.

N. 5.973 — Ao 2º tenente commissario José Simeão Corrêa da Silva 191\$092.

N. 3.961 — De 18:120\$ a Heraclito & Comp.

N. 3.962 — De 8:100\$662 a José Luiz da Silva.

N. 3.963 — De 17:589\$550 a Ferreira Freitas & Comp.

N. 3.964 — De 3:335\$ a A. Ferraz & Comp., Limitada.

N. 3.965 — De 10:785\$600 a Sociedade Anonyma «Composições Internacionais» (do Brasil).

N. 3.966 — De 40:205\$349 a José Luiz da Silva.

N. 3.974 — De 500\$ (indenização) ao 1º tenente commissario Victor Mondaini, ora servindo na Enfermaria Auxiliar, em Copacabana, proveniente das despesas meudas a asseio de casa effectuadas na referida enfermaria durante o 1º trimestre do corrente anno.

N. 3.975 — De 180\$ (indenização) ao 1º tenente commissario Vic or Mondaini, ora servindo na Enfermaria Auxiliar em Copacabana, proveniente das despesas effectuadas com os enterramentos, durante o periodo de janeiro a 11 de junho do corrente anno.

N. 3.976 — De 3:00\$ (indenização) ao 2º tenente commissario Paulo de Oliveira Toledo, ora servindo no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, proveniente das despesas effectuadas com a conservação dos edificios do referido sanatorio, durante o 1º e 2º trimestres do corrente anno.

N. 3.977 — Adeantamento de 1:500\$ ao 2º tenente commissario Paulo de Oliveira Toledo, ora servindo no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, afim de attender as despesas a serem feitas naquella sanatorio, durante o 3º trimestre do corrente anno.

N. 3.967 — Pedindo a distribuição do credito de 100\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, a conta da verba «21—Despesas extraordinárias—Cohsignação—Material diversas despesas—subconsignação n. 1.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade**

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de agosto de 1928

Avisos:

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.076 — Solicita pagamento da quantia de 1:458\$000 a Vasco Ortigão & Comp., por fornecimento feito á Fiscalização da Baixada Fluminense.

N. 2.077 — Idem pagamento a A. F. Costa, da quantia de 5:019\$500, por fornecimento á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 2.078 — Idem pagamento da quantia de 6:675\$000 á Marvin Sociedade Anonyma, por fornecimento á E. de F. Central do Brasil.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

Divida fluctuante:

N. 1.498 — Transmite conta da Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, na importância de 11:065\$, por fornecimentos á E. de F. Central do Brasil e solicita providencias para se effectuar o devido pagamento.

N. 1.500 — Idem conta de John Jurgens & Comp., na importância de réis 2:884\$000, por fornecimentos á E. F. C. do Brasil, e solicita pagamento.

Exercícios findos:

N. 1.501 — Solicita pagamento, por exercícios findos, da quantia de 145\$000 ao diarista de Obras Contra as Seccas, Francisco Romão.

N. 1.502 — Solicita pagamento da quantia de 1:200\$000 a J. J. da Costa, por aluguel de predio nesta Capital, em 1924.

N. 1.503 — Idem pagamento a José Coelho Miranda, da quantia de 511\$200, do augmento provisório que não recebeu em 1922.

N. 1.504 — Idem pagamento a José Bellarmino de Souza, da quantia de 211\$000, do augmento provisório que não recebeu em 1922.

N. 1.505 — Idem pagamento a Joaquim Trajano Ferreira da Costa, pela Delegacia Fiscal na Parahyba, da quantia de 1:147\$442, pelo aluguel de um predio, em 1924.

Requerimento despachado:

Ao auxiliar da Administração dos Correios no Amazonas, Azemar Damasceno do Couto, pedindo pagamento de ajuda de custo — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de agosto de 1928

Offícios:

Ao Sr. inspector Federal de estradas: N. 1.797 — Comunica que na peção do engenheiro de primeira, Alípio

Vianna, solicitando abono de differença de vencimentos, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido. Devia ter sido provocado em tempo, pelo requerente o cumprimento da formalidade de designação, indispensavel para os effectos pretendidos.

N. 1.798 — Idem, que não requerimento em que a The Great Western of Brasil Railway Company Limited, solicita approvação de minuta de contrato, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Approvo, nos termos do parecer da Inspectoria Federal de Estradas.

N. 1.799 — Idem que o Sr. ministro tomando conhecimento do processo que acompanhou o officio n. 732-S, exarou no mesmo o seguinte despacho: Informe a Inspectoria Federal das Estradas, com urgencia, qual a medida administrativa que adoptou com relação ao funcionario accusado, e si á vista dos factos subsequentes trazidos ao conhecimento deste ministerio, por officio n. 771-S, de 14 do corrente, não cabe a demissão a bem do serviço publico, independente de proseguimento da acção criminal pelo desvio de valores a seu cargo.

N. 1800 — Devolve empenhos numeros 15 e 38, a que se refere o officio n. 221-E.

N. 1.806 — Idem o quadro de preços de concorrência para fornecimento de material á inspectoría, para que no mesmo sejam annotadas as exclusões motivadas pelo despacho do Sr. ministro.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.801 — Transmite processo de pagamento da quantia de 880\$000 a Julio Galvão de Souza, para no mesmo ser feita a exigencia do Ministerio da Fazenda.

N. 1.802 — Communica que o senhor ministro autoriza a aquisição de tres machinas Hardie, pela quantia de réis 26:100\$000, conforme proposta de Luiz Corção.

N. 1.803 — Idem que o Sr. ministro decide, para a regularidade do acto de que trata o officio n. 481, que a directoria submeta á approvação do ministerio, a folha do empregado contratado, conforme regulamento do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.804 — Devolve, satisfeitas as exigencias constantes do officio n. 314, o processo sobre pagamento, por exercícios findos, da quantia de 8:911\$420, á S. A. de Oleos Galena Signal, por fornecimentos á E. F. Therezopolis, em 1920.

N. 1.805 — Idem acompanhado de informações necessarias, o processo de pagamento por exercícios findos, da quantia de 1:276\$770, ao telegraphista Bildoino de Oliveira Curchatuz.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica: Attendendo a conveniencias de servir

co, conforme a exposição feita pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 806/S, de 21 de agosto corrente, resolve transferir a sede da 2.ª fiscalização daquela inspectoria para a cidade de Recife, afim de occupar-se das construções a cargo da "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", ficando as obras contractadas com o Estado do Piahy directamente fiscalizadas pela administração da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1928.
— Victor Konder.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 25 de agosto de 1928

Officios:

N. 7 — Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 deste mez, conforme publicação no "Diario Official" do dia 24, foi mandado applicar no transporte do xarque, em vagão completo, nessa estrada, a base padrão II.

N. 101 — Sr. director da Rede de Viação Cearense — Em resposta ao vosso officio n. M170, de 25 de julho ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou, no requerimento em que o engenheiro chefe, de secção da VI Divisão dessa rede, José de Caminha Muniz, pede a averbação nos seus assentamentos, como tempo de serviço publico federal, do periodo de 21 de outubro de 1924 a 27 de julho de 1927, em que esteve afastado do referido cargo, em virtude de exoneração arbitraria e injusta, o seguinte despacho:

"Não ha o que deferir. O requerente é funcionario da sexta divisão provisoria, já extinta por decreto."

N. 102 — Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro, á vista da informação da Directoria Geral dos Correios, não poudo attender ao requerimento de Henrique O. Uhl, pedindo uma área de terreno no armazem da praça 15 de Novembro, occupado pela garagem daquella repartição, e que foi remettido a este ministerio, com vosso officio n. 216, de 20 de janeiro proximo passado.

Officio n. 103 — Sr. presidente da Liga Paulista contra a Tuberculose — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou, no requerimento em que solicitastes permissão para emitir, pela 2.ª vez, o sello anti-tuberculoso correspondente ao periodo de 1928-1929, o seguinte despacho:

"Autorizo, submettida a prova ao exame da Directoria Geral dos Correios."

N. 104 — Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o "Diario Official" do dia 23 deste mez, publicou a portaria de 13, que approvou, nas tarifas em vigor na Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, as alterações que acompanharam a mes-

ma portaria, que estão publicadas, igualmente, no referido Diario.

N. 144 — Sr. inspector federal das Estradas — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o "Diario Official" do dia 23 deste mez, publicou a portaria de 13, que approvou, nas tarifas em vigor na Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, as alterações que acompanharam a mesma portaria, que estão publicadas, igualmente, no referido Diario.

N. 115 — Sr. director geral dos Correios — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a Liga Paulista contra a Tuberculose a emitir, pela segunda vez, o sello anti-tuberculoso correspondente ao periodo de 1928-1929, nas mesmas condições observadas no anno proximo passado.

Os sellos alludidos, que serão submettidos, em prova, á apreciação dessa directoria geral, serão expostos á venda desde 1 de dezembro vindouro a 6 de janeiro de 1929.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1928

Dias Garcia & Comp. e Ricardo Vallido dos Santos, F. B. Moreira & Comp., José Vartuli — Compareçam á secretaria, Jovenildo Silva, Francisco José da Silva, Alvaro dos Santos, Maria Eleuteria, de Souza Barbosa Gomes. — Certifique-se. Alcio Rodrigues de Andrade, Benedicto de Oliveira, Carlos Simas. — Deferido. Ernesto Pereira de Souza, Monica Vieira, Luiz Francisco de Moraes, José Dutra, Gabriel Ferreira da Silva, Francisco de Freitas Junior, Eduardo Manoel de Souza, Mario de Macedo Ferreira, Sebastião Neris, Joaquim da Fonseca, Dolabella Portella & Comp. — Armando Viriato de Freitas, Augusto Francisco de Souza, Augusto Cardoso dos Santos. — Indeferido. Oscar Taves & Comp., Virgilio Machado, F. R. Moreira & Comp. — Restitua-se. Pergentino Rispoli, Antonio de Padua Nascimento, José Monteiro Patto, Silvio de Alvim Botelho. — Concedo um mez com ordenado. Manoel Duarte Filho, Cornelio Pereira, José Maria Pereira, Chrisogono Paschoal de Faria, Anastacio Pereira, Marcilio Athayde, Antonio Fonseca da Cruz, Evaristo Gonçalves da Luz, João Ernani da Costa, Antonio Delphino, Francisco Feliciano da Cunha. — Idem com dois terços da diaria. João Mendes Vieira. — Sim, mediante recibo. Oscar do Amaral Vasconcellos, Maria Magdalena Paiva Rocha. — Abonem-se com ordenado. Companhia Anglo Sul Americana. — Reduzida para 160\$476, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado abaixo indicado. Pacheco Guimarães & Comp. — De accordo com a proposta do trafego, pague-se a quantia de 90\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação. Companhia de Lactinios "Alberlo Boek". — Na forma da proposta, pague-se a quantia de 45\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação. Mariano Pinto & Comp. — Na forma do parecer, pague-se a quantia de 204\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação. Costa Lima & Comp. — Por conta do guarda infra mencionado, pague-se a quantia de 98\$, valor da presente reclamação. Juvenildo & Comp. — Pague-se a quantia de 188\$, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado. Francisco Xavier Larena, Fernandes & Comp. — Pague-se a quantia de 290\$, valor da presente reclamação, correndo a indemnização por conta do empregado abaixo indicado. Cesar Federici. — Correndo a indemnização por conta do empregado infra indicado, pague-se a quantia de 84\$, valor da presente reclamação. Eurico Vianna. — Pague-se a quantia de 76\$800, correndo por conta do guarda abaixo indicado a respectiva indemnização.

Dia 25

Requerimentos despachados

José Cypriano Gonçalves, S. A. Cortume e Yarquada Taubaté. — Compareçam á Secretaria. Archimedes Sá Freire, Companhia Brasil Cinematographica. — Deferido. Fidele Dantrea, Anselmo Setralanda, Verissimo Rodrigues Alves. — Indeferido. Odilon Ernani de Noronha Feital. — A vista das informações nada ha que deferir. Myle de Castro Nobrega. — Idem. Olga Trindade de Vasconcellos. — Apresentada a procuração, certifique-se. Frederico Gonçalves Guimarães. — Prorogo a validade por noventa dias. Armando Masson Jacques, Affonso dos Santos Bithencourt, Caixa Auxiliar dos Empregados do Movimento da E. F. C. do Brasil, S. A. Frigorifico Anglo, Maria Theophila da Silva, Geraldo da Rocha Lima. — Certifique-se. Middletown Car Company, Soares de Sampaio & Comp., Ltd., Oscar Taves & Comp., James Magnus & Comp., Dias Garcia & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Samarão Filho & Companhia, Isnard & Comp. — Restituam-se. Henrique Bakler, Leonardo Leite, Luiz Ferreira da Silva, Luiz Affonso Pemionick, Humberto Faria Vianna, Carlos Ferreira Camara, Ovidio Joaquim de Souza, Joaquim Corrêa Junior. — Aceito a fiadora. Van Erven & Comp. — Compareçam á Secretaria. José Alves Ferreira. — Reduzida para 90\$, pague-se esta reclamação correndo a despeza pela forma indicada pela 2.ª divisão. Companhia Industrial Oupretana. — Restitua-se a quantia de 29\$800, conforme parecer da Contadoria. Idem. — A quantia de 28\$400. Companhia Expresso Federal. — Restitua-se a quantia de 268\$600, conforme parecer da Contadoria. Companhia Industrial Oupretana. — Restitua-se a quantia de 28\$400, conforme parecer da Contadoria. Idem. — A quantia de 28\$800. Companhia Paulista. — Restitua-se a quantia de 100\$, conforme parecer da Contadoria. Gilberto Caldeira. — Restitua-se a quantia de 47\$400, conforme parecer da Contadoria. Companhia Industrial Oupretana. — Idem, as quantias de: 434\$400, 29\$400, 30\$900, 29\$, 30\$200, 292\$00, 145\$100, 29\$, 102\$900, 22\$300. Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira. — Requeira, querendo, á Recebedoria do Distrito Federal, Castro, & Irmãos. — Restituam-se a de 56\$400, conforme parecer da Contadoria. Quanto ao imposto da expedição, dirija-se, querendo, á Prefeitura do D. Federal. J. Paeslino & Filhos. — Restitua-se a quantia de 31\$100, conforme parecer da Contadoria. Herculanq Sanzer. — Apresente procuração do destinatario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 22 do corrente foi exonerado José Nogueira de Carvalho do cargo de auxilia agrônomo, interino, do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros.

— Por outras de 23 foram concedidas as seguintes licenças:

De dois meses, para tratamento de saúde e em prorrogação, ao auxiliar meteorológico ista de 2ª classe da Directoria de Meteorologia, Everardo Marques de Carvalho.

De dois mezes, para tratamento de saúde, ao auxiliar meteorologista de 1ª classe da Directoria de Meteorologia, Aristides Garcia Gil Pimentel.

— Por outra de 24 do corrente foi exonerado o Dr. Franklin de Almeida do cargo de chefe de secção de Carnes e Derivados, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, por ter sido nomeado para outro cargo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de agosto de 1928

Avisos:

N. 297—Sr. governador do Estado da Bahia—Acusando o recebimento da carta de 3 de julho proximo passado, na qual, após referir-se ás queixas e reclamações formuladas pelas cooperativas de credito agrícola e popular, fundadas nesse Estado, contra as exigencias que lhes esão sendo imposta pelo Serviço de Inspção e Fomento Agrícolas, solicita V. Ex. seja posto em vigor, em toda a sua plenitude, o regulamento aprovado pelo decreto n. 17.339, de 2 de julho de 1926, tenho a honra de transmittir, pela cópia que a este acompaña, a inforção prestada por aquele Serviço sobre o assumpto em apreço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 298—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos autorizar a aceitar, nas termos da letra a, do § 1º do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto do serviço publico e endereçados a Meteorológico e Meteorológico—Olinda, lhe forem prentes nos municípios de Correntes, Rio Branco, Coruarú e Surubim, no Estado de Pernambuco, pelos encarregados do serviço meteorológico da Directoria de Meteorologia, respectivamente, Drs. Joaquim da Silveira Ramos, Genúlio Cezar, Jayme Gusmão e Aloisio Marques.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 299—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., pela cópia que a este acompaña, um telegramma da Sociedade de Agricultura, de Alagoas, protestando contra o novo aumento das tarifas da Great Western of Brazil Railway Co.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 300—Sr. ministro das Relações Exteriores—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. P/58, de 23 de julho proximo findo, no qual V. Ex. encaminha a comunicação da Embaixada do Chile de have sido nomeada pelo senhor ministro do Fomento daquela Republica, de accordo com o que foi resolvido pelo ultimo Congresso Científico Pan Americano, a comissão incumbida de estudar a defesa e o augmento da respectiva fauna, e bem assim transmittir os desejos do presidente da referida comissão levados ao conhecimento desse ministerio, por intermedio da illudida embaixada, de que seja dado sciencia do resolvido á comissão brasileira já nomeada, para o fim de serem estabelecidas relações directas entre as referidas comissões.

Agrdecendo a comunicação feita, cabe-me scientificar a V. Ex. que, a comissão brasileira, nomeada conforme os avisos numeros 306 e 380, respectivamente de 17 de agosto e 26 de setembro de 1927 deste ministerio ao das Relações Exteriores, já foi dado conhecimento não só dos nomes dos membros da comissão identica da Republica do Chile, como também dos desejos manifestados pelo seu presidente.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 301—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, ser transmittida a nos termos da letra a, do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. Jorge Rosa Machado, actual observador da Estação Hydrometrica, em Jupia, no Estado de Matto Grosso, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Armindo Vantek.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1928

Offícios:

N. 1.016—Sr. Dr. João de Assis Lopes Martin—Fazenda da Floresta—Estado do Rio—Transmittindo-vos, pela inclusa cópia, o parecer apresentado pelo director geral do Serviço de Povoamento relativamente á fazenda "Floresta", de vossa propriedade, cabe-me comunicar-vos de ordem do Sr. ministro, que Sr. Ex. manda que vos consulte se está no vosso proposito colonisar a referida fazenda, e diante os auxilios de que cogta o parecer, vis o como o Governo Federal não dese adquirir para o fim visado a alludida fazenda.

N. 1.017—Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola—De ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto a inforção prestada pelo addido commercial do Brasil em Santiago, sobre a entrada de fructas brasileiras que acompanhou o recado do Ministerio das Relações Exteriores sob n. EC/59, de 16 do corrente mezes.

N. 1.018—Sr. director do Museu Nacional—De ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto cópia do decreto com o qual o governo argentino instituiu a protecção á fauna e a consequente regulamentação da caça suggerindo a adopção de identicas medidas pelos paizes americanos, que acompanhou o recado EC/58, de 16 do corrente do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 26—O ministro da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece a remes-

sa da cópia do de reto com o qual o governo argentino instituiu a protecção á fauna e a regulamentação da caça suggerindo a adopção de identicas medidas pelos paizes americanos, feita pelo recado n. E.C./58, de 16 do corrente.

N. 27—O ministro da Agricultura, Industria e Commercio cumpimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece a remessa da inforção prestada pelo addido Commercial do Brasil em Santiago, sobre a entrada de fructas brasileiras, que acompanhou o recado n. EC/59, de 16 do corrente.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1928

Avisos:

N. 263—Sr. ministro das Relações Exteriores—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. haver, nesta data, designado os Drs. Deoclécio de Campos e Julio Barbo a Carneiro, para representarem o ministerio a meu cargo na assembleia geral do Instituto Internacional de Agricultura, a reunir-se em Roma no corrente anno.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os prestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 262—Sr. Dr. Deoclécio de Campos, addido commercial junto á embaixada do Brasil em Roma—Tendo esolvido designar-vos para, em comissão e juntamente com o Dr. Julio Barbosa Carneiro, addido commercial junto á embaixada do Brasil em Londres, representardes o ministerio a meu cargo na assembleia geral do Instituto Internacional de Agricultura, a reunir-se em Roma no corrente anno, assim vos declaro para os devidos effeitos.

N. 261—Sr. Dr. Julio Barbosa Carneiro, addido commercial junto á embaixada do Brasil em Londres—Tenho resolvido designar-vos para, em comissão, e juntamente com o Dr. Deoclécio de Campos, representardes o ministerio a meu cargo na assembleia geral do Instituto Internacional de Agricultura, a reunir-se em Roma no corrente anno, com direto a uma ajuda de custo, que arbitro em £ 150, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Requerimento despachado

Atalá de Oliveira, pedindo tres mezes de licença.—Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida á adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, Maria Justa França, licença de dous mezes, de accordo com a art. 21 do decreto n. 14.663, de 21 de fevereiro de 1921, a contar de 21 de julho do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de agosto de 1928

N. 940—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente

me, resolveu tornar sem efeito a licença de 30 dias que concede a adjunta do curso primário dessa escola, Maria Justa França, tendo em vista que as prerrogativas do art. 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, não abrangem os valores especiais aos arts. 17 e 21 do referido decreto.

Outros, declaro-vos que, por portaria do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de duas semanas, a referida adjunta, de acordo com o citado art. 21, a contar de 21 de julho próximo findo.

N. 941 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mez, resolveu considerar sem efeito a portaria de 30 dias de licença a concedida a 21 de julho próximo findo pelo director da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, a adjunta do curso primário daquela escola, Maria Justa França e que, por outra de 17 do mez corrente, concedeu 60 dias de licença, a mesma adjunta, de acordo com o art. 21, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 21 de julho ultimo.

N. 942 — Sr. director geral de Contabilidade — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mez, resolveu considerar sem efeito a portaria de 30 dias de licença a concedida a 21 de julho próximo findo, pelo director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Bahia, a adjunta do curso primário daquela escola, Maria Justa França e que, por outra de 17 do mez corrente, concedeu 60 dias de licença, a mesma adjunta, de acordo com o art. 21, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 21 de julho ultimo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de industrias conexas, inscriptos no registro a cargo desta directoria no periodo de agosto a dezembro de 1925:

Nome—Numero da inscripção—Estado—Município

Joaquim José da Cunha, 221—Amazonas—Parintins.

Joaquim Pereira Velloso, 222—Districto Federal.

Joaquim Gomes Ribeiro, 233—Rio de Janeiro—Itaperuna.

Joaquim José Soares, 224—Rio de Janeiro—Itaboraí.

Joaquim Peixoto Ramos, 225—Minas—Cataguazes.

Joaquim de Mattos, 226—Districto Federal.

Joaquim Rodrigues de Almeida, 227—Minas—Mathias Barbosa.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de agosto de 1928

Requerimentos despachados

The Texas Company (tres requerimentos), Patrone & Comp.; Henry Heide, Incorporated, Hans Mauller, Antonio José Pereira Varella e Luiz Martins, Carva-

lho, Irmão & Comp., Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", A. Bebiano & Comp., Manoel de Souza Faria, Souza, Seabra & Comp., Giovanni Guagnone, Agostinho Rodrigues Ramos, Thomas William Spaulding, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, David & Comp., Dr. Adolf Welter, Harold Bailey, e Alcides Lopes de Almeida. — Lavre-se o termo.

Dr. Murillo Fontes e United Cigarette Machine Company Aktiengesellschaft. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Victor Talking Machine Company (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 11.502, por Fred. Figner), Roberto Bandeira (dous requerimentos), Antonio Corrêa de Carvalho, Pedro Deodato de Moraes, e Heitor Xavier Pereira da Cunha e Constantino de Mesquita Pereira da Cunha. — Junte-se ao processo.

J. A. R. Almeida — Não ha que deferir.

Luiz Freire. — Annote-se a transferência e dê-se certidão.

Joaquim Eduardo de Oliveira Castro. — Aguarde expedição da patente.

Lauro de Almeida Moutinho. — Dê-se vista.

Leclerc & Comp., Industrias Reunidas Galatithe Ltd., Marcolla & Comp., Sizenando Rodrigues do Almeida e Otto Surerus. — Dê-se certidão.

Abilio Amaro Nunes. — Satisfaca a exigencia do examinador.

Julio Guarneri. — Apresente novos desenhos, de accordo com o regulamento.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Receptororia do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

João Wesp, Lopes, Renha & Comp., Rossini Albernaz, Companhia Emporio Industrial do Norte, Souza Teixeira & Comp., Santino Penachi, e Luiz Antonio Rosas.

Pedidos de privilegios:

Woodlands Limited, para "aperfeiçoamentos no trathamento de substancias cerebraes". — Deferido.

Grande Manufatura de Fumos Veado, para "uma nova carteira para cigarros". — Deferido, como modelo de utilidade.

Gumereindo Saraiva de Mello, para "uma nova applicação da regua gnomographica, denominada — Regua de Calculo G. S. M.". — Indeferido.

José Miranda, para "uma nova applicação do cimento armado em postes para varios fins, denominado — Poste de Cimento Ideal". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Miguel Ponce & Comp., da marca "As Duas Americas", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Vieira Castro & Comp., da marca "São Simão", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Willy Hering, da marca "Willy", para distinguir artigos da classe 41 (dous pedidos). — Registre-se.

Farral-Birmingham Company, Incorporated, da marca "Macerotor", para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

W. Canning & Co. Ltd., da marca "Canning", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Victor Fernandes Alouso, da marca "Novo Hotel Riachuelo", para distinguir

artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

W. Canning & Co. Ltd., da marca "Canning", para distinguir artigos da classe 50, letras d, f e j. — Registre-se.

W. Canning & Co. Ltd., da marca "Canning", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

W. Canning & Co. Ltd., da marca "Canning", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Max Nacgeli, da marca "Polygom", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Companhia Antartica Paulista, da marca "Mate Champagne", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

R. Ferreira & Comp., da marca "Polyphonica", para distinguir artigos da classe 9. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 21.271, desta Capital.

Ventim Irmão & Comp., da marca "Café America", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca constante do processo n. 6.414, de 1927.

Foram concedidas a 24 de agosto de 1928 patentes de invenção e patentes de modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 16.954 — Marie Louis Riviere, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "uma navalha de barba de segurança".

N. 16.955 — Etablissements Edouard Belin, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um processo de radio-telegraphia de grande velocidade".

N. 16.956 — Alexander George Rotinoff, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos aos caixões de fundações".

N. 16.957 — Luiz Lima e Themistocles Cardoso, para a invenção de "um aparelho automatico e sanitario, destinado a desinfecção preventiva das aguas dos W. C., micetorios, banheiros, pias, tanques de lavagem e demais utensilios hygienicos em geral".

N. 16.958 — José Procopio de Araujo Ferraz, para a invenção de "um aparelho mecanico destinado a suspender ou mover qualquer objecto, accionado a ar, gaz ou qualquer conjunto de gazes".

N. 16.959 — Honorio Corrêa de Oliveira, para a invenção de "uma machina para fabricar molas helicoidaes".

N. 16.960 — The Metropolitan Carriage, Wagon & Finance Co. Limited e George Herbert Bailey, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou em relação a armações de janelas ou semelhantes para carruagens de aço e metallicas".

N. 16.961 — Dra. Maria Casale, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "um aparelho para realizar reacções entre fluidos a temperatura elevada".

N. 16.962 — Otis Elevator Company, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos sistemas de freios".

N. 16.963 — Ringfeder G. m. b. H., por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "engate de para-choque central".

N. 16.964 — Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "um novo material para construccões de ferro, especialmente superestructuras de pontes e similares".

N. 16.965 — Gasified Fuel Limited,

por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em fornalhas que queimam combustível sólido e líquido pulverizados".

N. 16.966 — Demag Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "mecanismo elevador accionado por força electrica".

N. 16.967 — Winchester Repeating Arms Co., por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "uma suspensão de anel e gancho para cinta, combinados, para emprego em pharóes portateis".

N. 16.968 — Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a cabos para transmissão de energia electrica de alta frequência".

N. 16.969 — Julius Fischer de Tórnos, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a collectores deslizados de corrente electrica".

N. 16.970 — Karl Fischer, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "uma caixa de vedamento labyrinthica com aros de guarnição substituíveis".

N. 16.971 — Carlos Perini, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "uma bomba hydraulica para barris de chopp e líquidos semelhantes".

Modelo de utilidade:

N. 16.972 — Raul Pereira Alves de Magalhães, para a invenção de "um assecareiro hygienico, para reclames".

N. 16.973 — José Ferreira Bello, por seu procurador José Gomes Couto, para a invenção de "uma cama articulada portátil de lona".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em freios pneumáticos para vehiculos de estradas de ferro", para que pede privilegio Harold Bailey (deposito n. 5.554 de 21 de agosto de 1928):

1. A combinação em um systema de freios a pressão de ar para estradas de ferro, incluindo um reservatorio de ar auxiliar, de uma mola adaptada para applicar e conservar applicados os freios, meios que dependem da manufecção da pressão do reservatorio de ar auxiliar para retirar a dita mola e conservar a retida de modo a não operar e meios que dependem da queda de pressão no tanque de ar auxiliar para soltar o dito dispositivo de retenção ou trinquete para permittir que a dita mola opere os freios.

2. A combinação emapparelhos de freio a pressão de ar para estradas de ferro, de dispositivos auxiliares para applicarem e conservarem applicados os freios quando a pressão no reservatorio de ar auxiliar falha, comprehendendo os ditos dispositivos uma mola para a applicação dos freios, um embolo que se move em um cylindro e disposto de modo a pôr em tensão aquella mola quando a pressão do encanamento da composição é applicada a elle, uma haste accionadora do freio que liga a dita mola ao apparellamento do freio, um cylindro ligado ao reservatorio de ar auxiliar e provido de um embolo, uma mola collocada por traz do dito embolo,

uma haste de embolo fixada ao dito embolo, e ligada a um trinquete para polo em contacto com a haste accionadora do freio sómente enquanto a pressão normal é mantida no reservatorio de ar auxiliar e uma valvula automatica commandada pelas variações de pressão no reservatorio de ar auxiliar adoptada para admittir o ar sob a pressão do encanamento da composição ao primeiro cylindro mencionado para retirar a pressão da mola quando o reservatorio auxiliar está com a pressão normal e ao baixar a pressão normal no reservatorio auxiliar para abrir o dito primeiro cylindro para a atmosphera e permittir a applicação dos freios de mola e para fechar a ligação com o encanamento da composição.

3. Dispositivo de freio auxiliar para vehiculos de estradas de ferro que são equipados com apparelhos de freio a pressão de ar, tendo um reservatorio de ar auxiliar, comprehendendo os ditos dispositivos um cylindro, uma mola helicoidal no dito cylindro por traz de um embolo no seu interior, sendo a dita mola proporcionada para armazenar energia sufficiente para applicar e conservar applicados os freios, sendo o dito embolo proporcionado para dar tensão a dita mola quando sujeito a pressão do encanamento da composição, uma haste de embolo que se estende através de uma extremidade do cylindro, uma ligação da dita haste de embolo para o apparellamento do freio, um trinquete que entra em contacto com a haste do embolo ou com a mencionada ligação e adaptada para conservar o embolo inteiramente para fóra e a mola em tensão, dispositivo de mola associado ao dito trinquete adaptado de modo a encasurar o seu funcionamento quando a pressão de ar no reservatorio é normal e uma valvula de mola equilibrada operada em obediencia ás variações de pressão de ar no reservatorio auxiliar, commandando a dita valvula as ligações do primeiro cylindro mencionado com o encanamento da composição e a atmosphera, respectivamente.

4. Em combinação com os apparelhos de freios auxiliares de accordo com o ponto 3, um amortecedor a ar encerrado dentro da mola de modo a disposto de modo a suavizar o recuo da mola substancialmente como foi descrito.

5. Em um apparellamento auxiliar de freio, de accordo com o ponto 2, uma valvula de commando automatico comprehendendo uma caixa contendo um cylindro, um embolo no dito cylindro, uma haste de embolo que se estende para o interior de uma camara que é ligada ao encanamento da composição, supportando a dita haste uma valvula que pousa em um assento de valvula na dita camara para commandar a ligação entre o cylindro do freio auxiliar e o encanamento da composição, uma valvula no cylindro da valvula de commando disposta de modo a ligar o cylindro de freio auxiliar á atmosphera, uma ligação por meio de um cano entre uma extremidade do cylindro de commando e o reservatorio auxiliar de ar, para admittir o ar para mover o embolo no dito cylindro, afim de fechar a passagem atmosferica e abrir a passagem para o encanamento da composição e uma mola que actua no dito embolo para mover-o em direcção opposta á pressão de ar auxiliar para abrir a passagem de ar atmosferico e fechar

a passagem do encanamento da composição quando fecha a pressão de ar.

6. Dispositivo de retenção para freios a pressão de ar, de accordo com o ponto 1, comprehendendo um trinquete que entra em contacto com uma haste que liga o embolo do freio de mola ao apparellamento do freio, uma haste de embolo ligada ao trinquete, um embolo supportado pela dita haste, trabalhando o dito embolo no interior de um cylindro que recebe pressão de ar do reservatorio auxiliar, e um supporte deslizador ajustavel adaptado para proteger a dita haste de ligação contra o destocamento lateral produzido pelo trinquete.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a fabricação de sabões seccos não aglutinantes em forma de fios, e rapidamente solúveis e meios para polo em pratica, para a qual pede privilegio o Dr. Adolf Welter (deposito n. 5.555 de 24 de agosto de 1928):

1.º, para o fabrico de sabão solúvel, emprega-se sabão puro, ordinario, o qual se comprime através de um boccal provido de perfurações tendo no maximo 1 1/2 mm;

2.º, local para compressão de fios, o qual consiste em, uma placa metálica, fina (1) provida de muitos orificios (2) possuindo cada um no maximo 2 mm. de diametro inferior;

3.º, um local para compressão de fios segundo o característico 2, e reconhecível por serem os orificios conicos;

4.º, um local para compressão de fios segundo o característico 2, e que se caracteriza por ser composto de duas placas superpostas (1, 3), e que possuem grande quantidade de perfurações (2) mais estreitas dispostas em grupos unidos, enquanto que a placa mais grossa (3) tem pequena quantidade de orificios grandes (4). Cada uma dessas placas possui um certo numero de orificios menores (2);

5.º, um local para compressão de fios segundo o característico 4, caracterizado por serem as perfurações (4) da placa (3) providas de orificios maiores e de forma hexagonal;

6.º, um local para a compressão de fios caracterizado por ser composta de chapas (2) perfuradas, seguras por tiras ou anéis analogos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a apparelhos para jogo" para que pede privilegio Thomas William Spaulding (deposito n. 5.556 de 24 de agosto de 1928):

1.º, um dispositivo para jogo caracterizado pelo facto de comprehender uma pá ou raqueta providas de uma extensão formando um dispositivo aberto para apanhar bolas com a abertura em um plano approximadamente paralelo á face ou faces da pá ou raqueta;

2.º, um dispositivo para jogo de accordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto que a extremidade da raqueta afastada do cabo tem uma ranhura extendendo-se ao longo da mesma na qual está fixada uma armação ou aro de arame para supportar a rede;

3.º, um dispositivo para jogo de accordo com os pontos característicos 1 e 2 caracterizado pelo facto que o dispositivo para apanhar bolas ou aro de arame supportador da rede tem braços extendendo-se pelo lado e supportados pela raqueta;

4°, um dispositivo para jogo de accôrdo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto que a pá ou raqueta é ranhurada na sua extremidade afastada do cabo e também nos seus lados até uma certa distancia da extremidade, ranhurada de maneira a receber e prender uma armação supportadora da rede e os braços que seguram o dispositivo de apanhar bolas;

5°, um dispositivo para jogo de accôrdo com o ponto característico 4, no qual os braços extendem-se da armação supportadora da rede e são providos de partes angulares dispostas para impedir seu movimento no sentido longitudinal pelas ranhuras lateraes da raqueta sobre a qual estão montados;

6°, um dispositivo para jogo de accôrdo com os pontos característicos 2 e 4 no qual a armação do aro supportador da rede é provida de um dente disposto para projectar da mesma e ser introduzido na extremidade da raqueta;

7°, um dispositivo para jogo de accôrdo com o ponto característico 4, caracterizado pelo facto que as ranhuras lateraes extendem-se desde a extremidade ranhurada da raqueta até acabar rente com a superficie lateral da raqueta;

8°, um dispositivo para jogo de accôrdo com os pontos característicos 2 ou 4 caracterizado pelo facto que a extremidade da raqueta afastado do cabo tem um feitio concavo ranhurado para receber e prender a armação supportadora da rede do dispositivo de apanhar bolas;

9°, um dispositivo para jogo de accôrdo com o ponto característico 6 no qual o dente da armação supportadora da rede é formada dando uma volta na armação com suas partes adjacentes viradas lateralmente e para fóra do aro;

10°, um dispositivo para jogo de accôrdo com os pontos característicos 1 e 2 caracterizado pelo facto que o aro ou armação tem fixado a si uma rede flexivel que fórma com a armação uma cesta receptora de bola, a dita rede tendo uma profundidade menor do que approximadamente o seu diametro e sendo reversivel para passar automaticamente de um lado para outro da armação e extender-se de ambas as faces da raqueta quando ella é balançada e parada bruscamente, ou quando uma bola choca-se com este elemento sobre sua face projectada, para que qualquer face da dita raqueta possa ser usada para rebater ou apanhar uma bola.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de commando de partida para elevadores", para que pede privilegio Westinghouse Electric & Manufacturing Company (deposto n. 5.557, de 24 de agosto de 1928):

1, em um systema de commando de partida para uma pluralidade de vehiculos operaveis através circuitos parallelos entre os pontos terminaes, meios para transmittir os signaes de partida aos ditos vehiculos em intervallos successivos de tempo, na ordem em que os ditos vehiculos chegam aos ditos pontos terminaes;

2, em um systema de commando de partida para uma pluralidade de vehiculos operaveis através circuitos parallelos entre os pontos terminaes; meios para transmittir os signaes de partida em intervallos de tempo successivos, meios para que os ditos vehiculos recebam os ditos signaes, e meios para dispor os aparelhos receptores para os di-

tos vehiculos de modo a receberem successivamente os signaes transmittidos, na ordem em que os ditos vehiculos chegam ao ponto terminal;

3, em um systema de commando de partida para um grupo de elevadores, meios para transmittir os signaes de partida em successivos intervallos de tempo, meios para que os ditos elevadores recebam os ditos signaes, e meios operaveis pela chegada de qualquer dos ditos elevadores a um ponto terminal, para preparar os aparelhos receptores, de modo que sómente o dito elevador receba o dito signal de partida;

4, em um systema de commando de partida para um grupo de elevadores, meios para transmittir um signal de partida em successivos intervallos de tempo, meios para que os ditos elevadores recebam os ditos signaes, e meios operaveis pela aproximação do primeiro dos ditos elevadores a chegar ao ponto terminal, de modo a preparar os dispositivos receptores, afim de que sómente aquelle elevador receba o dito signal de partida;

5, em um systema de commando de partida para um grupo de elevadores, meios para transmittir signaes de partida em intervallos de tempo successivos, meios para que os ditos elevadores recebam os ditos signaes, meios operaveis pela chegada de uma pluralidade dos ditos elevadores a um ponto terminal para preparar sómente o dispositivo receptor do primeiro dos ditos elevadores a chegar ao dito ponto terminal de modo a só elle receber o signal e operaveis também pela partida do primeiro elevador para preparar o dispositivo receptor para o elevador que chegou a seguir ao ponto terminal, de modo a receber elle o signal de partida seguinte;

6, em um systema de commando de partida para um grupo de elevadores, meios para transmittir os signaes de partida em successivos intervallos de tempo, meios para que cada um dos ditos elevadores receba os ditos signaes de partida e meios operaveis pela presença simultanea de uma pluralidade de elevadores em um ponto terminal para preparar os dispositivos receptores dos elevadores de fórma a receberem os signaes de partida successivos na ordem pela qual os ditos elevadores chegarem ao ponto terminal;

7, em um systema de commando de partida para um grupo de elevadores operaveis entre dous pontos terminaes, meios para transmittir signaes de partida em intervallos de tempo successivos para determinar a partida dos ditos elevadores de um ponto terminal e para transmittir os signaes de partida a cada intervallo successivo de tempo para determinar a partida dos ditos elevadores do outro ponto terminal, meios para que cada um dos ditos elevadores recebam o dito signal de partida, e meios operaveis pela chegada de qualquer um dos ditos elevadores a um ponto terminal para preparar o dispositivo receptor, afim de que aquelle elevador receba o signal de partida para aquelle ponto terminal;

8, em um systema de commando de partida para elevadores operaveis entre dous terminaes, meios para transmittir signaes de partida aos ditos elevadores em qualquer dos pontos terminaes, na ordem de chegada dos ditos elevadores do dito terminal;

9, em um systema de commando de partida para elevadores operaveis entre dous pontos terminaes, meios para trans-

mittir os signaes de partida aos ditos elevadores em cada um dos ditos pontos terminaes em successivos intervallos de tempo na ordem pela qual os ditos elevadores chegam ao dito ponto terminal e para transmittir signaes aos ditos elevadores no outro ponto terminal em successivos intervallos de tempo na ordem em que os ditos elevadores chegam ao outro ponto terminal;

10, em um systema de commando de partida para uma pluralidade de elevadores, meios para transmittir signaes de partida em intervallos de tempo successivos, meios para que cada um dos ditos elevadores receba os ditos signaes, meios operaveis pela chegada de qualquer um dos ditos elevadores em um ponto terminal para preparar o dispositivo receptor para que o dito elevador receba o signal de partida e meios operaveis pela ausencia de todos os elevadores do dito ponto terminal quando o dito signal é transmittido para manter o mesmo até a chegada de um dos elevadores ao dito ponto terminal;

11, em um systema de commando de partida para uma pluralidade de elevadores, meios para transmittir os signaes em intervallos de tempo successivos, meios para que cada um dos elevadores receba estes signaes e meios operaveis pela chegada dos ditos elevadores a um ponto terminal para preparar o dispositivo receptor, de modo que o elevador associado receba o dito signal, e meios operaveis pela ausencia de qualquer um dos ditos elevadores do dito ponto terminal, quando um signal de partida é transmittido para manter activo o dito signal até a chegada do primeiro dos ditos elevadores ao ponto terminal;

12, em um systema de elevadores, incluindo uma pluralidade de elevadores operaveis entre pontos terminaes fixos, um signal em um dos ditos pontos terminaes para cada um dos ditos elevadores para indicar que o elevador associado é o primeiro a partir do dito ponto terminal e meios para accionar sómente aquelle signal pertencente á primeira cabine a chegar ao dito ponto terminal;

13, em um systema de signaes para um grupo de elevadores operaveis entre pontos terminaes, um signal para cada um dos ditos elevadores em um dos ditos terminaes em um dos ditos terminaes para indicar que a cabine associada é a primeira a deixar o dito ponto terminal, meios operaveis pela chegada da cabine ao dito ponto terminal para accionar o signal associado á dita cabine e meios operaveis pela presença de qualquer das cabines no ponto terminal para evitar a actuação do signal á chegada subsequente de outra cabine.

14, Em um systema de signaes para um grupo de elevadores operados de um ponto terminal, meios no dito terminal para cada elevador para indicar que o elevador associado será o primeiro a partir do dito terminal, meios operaveis pela chegada dos ditos elevadores ao dito terminal para accionar o signal associado, e meios operaveis pela presença de uma pluralidade dos ditos elevadores no dito terminal para permittir sómente o funcionamento de um dos ditos signaes de cada vez e na ordem pela qual os ditos elevadores chegam ao dito ponto terminal;

15, Em um systema de signaes para um grupo de elevadores operaveis de um ponto terminal, um signal para cada um dos ditos elevadores no dito ponto terminal para indicar que a cabine associada será a primeira a partir do dito ter-

minal e meios operaveis pela chegada de uma cabine ao dito ponto terminal para accionar o seu signal associado e para tornar inactivos os signaes para os outros elevadores;

16, Em um systema de elevadores comprehendendo uma pluralidade de elevadores operaveis de um ponto terminal, uma porta para cada um dos elevadores, meios individuaes a cada elevador para abrir a porta associada, meios individuaes a cada elevador para fechar a respectiva porta, e meios operaveis pela chegada de qualquer dos elevadores ao dito terminal para manter a porta associada fechada até a partida de todas as cabines que chegarem antes da primeira cabine mencionada;

17, Em um systema de elevadores incluindo uma pluralidade de elevadores operaveis de um ponto terminal, uma porta para cada uma das ditas cabines, meios para fechar as portas das mesmas, e meios operaveis pela presença de mais de uma cabine no ponto terminal para manter accionados os dispositivos para fechar as portas de todas as cabines excepto a da primeira cabine que chegou ao ponto terminal;

18, Em um systema de elevadores incluindo uma pluralidade delles operaveis de um ponto terminal, meios para transmitir signaes de partida aos ditos elevadores em intervallos successivos de tempo na ordem pela qual as ditas cabines chegam ao ponto terminal, um signal no dito ponto terminal para cada um dos elevadores, e meios para accionar os ditos signaes, um de cada vez, na ordem pela qual os ditos elevadores devem receber os ditos signaes.

19, Em um systema de elevadores incluindo uma pluralidade delles, operaveis de um ponto terminal, meios para dar signaes de partida aos ditos elevadores em intervallos successivos de tempo, na ordem pela qual as ditas cabines chegam ao ponto terminal, um signal em cada ponto terminal para cada um dos ditos elevadores, meios para accionar os ditos signaes, um de cada vez na ordem pela qual os ditos elevadores devem receber os taes signaes, uma porta para cada um dos ditos elevadores, e meios para permittir que as ditas portas sejam abertas uma á uma na ordem pela qual os elevadores devem receber os signaes de partida.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de cabide ou porta-chapéos", para que pediu privilegio Agostinho Rodrigues Ramos", (deposito numero 5.558, de 24 de agosto de 1928):

1º, Um novo typo de cabide ou porta-chapéos, caracterizado por comprehender em combinação uma base ôca, provida de meios para se introduzir na mesma um material adequado para fazer peso, sendo esta base montada sobre rodizios; uma peça na parte externa da base para as pontas ou biqueiras dos chapéos de sol ou de chuva e das bengalas; uma abertura na parte superior da dita base para ser na mesma montada fixamente uma columna;

2º, Um novo typo de cabide ou porta-chapéos como reivindicado em 1, caracterizado por ter na columna em altura apropriada uma peça para amparar chapéos de sol ou de chuva ou as bengalas, sendo esta peça montada de maneira desmontavel na dita columna;

3º, Um novo typo de cabide ou porta-chapéos, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter na columna um pegador montado de maneira desmontavel.

para se levar o cabide facilmente para o logar desejado fazendo deslizar sobre os rodizios; montado nas mesmas condições ha na columna uma peça com quatro cabeças;

4º, Um novo typo de cabide ou porta-chapéos, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado por ter no extremo superior da columna uma cupola, a qual tem peças em forma de U que movimentam-se na dita cupola como gaveta; meios adequados na dita cupola para impedir que as peças moveis quando movimentadas possam avançar demasiadamente;

5º, Para um novo typo de cabide ou porta-chapéos, como reivindicado em 1 a 4, cabeças para cabides, montadas em braços com dois diametros, afim de mantel-as em posição adequada e se fazer o seu avanço depois de aberta a cupola e o seu recuo, quando se deseja fechar a dita cupula;

6º, Para um novo typo de cabide ou porta-chapéos, como reivindicado em 1 a 4, uma forqueta no extremo superior da columna para receber uma guarda da cupola ou cutelo que por meio de uma travilha que passa através do extremo da columna fixa a esta a dita cupula;

7º, Um novo typo de cabide ou porta-chapéos, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo facto de ter as peças que o compõe, dispostas de maneira desmontavel, permittindo que o dito cabide possa ser armado ou desarmado, tudo como substancialmente descrito e representa o desenho, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "apparelho para cortar em machinas de cigarros", para que pede privilegio United Cigarette Machine Company Aktiengesellschaft", (deposito numero 5.559, de 24 de agosto de 1928):

1º, aparelho para cortar em machinas de cigarros, em que a faca rotativa executa um movimento planetario, caracterizado pelo facto que para uma afiação igual do contorno inteiro da faca durante a curta rotação do porta-faca em que a faca e o disco afiador estão em contacto as rotações da faca e do porta-faca são reguladas de tal forma que ou em rotações successivas do porta-faca partes variantes da faca entrem successivamente em contacto com o afiador ou que a faca faça uma rotação completa neste tempo;

2º, aparelho para cortar em machinas de cigarros, conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que no accionamento da faca em dependencia do numero das rotações do porta-faca a razão da transmissão é regulada de tal forma que a faca faz um multiplo inteiro das rotações da faca e mais ainda a parte do contorno da faca afiada em cada rotação do porta-faca;

3º, aparelho para cortar em machinas de cigarros, conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que são dispostos varios afiadores no contorno, sendo deslocados de tal forma que cada ferramenta de afiar afia durante a mesma rotação do porta-faca uma outra parte da circunferencia da faca;

4º, aparelho para cortar em machinas de cigarros, caracterizado pelo facto que a faca circular excentricamente collocada no suporte rotativo e rotativa nelle é afiada em um ou ambos os lados por um afiador centricamente disposto no suporte rotativo;

5º, aparelho para cortar em machinas de cigarros, conforme o ponto 4.

caracterizado pelo facto que o meio afiador faz um movimento alternante afim de que só de tempo em tempo tanja a faca;

6º, aparelho para cortar em machinas de cigarros, conforme o ponto 4, caracterizado pelo facto que o afiador consta de segmentos que são separados por intersticio ou por segmentos que não afiam.

Pontos característicos da invenção de "um processo de redução de manteiga, denominado Salamandra", para que pediu privilegio Aleydes Lopes de Almeida (deposito n. 5.560, de 24 de agosto de 1928):

Um processo de redução de manteiga, caracterizado pelo facto de se levar o leite desnatado a uma temperatura de 70°C., applicando-se com esta temperatura a manteiga, deixando-se permanecer esta fervura durante vinte e cinco (25) minutos, para desnata-la em uma temperatura de 32°C., para vinte e quatro (24) horas depois se proceder a batadura e a lavagem.

Pontos característicos da invenção de "um novo meio de propaganda commercial", para que pediu privilegio David & Comp. (deposito n. 5.561, de 24 de agosto de 1928):

Um novo meio de propaganda commercial, caracterizado por ser applicado os reclames a uma ou a ambas as faces das fitas de papel ou serpentinas, para reduzir com estes reclames o preço das ditas fitas, tudo como substancialmente descrito para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em revestimentos de fornos, crisolés, planchas e semelhantes", denominado "Ssoerus", para que pediu privilegio Giovanni Guaglione (deposito n. 5.562, de 24 de agosto de 1928):

Aperfeiçoamentos em revestimentos de fornos crisolés, planchas e semelhantes, que devem resistir a grandes calores, do producto vulcanico "Ferrotitanico", oxidado ou de sua escoria tal como se obtem na execução do procedimento para a produção immediata de Ferrotitan ou seja ferro ou aço refinado, empregando-se estes productos em estado secco e finamente dividido, por exemplo, para revestimentos exteriores ou bem trabalhado a escoria pulverizada e misturada com um agglutinante adequado para constituir uma especie de pasta, dando qualquer forma desejada de crisolés ou outros artigos refractarios na qual se comprime.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DO COMMERCIO

(Artigo 91, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Patrone & Comp., destinada a artigos da classe n. 41 (deposito n. 11.945, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na palavra "Supimpa", encimando um losangulo dentro do qual se lê: chocolate Patrone — Rio — e em baixo: Delicioso, sendo tudo encerrado em um circulo. Poderá variar em cores e tamanho e servirá para distinguir bonbons, pastilhas, balas e confeitos. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Murillo Fontes, destinada a artigo da classe 3 (deposito n. 11.946, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na representação de um círculo preto tendo ao centro um espaço branco onde se lê os seguintes dizeres: "Pomada Fontina", escripta em letra maiuscula e em arco e por baixo desta os seguintes dizeres: no canto, esquerdo, em letra maiuscula a palavra efficaz sublinhada, seguida dos dizeres: nas feridas em geral, ulceras antigas, eczemas, cortes, contusões, queimaduras, frieiras, cancros, etc. Por baixo lê-se ainda — Deposito, praça Ruy Barbosa n. 30, 1º andar, sala 4, Santos. Esta é a descrição da parte superior da lata. Na parte inferior observa-se a mesma representação graphica, tendo no interior da mesma os dizeres: "Pomada Fontina", escripta em letras de fantasia e em arco. Por baixo: lê-se modo de usar, etc., etc..

A marca poderá variar em tipos, cores, dimensões, servindo para distinguir um preparado pharmaceutico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Henry Heide, Incorporated, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.947, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na palavra Heide's. A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir confeitos de toda qualidade, productos assucarados, de nozes — a saber: nozes cobertas com chocolate, amendoas torradas com chocolate, pasta de amendoas, em pó; pastas para confitaria e padarias; recheios para bolos, cacau, chocolate e assucar endurecido para cobrir bolos (glacê), incluídos na classe 41, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 11.948, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na palavra "Libra". A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir oleos lubrificantes, incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 11.949, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na palavra "Auriga". A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir oleos lubrificantes, incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 11.950, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na palavra "Aupiga". A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir oleos lubrificantes, incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Hans Mueller, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 11.951, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na representação de duas mulheres com trajes de lavadeira; a da

esquerda, de aspecto joven, sorridente, segura com ambas as mãos, em sentido para cima, um panno claro, tendo ao centro a palavra: "Com"; a da direita, de aspecto edoso, segura com ambas as mãos, em sentido para baixo, um panno escuro, tendo ao centro a palavra: "Sem"; ao alto entre as duas mulheres, vê-se a denominação: "o sonho da lavadeira", que caracteriza a marca.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Carvalho, Irmão & Companhia, destinada a artigos da classe n. 42 (deposito n. 11.952, de 24 de agosto de 1928):

Consiste em um rotulo retangular de angulos curvos, em que se vê, á esquerda, um escudo com um cacho de uvas, tendo por cima a palavra "Genuino", e por baixo "Vinho de Alcobaça", palavra esta em sentido transversal e entre filetes, lendo-se abaixo da mesma palavra Alcobaça, os dizeres: Unicos importadores — Carvalho, Irmão & Comp, rua da Relação, 15 — Rio de Janeiro — Engarrafado por: Abaixo da palavra Alcobaça, leem-se as palavras: Quinta da Mourisca, entre parenthesis. A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos. Classe n. 42.

Descrição da marca para que pediram registro Antonio José Pereira Varella e Luiz Martins, destinada a artigos da classe 50-j, (deposito n. 11.953, de 24 de agosto de 1928):

Consiste no nome caracteristico "A sempre viva", sublinhado por um traço, vindo-se ao lado uma flor; mais abaixo: Marca registrada — Caixões, cordões e objectos para finados — Chacaras de flores, naturaes — Automoveis funebres e funeraes em geral. Aplicação: a referida marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir caixões, cordões para finados, flores naturaes pertencentes á classe n. 50, letra j, podendo tambem ser usada em todos os seus impressos, rotulagens e annuncios de qualquer forma, letreiros, taboletas, volantes, etc.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Mercantil "Casa Fracalanza", destinada a artigos da classe n. 48, (deposito n. 11.954, de 24 de agosto de 1928):

Consiste numa cliqueta em forma de parallelogramo, em cujo centro em forma oval cercado de arabescos, vê-se Saturno desenhado do lado esquerdo na parte superior, lendo-se do lado direito a palavra sabonete, e na parte inferior o nome caracteristico "Savoia".

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir sabonetes, producto este comprehendido na classe n. 48.

Descrição da marca para que pediram registro A. Bebianno & Comp., destinada a artigos da classe n. 48 (deposito n. 11.955, de 24 de agosto de 1928):

Consiste em uma etiqueta em forma de parallelogramo tendo desenhado em cada canto uma rosa, tendo ao centro o nome caracteristico "Nova America", lendo-se na parte superior a palavra sabonete e na inferior, industria brasileira.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir sabonetes, producto este comprehendido na classe n. 48.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel de Souza Faria, destinada a artigos da classe n. 41, (deposito n. 11.956, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na representação da "Ilha Fiscal", encimada pelas palavras "Café Marítimo".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir café em grão, torrado ou moído, na classe n. 41 do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Souza, Seabra & Companhia, destinada a artigos da classe n. 3, (deposito n. 11.957, de 24 de agosto de 1928):

Consiste essencialmente na palavra caracteristica "Sativan", escripta de uma forma original e acompanhada do nome "Souza, Seabra & Comp.", e do endereço "Rua S. Francisco Xavier n. 266, 1º — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, na classe n. 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

(*) Descrição da marca para que pediu registro T. Taylor, Limited, destinada a artigos da classe n. 24, (deposito n. 11.899, de 24 de agosto de 1928):

Consiste na denominação "Clair — De — Lune".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cobertas para cama feitas completamente de algodão, ou em cuja confecção predomina o algodão, na classe n. 24 da fabricação e commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 1 de agosto de 1928

N. 1.339—Ao Sr. director da Despesa Publica—Devolvendo o officio n. 73, de 13 de julho proximo findo, com as informações sobre o pagamento de contribuições para o montepio feitas por Aurelio Manoel Fernandes, ex 1º official, aposentado, da Secretaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, prestadas pelo cartorario deste Tribunal.

N. 1.340—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 1.576, de 8 de junho ultimo, pedindo providencias no sentido de serem dadas instrucções a essa delegação sobre a verdadeira interpretação que devera ter a redacção da sub-consignação n. 8 da consignação de «Pessoal e Material» da verba 19ª do orçamento daquelle ministerio para o corrente exercicio, á vista das considerações feitas sobre o assumpto pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas,

(*) Reproduzido por ter sahido publicado com incorrectão

ao qual foi annexado o officio dessa mesma delegação, n. 359, de 18 do dito mez de junho, consultando também acerca da interpretação a ser dada á alludida sub-consignação, á vista das razões constantes desse mesmo officio, resolveu, em sessão de 21 de julho proximo findo, declarar vós que o facto de ter o Ministerio das Obras Publicas, ao discriminar as partes «pessoal e material» da sub-consignação em apreço, no pedido de distribuição de créditos segundo exigencia do Tribunal, reproduzido todo o texto da sub-consignação, quer quanto se referiu a pessoal, quer quando a material, não autoriza a administração a despendar mais de 50:000\$ no total das despezas necessárias ao açude Valente, devendo ter em vista que a somma das despesas de pessoal e material não exceda aquella immo-tancia.

N. 1.341—Ao Sr. director da Despesa Publica—Communicando que o Sr. auditor do Tribunal, bacharel Antonio dos Passos Miranda, substituiu, durante todo o mez findo, o Sr. ministro Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, que se achava licenciado para ratamento de audição e o 1º escripturário engenheiro José Moraes substituiu, também todo o mesmo mez, o Sr. director secretario do dito Tribunal, bacharel João Batista Randolpho Paiva Junior, que se achava a todo do cargo por estar exercendo o de chefe da Delegação em Londres.

N. 1.342—Idem que o sr. veniente do Tribunal, Wildmiro Gonçalves Bandeira, substituiu de 10 a 31 do mez proximo findo o continuo Manoel Francisco de Assis, que se achava licenciado, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 2

N. 1.343—Communicando que a concessão de montepio a D. Landina de Laet Rebelo Pestana, filha casada, do ex-professor cathedatico do Colégio Pedro II, Sr. Carlos Maximiano de Laet, foi em sessão de 30 de julho proximo findo, julgado illegal, por ter sido a mesma fixada em importância maior do que a devida, de accordo com o parecer do Dr. representante do ministerio publico, constante do mesmo processo.

N. 1.344—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte—Remettendo a provisão de quitação n. 846, de 30 de julho proximo findo, expedida pelo Tribunal a favor de D. Herculano Xavier da Fonseca, agente do correio de «São Miguel», nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1915 a 27 de outubro de 1923.

Dia 3

N. 1.345—Ao do Estado do Pará—Remettendo a provisão n. 329, de 8 de julho de 1925, expedida em favor de João Gomes, agente do correio do Santo Antonio de Prata, nesse Estado, no periodo de 4 de novembro de 1920 a 18 de janeiro de 1922.

N. 1.346—Ao do Estado de Goyaz—Remettendo as provisões expedidas em 1925, em favor dos ex-agentes do correio abaixo mencionados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 30, de D. Anna de Carvalho Ayres, relatante ao periodo de 5 de fevereiro de 1918 a 23 de maio de 1910, ex-agente de Porto Nacional;

N. 491, de Gustavo Paulo de Faria, de Curralinho, no periodo de 7 de agosto a 18 de novembro de 1912;

N. 639, de D. Adelina Rezende e Oliveira, de Palmeiras (ex-Allemao), no periodo de 8 de outubro de 1910 a 23 de março de 1922.

N. 1.347—Ao do Estado de Pernambuco—Remettendo as provisões, expedidas em 1925, em favor dos responsáveis abaixo indicados, a saber:

N. 525, de Arthur Dias Ferreira, ex-escrição da Collectoria Federal de Olinda, no periodo de 8 de abril de 1902 a 19 de novembro de 1906;

N. 588, de José Cavalcanti da Cunha Vasconcelos, escriptura da Collectoria Federal de Goyanna, no periodo de 13 a 28 de fevereiro de 1915;

N. 627, de Leonel Augusto Ferreira, escriptura da Collectoria Federal de Jaboatão, no periodo de 19 de maio de 1920 a 22 de setembro de 1923.

N. 1.348—Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos—Communicando a recusa de registro, em 20 de julho, ao pagamento de 123\$400 a Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de passagens e transportes concedidos a essa estação, no corrente anno, por não terem sido observadas quanto á requisição de transporte, as disposições do paragrapho unico do art. 318, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 1.349—Ao Sr. director da Despesa Publica—Communicando a recusa de registro, em 9 de julho, á transferencia do credito de 277\$70 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul para esse Thesouro, para pagamento de pensões de monepio a D. Idalina Caldas, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1917, por estar encerrado o exercicio de 1927.

N. 1.350—Ao Sr. director de Saude da Guerra—Communicando a recusa de registro, em 16 de julho, ao pagamento de 4:870\$ ao 2º tenente conador Antonio Casemiro de Campos Ramalho, thesoureiro do Depósito de Convalescentes de Campos Bello, como indemnização ao cofre da C. A. do mesmo deposto, proveniente de despesas feitas, sem a cantamento, no mez de abril do corrente anno, por não ter sido a respectiva ordem de pagamento expedida por autoridade competente, que, no caso, é o Sr. ministro da Guerra.

N. 1.351—Idem, na mesma data, ao pagamento de 4:794\$500 ao 2º tenente contador Infancia Rondon, thesoureiro do Hospital Militar de Juiz de Fora, como indemnização ao cofre da C. A. do mesmo hospital, proveniente de despesas feitas com o tratamento de doentes, no mez de abril do corrente anno, sem adeantamento, por não ter sido a respectiva ordem de pagamento expedida por autoridade competente, que, no caso, é o Sr. ministro da Guerra.

N. 1.352—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, remettendo as seguintes provisões expedidas em 1925, em favor dos ex-agentes do Correio abaixo mencionados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 264, de Sinesio Marques de Queiroz, de São João, relativamente ao periodo de 25 de março de 1918 a 19 de setembro do mesmo anno;

N. 602, de Euwaldo Percilio de Oliveira, de Colô, no periodo de 11 de setembro de 1920 a 28 de janeiro de 1921.

N. 1.353—Ao do Estado de Sergipe, remettendo as seguintes provisões, expedidas em 1925, em favor dos responsáveis abaixo indicados, a saber:

N. 26, de D. Jardelina Maria de Andrade, ex-agente de Correio de Propriá, no periodo de 1 de junho de 1905 a 31 de outubro de 1916;

N. 445, de D. Anna Lemos, ex-agente do Correio de Campos, no periodo de 23 de janeiro de 1903 a 1º de novembro de 1919;

N. 651, de Elyseu Carmelo, escriptura da Mesa de Rendimentos Federaes de São Christovão, no periodo de 24 de janeiro de 1918 a 2 de fevereiro de 1920.

N. 1.354—Ao do Estado Grosso, remettendo a provisão n. 619, de 21 de novembro de 1925, expedida em favor de Benedicto Ourives, agente do Correio de Bagá do Rio dos Bugres, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1924.

N. 1.355—Ao Sr. director da Despesa Publica—Communicando a recusa de registro do Tribunal, bacharel Luiz Chaim Carneiro Monteiro, cabem os vencimentos na importância de 755\$347, correspondentes ao mez de junho ultimo, em que faltou 16 dias com causa justificada.

N. 1.356—Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica—Communicando a inscrição dos despejos das empenhas em 1923 pelo ministro da Marinha, a serem liquidadas por «Depósitos na forma do decreto n. 17.430 de 10 de setembro de 1926».

D'a 4

N. 1.357—Ao Sr. director da Despesa Publica—Remettendo o documento e de praza, sob n. 211, de 12 de dezembro de 1922, a fim de poder ser informado o requerimento, de 30 de março ultimo, do major do Exército, Gentil Falcão, fichado sob n. 15.878, de 1928.

N. 1.358—Ao Sr. director da Contadoria Central da Republica—Solicitando a remessa do processo annexo ao aviso n. 305 do Ministerio da Justiça.

N. 1.359—Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas—Communicando a recusa de registro, em 6 de julho, ao pagamento no total de 9:210\$830 a Cardinale & Comp., e a Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimento de varios artigos de expediente a essa repartição, no corrente anno, por não ter sido cumprido o disposto no art. 59, letra b, do Codigo de Contabilidade e arts. 258, letra b, e § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica quanto á verificação da entrada do material por outro funcionario que não o que passou o recibo na 1ª via do empenho.

N. 1.360—Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia—Communicando a recusa de registro, em 20 de julho, ao pagamento de 227\$620 a Pontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimento feito a essa repartição neste anno, tendo em vista o art. 59 letra b e paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade, quanto á verificação da confirmação da entrada do material por outro funcionario que não o que passou o recibo na 1ª via do empenho.

N. 1.361—Ao Sr. director do Museu Nacional—Devolvendo a 2ª via do empenho n. 58, pedido n. 18, feito a favor da Companhia Fazendas e Serrarias Morro Grande, da importância de 420\$000.

N. 1.362—Ao Sr. director da Intendencia da Guerra—Declarando nada haver á deliberar sobre o officio dessa directoria n. 102, de 23 de maio ultimo, solicitando reconsideração do despacho deste Tribunal, proferido em sessão de 27 de abril do corrente anno, que recusou registro á despesa de 98:000\$ como adeantamento á ser entregue ao thesoureiro do Conselho de Administração dessa mesma directoria, capitão Ricardo José do Nascimento, para occorrer a varias despesas durante o corrente exercicio visto não ter sido formulado pelo Sr. ministro da Guerra o pedido de reconsideração.

N. 1.363—Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação, em Campos.

Devolvendo o empenho global n. 1, datado em 23 de abril deste anno.

N. 1.364 — Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação, em Campos — Comunicando a recusa de registro, em 20 de julho, ao pagamento de 790\$ a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimento de material a essa estação no corrente anno, por não constar do officio a importancia por extenso.

N. 1.365 — Ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 34.

N. 1.365 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Comunicando a recusa de registro, em 13 de julho, ao contracto celebrado entre esse ministerio e Joaquim Ferreira Brandão, para o fornecimento de abrigos meteorologicos, mastros, cones e caixas para pilhas de anemometro a directori de Meteorologia, por não ter sido o mesmo approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, de accordo com o disposto no art. 781 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.367 — Ao Sr. director da Receita Publica — Comunicando o registro do contracto firmado entre a Fazenda Nacional e Florentino Martins da Costa, proprietario da Empresa de Energia Elctrica da cidade de Furiy Alegre, no Estado de Goyaz, para a arrecadação do imposto sobre luz electrica.

N. 1.368 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Comunicando a recusa de registro, em 20 de junho, ao pagamento por depósitos de 1923, a Companhia Brasileira de Electricidade e Siemens, Schuckert S. A. na importancia de 85.16 \$, proveniente de fornecimentos feitos em dezembro de 1923, ao Ministerio da Marinha, visto achar-se classificada no exercicio de 1927, já encerrado.

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.369 — Respondendo aos officios numeros 50, 249 e 295, de 1 de fevereiro, 28 de maio e 25 de junho do corrente anno.

N. 1.370 — Idem ao de n. 710, de 13 de dezembro do anno proximo passado.

N. 1.371 — Comunicando a recusa de registro em 9 de julho ao pagamento por depósitos de 1923 da quantia de 330\$ a Felix de Carvalho Faria, por aluguéis da casa occupada pela escola publica Absolon Moreira, no municipio de Juruá, no Territorio do Acre, nos mezes de janeiro e novembro daquelle anno, porque devendo o pagamento ser effectuado «por depósito» a delegacia fiscal desse Thesouro no Estado do Amazonas, pelo officio n. 99, de 6 de fevereiro de 1925, o solicitou por «exercícios findos» em contrario ao que determina o art. 268, alinea b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.372 — Respondendo ao officio n. 21, de 18 de janeiro deste anno.

N. 1.373 — Comunicando a recusa de registro em 29 de junho a anulação do credito de 279\$166 distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco e da sua transferencia para o Thesouro Nacional, afim de attender ao pagamento a D. Maria Amalia Nascimento Silva, proveniente de pensões no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1927, por estar encerrado o exercicio de 1927.

N. 1.374 — Idem em 29 de junho, a distribuição do credito de 10.439\$436 a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, para attender ao pagamento de

vencimentos do inactivo Francisco Vieira de Melo, aposentado no cargo de juiz substituto seccional no dito Estado, referente ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, por estar encerrado o exercicio de 1927 a que pertencia a despesa.

N. 1.375 — Ao Sr. director de Saude da Guerra — Comunicando a recusa de registro, em 16 de julho, ao pagamento de 5.749\$ ao 1º tenente dentista Ivo José de Mello e Souza, thesoureiro da Enfermaria Hospital de S. João d'El-Rey, como indemnização ao cofre do C. A. do mesmo enfermaria relativa ás despesas feitas durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente por não ter sido a respectiva ordem de pagamento expedida por autoridade competente, que no caso é o Sr. ministro da Guerra.

N. 1.376 — Idem em 16 de julho, ao pagamento de 13.585 500 ao 2º tenente contador em comissão Indalecio Rondón, thesoureiro do Hospital Militar de Juiz de Fora, como indemnização ao cofre do C. A. do mesmo hospital, proveniente de despesas feitas, sem adiantamento, nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril, do corrente anno, por não ter sido a respectiva ordem de pagamento expedida por autoridade competente, que, no caso, é o Sr. ministro da Guerra.

N. 1.377 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo o officio em que o chefe da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul vos comunica ter assumido o exercicio daquelle cargo em 20 de abril ultimo.

N. 1.378 — Ao do Estado de Minas Geraes — Declarando em referencia ao requerimento em que o collector federal de Fructal, nesse Estado, Alexandre Mello dos Santos, pede a tomada de suas contas relativas ao periodo de 25 de outubro de 1925 a 31 de maio de 1927 em que serviu como escrivão, que o responsavel deve se dirigir a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse mesmo Estado, nos termos da decisão preferida pelo Tribunal em sessão de 26 de maio de 1926.

N. 1.379 — Remetendo para diligencia o processo relativo ao pagamento por exercicios findos de 9.436\$ a Braz Felizzola, proveniente de fornecimento feito em 1924, ao Patronato Agricola Pereira Lima.

N. 1.380 — Declarando em referencia ao requerimento em que o ex-collector federal de Pomba, nesse Estado, Dermeval de Moraes Sarmiento pede a tomada de contas relativas aos exercicios de 1923 a 1925, que o aludido responsavel deve se dirigir a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, a qual cabe organizar o processo preliminar da tomada de contas do responsavel e encaminhar-o a essa delegação para a necessaria revisão.

N. 1.351 — Solicitando uma informação referente a entrega do adiantamento de 101.500\$ ao capitão João Francisco Ninckler contador thesoureiro da Directoria de Remonta, para aquisição de animaes destinados ao exercito.

N. 1.352 — Remetendo a provisão de quitação n. 784, de 30 de julho findo, expedida pelo Tribunal a favor de Manoel Furtado de Sá Freire, agente do Correio em Iguassú, nesse Estado, no periodo de 22 de fevereiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

Ao Sr. administrador dos Correios de Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.353 — Solicitando uma diligencia referente ao processo de tomada de contas n. 14.521, de Leonidas Epaminon as de Carvalho e Silva, ex-thesoureiro da agencia do Correio de Pelotas, nesse Estado, no

periodo de 1 de abril a 7 de setembro de 1921.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.384 — Remetendo a provisão de quitação n. 107, de 27 de janeiro de 1926, expedida pelo Tribunal a favor de Anthero Vieira da Cunha, ex-collector das Rendas Federaes da 2ª Collectoria da Escada, nesse Estado, no periodo de 26 de julho de 1921 a 18 de setembro de 1924:

Dia 7

N. 317 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 18.356, do ex-collector federal de Lavras, nesse Estado, José Bispo Salvador e do respectivo escrivão Miguel Archânjo de Souza, correspondente ao periodo de 1 de abril de 1909 a 18 de outubro de 1920, para que essa delegação organize separadamente os processos relativos as contas do collector e do escrivão.

N. 1.386 — Solicitando uma informação sobre a entrega do adiantamento de réis 5.933.099 ao capitão Alceu da Silva Amaral, encarregado das obras de um refugio das fundações do angulo de um pavilhão do quartel do 1º giminto de Infantaria, a cargo da Directoria de Engenharia.

N. 1.387 — Ao do Estado do Amazonas — Comunicando que em sessão de 16 de julho foi julgado o prejudicado por estar encerrado o exercicio de 1925 o processo referente ao pagamento da importância de 930\$ ao inspector de alumnos do Aprendizado Arco do Acre, Manoel Nunes da Rocha, proveniente de ajuda de custo, despesa essa sujeita a registro «a posteriori», a que essa delegação deve proceder a esse expediente por não estar o abonamento de custo dentro do limite determinado pelo regulamento expedido com o decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 e por não se distinguir pressuposto a natureza desse auxilio, si para o parcos e despesas de viagem ou para o fincamento.

N. 1.388 — Ao do Ministerio da Marinha — Remetendo as provisões ns. 847, 848, 833i 864, 865, 866, 867, 870, 933, 980, 1.003 e 1.191, constantes da inclusa relação:

Relação das provisões remetidas a Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, com o officio n. 1.388, desta data, relativas a varios adiantamentos feitos aos responsaveis abaixo mencionados:

Numeros — Nomes e cargos — Importancias

847. Cap. de corveta commissario Joaquim Pinto de Freitas, servindo na Escola Naval, 31.000\$000;

848. 1º tenente commissario Jacobo Cordovil Auriy, servindo a bordo do E. «Minas Geraes», 120.000\$000;

863. Ca. tenente commissario Luiz Francisco da Silva, servindo no regimento de Fuzileiros Navaes, 220.000\$ e 180.000\$000;

84. Cap. de corveta commissario Joaquim Pinto de Freitas, servindo na Escola Naval, 24.000 000 e 15.000\$000;

865. 1º tenente commissario Jayme Freire de Andrade, idem, 3.17 \$000;

866. 1º tenente commissario Victor Mondaine, servindo no C. T. «Matto Grosso», 2.002\$000;

867. 2º tenente commissario Renato de Brito Gomes, servindo no C. T. «Rio Grande do Norte», 6.033\$599;

870. Cap. tenente Carlos Frederico de Nôonha Filho, delegação da Capitania do Porto em S. João da Barra, 7.078\$664;

938. Cap. tenente José de Azevedo Maia, commissario no «Cruzador Barroso», réis 10.000\$000;

980. Cap. de fragata João Monteiro da Cruz, servindo no grupo de Marinheiros Nacionais, 94.500\$000;

1.003. 2º tenente José da Costa Pimenta Junior, commissario, servindo no C. T. Alagoas, 25:650\$000;

1.199. 2º tenente Claudionor Lino Tavares, commissario, servindo no Depósito Naval do Rio de Janeiro, 9:80\$740.

N. 1.389 — Item de ns. 481, 672, 702, 716, 743, 743, 751, 758, 766, 770, 776, 811 e 931, constante da inclusa relação.

Relação das provisões remetidas á delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, com o officio n. 1.389, desta data, relativas a varios adeantamentos feitos aos responsaveis abaixo mencionados:

Numero 3. — Nomes e cargos — Importancias

N. 431 — Bacharel Mario Diogo da Silva, escrivão da Auditoria de Marinha, 75\$000.

N. 672 — Capitão-tenente Aribur de Andrade Leite, assistente da Inspectoria da Marinha, 125\$000.

N. 702 — Capitão de fragata medico Dr. Ildefonso de Moura e Silva, encarregado da Pharmacia do Hospital Central de Marinha, 250\$000.

N. 716 — Capitão-tenente Manoel de Araujo Cortez, secretario das Escolas Profissionais de Marinha, 500\$000.

M. 743 — Capitão-tenente Adolpho Martins de Oliveira, servindo no Depósito Naval do Rio de Janeiro, 132\$500.

N. 748 — Manoel Cavallanti Porto, porteiro da Directoria de Excedente, 450\$000.

N. 750 — Francisco Machado dos Santos, continuo da Secretaria do Conselho do Almirantado, 150\$000.

N. 751 — Augusto Nino da Costa Saraiva, porteiro-ajudante da Directoria de Contabilidade da Marinha, 37\$000.

N. 753 — Hermenegildo José de Araujo, continuo da Inspectoria de Engenharia Naval, 125\$000.

N. 756 — Primeiro tenente José de Vasconcellos Mandonça Filho, chefe do Serviço Technico e Analytico da Armada, 160\$000.

N. 770 — Levindo de Carvalho, 2º continuo do A-senal de Marinha do Rio de Janeiro, 175\$000.

N. 776 — Eustachio Recife, continuo, servindo de porteiro da Inspectoria de Machinas da Marinha, 120\$000.

N. 811 — Capitão-tenente commissario Avelino da Silveira Vargas, 1:500\$000.

N. 931 — Capitão de fragata commissario Arlindo Lopes de Castro, chefe de Fazenda da esquadra em exercicios, 42:670\$000.

N. 1.390 — Ao Sr. director de Saude da Guerra — Communicando a recusa de registro em 15 de julho, ao parâmetro de 6:508\$ ao capitão intente Felisissimo Carlos, thesoureiro do Depósito de Convalescentes de Camp. B'lio, como indemnização ao cofre do Depósito referido, relativa ao tratamento de doentes, durante o mez de março do corrente anno, cujas despesas foram feitas sem adeantamento, por não ter sido a respectiva ordem de pagamento expedida por autoridade competente, que, no caso, é o Sr. ministro da Guerra.

N. 1.391 — Ao Sr. director da Receita — Communicando o registro do accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Douradense de Electricidade, no Estado de S. Paulo, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 1.392 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional — Respondendo ao officio n. 117, de 5 de março deste anno.

N. 1.393 — Ao Sr. general director da Directoria de Engenharia — Devolvendo a segunda via do empenho n. 6, de 23 de

abril do corrente anno, visto ter sido encaminhada fora do prazo legal.

N. 1.394 — Ao Sr. elevado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba — Remetendo o processo relativo á baixa da fiança prestada por José Gomes Coelho, em garantia da responsabilidade de Euzebio Gomes Coelho, ex-pagador do 8º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, (actualmente 2º districto).

N. 1.395 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Autorizando a baixa da fiança prestada por Joaquim Marins, ex-agente do Correio de Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso.

N. 1.396 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Communicando ter sido revogada a escripturação de Observatorio Nacional, Alarico Milião da Rocha, a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que lhe foi imposta por haver excedido o prazo de 90 dias para prestação de contas do adeantamento de 1:800\$, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 1.377, de 20 de abril de 1926.

N. 1.397 — Identico ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 1.398 — Identico ao Sr. director do Observatorio Nacional.

N. 1.399 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Communicando a recusa de registro, em 3 de agosto, ao pagamento de uma conta de Schlick & Nogueira, na importancia de 65:100\$, proveniente do fornecimento de alfafa «Murcia» a esse serviço no corrente exercicio, por conta da sub-consignação 7º do material da verba 5ª do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, porque a verificação da entrada do material é feita na factura pelo mesmo funcionario que passou o recibo na verba do empenho.

N. 1.400 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Communicando a recusa de registro, em 30 de julho, ao pagamento de 298:888\$38 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, «por depósitos», provenientes de concertos effectuados no topeiro «Alagoas», em 1923, preliminarmente, por ter sido a mesma classificada pelo Thesouro Nacional á conta do exercicio de 1927, já encerrado.

N. 1.401 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas — Remetendo a provisão n. 855 de 7 de outubro de 1924 expedida em favor do 1º tenente commissario da Armada Osmundo Nonte Anquim, quando em serviço na flotilha do Amazonas, e relativa a compensação do adeantamento de 292\$500, recebido na Delegacia Fiscal de Manaus em 9 de junho de 1923, para attender a despesas de compra de lenha.

N. 1.402 — Ao do Estado do Paraná — Remetendo a provisão n. 484 de 9 de dezembro de 1926, expedida em favor do capitão de corveta Arnaldo Pinheiro Bittencourt, capitão do Porto desse Estado, e relativa á compensação do adeantamento de 3:250\$, que lhe foi feito em 27 de dezembro de 1923, na delegacia fiscal desse mesmo Estado.

N. 1.403 — Ao do Estado de Minas Geraes — Remetendo a provisão n. 927 de 16 de setembro de 1924, expedida em favor do Dr. Américo da Cunha Brindão, capitão medico, para compensação do adeantamento de 1:500\$, que lhe foi feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do seu officio n. 90 de 28 de junho de 1923, para attender a despesas da verba 14ª — Material — Serviço de Saude, sub-consignações 20 e 30 do orça-

mento do Ministerio da Guerra do referido anno.

N. 1.404 — Ao do Estado do Rio Grande do Norte — Remetendo a provisão n. 1.017, de 11 de novembro citado, expedida em favor do Feiro José de Sant'Anna, da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, e relativa ao adeantamento de 200\$, recebido em 24 de maio de 1923, para despesas miudas de prompto pagamento.

N. 1.405 — Ao do Estado da Parahyba — Remetendo a provisão n. 180, de 26 de maio de 1925, expedida em favor do 2º tenente commissario da Armada, Alberto Pereira Fernandes, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, e relativa á compensação do adeantamento de 540\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse mesmo Estado, em virtude do officio n. 229 de 5 de junho de 1923, para attender a despesas com a compra de fructos e legumes, durante o mez de junho do mesmo anno.

N. 1.406 — Ao do Estado de Sergipe — Remetendo a provisão n. 43 de 23 de janeiro de 1926, expedida em favor de João Baptista de Oliveira, auxiliar de diligencias da Capitania dos Portos desse Estado, e relativa á compensação do adeantamento de 300\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse mesmo Estado, em virtude do officio n. 259, de 18 de setembro de 1924, para despesas durante o 4º trimestre.

Dia 8º

N. 1.407 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Communicando que ao 3º escriptuario do Tribunal, Huascar Casto, cabem os vencimentos de 536\$773, correspondentes ao mez de julho proximo findo, em que faltou cinco dias sem causa justificada, conforme communicação feita pela delegação no Estado de Pernambuco, onde serve o alludido funcionario.

N. 1.408 — Ao Sr. director geral do Departamento nacional do Ensino: Declarando, em referenda á restituição á firma Avelino Alves Rodrigues & Comp. Lda, da caução de 8:000\$, constituída por oito apólices da dívida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, para aranzia de apresentação de proposta de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica, n. 13, Fazendas, armario, uniformes, as repartições dependentes desse Departamento durante o corrente anno, — que o levantamento da caução de que se trata independe de autorização deste Tribunal.

N. 1.409 — Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul: Remetendo a provisão de quitação n. 743, de 23 de julho proximo findo, expedida pelo Tribunal a favor de Joaquim Fonseca Sobrinho, ex-escrivão do Posto Fiscal de Alegrete nesse Estado, no periodo de 1 de maio de 1922 a 30 de abril de 1923.

N. 1.410 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional: Declarando, em referencia á restituição da caução de 300\$ á Companhia Mineira de Lactacinos, prestada para a garantia do fornecimento de leite á Casa de Detenção, que o levantamento da caução de que se trata independe de autorização do Tribunal.

N. 1.411 — Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha: Remetendo as provisões ns. 173, 187, 220, 248, 249, 283, 284, 305 e 536, constantes da inclusa relação.

Relação das provisões remetidas á Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha, com o officio n. 1.411, desta data, relativas a varios adeantamentos feitos aos responsaveis abaixo mencionados.

Numeros — Nomes e cargos — Importancias
N. 175 — Capitão de corvete Antonio Fernandes de Oliveira, commissario, servindo no Batalho Naval, 30:000\$000.

N. 187 — Idem, idem, idem, 60:500\$000 e 35:400\$000.

N. 220 — Capitão-tenente Cesar Alves, commissario, servindo na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, 15:000\$000.

N. 248 — Primeiro-tenente Carlos Martinho, commissario, servindo nas Escolas Profissionais, 50:000\$000.

N. 249 — Capitão-tenente Avelino da Silveira Vargas, commissario, servindo na Directoria Geral de Navegação, 5:210\$000.

N. 283 — Segundo-tenente Augusto Pinto de Mesquita Filho, commissario, servindo no Hospital Central de Marinha, 3:000\$000.

N. 284, Primeiro-tenente Innocencio de Oliveira Senna, commissario, com exercicio na Estação Central do Serviço Radiotelegraphico da Marinha, 710\$148 e 66:761-907.

N. 305 — Segundo-tenente Adherbal Moreira da Cruz, commissario, servindo no C. T. «Pará», 1:500\$000.

N. 538 — Segundo-tenente Afonso Figueira Machado, commissario, 60:000\$000.

N. 1.412 — Ao do Estado de S. Paulo — Remettendo as provisões ns. 63, 722, 723, 736, 756, 759, 762, 782, 783, 814, 845, 856, 870, 871 e 873, da corrente anno, de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões remetidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, com o officio n. 1.412, desta data.

Numeros — Nomes — Localidades

N. 683 — Architriclinio Ribeiro de Aguiar, Administração dos Correios.

N. 722 — Fabio Roca, Capital do Estado.

N. 726 — Theodomiro Ribeiro, Faxina.

N. 736 — João Boaventura, Ribeirão Pires.

N. 756 — João Theodoro de Oliveira Matosinho, Dous Corregos.

N. 759 — Pedro Tavares, Iguassú.

N. 762 — D. Marianna da Costa Rosa, Vargem Grande.

N. 782 — Ignacio Gomes de Araujo Mello, Capivary.

N. 783 — Antonio Macedo, Villa Costina.

N. 814 — Jeronymo Ferreira Gomes, Franca.

N. 845 — D. Maria Balbina Martins Tavares, Corrego Rico.

N. 856 — Joaquim Nunes, Villa da Saude.

N. 870 — Luiz Dias da Silva, Salto do Iti.

N. 871 — Carlos Mutschele, Guapira.

N. 873 — Adail Machado, Araraquara.

N. 1.413 — Ao do Estado de Santa Catharina — Remettendo a provisão n. 543,

de 31 de maio do corrente anno, expedida em favor do capitão de corveta Antonio Rodrigues de Freitas Garaciolo, então capitão dos portos desse Estado, e relativa ao adeantamento de 3:000\$, que lhe foi feito por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.573, de 27 de agosto de 1924, para attender a despesas a seu cargo durante o 4º trimestre do mesmo anno.

N. 1.414 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios — Remettendo o officio sem numero do dia 6, do Tribunal do Jury, requisitando o vosso comparecimento hoje, 8, áquelle Tribunal visto terdes sido sorteado para servir como jurado na sessão do corrente mez.

N. 1.415 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica — Solicitando seja submettido á inspecção de saude, o 4º escripturario deste Tribu al Alfredo de Oliveira Flores, que requereu seis mezes de licença para tratament, de sua saude, na forma do art. 17 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921

Dia 9

N. 1.416 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — De conformidade com o despacho proferido por este Tribunal, em sessão de 16 de julho proximo findo, no processo constante de uma representação desta secretaria relativamente á modificação de disposição das instrucções para a organização e serviço das delegações do mesmo Tribunal nos Estados, quanto á publicação no *Diario Official* das actas dos trabalhos, das reuniões collectivas das ditas delegações, cabe-me declarar-vos que ficam suspensas tais publicações, as quaes só serão feitas quando autorizadas por esta secretaria, devendo, porém, ser mantida a publicação no referido *Diario Official* das actas dos trabalhos da Delegação em Londres.

Outrosim solicito as vossas providencias no sentido de serem encaminhadas a esta directoria as actas que vos forem remetidas pelas alludidas delegações.

N. 1.417 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo as informações sobre o pagamento a que estava obrigado para o montepio o juiz de direito da 5ª Vara Criminal do Districto Federal, Dr. Carlos Afonso de Assis Figueiredo, nos annos anteriores a 1926.

N. 1.418 — Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia — Comunicando a recusa de registro em 20 de julho, ao pagamento de 330\$ a John Roger, proveniente de serviço prestado a essa repartição no corrente anno, tendo em vista o art. 59 do Codigo de Contabilidade e art. 288 e paragrafos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.419 — Ao Sr. Alberto Gusmão, director geral do expediente da Secretaria da Marinha — Agradecendo o officio circular n. 3.390 B, de 28 de julho proximo findo.

N. 1.420 — Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Comunicando a recusa de registro, em 30 de julho, ao pagamento de 3:200\$ á firma Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimento de material a essa escola, no corrente anno, por ser o funcionario que certifica a entrada do material o mesmo que confere a factura.

N. 1.421 — Ao Sr. director do Serviço Geographico Militar — Comunicando a recusa de registro, em 30 de julho, á distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 120:000\$ por conta da sub-consignação n. 5 — Material permanente, sub-consignações ns. 13, 14 e 15, — Material de consumo e sub-consignação n. 17 — Diversas despesas da verba 3ª, Serviço Geographico Militar, do orçamento do Ministerio da Guerra, para o corrente exercicio referente á massas, por não ter sido declarada a importancia que deve correr á conta de cada uma das sub-consignações indicadas.

N. 1.422 — Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia — Comunicando a recusa de registro, em 27 de julho, ao pagamento da importancia de 3:197\$875 a Cardinale & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no corrente anno, por não ter sido cumprido o disposto no art. 59 letra b do Codigo de Contabilidade e art. 258 letra b e §§ do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto á verificação da entrada do material por outro

funcionario que não o que passou o recibo na 1ª via do empenho.

N. 1.423 — Ao Sr. general director de Engenharia — Comunicando a recusa de registro, em 20 de julho, á distribuição ao Thesouro Nacional dos respectivos quantitativos, por conta da verba 6ª — Serviços de Engenharia — Consignação Material — Material de Consumo — Sub-consignação n. 7 — Expediente, conservação, limpeza, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra para o vigente exercicio, transferidos para o regimen de massas, preliminarmente, por não ter sido declarada no referido officio a importancia da despesa.

N. 1.424 — Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Comunicando a recusa de registro, em 29 de junho, ao pagamento de 820\$ á Sociedade Anonyma «Casa Pratt», proveniente do fornecimento de um armario de aço a essa repartição, no corrente anno, por ter sido verificada a entrada do material pelo mesmo funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho.

N. 1.425 — Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia — Comunicando a recusa de registro, em 20 de julho, ao pagamento de 560\$ á Casa Pratt, proveniente de serviços prestados a essa directoria, no corrente anno, por não constar da 1ª via do empenho a declaração de que o serviço foi prestado, segundo exige o disposto no art. 58 do Codigo de Contabilidade e § 2º do art. 236 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.426 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino — Declarando, em referencia á restituição a Ruy Carlos de Medeiros de caução de 5:000\$, constituída por cinco apolices da divida publica ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, para garantia de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 1 — Carne fresca, ás repartições dependentes desse departamento, no corrente anno, que o levantamento da caução de que se trata independe de autorização do Tribunal.

N. 1.427 — Ao Sr. director de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios — Comunicando que não acompanhou o officio n. 1.964C/1ª, de 13 de julho findo, a 2ª via do empenho n. 10, da importancia de 39:325\$320.

N. 1.428 — Sr. presidente do conselho administrativo do 11º Regimento de Infantaria, quartel em S. João d'El-Rey — Comunicando a recusa de registro, em 16 de julho á entrega do adeantamento de réis 10:579\$500 ao capitão contador Antonio Henrique da Cunha, thesoureiro desse regimento, para attender ás despesas desse corpo com as massas miudas do 2º semestre do corrente anno, por não ter sido ordenada por autoridade competente.

N. 1.429 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Autorizando a baixa de fiança prestada por José Paulino de Araujo, ex-collector federal de Muzambinho, nesse Estado.

N. 1.430 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, respondendo ao officio n. 188, de 7 de março ultimo.

N. 1.431 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, autorizando a baixa da fiança prestada por Orlando Fernandes dos Santos, ex-agente do correio de Itamarandiba, nesse Estado.

N. 1.432 — Ao do Estado de São Paulo, autorizando a baixa da fiança prestada por D. Zulmira Coutinho Brasil, ex-agente do correio de Sertãozinho nesse Estado.

N. 1.433 — Ao Sr. director da 2ª Directoria, communicando ter sido designado o 1º escripturário do Tribunal al, Dr. Waldemiro de Sá Rego Oliveira, para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre do corrente anno da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, a se reunir em 16 deste mez, nesta capital.

N. 1.434 — Idêntico ao 1º escripturário do Tribunal, Dr. Waldemiro de Sá Rego Oliveira.

N. 1.435 — Idêntico ao Sr. Inspector federal das Estradas.

N. 1.436 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha — Remettendo as providências expedidas em 1925 em favor dos responsáveis do Ministério da Marinha abaixo mencionados, relativas a adiantamentos que lhes foram feitos, a saber:

N. 129, do capitão-tenente commissario José de Azevedo Reis, quando em serviço no cruzador *Barroso*, no período de 13 de agosto de 1923 a 12 de dezembro do mesmo anno, e referente ao adiantamento de réis 15:247\$053, equivalentes a 3:000\$, ouro, que recebeu para desempenho de commissão no estrangeiro;

N. 18, do capitão-tenente Armando de Azevedo Pinna, commandante do cruzador auxiliar *José Bonifaci*, do serviço de pesca e saneamento do litoral, para comprovação do adiantamento de 10:000\$, que recebeu em 4 de dezembro de 1923;

N. 350, do 1º tenente commissario Octavio Santos em serviço na Enfermaria em Copacabana, idem ao adiantamento de 5:000\$, que recebeu em 30 de dezembro de 1923.

N. 1.437 — Solicitando uma informação sobre a entrega do adiantamento de 375\$ ao porteiro do Estado maior da Armada Olympio Fernandes de Aguiar, para attender ás despesas meudas e de assento do casa, serem effectuadas no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.438 — Idem sobre a entrega do adiantamento de 2:500\$ ao dispatchante da Imprensa Naval Pedro Reynoldo Santos, para attender ás despesas com carretos, transportes e despachos e mercadorias durante o 2º trimestre do corrente anno.

Dia 10

N. 1.439 — Ao Sr. commandante do 3º Regimento de Infantaria — Communicando a recusa de registro, em 16 de julho, á entrega do adiantamento de 13:702\$, ao capitão Cecilio da Cunha Bastos, thesoureiro desse regimento, para attender ás despesas de missas, no 2º trimestre do corrente anno, com o referido corpo.

N. 1.440 — Ao Sr. director do Meteorologia: Devolvendo o officio dessa directoria n. 8.502, de 6 de julho findo, dirivido á Directoria Geral de Estabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 1.441 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão: Ordenando a alienação administrativa da fiança presta por José de Araújo Santos, ex-agente do correio de Grãjilú, nesse Estado, no período de 13 de outubro de 1921 a 29 de agosto de 1923, visto que o responsável, apesar de regularmente intimado, de xou de recolher aos cofres publicos a importância de 29\$600 accrescida dos juros da mora devidos, proveniente do alcance apurado nas suas contas e a cujo pagamento fora condemnado por accordo de 1 de junho de 1927.

N. 1.442 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará: Communicando que o credito de 86:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional nesse Estado, á conta da verba 22ª

— Munições de bocca — Pessoal, da sub-consignação n. 1, do orçamento daquelle ministerio, para o vigente exercicio, destinado á Capitania dos Portos desse mesmo Estado, para attender, unicamente, ao pagamento de rações em dinheiro aos invalidos, patrões e pharpleiros, no corrente anno, abraça tambem as etapas dos remadores da mesma capitania.

N. 1.443 — Ao do Estado do Amazonas: Devolvendo o recurso interposto pelo fiscal de estatística da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Manoel Pinto Rodrigues Collares, contra as decisões dessa delegação, proferidas em sessões de 7 e 14 do dito mez de março, pelas quaes o considerou em alcance para com a Fazenda Nacional, pela responsabilidade da applicação de dous adiantamentos nas importancias de 200\$ cada um, recebidos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 23 de setembro e 29 de outubro do anno proximo passado, para occorrer ás despesas mia as daquelle serviço, nos 3º e 4º trimestres do citado anno, afim de que se a sellado aquelle documento com a reválidação devida.

Ao do Estado do Maranhão:

N. 1.444 — Respondendo ao officio n. 189, de 7 de março deste anno.

Ao do Estado do Piahy:

N. 1.445 — Remettendo as providências numero 75, 76, 77, 93, 102, 110, 135, 244, 301, 314, 322, 324, 356, 437, 470, 479, 481, 489, 490, 555, 553, 565, 575, 577, 578 e 616, de 125, de quitação aos responsáveis constantes da inclusa relação.

Relação das providências remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy, com o officio n. 1.445, desta data.

Numeros—Nomes—Localidades

N. 75, Antonio Mendes Vieira, União;
N. 76, Elyseu Ferreira Franco, União;
N. 77, Demosthenes Ney do Rêgo, União;

N. 99, Francisco Xavier Pacheco, Estrada de Ferro Petrolina a Theresina;

N. 102, O mesmo, idem;

N. 110, Maria d'Aguiar Freitas Rezende, Peripery;

N. 135, D. Julia Furtado de Mendonça, Barracão;

N. 284, Abel de Moraes Rêgo, Administração dos Correios;

N. 301, Octacilio Mascarenhas, Parnaguá;

N. 314, Messias de Andrade Mello Filho, Bataha;

N. 322, Francisco Xavier Pacheco, Estrada de Ferro Petrolina a Theresina;

N. 324, D. Maria de Oliveira Costa, Florianópolis.

N. 356, D. Ignacia Benicio de Mello, Barras;

N. 437, José Olindo Saraiva Barbosa, São José dos Altos;

N. 470, Abel de Moraes Rêgo, Administração dos Correios;

N. 479, D. Rosina Oliveira Andrade, Campo Maior;

N. 481, João Leal Nunes, Picos;

N. 489, Arão Ferreira de Sant'Anna, Campo Maior;

N. 490, Fabio Maria Eulalio, Campo Maior;

N. 555, Anisia de Andrade Mello, União;

N. 563, Vicente Soares da Silva Pestana, São José dos Altos;

N. 555, Domingos Mourão Filho, Segundo.

N. 575, Carmina de Castro Nogueira, Valença;

N. 577, Antonio de Carvalho Luz, Jaicós;
N. 578, Anna Lina de Carvalho, Porto Alegre;

N. 613, Hugo Sant'Anna Castello Branco Filho, Bordo n. 4.

Dia 11

N. 1.445 — Ao Sr. director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Communicando a recusa de registro, em 9 de julho, ao pagamento de 6:430\$ á firma Francisco Lea & Comp., proveniente de fornecimento de material no corrente anno, preliminarmente, por não ter sido o referido pagamento requisitado pela auto-idade competente.

Dia 13

N. 1.447 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo — Remettendo as providências ns. 242, 354, 370, 410, 553, 572, 600, 621 e 626, do anno de 1925, de quitação aos responsáveis constantes da inclusa relação.

Relação das providências remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo, com o officio n. 1.447, desta data, e expedidas no anno de 1925:

Ns.	Nomes	Localidades
242,	Miguel Pereira da Motta,	Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas,
354,	Dr. Esperidião de Queiroz Lima,	Districto do Serviço Sanitario em Victoria.
370,	Manoel Teixeira de Lacerda,	Alegre.
410,	Elpidio Barbosa Quitiba,	Alfredo Chaves.
553,	Firmino Francisco Pereira Pinto,	Villa de Nova Almeida.
572,	Ignacio da Silva Pereira,	Serra.
600,	Antonio Olympio da Fonseca Cruz,	Alfonso Claudio.
621,	Juvenio Sant'Anna,	Pau Gigante.
626,	Joaquim Marcellino da Silva Lima,	Villa de Itapemirim.

Dia 14

N. 1.448 — Ao Sr. director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar — Communicando a recusa de registro, em 3 de agosto, aos pagamentos dos quantias de 1:34\$000, 4:239\$400, 1:000\$000, 2:423\$350, 1:390\$150, 15:717\$600, 250\$ e 543\$, no total de 26:937\$300, respectivamente, á Moreira Barbosa & Comp., M. Ventura & Comp., Merino & Comp., F. R. Baptista & Comp., aos mesmos, Ferrandes Moreira & Comp., Heraclito & Comp. e Drogeria Legey Sociedade Anonyma, provenientes de fornecimentos effectuados a esse laboratorio no corrente exercicio, por terem sido firmados pela mesma pessoa os recibos constantes das acturas e dos respectivos empenhos.

N. 1.449 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Deesa Agricola, communicando a recusa de registro, em 10 de agosto, ao pagamento de 4:004\$ á firma Firmão Fontes & Irmão, proveniente do fornecimento de artigos de ferragens a esse Instituto, no anno vigente, por não constar da via do respectivo empenho o recibo do material.

Dia 15

N. 1.450 — Ao Sr. director da Recella Publica, communicando o registro do accordo celebrado entre a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Minas Geraes e a Empresa de Força e Luz do Dões de Santa Juliana, municipio de Araxá, no referido

Estado, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia eléctrica.

N. 1.451 — Idem do accôrdo firmado na Delegacia Fiscal do dito Thesouro no Estado de Minas Geraes, por J. Vicente & Filhos, proprietários do serviço de fornecimento de luz eléctrica em Villa Mesquita, no citado Estado, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia eléctrica.

N. 1.452 — Idem do accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Electrica do municipio de Pilar, no Estado de São Paulo, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia eléctrica.

N. 1.453 — Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia, communicando a recusa de registro, em 20 de julho, ao pagamento de 50\$ a A. Barros & Comp., proveniente de fornecimento feito a essa repartição, no corrente anno, tendo em vista o art. 53, letra b do Codigo de Contabilidade e art. 258 e paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto á verificação ou confirmação da entrada do material, por outro funcionario que não o que passou recibo na 1ª via do empenho.

N. 1.454 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, autorizando a baixa da fiança prestada por Julio Pereira da Costa Araújo, agente do correio de São Vicente de Paula, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.455 — Idem, idem por D. Oscarina Corrêa Martins, agente do Correio de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.456 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis — Remettendo a 2ª via do empenho n. 85, de 30 de abril do corrente anno, por ter havido engano no preço da unidade do material a que o mesmo se refere, visto não competir a este Tribunal fazer o expediente de annullação do mesmo.

N. 1.457 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Communicando a recusa de registro, em 30 de julho, ao pagamento de 2:217/600, de fornecimento de artigos de expediente, feito pela firma Henrique Braga & Comp., ao dito serviço, no corrente exercicio, tendo em vista o disposto na letra b do art. 59 do Codigo, e letra b e paragraphos do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto á verificação da entrada do material por outro funcionario que não o que passou o recibo de 1ª via do respectivo empenho.

N. 1.458 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Respondendo ao officio n. 370, de 7 do corrente.

N. 1.459 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas — Solicitando, de accôrdo com o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 370, de 7 do corrente, providencias para que o 3º escripturario deste Tribunal, José Fausto de Araújo, preste esclarecimentos dentro do prazo de oito dias sobre os pagamentos feitos a maior pela 1ª Pagadoria do mesmo Thesouro elevados á sua responsabilidade, de accôrdo com a relação que a este acompanha.

N. 1.460 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 65, de 24 de abril deste anno, por não convir mais o fornecimento do material a que o mesmo se refere, visto não caber ao mesmo Tribunal o expediente de annullação do mesmo.

N. 1.461 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Communicando que a concessão de montepio a D. Maria Martins Freire e aos menores Alcides, José, Elvira, Luiz, Lucas, Maria, Orlando, Iria, Antonio e Alberto, viuva e filhos do ex-agente do Correio de Palmeiras, no Estado de São Paulo, José de Alvarenga Freire, foi em sessão de 8 do corrente, julgada illegal, porque, segundo a

certidão de fis. 30, do processo, o de cujos começos a contribuir para o montepio em junho de 1916, quando já se achava suspensa a admissão de novos contribuintes, ex-vi do art. 107 da lei n. 3.061, de 8 de janeiro de 1916 no anno, não havendo no processo nenhum esclarecimento pelo qual se verifique se o direito do mesmo decorrente de situação anterior á vigencia da citada lei.

N. 1.462 — Remettendo as informações sobre o pagamento a que estava obrigado para o montepio o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Alfredo Camillo Ferreira Rabelo, no periodo anterior a 1925 até a data em que foi incluído na folha de inactivos.

N. 1.463 — Communicando que a concessão de pensão em vida a D. Caetana Rojas de Oliveira Bastos, esposa do conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, Augusto Alvaro de Oliveira Bastos, aposentado em consequencia de accidente em serviço, foi em sessão de 8 do corrente, julgada illegal, por falta de prova de que o citado funcionario ficasse em estado de invalidez completa e o inhabilitasse para o exercicio de qualquer occupação, ex-vi do art. 21 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, conforme o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, emittido no processo.

N. 1.464 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Communicando que o Sr. ministro presidente, concedeu as vossas férias regulamentares, conforme solicitastes.

N. 1.465 — Ao Sr. delegado fiscal no Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Respondendo ao officio n. 215, de 30 de junho ultimo.

N. 1.466 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas: Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente a representação desta secretaria propondo que não sejam mais remittidas á Imprensa Nacional, e sim, á dita secretaria as cópias das actas dos trabalhos das suas delegações nos Estados e nesta Capital, resolveu em sessão de 16 de julho proximo findo, modificar a redacção do § 3º, do art. 9º, capitulo IV, das Instruções para a organização e serviços das Delegações do Tribunal de Contas, que assim ficara rejeitado:

« § 3º. Dos trabalhos da reunião collectiva serão lavradas actas assignadas por todos os presentes e mandadas, por cópia, ao director-secretario do Tribunal, que autorizará a sua publicação quando julgar conveniente, mantida, porém, a publicação obrigatoria, para as actas dos trabalhos da Delegação em Londres.»

Recommendo-vos, portanto, a remessa a esta directoria das cópias das actas que forem sendo lavradas na delegação a vosso cargo.

N. 1.467 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul: Remettendo as provisões ns. 17, 32, 68, 69, 121, 175, 176, 201, 237, 245, 247, 248, 297, 354, 362, 364, 365, 367, 373 e 391, de 1926, de quitação aos responsáveis constantes da inclusa relação

Relações das provisões expedidas em 1926 e remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, com o officio n. 1.467, desta data:

17, Apollonio Flores de Oliveira, São Gabriel.

32, Francisco de Souza Machado, Triunfo.

68, Fidecio Ulino Ribeiro, Cachoeira.

69, João Ilha, Cachoeira.

121, José Pedro Pinto, São Gabriel.

175, Olindo Flores da Silva, Arroio Grande.

176, Mario de Lima Carvalho, Arroio Grande.

201, José Ferreira de Oliveira, São Vicente de Jaguaray.

237, Apollonio Flores de Oliveira, São Gabriel.

245, José Pedro Pinto, São Gabriel.

247, Bruno Soares de Oliveira, Santa Cruz.

248, Leonidas Passos Garcez, Santa Cruz.

297, D. Rachel Gomes do Prado, Santo Angelo.

344, Theodomiro Porto da Fonseca, São Leopoldo.

362, Alfredo Olinthio de Barcellos, Administração dos Correios.

364, João Affonso da Rosa Garcia, D. Pedrito.

335, D. Ibrantina Land'n Cardoso, Soledade.

369, Frederico Esch, Paraíso.

373, Bello Amorim, Triunfo.

391, D. Laura Prizol, São Francisco de Assis.

N. 1.468 — Ns. 392, 394, 396, 397, 399, 400, 427, 434, 441, 442, 449, 463, 468, 478, 479, 480, e 481, de 1926, de quitação aos responsáveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões expedidas em 1926 e remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, com o officio n. 1.468, desta data.

Numero — Nomes — Localidades

N. 392, D. Anna Pachagy, D. Francisca;

N. 394, Leovigildo de Andrade, Carazinho;

N. 396, Jac'ntha Villanova, Ijuhy;

N. 397, D. Lydia Ruschel, Santa Catharina do Feliz;

N. 399, Antonio Simões Pereira d'Avilla, Alegrete;

N. 400, D. Clotilde Sandi de Souza, Barro;

N. 427, Noé Teixeira Pinto, São Nicolau;

N. 434, Deudesdes de Alencar Sucupira, Guaporé;

N. 441, D. Magalona Cezar da Cunha Lima, Capella de São João;

N. 442, D. Alma Corhardt, Pinheiro Machado do Teutonia;

N. 449, Guido Galvagni, São Lourenço de Villas Boas;

N. 463, Marcirio Cardoso de Oliveira, B. m Jesus de Vaccaria;

N. 458, Hermínia Benincá, Jaguaray;

N. 479, D. Avelina Lamaison Bastos, Marcelino Ramos;

N. 479, Carlos da Silva Gravina, Lageado;

N. 430, Alfredo Christ, Lageado;

N. 481, Dionysio Marcon, Lageado;

Secretarie do Tribunal de Contas, 15 de agosto de 1928:

Ao da Bahia:

N. 1.469 — Remettendo as provisões numeros 87, 130, 176, 202, 203, 214; 26, 245, 281, 298, 305, 306, 332, 336, 344, 345, 384, 414, 432, 534, 596, 641 e 653, de 1925, de quitação aos responsáveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões expedidas em 1925 e remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia com o officio n. 1.469, desta data:

Nomes — Localidades

N. 87 — Mario Affonso Ferreira Pontes, Auditoria da 5ª Circumscrição Judiciaria Militar.

N. 130 — Aurelino dos Santos Costa, Jaguaras.

N. 176 — Emygdio José Diniz, Administração dos Correios.

N. 202 — D. Maria de Carvalho Marmori, Barreiras.

N. 203 — Graciliano Afexandre de Bomfim, Campo Largo.

N. 214 — Brasília Porto Mirante, Barra.

N. 216 — Adalberto Souza Maciel, Lenções.

N. 245 — José da Silva Lessa, Lagôa Clara.

N. 281 — D. Maria Coelho Martins, Barro Vermelho.

N. 298 — José Longuinho de Araujo, Conceição e Coité.

N. 305 — Thomé Cardoso Varjão, Batamutê.

N. 306 — D. Petronila Alventina de Menezes, horrochô.

N. 332, Accacio França, Escola de Aprendizizes Artífices.

N. 336 — Francisco de Oliveira Bastos, Brotas de Macahubas.

N. 344 — Pedro Onias, Chorrochô.

N. 345 — Clymene de Magalhães Franca, R'o Banco.

N. 384 — Eutropio José de Souza, São Fidelis.

N. 414 — Alcides da Silva Nogueira, Boa Nova.

N. 432 — D. Severiana Cerqueira de Magalhães, Correntina.

N. 584 — José Antunes de Brito, Côcos.

N. 596 — D. Etelvina Portella Frôes, Maracás.

N. 641 — Christov m Pereiro de Souza, E. F. Petrolina e Therezina.

N. 653 — Alci es Br no, Escola de Aprendizizes Artífices.

— Ao do Estado do Amazonas:

N. 1 470 — Remetendo as provisões aos responsáveis abaixo indica o, relativamente a adeintamen os pelos mesmos recebidos a saber:

N. 390, de Agnelo de Souza, chefe dos trabalhos de colonização re-se Estado, referente ao afeantam nto de 451:000\$ que recebeu em vrtude do aviso n. 3.564, de 15 de agosto de 1921;

N. 147, de Al id:s Cicero da Silva, capitão da Força Policial do Territorio do Acre, idem de 31:868\$013 que recebeu em virtude do radio ramma do Ministerio da Justiça de 17 de maio e 1921.

N. 1 471 — Idem a saber:

N. 239 de D Jo nna Baptista Vianna, de Cachoeirinha, no periodo de 23 de setembro de 19 9 a 31 de dezembro de 1922;

N. 315, de M noel Pe eira Vianna ilho, intrino, de Cachoeirinha, de 1 a 5 de janeiro de 1923.

sentos o respectivo director, senhor doutor Francisco de Castro Soares e a senhora Luiza de Azevedo Costa, maior, viuva, proprietaria, brasileira, residente á rua almirante Mariath numero trinta e oito A, casa dous, nesta Capital, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Agencia P" numero mil oitocentos e vinte e cinco, do protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: Luiza de Azevedo Costa, outorgante locadora, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital, á praia do Cajú, numero vinte e cinco, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de seis contos de réis (6:000\$000), que será pago em prestações mensaes de quinhentos mil réis (500\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous.

Segunda — A outorgante dona Luiza de Azevedo Costa obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer hemfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto da outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos proviêrem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, préviamente avisada na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, qder federaes ou municipais, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de

interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª, "Correios", "Consignação Material", "Diversas Despezas", Sub-Consignação Aluguel e Conservação de Casas, etc., do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de sessenta mil réis (60\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida préviamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado, sob numero tres e cento e cinquenta e seis, de treze de fevereiro e dous de abril deste anno, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos credits constantes das respectivas leis orçamentarias. A outorgante locadora exhibiu os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigada: Imposto predial, primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero cincoenta e quatro mil seiscentos e vinte e um. Taxa sobre o consumo d'agua por penna, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero cincoenta e tres mil setecentos e noventa e cinco. Taxa de Saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro. E declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu Tancredo Francisco Prudente, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos dezoito dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, em livro especialmente destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis (60\$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e oito, Francisco de Castro Soares. E mais abaixo: Luiza de Azevedo Costa. Testemunhas: Eurico Tavares de Campos e Trajano Cadaval. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas cento e quarenta e tres verso a folhas cento e quarenta e seis do livro competente, que contem os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o origi-

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero vinte e cinco á praia do Cajú onde funciona a agencia do Correio da Ponta do Cajú, que entre si fazem a respectiva proprietaria senhora Luiza de Azevedo Costa e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito no gabinete do director geral dos Correios, pre-

nal. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira Secção, em vinte e um de agosto de mil novecentos e vinte e oito. — *M. Thezera da C. Mello Filho*, auxiliar. — *Confere, Attila de Mello Cheriff*, 3º official. Visto, em 21 de agosto de 1928, servindo de chefe de secção. — *Othoniel Uthoa Reis*, 1º official.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

Do vigésimo quinto livro de contractos de material desta directoria, de folhas trinta e tres a trinta e cinco verso, consta o seguinte: Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas Brenno & Comp., Souza-Baptista & Comp., A. Barros & Comp., Limitada, James Magnus & Comp., e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 38 — Vassouras

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto de mil e novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-atribuente Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero noventa e sete, de trinta de maio do corrente anno, do presidente da Comissão de Concurencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada, e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas o fornecimento dos artigos abaixo descritos, de accordo com as propostas das referidas firmas, aceitas pela comissão da concurrencia citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, a ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Brenno & Comp., fornecerá escova para lina com mil e dezesseis decimimetros (quatro pollegadas), no cabo e mil e quinhentos e oitenta e oito centimimetros (cinco oitavos de pollegada) de comprimento na escova; uma, novecentos e oitenta réis. Souza Baptista & Comp., fornecerá cabo de rodo de tres mil cento e setenta e cinco centimimetros (uma e um quarto de pollegada), de diametro, por um metro e trinta e dois centimetros (cincoenta e duas pollegadas), um, duzentos e sessenta e cinco réis. A. Barros & Comp., Limitada, fornecerá: fita em fibra, kilo, cinco mil cento e vinte réis; pincel de cabelo, chato, numero dezesseis, um, setecentos e trinta réis; idem, numero dezoito, um, oitocentos e noventa réis; idem, redondo, numero dezesseis, um, setecentos e trinta réis; idem, numero dezoito, um, oitocentos e noventa réis; trilha de cabelo para pintura, largura mil setecentos e quatorze decimimetros (seis e tres quartos de pollegada) de comprimento do cabelo treze mil e dezoito centimimetros (cinco e um oitavo de pollegada), uma, tres mil e trezentos réis; trilha de cabelo de texugo para verniz, largura dois mil duzentos e vinte e tres centimimetros (sete oitavos de pollegada), compri-

mento do cabelo nove mil quinhentos e vinte e cinco millimetros (tres oitavos de pollegada), uma, tres mil e oitocentos réis; James Magnus & Comp., fornecerá: espanador de penna de setecentos e sessenta e dois millimetros (trinta pollegadas), um, quatro mil novecentos e cincoenta réis. Fontes Garcia & Comp., fornecerá: escova de arame de aço com haste flexivel, uma, seis mil réis; trilha de cabelo de texugo para verniz, largura tres mil quatrocentos e noventa e tres centimimetros (uma e tres quartos de pollegada), comprimento do cabelo trescentos e oitenta e um decimimetros (uma e meia pollegada), uma, cinco mil e duzentos réis; idem, largura de seis mil e trinta e tres centimimetros (duas e tres oitavos de pollegada), comprimento do cabelo quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco centimimetros (uma e tres quartos de pollegada), uma, seis mil e quinhentos réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues nas repartições de Marinha, desta Capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado de primeira qualidade e no caso de rejeição deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas e as quaes serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido, dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior), e a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes, e nesta Capital, bem como o foro geral.

Sexta — Todas as despesas com transportes, fretes, embarques e desembarques, etc. correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências; e as contractantes renunciam desde já o direito de reclamar.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão a conta da verba "Vinte e cinco" — Sobresalentes, etc., consignação material, sub-consignação "dous" do artigo quarto da lei numero

cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro, de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despesas, serem feitos a medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parceladamente a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido a contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, (salvo os casos de força maior). E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o selo proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e vinte e oito. (Assignados) *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração de A. Barros & Comp., Limitada, *Cláudio dos Santos Barros*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Eugenio N. Rossi*. — Por procuração de Brenno & Comp., *Oswaldo R. Rosado*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Jorge C. Mendonça*. — Como testemunhas: *Lauro Ferreira* e *Hiracio de Barros*. A margem do contracto, lê-se o seguinte: apresentaram os conhecimentos passados pela pagadoria da Marinha, como tendo sido e depositado o seguinte: James Magnus & Comp., cincoenta mil réis em moeda corrente; Souza Baptista & Comp., cincoenta mil réis em moeda corrente; Brenno & Comp., vinte mil réis em moeda corrente; Fontes Garcia & Comp., cincoenta mil réis em moeda corrente e A. Barros & Comp., cem mil réis em moeda corrente. (Assignado) *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, Confere, *José Casemiro Lomas*, auxiliar.

D. F. I.

Do livro de termos de contractos desta escola, as folhas vinte e quatro e vinte e cinco, consta o teor seguinte:

Termo de contracto celebrado com o Dr. Luiz Costa para prestar seus serviços medicos a este ministerio.

Aos cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, nesta escola, Estado do Ceará, o Sr. capitão te-

nente, commandante Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, de dezeseite de julho de mil novecentos e vinte e oito e de accordo com a minuta já approvada pelo mesmo Sr. ministro, contractou com o Dr. Luiz Costa a prestação de seus serviços profissionais a este ministerio, como medico, sob as seguintes condições:

Primeira — O Dr. Luiz Costa se obriga a servir neste ministerio, como medico, até trinta e um de dezembro do corrente anno, e o Governo se reserva o direito de prorogar este contracto no exercicio subsequente, caso o Congresso vote a necessaria verba para o pagamento do contractado.

Segunda — O contractado se obriga a comparecer diariamente a esta escola no local onde se achava ou para onde for transferida, prestando os seus serviços clinicos.

Terceira — O contractado se obriga a attender a todo o pessoal da Marinha que embora não esteja baixado ao hospital a elle recorra necessitando de seus serviços, decorrentes deste contracto.

Quarta — O contractado fica obrigado a comparecer ás Juntas de Inspeção de saúde quando for requisitado.

Quinta — O contractado fica sujeito a todas as disposições dos Regulamentos Hospitalar e de Saúde, leis penaes e de processos em vigor na Marinha.

Sexta — O contractado terá os vencimentos mensaes de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000).

Sétima — As despesas decorrentes deste contracto correrão a conta da verba vinte um — Despesas Extraordinarias — Consignação Pessoal — Subconsignação dous, Pessoal contractado, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseada o onde está feito o competente empenho.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar o registro.

Nona — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto com o contractado, quando julgar conveniente, em virtude de faltar ao seu fiel cumprimento, renunciando o mesmo, desde já, direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual for a proveniencia delles.

Decima — Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor commandante lavar o presente termo de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e setenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. A residência legal do contractado é nesta capital assim como o fóro geral. E eu, Silverio dos Santos Maciel, servindo de escriptão, lavrei o presente termo de contracto que tambem vai assignado pelo contractado e por duas testemunhas. O contractado pagou de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e

oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de nove mil e seiscentos réis. (Datado e assignado sobre estampilhas federaes no valor de nove mil e seiscentos réis.) Escola de Aprendizizes Marinheiros do Ceará, cinco de agosto de mil novecentos e vinte e oito. — Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias, capitão tenente, commandante. — Dr. Luiz Costa, medico contractado. — Gastão Motta, 2º tenente commissario, testemunha. — Hildebrando Carvalho de Mendonça, 1º tenente, professor, testemunha. Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará, 5 de agosto de 1928. — Confere a presente minuta. D. F. 1, 24 de agosto de 1928. — José Casemiro Lones, auxiliar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de prorogação do prazo do contracto celebrado em dezanove de agosto de mil novecentos e vinte e seis, entre o Governo Federal e Fortunato Bulcão, em modificação do de dezeseite de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, regulando a concessão de favores para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica.

Aos vinte e quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Fortunato Bulcão, acordaram em firmar as seguintes clausulas, conforme o decreto numero dezoito mil trescentos e cinquenta e nove, de vinte e um do corrente mez, pelas quaes ficará prorogado o prazo do contracto celebrado em dezanove de agosto de mil novecentos e vinte e seis, entre as duas referidas partes, em modificação do de dezeseite de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, este em virtude do decreto numero dezeseis mil setecentos e setenta e cinco, de tres de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco e aquelle em virtude do decreto numero dezeseite mil trescentos e setenta e cinco, de quinze de julho de mil novecentos e vinte e seis.

Clausula primeira — O prazo para a conclusão das installações a que se refere a clausula terceira do termo de modificação do contracto celebrado em dezanove de agosto de mil novecentos e vinte e seis, acima citado, fica, de accordo com o que foi estipulado no artigo primeiro do decreto numero dezoito mil trescentos e cinquenta e nove, de vinte e um do corrente, prorogado por dous annos, a terminar em quinze de novembro de mil novecentos e trinta.

Clausula segunda — O presente termo de modificação só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se no livro nono de contractos desta secretaria de Estado, o presente termo, pelo qual foi paga

a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello e que depois de lido e achado conforme vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Roberto de Mello Campbell, Raphael Lemos e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1928. — Geminiano Lyra Castro. — Fortunato Bulcão. — Com testemunhas: Roberto de Mello Campbell. — Raphael Lemos. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quinze mil réis (15\$000). Confere, Pedro Paes Leme, 3º official. — Visto, Alcibiades Juvenal de Mendonça Uchôa, pelo director da secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DO SR. HELIO LOBO SOBRE O TRATADO DE 27 DE AGOSTO

Commemorando o tratado de 27 de agosto de 1928, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro realizará amanhã, ás 5 horas da tarde, segunda-feira, uma sessão em que falará sobre o assumpto o sr. dr. Helio Lobo, socio effectivo do Instituto e ministro do Brasil no Uruguay.

A sessão será presidida pelo sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto e para assistirem a mesma foram convidados os exmos. srs. Presidente da Republica, Ministros das Relações Exteriores e da Justiça, Embaixador Argentino e Ministro do Uruguay. Será publico o acto.

NOTICIÁRIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Arlanza, para Bahia, Recife, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 8; e cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Almanzora, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas; e cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Duque de Caxias, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2; e idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas.

Amanhã:

Valdivia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas.

objectos para registrar até ás 18 horas de 26; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 8.

Nota. — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, nos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 até ás 18 horas do dia 25:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom, com nevoeiro provavel pela manhã.

Temperatura — Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom, com nevoeiro provavel pela manhã.

Temperatura — Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom, com nevoeiro provavel pela manhã, salvo no Rio Grande do Sul, onde se perturbará, com chuvas.

Temperatura — Estavel á noite, em ascensão de dia.

Ventos — De norte a leste, frescos no Rio Grande do Sul.

Nota. — O serviço foi em geral bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom com céu limpo todo periodo. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 25°2 e minima 12°0 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 23°2 e minima 15°6 respectivamente ás 14hs. e 45ms. e 6hs. e 5 ms. Os ventos predominaram do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje — Zona Norte — Devido a deficiencia dos despachos usuas, não é feita a synopse dessa zona. Zona Centro — O tempo, no decorrer das 24 horas, foi bom e assim se mantem ás 9 horas de hoje. A temperatura declinou ligeiramente. Zona Sul — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu bom, salvo em algumas localidades de Santa Catharina, onde choveu. A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se em geral bom. A temperatura declinou.

Maiores chuvas recolhidas hoje. — 32m/m0 em Porto Seguro e 14m/m0 em Ilhéos.

Menores temperaturas. — Foram observadas em Therezopolis e em São Lourenço, com 2°0.

Serviço hydrométrico. — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 24 — Baixando em Guararema, Cacapava, Cachoeira, Barra do Pitahy e Campos; estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu, dia 24 — Subindo lentamente em Pouse Redondo e Itajahy e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Warnaw e Passo Manso.

Rio São Francisco, dia 23 — Subindo em Cabrobó e Piassabussu; baixando em Januaria, Barra do Rio Grande, Remanso, Piranhas e Penedo e estacionario no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9hs. e 30ms. — Distrito Federal — Cor. de N até 250ms. vel. méd. de 2ms. de SW a 500ms. vel. de 1m. de N a 1.000ms. vel. de 2ms. e cor. do quadrante W até 6.000ms. vel. méd. de 9ms. Campos — Cor. de WNW á superficie vel. de 2ms. Cor. var. entre N e NL até 1.000ms. vel. méd. de 7ms. Cor. do quad. W até 2.000ms. vel. méd. de 7ms. de NNE até 3.000ms. vel. de 4ms. Florianopolis — Cor. de N até 250ms. vel. méd. de 7ms. Cor. de W até 1.000ms. vel. méd. de 10ms. Cor. de S até 2.000ms. vel. méd. de 3ms. Em Cuyabá, ás 7hs. e 30ms. Cor. var. entre NNW e N até 1.000ms. vel. méd. de 4ms. Cor. do quad. L até 3.000ms. vel. méd. de 3ms. No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. de NNW á superficie vel. de 5ms. de NNE até 500ms. vel. méd. de 4ms. e cor. do quadrante oeste até 3.000ms. vel. méd. de 5ms. **Nota.** — Devido a presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Curitiba. Das demais estações, não recebemos os despachos usuas.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até ás 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom, com nevoeiro pela manhã.

Temperatura — Noite fria, estavel de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom, com nevoeiro pela manhã.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom, com nevoeiro; perturbando-se com chuvas no Rio Grande.

Temperatura — Estavel, salvo no Rio Grande, onde soffrerá declinio de dia.

Ventos — De norte a leste frescos por vezes, rondando para sul, com rajadas no Rio Grande.

Onda de frio — Sobre o extremo Sul da Argentina, surgiu essa manhã regular onda de frio que deverá atingir, nas proximas 24 horas, o Uruguay e a região Sul do territorio riograndense.

Nota. — O serviço telegraphico foi bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje.

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom todo periodo, com nevoeiro, alto pela manhã. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 25°7 e minima 13°0 e as registra-

das no Observatorio Meteorologico, foram: 24°4 e 16°6 respectivamente ás 12 horas e 55 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sueste no começo da noite, do quadrante norte até cerca de 13 horas, quando rondaram novamente para sudoeste.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje.

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte dessa zona. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se em geral instavel com chuvas fracas. A temperatura foi em geral estavel. Não recebemos os despachos de Manaus, Belém, Maranhão e Piauihy.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom e assim se mantem ás 9 horas de hoje, salvo em Monte Alegre, onde se apresenta chuvoso.

A temperatura foi estavel, salvo em partes do Estado do Rio, onde soffreu ligeiro declinio.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom e assim se mantem ás 9 horas de hoje.

A temperatura foi em geral estavel.

Menores temperaturas — 3°0 em São Lourenço e 4°0 em varios pontos do Estado do Rio.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 6m/m0 em Olinda e 5m/m0 em Porto Seguro.

Serviço hydrométrico. — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 25 — Subindo lentamente em Guararema; estacionario em Jacarehy, Cachoeira, Arta e Campos e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu, dia 25 — Continua subindo lentamente em Itajahy e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Warnaw, Passo Manso e Blumenau.

Rio S. Francisco — Dia 24 — Subindo lentamente em Piranhas; baixando em Pirapora, Carinhanha, B. R. Grande, Remanso, Penedo e Piassabussu e estacionario no resto do curso. Não recebemos o despacho de Cabrobó.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Distrito Federal — Calma á superficie; corrente de WSW até 250 metros, velocidade de 1m. corrente variante entre ESE e SE até 1.000 metros, velocidade média de 2 metros, corrente variante entre N e NNE até 2.000 metros, velocidade média de 1m. e corrente variante entre S e SSW até 5.400 metros, velocidade média de 8 metros.

Campos — Calma á superficie e corrente de NE até 1.040 metros, velocidade média de 5 metros.

Florianopolis — Corrente variante entre NNW e N até 1.950 metros, velocidade média de 7 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Corrente de E até 2.000 metros, velocidade média de 3 metros, corrente de S até 3.450 metros, velocidade de 3 metros.

Em Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos — Corrente quadrante N até 2.750 metros, velocidade média de 6 metros.

Nota. — Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Curitiba, Santos, Ondina, Maceió, Porto Seguro e Olinda.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de agosto de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte— Devido a deficiência dos despachos usuas, não é feita a synopse d'essa zona.

Zona Centro— No decorrer das 24 horas o tempo foi em geral bom e assim se mantem ás 9 horas de hoje. A temperatura declinou ligeiramente.

Zona Sul — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em algumas localidades de Santa Catharina, onde choveu. A's 9 horas de hoje o tempo apresenta-se em geral bom. A temperatura declinou.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de agosto de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do ceo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva-m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhã (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza	61.7	28.0	8.0	SE	5	0	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim	63.4	28.0	2.0	E	2	6	—	B.	32.0	24.0	—	B.	B.	B.
Natal														
Parahyba	60.6	25.0	—	NE	2	6	—	lc.	28.0	20.0	—	B.	B.	B.
Recife	63.5	23.0	0.0	—	2	9	Tranquillo.	Mc.	27.0	21.0	2.0	B.	B.	C.
Macció (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetite	66.4	15.0	1.0	NE	5	6	—	I.	23.0	14.0	1.0	I.	B.	Chs.
Januária	62.5	11.0	-1.0	—	—	2	—	B.	28.0	15.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	67.9	17.0	0.0	C	0	0	—	B.	23.0	12.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	64.9	20.0	0.0	SE	2	6	—	B.	24.0	13.0	—	I.	B.	B.
Uberaba	67.4	20.0	2.0	NE	2	0	—	B.	27.0	13.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X)														
Caxambu (X)														
S. Lourenço	66.4	12.0	-2.0	C	0	9	—	B.	23.0	2.0	—	B.	B.	B.
Cambuquira (X)														
Passa Quatro	67.9	12.0	-2.0	SE	2	0	—	B.	23.0	3.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	66.0	16.0	2.0	NE	2	0	—	B.	21.0	5.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	63.9	22.0	3.0	NE	2	0	—	B.	—	13.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	66.4	1.0	0.0	N	5	6	—	B.	25.0	9.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	61.2	20.0	1.0	C	0	6	—	B.	—	16.0	—	B.	B.	B.
Corumbá (X)														
Victoria	67.7	21.60	0.0	W	2	0	Chão.	B.	23.0	14.0	—	I.	I.	B.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	66.8	17.0	2.0	N	2	0	Chão.	B.	23.0	16.0	—	B.	B.	B.
Campos	67.4	18.0	-2.0	C	2	0	—	B.	24.0	12.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	68.5	10.0	-3.0	C	0	2	—	B.	21.0	3.0	—	B.	B.	I.
Petropolis	67.3	14.0	0.0	E	2	0	—	B.	18.0	9.0	—	B.	B.	B.
Rezende	66.7	12.0	-2.0	C	0	0	—	B.	24.0	7.0	—	B.	N.	N.
Cabo Frio	67.2	21.0	-4.0	SE	2	0	Chão.	B.	23.0	17.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	63.2	12.0	0.0	NE	2	0	—	B.	18.0	2.0	—	B.	B.	B.
Si Paulo	65.2	17.0	5.0	E	2	0	—	B.	24.0	10.0	—	B.	B.	B.
Santos	63.8	20.0	-1.0	C	0	0	—	B.	25.0	13.0	—	B.	B.	C.
Paranaguá	64.2	17.0	1.0	C	0	2	Chão.	B.	21.0	15.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	64.1	15.0	3.0	C	0	0	—	B.	21.0	10.0	—	B.	B.	B.
Curitiba	65.7	13.0	1.0	C	0	9	—	I.	20.0	12.0	—	B.	B.	I.
Florianopolis	66.2	18.0	0.0	NE	2	6	Chão.	B.	20.0	16.0	—	I.	I.	I.
Lages	63.3	14.0	2.0	C	0	9	—	B.	18.0	10.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	64.8	14.0	-3.0	C	0	0	—	B.	24.0	18.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana	62.6	16.0	0.0	C	0	2	—	B.	26.0	14.0	—	B.	B.	B.
Montevideo	63.0	11.0	—	NW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	62.0	14.0	—	N	2	10	—	—	—	—	—	—	—	—

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GB, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0', C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa: Temp. 21.0—Vento SE 1.1—Mar tranquillo.							
Gavea.....	0.0	22.6	—	Olaria.....	0.0	22.2	14.8
Jardim Botânico (14 horas).....	—	25.2	12.2	Penha.....	0.0	23.0	13.2
Copacabana (14 horas).....	—	24.2	16.5	Encantado (14 horas).....	—	25.3	12.2
Pão de Assucar (14 horas).....	—	23.4	12.6	Madureira.....	0.0	24.0	12.3
Corcovado: Temp. 18.0—Vento S 1.4 Hum. Rel. 76 %.				Tijuca (Observações de 14 horas):	—	26.4	12.6
Cabuçu.....	0.0	23.2	12.2	Campo dos Affonsos (14 horas)....	—	25.8	7.5
Haddock Lobo (fechado).....	—	23.6	13.6	Deodoro.....	0.0	24.0	10.0
Rio Comprido.....	—			Bangu (14 horas).....	—	25.8	10.6
				Santa Cruz.....	0.0	24.0	12.0
				Nitheroy.....	0.0	23.8	11.0

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 24 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	5 61/64	5 57/61
Sobre Paris.....	\$326	\$329
Sobre Italia.....	—	\$440
Sobre Alemanha.....	—	\$3003
Sobre Portugal.....	—	\$389
Sobre Belgica (papel).....	—	\$234
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$170
Sobre Espanha.....	—	1\$407
Sobre Suissa.....	—	1\$619
Sobre Suecia.....	—	2\$252
Sobre Noruega.....	—	2\$243
Sobre Dinamarca.....	—	2\$247
Sobre Chile.....	—	1\$030
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$248
Sobre Nova York.....	—	\$3397
Sobre Montevideo.....	—	\$8633
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$3565
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$3115
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$3372
Sobre Japão (yen).....	—	\$3860
Sobre Rumania.....	—	\$055
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$187

Moedas

Valores-ouro por 15000.....	4\$567
Soberanos (ouro).....	44\$800
Libras (papel).....	41\$400
Escudos (papel).....	\$410
Libras (papel).....	\$460

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	790\$000
Apólices diversas emissões, de 5 %, miudas, nom.....	800\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.....	771\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.....	739\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	1:000\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.....	176\$000
Apólices empréstimo municipal, de 1920, port.....	166\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	195\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	58\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50%.....	410\$000

Banco do Brasil.....	475\$000
Companhia Confiança Industrial.....	432\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.....	150\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma.....	1:031\$000

Vendas á prazo

50 apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port. V/V 30 D.....	735\$000
---	----------

Vendas por alvará

2 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	790\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 25 de agosto de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Agosto	29\$350	29\$100	—	—	—
Setembro	29\$200	29\$125	—	—	—
Outubro	29\$125	29\$025	—	—	—
Vendas	1.000 saccas.				1.000
A segunda bolsa não funciona aos sabbados.					
Mercado estavel.					
Disponivel, base typo 7, 42\$600.					
Mercado firme.					
Vendas até 10 1/2, 2.721 saccas.					
O syndico, J. Nunes Tassara.					

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 25 de agosto de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Kilos
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Agosto	S/vend.	36\$500	—	—	—
Setembro	38\$200	37\$500	—	—	—
Outubro	36\$800	35\$500	—	—	—
Vendas	10.000 kilos				10.000
A segunda bolsa não funciona aos sabbados.					
Mercado estavel.					
Disponivel base typo 5, 41\$ a 42\$ por 10 kilos.					
Mercado estavel.					
O syndico, J. Nunes Tassara.					

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Assucar

Entradas não houve.

Saídas	Saccos
Existencia	3.253
	90.321

Mercado calmo.

Preços do branco crystal:

Genero velho	72\$000 a 74\$000
Genero novo	77\$000 a 78\$000

Algodão

Entradas não houve.

Saídas	Fardos
Existencia	160
	4.631

Mercado estavel.

Preços.

Bertões — tipo 4, classe 2ª	44\$000 a 45\$000
Primeiras sortes — tipo 4, classe 1ª	43\$000 a 44\$000
Medianos — tipo 6 e 7	40\$000 a 41\$000
Tipo 5 — primeira	41\$000 a 42\$000
Tipo 5 — Norte	41\$000 a 42\$000

Café

Entradas	Saccas
Saídas	9.565
Existencia	10.876
	266.667

Mercado firme.

Preços por:

Tipo 3	46\$600
Tipo 4	45\$600
Tipo 5	44\$600
Tipo 6	43\$600
Tipo 7	42\$600
Tipo 8	41\$100

Q. syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 23 e 16 de agosto de 1928 e 23 de agosto de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
	23-8-28	16-8-28	23-8-27
Assucar, sacco (1)	89.533	101.380	139.283
Arroz, sacco	119.218	116.921	109.499
Farinha de mandioca, sacco ..	99.189	103.723	92.259
Farinha de trigo, sacco	21.791	18.560	43.015
Feijão, sacco	113.450	117.015	102.857
Milho, sacco	33.618	35.427	18.746
Banha, caixa	25.963	27.716	27.537
Algodão, fardo	5.661	6.816	21.287

(1) Sendo 77.443 de assucar branco, 1.016 de mascavinho e 8.074 de mascavo.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1928. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 24 e 17 de agosto de 1928 e 24 de agosto de 1927.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
	24-8-28	17-8-28	24-8-27
Assucar, sacco (1)	86.513	98.687	140.945
Arroz, sacco	115.438	124.257	114.038
Farinha de mandioca, sacco ..	95.795	105.317	92.444

(1) Sendo 74.613 de assucar branco, 1.016 mascavinho e 7.881 mascavo.

Farinha de trigo, sacco	19.683	19.161	39.856
Feijão, sacco	111.379	116.521	102.818
Milho, sacco	32.401	35.213	18.955
Banha, caixa	24.629	27.436	28.140
Algodão, fardo	4.955	7.184	20.887

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1928. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 20 de agosto de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Desde o	
	Dia 20	dia 1º
Algodão em pluma, fardo	78	5.431
Arroz, sacco	11.316	86.497
Assucar, sacco	6.840	77.141
Azeite de oliveira, caixa	2.808	8.626
Bacalhão, kilo	—	1.407.700
Banha, kilo	66.920	886.483
Batatas, kilo	96.493	3.863.725
Carne de porco salgada, kilo	8.701	311.399
Carne secca e xarque, fardo	415	29.941
Cebolas, kilo	—	384.725
Farinha de mandioca, sacco	5.433	24.437
Farinha de milho, kilo	—	13.420
Farinha de trigo, sacco	—	16.970
Feijão, sacco	890	32.264
Leite condensado, caixa	320	2.182
Manteiga, kilo	6.739	288.247
Milho, sacco	4.755	66.726
Peixes conservados, kilo	7.100	60.940
Polvilho, kilo	90.000	323.808
Sabão, kilo	675	18.090
Sal, kilo	—	1.934.600
Sebo, kilo	—	290.277
Tapioca, sacco	—	100
Toucinho, kilo	8.346	104.990
Trigo em grão, kilo	—	14.582.291

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 24 de agosto de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de agosto de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Desde o	
	Dia 21	dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	5.431
Arroz, sacco	8.325	94.822
Assucar, sacco	2.709	79.850
Azeite de oliveira, caixa	485	9.111
Bacalhão, kilo	267.190	1.674.890
Banha, kilo	88.180	974.663
Batatas, kilo	495.360	4.359.085
Carne de porco salgada, kilo	31.036	342.435
Carne secca e xarque, fardo	3.039	32.980
Farinha de mandioca, sacco	110	24.547
Cebolas, kilo	178.219	562.941
Farinha de milho, kilo	—	13.420
Farinha de trigo, sacco	—	16.970
Feijão, sacco	1.440	33.704
Leite condensado, caixa	—	2.182
Milho, sacco	972	67.698
Manteiga, kilo	12.290	300.537
Peixes conservados, kilo	1.850	62.790
Polvilho, kilo	—	323.808
Sabão, kilo	—	18.090
Sal, kilo	111.000	2.348.600
Sebo, kilo	—	290.277
Tapioca, sacco	50	100
Toucinho, kilo	7.065	119.055
Trigo em grão, kilo	—	14.582.291

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 24 de agosto de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 6 A 11 DE AGOSTO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambú.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	2\$500	2\$550	Por kilo
Lambary.....	—	—	Idem.	De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$450	2\$500	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 20 kilos.....	2\$500	2\$700	Idem.
Cambuquira.....	36\$000	54\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 10 kilos.....	2\$600	2\$700	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	58\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 2 kilos.....	2\$600	2\$700	Idem.
Aguardente:				Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....			
De Paraty....	410\$000	420\$000	Por pipa c/480 litros.	Mineira e Paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
De Angra.....	330\$000	400\$000	Idem.	Batatas:			
De Campos....	370\$000	380\$000	Idem.	Nacional—Mineira e paulista.....	\$620	\$640	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Rio Grande.....	\$460	\$470	Idem.
Alcool: Caldos. Extra sellos.....	—	—	Idem.	Estrangeira (Chilena)....	\$740	\$760	Por 2 1/2 caixas.
De 40 grãos....	750\$000	760\$000	Idem.	Cebollas:			
De 38 grãos....	720\$000	730\$000	Idem.	Nacionais.....	\$700	\$750	Por kilo.
De 36 grãos....	690\$000	700\$000	Idem.	Café:			
Alfafa:				Torrado de 1ª.....	3\$800	4\$200	Idem.
Nacional.....	\$500	\$520	Por kilo.	Torrado de 2ª.....	3\$400	3\$500	Idem.
Azeite:				Farelo de trigo:			
Diversas marcas.....	51\$000	8\$200	Por lata.	Dos Moinhos Nacionais.....	7\$500	8\$000	Por 35 kilos.
Alhos:				Farinha de mandioca:			
Nacionais.....	2\$500	3\$000	Por 100.	Porto Alegre—especial..	17\$000	17\$500	Por 45 kilos.
Estrangeiros.....	5\$000	5\$600	Idem.	Porto Alegre—fina.....	15\$000	16\$000	Idem.
Arroz:				Porto Alegre—entrefina..	14\$000	15\$000	Idem.
Brilhado de 1ª azulha...	91\$000	92\$000	Por 60 kilos.	Porto Alegre—peneirada..	14\$000	14\$000	Idem.
Brilhado de 2ª japon.z...	70\$000	73\$000	Idem.	Porto Alegre—grossa....	13\$000	12\$000	Idem.
Especial agulha.....	76\$000	82\$000	Idem.	Dita de Laguna:			
Superior japonéz.....	70\$000	72\$000	Idem.	Peneirada.....	13\$500	14\$000	Idem.
Bom piemonte.....	66\$000	63\$000	Idem.	Grossa.....	11\$000	12\$000	Idem.
Regular.....	58\$000	62\$000	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Branco do Norte.....	58\$000	58\$000	Idem.	Especial.....	—	42\$000	Por sacco c/44 kilos.
Rajado do Norte.....	—	—	Idem.	S. Leopoldo.....	—	40\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.	O O.....	—	39\$000	Idem.
Sanga.....	—	—	Idem.	Dita do Moinho Inglez (R. F. M.):			
Assucar:				Buda Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Branco Crystal gen. velho	73\$000	75\$000	Por sacco.	Nacional.....	40\$000	40\$200	Idem.
Branco Crystal gen. novo	78\$000	79\$000	Idem.	Brasileira.....	39\$000	39\$200	Idem.
3ª sorte.....	—	—	Idem.	Feijão:			
C. amarello.....	Nominal	—	Idem.	Preto superior.....	43\$000	50\$000	Por 60 kilos.
Mascavinho.....	64\$000	68\$000	Idem.	Preto regular.....	40\$000	41\$000	Idem.
Refinado de 1ª.....	—	1\$400	Por kilo.	De cores—de Porto Alegre.....	54\$000	60\$000	Idem.
Refinado de 2ª.....	—	1\$300	Idem.	Preto novo.....	56\$000	58\$000	Idem.
Refinado de 3ª.....	—	1\$200	Idem.	Manteiga.....	60\$000	65\$000	Idem.
Mascavo.....	50\$000	54\$000	Por sacco.	Enxofre.....	60\$000	65\$000	Idem.
Bacalhão:				Branco nacional.....	60\$000	65\$000	Idem.
Diversas marcas—caixa..	125\$000	135\$000	Por caixa.				
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	65\$000	68\$000	Por 1/2 caixa.				
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.				
Cascudo.....	56\$000	58\$000	Por 1/2 caixa.				
Cascudo Peixelin.....	—	—	Idem.				
Banha:							
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	2\$500	2\$550	Por kilo.				
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	2\$400	2\$530	Idem.				

Gêneros, qualidades e procedências	Preços		Unidade de venda	Gêneros, qualidades e procedências	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Branco estrangeiro.....	63\$000	70\$000	Por 60 kilos.	Phosphoros :			
Amendoim.....	60\$000	64\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
Fradinho.....	50\$000	54\$000	Idem.	madeira.....	75\$000	76\$000	Por lata.
Mulatinho.....	58\$000	62\$000	Idem.	Marca «Ypiranga» de cera	92\$000	93\$000	Idem.
De outras procedências..	35\$000	45\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
				luxo.....	75\$000	76\$000	Idem.
Fumo em corda, de				Marca «Olho».....	75\$000	76\$000	Idem.
Atinas:				Marca «Brilhante».....	80\$000	83\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	110\$000	Por 15 kilos.	Outras marcas.....	78\$000	80\$000	Idem.
Bom.....	30\$000	43\$000	Idem.				
baixo.....	12\$000	18\$000	Idem.	Queijos:			
Dito do Rio Grande :				De Minas.....	4\$000	7\$000	Por um.
Amarelo de 1ª.....	44\$000	48\$000	Por 15 kilos.	De Pa.myrá typo «Rhen»	11\$000	12\$000	Idem.
Amarelo de 2ª.....	40\$000	44\$000	Idem.				
Commum de 1ª.....	38\$000	42\$000	Idem.	Sal :			
Commum de 2ª.....	36\$000	38\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Dito de Santa Catha-				Do norte, moido.....	—	19\$000	Idem.
rina :				De Cabo Frio, grosso...	—	12\$000	Idem.
Especial de 1ª.....	43\$000	45\$000	Idem.	De Cabo Frio, moido...	—	13\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	35\$000	38\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Baixo de 3ª.....	25\$000	30\$000	Idem.				
Dito da Bahia :				Sebo :			
Especial.....	90\$000	100\$000	Idem.	Do Rio Grande e fron-	—	—	Por kilo.
Superior.....	65\$000	80\$000	Idem.	teira.....	—	—	
Bom.....	45\$000	60\$000	Idem.	Do Matadouro e Xar-	—	—	Idem.
Kerozene americano :				queada.....	—	—	Idem.
Diversas marcas.....	—	32\$000	Por caixa.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Lombo :							
De Minas e Paraná.....	2\$700	3\$200	Por kilo.	Tapioca :			
Manteiga :				Diversas procedências...	\$850	1\$000	Idem.
De Minas e Estado do							
Rio.....	6\$600	7\$200	Idem.	Toucinho :			
De Minas e Estado do				Commum.....	2\$200	2\$400	Idem.
Rio, superior.....	7\$000	7\$500	Idem.	De fumêiro.....	3\$200	3\$400	Idem.
Estrangeiras — Diversas							
marcas.....	—	—	Por libra.	Vinagre :			
Milho :				Nacional.....	31\$000	35\$000	Por barril
Amarelo.....	25\$500	26\$000	Por 62 kilos.	Estrangeiro.....	160\$000	180\$000	Por caixa
Branco.....	29\$000	30\$000	Idem.				
Mesclado.....	24\$000	25\$000	Idem.	Vinho :			
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Do Rio Grande.....	110\$000	125\$000	Por barril
Oleo :				Estrangeiro :			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	Virgem.....	—	1:450\$000	Por pipa.
Em barril.....	—	2\$600	Idem.	Verde.....	—	1:300\$000	Idem.
Em lata.....	—	2\$700	Idem.	Collares.....	—	1:450\$000	Idem.
De caroço de algodão...	—	2\$400	Idem.	Xarque :			
Nacional.....	—	—	Por litro.	Do Rio da Prata, patos e			
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	mantas.....	2\$200	2\$500	Por kilo.
Polyvilho:				Do Rio da Prata, mantas.	2\$200	2\$800	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.	Do Rio Grande, patos e	2\$000	2\$400	Idem.
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.	mantas.....	—	—	Idem.
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.	Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
				De Matto Grosso, patos e	1\$500	2\$300	Idem.
				mantas.....	—	—	Idem.
				Do interior de Minas,	1\$800	2\$300	Idem.
				Rio e São Paulo.....	—	—	Idem.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto—Director,
Dr. Izidoro Campos

—Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Porto, Bráulio, o suplente Leite e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Sá e Sayão.

Expediente:

O Sr. presidente communicou que concedeu ao Sr. deputado João Rodrigues Teixeira Junior 15 dias de licença, mandando convidar para substituir o mesmo deputado, durante o seu impedimento, o suplente Sr. Dr. Raul Leite.

A Junta, tomando em consideração o officio da Directoria Geral de Industria e Commercio, que augmentou o numero de interpretes commerciaes de francez e inglêz para 20, resolveu nomear para os cargos accrescidos os candidatos classificados em concurso, pela ordem.

Requerimentos:

De Gilberto Gomes da Cruz e Miguel Gomes da Cruz, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados.—Passem-se cartas.

Da Companhia Santista de Exportação, Sociedade Anonyma, para o archivamento das actas de assembléas ordinaria e extraordinaria (prestação de contas e liquidação).—Deferido.

Do Banco de Credito do Brasil (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), para o archivamento da lista de novos socios de sociedade cooperativa.—Deferido.

De Abrantes, Fonseca & Comp., Andrade & Barreiro, Amorim & Silva, Antonio Augusto & Andrade, Frima & Goldfard, Juven & Waldmam, J. Clemente & Comp., Leitão & Irmão, M. Ribeiro & Silva, Pereira Soares & Comp., Pêgo & Comp., Reis & Antunes, Rodrigues, Souza & Silva, Saboia & Ianniny, Santiago & Brugni, Soares & Feis, Alexandre Queiroz & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Hopkins, Causer & Hopkins, para o archivamento de seu contracto social. Cancellação o registro da firma.—Deferido.

De Haddad & Abrate Limitada, para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido pelo parecer.

De A. A. Teres & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Declarem se algum dos socios é pharmaceutico.

De Oliveira & Baptista, para o archivamento de seu contracto social.—Seu em deviatamente a pericao.

De Pereira de Castro & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Modifiquem a firma.

De Teixeira & Gomes, para o archivamento de seu contracto social.—Feita a reserva na clausula terceira voltem.

De Bégue & Bittencourt, para o archivamento de seu contracto social.—Rubriquem as folhas.

De Augusto Constante & Comp., Chebar & Filhos, F. Figueiredo & Corp., José M. Soares & Comp., M. Cruz & Sobrinho, M. S. Mendes & Comp., Saverio Fittipaldi & Comp., Silva, Carmo & Comp., para o archivamento de suas allerações de contractos.—Deferidos.

De A. Alves Barbosa & Comp., C. M. Silva & Comp., J. Collares Moreira & Companhia, Pereira Soares & Comp., S. Weksler & Irmão, Silva, Carmo & Comp., para o archivamento de seus distractos.—Deferidos.

De Alipio & Almeida, H. N. Faria, A. Cardoso Filho, Menezes & Moraes, Delmiro Marquez Fernandez, Carneiro Menezes & Ferreira Limitada, Turismo Sociedade Limitada, J. Tavares, Oliveira & Comp., Courty Jamel & Comp., Cos'a, Cunha & Comp., Betencourt, Thut & Comp., Limitada, Rodrigues & Oliveira Filho, Peluse & Pereira, Eduardo Carú, Serrão & Agante, Aureo Vianna, Byrkett & Sternberg, Leal & Pereira, Nieling & Comp., Ribeiro & Lopes, Meiriz Nestof, Ernani Campos, Amadeu Meiriz, Febrés, Pecanha & Comp. Limitada, Antonio Martins Segundo, G. Cavueti, Vicente & Carvalho, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De Joaquim Dias Ribeiro e Luiz Villarino Perez, para os registros de suas firmas.—Indeferidos pelos pareceres.

De Pazes, Portela & Comp., para o registro de sua firma.—Declarem a data do inicio das operações.

De J. Caruso, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Agenor Guimarães, pedindo registro do imposto de leiloeiro.—Registre-se.

D'A Companhia Auto Garantida S. A., pedindo registro de um contracto para compra e venda de machinas.—Registre-se.

De Augusto Cesar da Silveira, pedindo nomeação de avaliador de joias.—Passe-se o titulo.

De Weskott & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (denominação).—Annote-se.

De José Cima Cabal, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Annote-se.

De Antonio Pereira Arruda, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Annote-se.

De Felipe Molham Abdalla Curi, pedindo annotação em seu registro de firma (liquidação).—Annote-se.

De Hopkins, Causer & Hopkins, pedindo annotação em seu contracto (abertura de filial).—Annote-se.

De Fernandes, Cruz & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social.—Sim mediante recibo firmado por todos os socios.

Relação dos contractos, distractos e allerações, archivados em sessão de 16 de agosto de 1928

Contractos:

De Saboia & Ianniny, firma composta dos socios solidarios Jorge Ferreira Saboia e Albano Ianniny, para o commercio de officina de bombeiro hydraulico, etc., á rua Frei Caneca n. 16, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Abrantes, Fonseca & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Abrantes, Felipe e Manoel Fonseca Monteiro e do corparanditario Jodoco Malta Gu-

marães, para o commercio de botecos, á rua Conselheiro Saraiva n. 21, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De M. Ribeiro & Silva, firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim Ribeiro e Avintino da Silva Ribeiro, para o commercio de liquidos, etc., á rua Elias da Silva n. 235, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Andrade & Barreiro, firma composta dos socios solidarios Antonio de Andrade Cunha e Celestino Lopes Barreiro, para o commercio de alfataria, á travess S. Francisco da Paula n. 12, com o capital de reis 10:000\$, prazo indeterminado.

De Santiago & Brugni, firma composta dos socios solidarios José Brugni e Santiago Carvalho, para o commercio de tinturas, á rua Frei Caneca n. 211, com o capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Rodrigues, Souza & Silva, firma composta dos socios solidarios David Rodrigues da Silva e Laudelino da Silva, para o commercio de botecos, á rua Douç de Fevereiro n. 30, com o capital de 4:550\$, prazo indeterminado.

De Soares & Reis, firma composta dos socios solidarios, os Rodrigues Soares e Paulo Gonçalves Reis, para o commercio de carnes verdes, á rua Visconde de Pirajá n. 253 A, com capital de 20.000\$000, prazo indeterminado.

De Amorim & Silva, firma composta dos socios solidarios, Benedito Amorim dos Santos e Francisco Ignacio Silva, para o commercio de alfataria etc., á rua Conselheiro Saraiva n. 6, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Reis & Antunes, firma composta dos socios solidarios, Antonio Sergio Reis e Antonio José Antunes de Oliveira, para o commercio de roupas brancas etc., á rua General Delgado de Carvalho n. 37, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Pereira, Pêgo & Comp., firma composta dos socios solidarios, Luiz Bernardo Pêgo, Joaquim da Cunha Leite, Armando Cesar Pereira e Manoel Francisco Lopes, para o commercio de liquidos etc., á rua do Uruguay n. 262, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Clemente & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Clemente da Silva e Henrique Landi Junior, para o commercio de suinos, gallinaeos etc., com capital de 36:000\$000, prazo indeterminado.

De Juven & Valdnam, firma composta dos socios solidarios, Jayme Juven e Jacob Valdnam, para o commercio de fabrico de bolsas e cintos, á rua Santo Amaro n. 33, com capital de 20:000\$000, prazo 2 annos.

De Leitão & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Jayme de Castro Leitão, Antonio Leão e Virgilio Barboza Leão, Manoel Chambers Ramos, para o commercio de joalheria etc., á Avenida Rio Branco n. 104, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Antonio Augusto & Andrade, firma composta dos socios solidarios, Eduardo Pinto Andrade e Antonio Augusto, para o commercio de leiteria, etc., á rua São Clemente n. 65, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Pereira Soares & Comp., firma composta dos socios solidarios Alberto da Rocha Pereira Soares e Fernando Baptista Leite, para o commercio de fazendas etc., á rua da Alfardaga n. 189, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Frima & Braverman, firma composta

dos socios solidarios Frima Braverman e Maria Goldfarb, para o commercio de roupas feitas, á rua Regente Fei, n. 39, com capital de 6.000\$, prazo indeterminado.

De Araujo-Valente & Comp., firma composta dos socios solidarios Simão de Araujo-Valente, do socio commanditário Adelino Candido d'Almeida Santos, para o commercio de pharmacia, á rua da Alfandega n. 213, com capital de 150.000\$, prazo cinco annos.

De Hopkins, Causser & Hopkins, firma composta dos socios solidarios, Daniel Edwin Causser, Charles Causser e William James Causser, para o commercio de representações, etc., com capital de 12.950 libras sterlingas, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Chebar & Filhos, o capital social fica elevado a 200.000\$000.

De Saverio Fittipaldi & Comp., alterando a clausula 4ª do seu contracto social.

De M. S. Mendes & Comp., retira-se o socio José Affonso Marcones dos Santos, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De F. Figueiredo & Comp., retira-se o socio José Alves dos Santos, recebendo a importância de 15.000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. Cruz & Sobrinho, o capital social fica elevado a 50.000\$000.

De José M. Soares & Comp., alterando as clausulas 1ª e 3ª do seu contracto social.

De Augusto Constante & Comp., retiram-se os socios Rufino Pinho Campos, Francisco Raul Fernandes e José Julio Ferreira Godinho, recebendo o primeiro a importância de 57.242\$885, o segundo a importância de 68.465\$30 e o terceiro a importância de 83.411\$115, continuando a sociedade com os demais socios.

Distacatos:

De A. Alves Barbosa & Comp., retiram-se os socios Augusto Barbosa de Carvalho recebendo a importância de 14.729\$470 e o socio Antonio Alves Barbosa Junior recebendo a importância de 10.434\$600.

De Pereira, Soares & Comp., retiram-se os socios Antonio Fernandes nada recebendo e José Pereira de Almeida Ventura recebendo a importância de 20.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alcorto da Rocha Soares na importância de 200.000\$000.

De Silva, Carmo & Comp., retiram-se os socios Antonio Rodrigues da Silva Junior nada recebendo, Delphim Lopes da Costa e Eugenio da Costa Tostões recebendo a importância de 13.819\$680 cada um, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Rodrigues do Carmo na importância de réis 29.000\$000.

De J. Collares Moreira & Comp., retira-se o socio Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho recebendo a importância de 16.135\$373, ficando com o activo e passivo o socio João Alexandre Collares Moreira na importância de 25.349\$832.

De S. Weksler & Irmão, retiram-se os socios Sansão Weksler e Simon Weksler nada recebendo os dous socios.

De C. M. Silva & Comp., retira-se o socio Antonio C. Ntane recebendo a importância de 10.000\$, ficando com o activo e socio Cláudio Monteiro da Silva na importância de 10.000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro Diária:

	Ouro	Papel	Total
De 25 de agosto de 1928..	214.972\$010	200.537\$938	415.509\$978
De 25 de agosto de 1927..	576.994\$620	1.079.460\$006	1.656.454\$626

Diferença para mais em 1927

362.022\$580 878.922\$068 1.240.944\$648

Mensal:

De 1 a 25 de agosto de 1928	5.519.995\$142	7.560.883\$125	13.080.878\$267
De 1 a 25 de agosto de 1927	4.983.798\$226	6.202.748\$274	11.186.546\$500

Diferença para mais em 1928

536.196\$916 1.358.134\$851 1.894.331\$767

Annual:

De 2 de janeiro a 25 de agosto de 1928.....	47.822.251\$529	61.996.482\$955	109.818.737\$484
De 2 de janeiro a 25 de agosto de 1927.....	43.465.323\$276	50.815.118\$321	94.280.441\$597

Diferença para mais em 1928

4.356.931\$253 11.181.364\$634 15.538.295\$887

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média

Mensal:

De 1 a 25 de agosto de 1928:			
Em ouro	25.209.817\$817		
Em papel	7.560.883\$125	32.770\$700\$938	

De 1 a 25 de agosto de 1927:

Em ouro	22.761.006\$198		
Em papel	6.202.748\$274	28.963.754\$772	

Diferença para mais em 1928

3.806.946\$166

Annual:

De 2 de janeiro a 25 de agosto de 1928:			
Em ouro	218.401.236\$133		
Em papel	61.996\$482\$955	280.400.719\$388	

De 2 de janeiro a 25 de agosto de 1927:

Em ouro	198.506.131\$101		
Em papel	50.815.118\$321	249.321.249\$722	

Diferença para mais em 1928

31.079.469\$666

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 24 de agosto de 1928..

16.374.892\$862

Arrecadada em 25 de agosto de 1928.....

531.514\$191

16.906.406\$556

Em igual periodo de 1927

15.126.665\$862

Diferença para mais em 1928

1.779.740\$694

Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de agosto de 1928

441.626.223\$959

Em igual periodo de 1927

128.569.586\$755

Diferença para mais em 1928

12.756.637\$204

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente, commissario, da Armada, Alfredo Carlos da Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 848\$769, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado official, relativo ao periodo de 4 de fevereiro a 31 de maio de 1924, quando serviu no monitor "Pernambuco", e a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora, foi condemnado por accordão de 18 de abril do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira, Direcção do Tribunal de Contas, em 17 de agosto de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

1ª Sub-direcção, em 25 de agosto de 1928. — Visto, o sub-director, A. Bueno Brandão. — O escripturario, J. Lima.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, Pedro Alberto da Rosa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação desta, recolherem, aos cofres publicos a importancia de 6:416\$370, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1910 a 9 de junho de 1918, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi condemnado por accordão de 21 de julho de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 17 de agosto de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes na Villa de São Francisco, no Estado da Bahia, Manoel Saldanha da Gama, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 4:394\$383, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de julho de 1912 a 31 de dezembro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 11 de abril do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de agosto de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Director, é por este convidado o Sr. Manoel Ferreira de Azevedo a comparecer a esta Directoria, no prazo de 30 dias, afim de legalizar a sua situação no aforamento e transferencia do terreno do sitio denominado "Saudo-so Retiro", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 29.985, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de julho de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

P. 96, A. Pinheiro Mattos & Comp., rua Senhor dos Passos n. 44.

Q. 735, Abrantes — Candido Thomé, rua 24 de Maio n. 503.

S. 1.233, Abreu — Alexandre Rangel (Dr.), rua Ricardo Silva n. 12.

N. 8.164, Abreu — Antonio Macedo de, rua João Rego n. 15.

N. 6.720, Aguiar — Milton, rua Senador Dantas n. 19.

N. 6.459, Albano — Mercedes do Abreu, rua Benjamin Constant n. 48.

T. 2.755, Albuquerque — Adelaide Aguiar Medeiros e, rua Senador Vergueiro n. 80.

O. 2.250, Albuquerque — Pedro Cavalcanti, vice-almirante, rua Marquez de S. Vicente n. 140.

M. 2.422, Almeida — Antonio de, rua S. Pedro n. 186.

M. 2.924, Almeida — Antonio Rodrigues de, rua Bella Vista n. 27.

M. 63, Almeida — Carlos Guimarães Pinto de, The Royal Bank of Canada.

U. 1.308, Almeida — Horacio Esteves de, rua da Passagem n. 66.

P. 166, Almeida — Humberto Gomes de, rua Garcia Avila n. 74 — Ipanema.

S. 781, Almeida — José Pires de, rua do Senado n. 308, sobrado.

O. 2.328, Almeida — José Teixeira de, rua Senador Euzebio n. 36.

S. 1.627, Almeida — Rozalino da Trindade, rua 1.º de Março n. 108 — Proc.

O. 616, Almeida Junior — João Garcia D' (Dr.), rua Barão de Petropolis n. 85.

M. 1.020, Alvares — José Rodrigues, rua 7 de Setembro n. 41 A.

U. 1.510, Alves — Arnaldo Pacheco, rua S. José ns. 14|12.

S. 373, Alves — Arthur, rua Lourival de Freitas n. 38 — S. Gonçalo, Estado do Rio.

O. 2.692, Alves — Arthur Moreira Queiroz, rua Marechal Floriano numero da Light.

N. 3.705, Alves — Augusto Ribeiro, rua do Ovidor n. 20.

R. 2.802, Alves — Christovão Viçeira, Estrada Real de Santa Cruz n. 338.

M. 33, Alves — David Rodrigues, rua Marcilio Dias n. 2.

N. 5.282, Alves — Domingos Teixeira, rua Bella Vista n. 140, casa 13.

N. 5.944, Alves — Everardo Peixoto, rua Cardoso n. 144 — Meyer.

O. 1.631, Alves — Evlazio Ferreira, rua da Quitanda n. 113.

U. 1.509, Alves — Germano, rua S. José ns. 12|14.

M. 1.247, Alves — Luiz, Regimento dos Fuzileiros Navaes.

O. 3.417, Alves Junior — Antonio José, avenida Rio Branco n. 46, 3º andar.

U. 1.254, Alvim — Francisco Cesario, rua Goulart n. 16 — Leme.

R. 3.689, Alvim — Raul M., rua Thomaz Coelho n. 33.

N. 3.990, Amsler — Roberto, rua Silva Guimarães n. 1.

P. 68, Anatacio — Miguel Santo, rua Aristides Lobo ns. 13|63.

R. 2.789, Ancède — José Teixeira, rua dos Ourives n. 15.

P. 507, Anderson — Wingate Man, rua do Passeio n. 2, 9º andar.

P. 2.014, Andrade — Alberto Pereira Pinto de, rua Toneleros n. 19 — Copacabana.

T. 2.323, Andrade — Antonio Carlos Lafayette de, rua Miguel Lemos n. 97.

S. 239, Andrade — Christovão José de, rua S. Pedro n. 188.

T. 2.277, Andrade — Daniel David Carneiro de, rua Barão de Itapagipe n. 56.

N. 3.846, Andrade — Maria Carlota de, rua Assumpção n. 46.

R. 3.890, André — Seraphim, rua Marquez de Sapucahy n. 259.

U. 1.657, Antunes — Bernardino, rua S. Francisco Xavier n. 496.

N. 2.975, Aragão — Jarbas Cavalcanti de, Quartel do 1º Batalhão de Engenharia.

R. 4.489, Araripê Filho — Antonio Jayme de Alencar, Imprensa Nacional.

S. 2.002, Araujo — Alberto Antonio de, avenida Passos n. 123.

O. 2.041, Araujo — Arthur Ribeiro de, rua 1.º de Março n. 23.

R. 2.649, Araujo — Carlos Ferreira de, rua Sá Ferreira n. 39 — Copacabana.

T. 519, Araujo — Casimiro José de, rua D. Zulmira n. 61.

O. 2.710, Araujo — Eugenio Cavalcanti de, rua Barão de S. Francisco Filho n. 327.

P. 2.120, Araujo — Cyrillo Balbino de, rua Porto Alegre n. 23, casa 1 — Engenho Novo.

N. 6.768, Araujo — Fabio Horta de, rua da Quitanda n. 69.

R. 3.465, Araujo — Franklin, rua Mariz e Barros n. 121 — Icarahy.

T. 2.340, Araujo — Heraclides Cesar de Souza (Dr.), rua Almirante Tamandaré n. 30.

T. 3.900, Araujo — Joaquim Silva, rua Rezende n. 67.

R. 3.207, Araujo — José Alves, rua do Senado n. 45.

N. 6.573, Araujo — Ramiro José de, Estrada Nova da Tijuca n. 191.

M. 3.616, Assis — Aida de (Dra.), rua Senador Furtado n. 101.

M. 455, Assis — Francisco Machado de, rua Alzira n. 60.

N. 8.112, Assis — Graciliano Frontino, 2ª Secção Fiscalização dos Correios.

N. 3.748, Assis — Pedro de, rua Hilario de Gouvêa n. 128.

U. 1.608, Assumpção — Alberto de, rua Elias da Silva n. 315 — Quintino.

N. 1.932, Assus — Germano Francisco de, rua André Cavalcanti n. 88.

R. 4.105, Athayde — Octaviano Alves de, rua General Polydoro n. 45.

N. 4.383, Aubaud — Marius, rua Buarque de Macedo n. 56.

N. 8.163, Avelar — Octavio Fernandes da Cunha, rua General Camara numero 98, sobrado.

N. 768, Ayres — Adriano Augusto, rua Archias Cordeiro n. 386.

R. 3.738, Azambuja — Ruth e Escobar, rua Payssandú n. 236.

R. 4.561, Azambuja — Theophilo Augusto de, rua Carolina Meyer n. 33.

S. 99, Azen — Nagib, rua Leopoldina Rego n. 306, Olaria.

O. 2.184, Azeva — Antonio da Silva, rua S. Pedro n. 162.

P. 2.050, Azevedo — Lindolpho Francisco de, rua do Carmo n. 63.

M. 2.565, Azevedo — Manoel Joaquim Pereira de, rua do Mercado n. 14.

N. 5.935, Azevedo — Manoel Pereira de, rua Senhor dos Passos n. 143.

T. 612, Azevedo — Nicolau Lopes, rua S. Pedro n. 64.

T. 2.151, Azevedo — Pedro Cordolino Ferreira, rua Barão de Mesquita numero 58.

N. 3.471, Azevedo — Raul de, avenida Pedro II n. 61, casa 48.

M. 3.598, Azevedo — Roberto Marinho de, rua Xavier da Silveira n. 86.

U. 825, Azoug — Maurice, rua Conde de Bomfim n. 270.

N. 3.976, Bacellar — Malcher de (doutor), rua Buarque n. 54, Leme.

N. 8.505, Baldassarri — Dino, rua da Assembléa n. 100.

T. 3.839, Baltazar — Manoel da Cunha, rua da Misericórdia n. 93.

N. 10.015, Baptista — Anna Thereza, rua Camerino n. 162.

T. 1.485, Baptista — João Augusto, rua Theophilo Ottoni n. 21, 1º andar.

N. 1.043, Barbedo — Guilherme, rua Xavier da Silveira n. 82.

N. 6.368, Barbedo — Joaquim, rua do Passeio n. 62. A/C — Steimberg & Comp

P 529, Barbosa — Francisco Avelino Dias, rua 1º de Março n. 98.
 N 6.571, Barreto — Lyrio Raymundo, avenida Rio Branco n. 122.
 N 5.251, Barreto — Olavo Manhães, praça Tiradentes n. 35, 1º andar.
 N 4.659, Barreto Filho — Francisco do Rego Barros, caixa postal n. 1.184.
 N 5.670, Barrozo Junior — Ayres F., rua S. Francisco Xavier n. 379.
 O 2.391, Bastos — Antonio Leite de Souza, rua 1º de Março n. 17.
 T 1.642, Bastos — Francisco Antonio, rua do Ouvidor n. 128.
 R 2.295, Bastos — Francisco de Oliveira rua Buenos Ayres n. 138.
 N 10.288, Bastos — Helena Cardoso, rua Buenos Aires n. 46, loja.
 Q 233, Bayma — Djalma, rua Duqueza de Bragança n. 53.
 R 3.149, Belfort — Felix Romaguera, rua dos Ourives n. 105.
 O 3.893, Belfort — José Joaquim Tavares, rua Silveira Martins n. 30.
 N 5.626, Belham — Arinda Sobral, rua Bella Vista n. 22.
 T 3.904, Bellinho — José Jorge, rua Pedro I n. 15.
 N 5.674, Belton — Luiz, rua Buenos Ayres n. 59.
 M 3.580, Beltrão — Aristides de Almeida, avenida Rio Branco n. 180, Club Naval.
 M 2.080, Bento — Maria Barreira, rua Buenos Aires ns. 83/87.
 N 5.677, Barry — Oscar, rua Buenos Aires n. 59.
 R 3.685, Bevan — Thomaz William, Fazenda de Iages.
 O 2.293, Bevilacqua — Angelo, rua Santa Christina n. 163.
 R 4.555, Bevilacqua — Angelo do Amaral, Banco do Brasil.
 N 1.883, Bevilacqua — Arthur Theophilus, rua da Alfandega n. 76.
 P 408, Bevilacqua — Braz, rua Santo Antonio n. 4, 1º.
 N 3.568, Bevilacqua — Clovis, rua Barão de Mesquita n. 572.
 Q 74, Bion — Arthur, rua Coronel Pedro Alves n. 319.
 S 388, Bittencourt — Edmundo Regis, rua das Laranjeiras n. 350.
 O 2.161, Bittencourt — Estácio Dillon, rua do Ouvidor n. 123.
 U 1.945, Bittencourt — Joaquim Teixeira de Souza, rua do Rosario numero 110.
 N 9.720, Blakeney — John Frederick, rua Barão de Mesquita n. 8.581.
 R 1.977, Blohm — Fritz, rua da Misericórdia ns. 36/38.
 N 4.833, Bodt — George Emile, rua Santa Luzia n. 69.
 N 4.843, Boente — Manoel, rua do Riachuelo n. 92.
 N 2.738, Bohm — Oscar, rua Marquez de Sapucchy n. 200.
 O 817, Borges — Abel, rua Archias Cordeiro n. 206, Meyer.
 U 732, Borges — Alcides, rua Costa Pereira n. 27.
 P 2.134, Borges — Clovis de Oliveira, rua S. Pedro n. 65.
 R 3.029, Borges — Francisco Machado, rua do Rosario n. 34.
 R 2.292, Borges — José, rua X numeros 102/104, Mercado Municipal.
 N 5.103, Borges Filho — João Noqueira, rua 7 de Setembro n. 101, II.
 S 895, Borges Filho — Narciso, rua Voluntários da Patria n. 83, casa 3.
 S 273, Boscoli — Gerdal Gonzaga de (Dr.), rua da Quitanda n. 113.

O 2.945, Bostker — Germano rua dos Toneleros n. 102.
 T 849, Botto — Carlos Pinna, rua Martins Ferreira n. 55.
 N 2.385, Botto — Octavio Pinna, rua Martins Ferreira n. 55.
 N 3.767, Braga — Altamiro da Fonseca, rua Tenente Napomuceno n. 66, V. Militar.
 R 4.121 Braga — Alvaro Freire, rua do Bispo n. 114.
 R 2.437, Braga — Amaro Ferreira, rua Mendonça ns. 5/9.
 Q 729, Braga — Antonio de Araujo, rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.
 O 449, Almeida — Scraphim de, rua 1º de Março n. 109.
 R 3.087, Andrade — Alfredo Antonio de, rua General Polydoro n. 74.
 O 809, Araujo — José Luiz de, avenida Suburbana n. 2.765.
 M 1.206, Azevedo — Luiz da Costa, rua Cesarina n. 96, Engenho de Dentro.
 R 3.466, Bahiana — Mathilde Antonietta, rua Constante Ramos n. 111.
 N 4.227, Barreto — Edmundo William Muniz, rua da Matriz n. 66, Botafogo.
 N 4.056, Barreto — João Paes, rua Sachet n. 38, 1º andar.
 N 831.
 O 51.
 T 1.581, Barros — Eduardo Augusto de, avenida Suburbana n. 3.116.
 N 10.149, Bastos — Arthur Alves Leite, rua S. Pedro n. 57.
 P 745, Bastos — Francisco dos Santos, rua da Alfandega n. 32.
 P 2.142, Botafogo — James Carfield de Souza, travessa S. Vicente de Paulo n. 24.
 P 382, Braga — Jacintho Urbano Correia, rua Iracema n. 3.
 R 1.371, Braga — João, rua 7 de Setembro n. 107.
 O 3.443, Braga — Luiz Rabello, rua Jorge Rudge n. 12.
 R 1.117, Bragança — José Jm. do Rio, rua 24 de Maio n. 182.
 S 2.120, Brandão — José de Medeiros, rua da Alfandega n. 242.
 N 3.578, Bregaro — José Manoel, rua do Ouvidor n. 71, 3.
 U 1.353, Bresser — Oscar de Souza, rua Buenos Ayres n. 87.
 N 4.043, Brito — Francisco de Moura, rua Bolivar n. 163.
 N 8.710, Brito — Joaquim de Caldas, travessa do Commercio n. 15.
 R 4.123, Brito — Laerte Rodrigues de, rua Dias da Rocha n. 16.
 N 8.118, Brito — Sebastião Mendes de, rua Alvaro Abou n. 27, 2º.
 S 2.411, Brito — Victorino de Souza, rua do Rosario n. 80, loja.
 M 4.355, Brito Junior — João d'Almeida, rua dos Andradas n. 25, sobrado.
 N 1.230, Brum — José, avenida Rio Branco ns. 98/100, 1º.
 M 3.015, Bueno — Sylvestre Valentim de Moraes, rua D. Julia n. 4.
 P 4.353, Bulcão — Henrique da Silveira, praia de Botafogo n. 326.
 T 285, Cabral — Celínio Barbosa, rua S. Pedro n. 145.
 N 9.379, Camara — Frederico Correa da (almirante), rua D. Marianna n. 41.
 T 2.173, Camara — Genesio Lima e, avenida Rio Branco n. 138.
 N 1.527, Campos — Nicacio Augusto Ferreira, Western Telegraph Co., Ltda.
 N 3.462, Campos — Oscar Rodrigues, rua Buenos Ayres n. 129.

M 2.281, Cardoso — Antonio de Almeida, rua S. Francisco Xavier n. 236.
 R 4.584, Cardoso — Thiers (Dr.), Rio Palace Hotel.
 T 2.538, Carla — Armando, rua Santa Anna n. 198.
 O 2.370, Carloni — Pio Guarino, rua 7 de Setembro n. 45.
 U 809, Carmo — Antonio Bretas, Caixa Postal n. 291.
 N 447, Carneiro — Antonio da Cunha Sá, rua S. Bento n. 8.
 T 4.236, Carneiro — Antonio Pereira, Avenida Rio Branco ns. 110 e 112.
 S 2.197, Carneiro — Antonio dos Reis, rua Barão da Torre n. 128, Ipanema.
 M 2.865, Carneiro — Assad, travessa Santa Rita n. 43, loja.
 T 3.762, Carneiro — José Dias Pinto, rua Ramalho Ortigão n. 33.
 S 925, Carneiro — José Pinto, travessa Almerinda Freitas n. 40.
 U 816, Carneiro — José Renato Ribeiro, Recebedoria do Distrito Federal.
 O 3.491, Carneiro — Mario V. Leite, rua Theophilo Otttoni n. 93.
 N 8.368, Carolo — Manoel Garcia dos Anjos, largo da Carioca n. 9.
 R 4.811, Carrão — Octavio de Amorim, rua dos Andradas n. 26, 1º andar.
 R 3.239, Carrilho — Augusto, rua da Quitanda n. 86.
 N 9.712, Carrozzine — Angelô, rua Barão de Mesquita n. 858.
 M 2.282, Carvallaes — Antonio de Barros, rua da Alfandega n. 57.
 N 1.635, Carvalho — Abrahão, rua da Alfandega n. 31.
 Q 819, Carvalho — Antonio Dias de, rua do Ouvidor n. 152.
 T 1.027, Carvalho — Jaymo Damasco de, rua S. Gabriel n. 81, casa 18.
 O 2.410, Carvalho — Jesuino Gomes de, rua Dr. Garnier n. 209.
 R 4.159, Carvalho — João Lopes Pereira de, praça S. Roque n. 1, Paqueta.
 O 556, Carvalho — João Tavares de, rua Pereira Lopes n. 57.
 S 1.827, Carvalho — Joaquim, rua Benedictinos n. 17.
 P 383, Carvalho — José, rua do Ouvidor n. 72.
 R 2.569, Carvalho — José Antonio de Souza, avenida Suburbana n. 2.562.
 N 1.184, Carvalho — José Carlos de, rua Barão de Itambé n. 34, Botafogo.
 T 4.235, Carvalho — José da Costa, Avenida Rio Branco n. 110 e 112, 1º andar.
 N 8.372, Carvalho — José Domingos de, rua da Relação n. 15.
 R 3.241, Carvalho — José Ezequiel de, rua da Quitanda n. 86.
 R 1.917, Carvalho — José Marques de, 3º regimento de infantaria.
 S 9.909, Carvalho — Paulo Torres de (espólio), rua S. Francisco Xavier n. 897.
 M 4.369, Carvalho — Pedro Dias de (Dr.), rua Copacabana n. 660, sobrado.
 R 2.775, Carvalho — Trajano Augusto, rua Joanna Angelica n. 84.
 Q 207, Carvalho — Vascokropf, rua Itapiru n. 276.
 Q 439, Carvalho — Waldomiro Freire de, rua Coronel Colla n. 70.
 S 667, Carvalho — Zaira G. Ribeiro de, rua Copacabana n. 1.055.
 S 734, Carvalho Junior — Antonio Dias de, rua da Quitanda n. 191, sobrado.
 R 552, Carvalho Junior — Camillo José de (Dr.), travessa do Rosario numero 9.

U 133, Carvalho Junior — José Teixeira de, rua Silva Rabello n. 91.

O 398, Carvalho Sobrinho — Carlos, rua Visconde de Nitheroy n. 114, casa n. 16.

U 1.806, Cartolano — Aristides Vicente, avenida Thomé de Souza n. 185, loja.

U 81, Casaes — Antonio Francisco, rua Archias Cordeiro n. 109.

T 550, Casaes — Aristides Alves, rua do Cattete n. 84, sobrado.

O 1.339, Casaleiro — Manoel José da Silva, rua dos Ourives n. 25.

N 4.680, Casa Nova — Antonio Rodrigues, rua Barão de S. Felix n. 126.

N 2.414, Castellões — Eugenio da Graça, rua Alzira Brandão n. 25.

S 376, Castilho — Augusto, rua das Marrecas n. 39.

P 1.508, Castilho — Aurelio, rua Dr. Domingos de Sá n. 240, Nitheroy — Icarahy.

N 6.322, Castilho — Eudoro Galvão de, rua Affonso Penna n. 25, casa 11.

N 8.743, Castanheiras — Antonio Gil, rua Candido Benicio n. 47.

N 5.680, Castro — Adelino Albuquerque, rua do Acre n. 81.

N 7.799, Castro — Alvaro Teixeira de, rua Buenos Aires n. 238.

N 7.753, Castro — Alvaro Vidal de, rua S. Pedro n. 109.

T 449, Castro — Amanda Lopes de, rua Zulmira n. 82.

R 3.749, Castro — Americo Vieira de, rua Theophilo Ottoni n. 38.

R 4.809, Castro — Annibal de Souza, rua Delphin n. 35.

R 637, Castro — Antenor Augusto da Silveira, rua Buarque n. 50, Ieme.

R 3.570, Castro — Antonio de, rua do Rosario ns. 70 e 72.

O 1.017, Castro — Antonio Emilian de Souza, rua 9 de Fevereiro n. 93.

O 3.302, Castro — Antonio Gonçalves, rua Dr. Bulhões n. 84-A.

N 5.832, Castro — Antonio Gonçalves de, rua José de Alencar n. 46.

Q 411, Castro — Antonio Mendes de Oliveira, rua S. Clemente n. 365.

R 1.148, Castro — Arthur de, rua Copacabana n. 580.

T 2.299, Castro — Arthur Fassheber de, rua 1º de Março ns. 67 e 69.

U 397, Castro — Arthur Loureiro de, rua 7 de Setembro n. 115.

O 2.760, Castro — Arthur Pereira de, rua Uruguayana n. 11.

T 1.877, Castro — Arthur Ribeiro de, rua do Rosario n. 161, 1º andar.

R 3.236, Castro — Ascanio da, rua Pedro de Carvalho n. 126, Meyer.

N 6.405, Castro — Augusto Octavio Freitas de (vice-almirante), rua Piratiny n. 29.

S 991, Castro — Basilio Carneiro de, praia do Russel n. 52.

N 3.341, Castro — Encas Ribeiro de, rua do Cattete n. 234.

T 1.297, Castro — Etelvino de, rua Acre n. 29.

R 4.634, Castro — Fausto Werneck Cordeira e, rua Conde de Bomfim numero 1.349.

U 765, Castro — Frederico Moss de, rua Assumpção n. 119-A.

P 724, Castro — Jayme Soares do Souza, rua das Palmeiras n. 61.

P 510, Cavalcante — Carmen Lima, rua Barata Ribeiro n. 339, Copacabana.

U 191, Chaves — Helene Grandmas-son, rua Conselheiro Saraiva n. 29.

R 4.310, Chaves — João Izidro dos Santos, rua Victor Meirelles n. 72.

R 3.898, Chaves — Malvina Candida de Meira, rua Correia Dutra n. 42.

N 5.966, Chaves — Maria Ignacia Monteiro Chaves (espolio), rua 1º de Março n. 39 (procurador).

N 8.796, Cherman — Benjamin, rua Senador Euzebio n. 111.

N 8.797, Cherman — Jayme, rua Senador Euzebio n. 111.

P 2.073, Chermont — Sylvio de, rua Conselheiro Saraiva n. 34.

R 3.332, Chiling — Anatolio, rua Prudente Moraes n. 222.

R 5.066, Cid — Horacio de Araujo, rua Senador Pompeu n. 202.

S 2.277 — Cid — José de Araujo, rua D. Manoel n. 61.

M 4.462, Cid — Modesto Nunes, rua Visconde de Itana n. 19, sobrado.

P 578, Cid — Oliverio de Araujo, rua da Misericordia n. 85.

R 4.603, Cintra — José Cupertino Coelho (engenheiro), rua Marechal Machado Bittencourt n. 131.

O 1.956, Cintra — Juvenal de Souza, praça Floriano n. 7, 2º andar.

U 1.610, Cintra — Sebastião de Araujo, rua Visconde de Inhauma n. 60.

N 9.215, Cintra — Waldemar Loureiro, largo da Carioca n. 14.

N 9.811, Clara — Emilia, rua Barão de Mesquita n. 858.

N 9.811, Clara — Emilia, rua Barão de Mesquita n. 858.

N 1.749, Clark — Herbert Graham, rua da Quitanda ns. 106 a 110.

R 2.484, Clark — William I., rua Acre n. 19.

N 3.016, Colombo — Antonio Christofão, Hospital Central da Marinha, Ilha das Cobras.

M 1.846, Colucci — Albino, rua Julio do Carmo n. 27.

M 1.845, Colucci — Raphael, rua Julio do Carmo n. 27.

T 1.633, Conceição — Amaro José, rua Conselheiro Saraiva n. 29.

T 1.960, Conceição — Antonio, rua da Gamboa ns. 114 e 116.

N 2.837, Conceição — Antonio Pereira, rua Rufino de Almeida n. 23.

S 1.699, Conceição — Arthur Rodrigues da, rua da Alfandega n. 7.

U 627, Conceição — Iracema, rua 21 de Abril n. 37 — Quintino Bocayuva.

N 3.736, Conceição — Camilla da, rua S. Geraldo n. 1.

T 4.308, Conceição — Carlos Dehoul, rua Barata Ribeiro n. 731.

S 2.003, Conde — Antonio Augusto, avenida Passos n. 123.

O 3.069, Conde — Christiano, rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado.

R 1.146, Conde — Dejeoces, rua Alice Figueiredo n. 46 — Riachuelo.

M 1.079, Conde — Isidro, rua Tenente Possolo n. 47.

R 759, Cook — Maurice, avenida Rio Branco ns. 21 e 23.

M 2.746, Cooper — Kenneth Findlay, rua Benkamin Constant n. 135.

N 8.864, Cordeiro — Abilio, avenida Rio Branco ns. 1 a 5.

R 1.396, Cordeiro — Manoel, rua Jardim Botânico n. 447.

R 2.761, Cordey — Edwin, rua Marechal Floriano n. 168.

O 6, Cordovil — Ivanoche V., The Roay Bank of Canada.

R 185, Coriolano — Octacilio Octavio de Araujo, avenida Rio Branco numero 52.

N 4.338, Corner — Benjamin, Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas.

T 1.910, Cornello — Antonio, rua Gonçalves Dias n. 33.

N 4.090, Corrêa — Alcino Demby, rua Conde Baependy n. 126.

C 3.971, Corrêa — Domingos Alves, rua Frei Caneca n. 20.

N 4.434, Corrêa — Edgard Simões, rua do Cattete n. 274.

N 10.304, Corsino — Jacyrá de Andrade, rua Buenos Aires n. 46, loja.

N 4.192, Cosso — Luiz, Banco Hol-landez da America do Sul.

M 3.376, Costa — Acylino, rua Miguel Ferreira n. 16.

T 1.974, Costa — Luiz dos Santos, rua Navarro n. 121.

U 160, Costa — Manoel C., rua Cosme Velho n. 103.

U 294, Costa — Manoel Cesar, rua Silva Rego n. 35, casa 7.

U 428, Casa Pratt (S. A.) e filiaes, rua do Ouvidor ns. 123 e 125.

S 701, Costa — Manoel Ferreira da, avenida Rio Branco n. 53, 3º andar.

R 3.033, Costa — Manoel Gonçalves, rua do Rosario n. 34.

P 301, Costa — Manoel Gouvêa da, travessa Matto Grosso n. 4, casa 4.

N 5.074, Costa — Marçal, rua da Quitanda n. 61.

U 1.609, Costa — Mario Borges da, rua João Rodrigues n. 55.

T 902, Costa — Mario Desmarais, rua Barreiros n. 213 — Ramos.

R 3.755, Costa — Mario Leal da Silva, rua Justiniano da Rocha n. 108.

N 3.495, Costa — Mario da Silva, rua Camerino ns. 55 e 57.

M 209, Costa — Norberto de Moraes, Estação B. de Baurá n. 3º andar.

M 409, Costa — Rita da Silva e, rua Miguel de Paiva n. 147.

R 2.592, Courreje Junior — Germano, rua da Quitanda n. 202.

O 450, Cottas — Maria Mattos Nascimento, rua 1º de Março n. 109.

N 9.939, Cottens — Arturo R., rua Dias da Cruz n. 107.

N 9.973, Cotton — Denis, rua Evaristo da Veiga n. 126.

P 391, Coutada — José Rodrigues, rua do Ouvidor n. 72.

R 2.173, Covino — Nicolau, rua Frei Caneca n. 399.

T 769, Cox — Harold Reuben, rua Paysandú n. 98.

N 1.881, Cox — Harry Thirkell, avenida Rio Branco ns. 41 e 43.

O 3.919, Coxwell — Basil Arnold, avenida Rio Branco n. 53.

N 4.086, Crato — Clodio Mourão, rua 13 de Maio n. 32.

N 10.135, Cravê — Antonio da Silva, avenida Suburbana n. 1.116.

N 9.762, Cravo — Francisco, rua da Carioca n. 22 — F. Carioca.

U 736, Crellin — George Henry, rua Gonçalves Dias n. 26.

N 9.636, Crespo — Joaquim dos Santos, rua S. Pedro n. 87.

T 4.010, Crelone — Arnaldo Baptista, rua Bahia n. 60.

N 9.822, Crofton — William, rua General Gurjão n. 61.

M 3.197, Crocks — Norman, praia das Flexas n. 31 — Nitheroy.

T 3.780, Cruz — Sebastião Lopes da, rua do Lavradio n. 61.

N 1.690, Culley — Thomaz Arnold, rua da Gamboa n. 1.

N 2.477, Cunditt — William, rua 15 de Novembro n. 49 — Nitheroy.

M 3.435, Cundia — Alberto Carlos da, rua Farani n. 47.

- N. 2.347, Cunha — Alfredo Americo Carneiro da, Alfandega do Rio de Janeiro.
- O. 2.376, Cunha — Alvaro Leitão da, rua General Camara n. 56, 3°.
- R. 3.435, Cunha — Americo, rua 1° de Março n. 8.
- T. 4.244, Cunha — Antonio Rodrigues da, Armazem 13 — Cães do Porto.
- N. 9.507, Cunha — Antonio Salles da, rua Conde Lage n. 35.
- T. 901, Cunha — Aristides Joaquim da, rua D. Anna Nery n. 406, casa 2.
- R. 3.358, Cunha — Joaquim M. Barbosa, avenida Rio Branco n. 138.
- O. 339, Cunha — José Braz da, rua do Mattoso n. 240.
- N. 5.182, Cunha — José Carlos de Brito, rua Jardim Botânico n. 202.
- O. 1.328, Cunha — José Francisco da, rua 24 de Maio n. 477.
- O. 2.872, Cunha — José Teixeira da, rua S. Francisco Xavier n. 643.
- N. 5.845, Cunha Junior — Manoel da, avenida Rio Branco n. 41.
- N. 5.882, Cybrão — Pedro, rua dos Toncleiros n. 7 — Copacabana.
- T. 1.216, Damazio — Alarico (Dr.), Diretoria de Saude da Guerra.
- O. 1.834, Darow — Fritz, rua da Quitanda n. 131.
- T. 802, Descubes — Roger, rua da Alfandega n. 114.
- P. 1.440, Deseta — Frederico, rua XII ns. 31 a 35 — Mercado Municipal.
- T. 2.366, Desiderati — Luiz, rua Figueira de Mello n. 258.
- M. 2.593, Desimone — Salvadorino Oreste, rua Estacio de Sá n. 43, loja.
- O. 2.761, Dessel — Mme. Jeanne Van, rua Uruguayana n. 11.
- N. 5.174, Destri — Claudio Antonio, rua Marechal Floriano n. 17.
- O. 25, Desvernins — Louise, rua do Ouvidor n. 116.
- N. 8.895, Detsi — João Luiz, rua do Caffe n. 217, casa 2.
- M. 2.125, Devecchi — Emilio, rua Marquez de Pombal n. 12.
- N. 1.732, Deveney — James Thornton, rua da Gambôa n. 1.
- U. 431, Deveza — Raul, rua do Ouvidor n. 123.
- U. 625, Dezouart — Chrtiano Adolpho, rua Lins de Vasconcellos n. 185.
- T. 4.131, Dias — Albertino Moreira, rua dos Ourives n. 109.
- M. 670, Dias — Alvaro Fernandes, rua 24 de Maio n. 14.
- T. 4.136, Dias — Antonio Joaquim, rua Marechal Floriano Peixoto n. 4.
- P. 1.269, Dias — Dermeval, rua 7 de Setembro n. 37.
- T. 3.763, Dias — Guilherme, rua Ramalho Ortigão n. 33.
- T. 1.788, Dias — Horacio Couto, Imprensa Nacional.
- M. 3.097, Dias — Lauro, rua 7 de Setembro n. 37, sobrado.
- U. 329, Dias — Levy, rua da Quitanda n. 107.
- T. 1.486, Dias — Manoel Ferreira, rua Theophilo Ottoni n. 21, 1° andar.
- O. 3.117, Dias — Manoel João, rua Conde do Bomfim n. 2.326.
- O. 285, Dias — Olympio, rua Dr. Silva Pinto n. 140.
- N. 343, Dias — Themistocles, rua Gravatahy n. 65.
- T. 4.044, Diniz — Raul, rua S. Pedro ns. 141 a 145.
- R. 3.385, Dodsworth — Mercedes de Barros, rua Constante Ramos n. 67.
- R. 2.499, Doehn — Rudolf Von, rua Santa Luzia n. 89, 2° andar.
- R. 5.069, Dolluje — Frederico Von, Estrada da Freguezia n. 399.
- S. 408, Domenech — Manoel Bas, rua dos Coqueiros n. 133.
- N. 3.812, Domingues — Evaristo José, rua 7 de Setembro ns. 69 e 71.
- M. 1.083, Domingues — Juventino A., rua Buenos Aires n. 96.
- P. 2.288, Domingues — Luiz Lopes (Dr.), rua Uruguayana n. 112, 2° andar.
- T. 1.872, Domont — Eugenio Autran, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
- O. 1.740, Dorfmann — Maysés, rua do Cattete n. 253.
- O. 3.915, Doria — Ernestina da Silva Moitinho, avenida Atlantica n. 806.
- P. 25, Doring — Franz, rua Barão de S. Francisco Filho n. 168.
- N. 5.634, Dorned — Armin, avenida Rio Branco n. 133.
- O. 3.937, Dornellas — Luiz Franca, avenida Rio Branco ns. 51 a 55.
- S. 708, Dornelles — Alays Pinto, rua S. Clemente n. 21.
- U. 1.176, Dornelles — Almiro, avenida Rio Branco n. 40, 1° andar.
- O. 83, Doti — Francisco, rua Universidade n. 51.
- N. 4.331, Dourado — Aguinaldo Autran, rua 19 de Fevereiro n. 128.
- S. 1.900, Dourado — Oswaldo da Costa, rua S. João n. 30 — Rocha.
- U. 195, Doux — Celestina F., rua Botafogo n. 316.
- R. 2.226, Dozoline — Narguerite, rua dos Invalidos, loja.
- R. 1.712, Dpergapff — Max, rua Ouvidor n. 102.
- N. 9.793, Drapier — Andrew, rua Barão de Mesquita n. 858.
- S. 706, Dreux — Henrique, rua Raul Pompeu n. 146 — Copacabana.
- N. 2.800, Dreux — Luiz, rua Alice n. 1.075.
- M. 3.445, Dreyfus — Jenny, rua Raul Pompeu n. 165.
- O. 3.169, Driancourt — Alexandre, rua da Alegria ns. 21 a 24.
- P. 2.249, Driendl — Francisco, rua dos Ourives ns. 5 e 7.
- N. 9.542, Driendl — José, rua Boa Viagem n. 110 — Nitheroy.
- R. 1.705, Drolshagen — Frida App., rua Corrêa Dutra n. 117.
- N. 1.923, Drummond — Benito, rua 13 de maio n. 64.
- N. 10.176, Drummond — Heitor, rua Dias da Cruz n. 165.
- O. 3.603, Drux — Francisco, rua 7 de Setembro n. 177-1°.
- O. 3.604, Drux — Gustavo, rua 7 de Setembro n. 177-1°.
- N. 8.024, Duarte — Adelfino, rua do Rosario n. 32.
- M. 782, Duarte — Francisco Xavier Rodrigues, rua Sinimbu' n. 86.
- S. 641, Duarte — Osorio, rua da Quitanda n. 199.
- P. 1.293, Duarte — Ubaldino da Silva, avenida Rio Branco n. 17.
- R. 863, Duplan — Fernand, rua da Alfandega n. 109.
- N. 4.735, Dupy — Feliz, rua Theophilo Ottoni n. 81-2°.
- O. 3.354, Dwyck — Gabriel Moysés, rua Visconde de Inhaúma n. 91, sobrado.
- O. 1.594, E. E. Lafaye, rua da Quitanda n. 188, sobrado.
- O. 2.843, E. J. Norris, rua da Candelaria n. 81-3°.
- O. 3.335, Ebel — Fritz, rua da Alfandega n. 216.
- S. 939, Echeverria — Julio, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
- P. 1.320, Edwards — Florenço, rua 1° de Março n. 118.
- R. 1.586, Effer — Otto, rua da Alfandega n. 116.
- U. 32, Egli — Gallus, rua Senador Soares n. 55.
- O. 1.880, Egrejas — Justino, rua da Passagem n. 49.
- N. 3.261, Eiras — Carlos Fernandes (Dr.), rua S. João Baptista n. 82.
- M. 3.196, Ellison — Thomaz Decimus, rua Belisario Augusto n. 40.
- S. 957, Elord — Paulino Stuart, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
- O. 1.622, Esteves — Arthur, rua João Vicente n. 977 B, sobrado.
- N. 8.458, Esteves — Herminio Alvarez, rua Salvador Corrêa n. 53 — Leme.
- N. 5.862, Esteves — João, rua Riachuelo n. 92.
- N. 8.863, Esteves — João de Castro, avenida Rio Branco ns. 1 a 5.
- O. 2.141, Esteves — José Antonio, rua Dezenbargador Izidro n. 10.
- S. 265, Estrada — Henrique Dias Duque (Dr.), rua Ildefonso n. 73, Hotel Magestic.
- R. 4.591, Estrada — Leopoldo Cesar de Andrade Duque, Praia de Botafogo n. 384.
- N. 5.620, Estrella — Aristides Jorge, rua Figueira de Mello n. 375.
- O. 3.049, Estrella — João de Castro, rua Theophilo Ottoni n. 84, loja.
- N. 6.591, Eulenstein — Gustavo E., rua Carioca n. 47.
- S. 1.332, Euler — Isabel da Veiga, rua 24 de Maio n. 95.
- O. 3.594, Eyer — Henrique Francisco, rua Archias Cordeiro n. 484.
- S. 102, Farañ — Aziz A. Tuma, rua General Rocca n. 171.
- R. 4.764, Faria — Targino Leite de, Deposito de S. Diogo.
- N. 6.014, Feio — Balduino de Azevedo, rua Benjamin Constant n. 14.
- M. 1.660, Feijó — José, rua General Camara n. 30.
- T. 696, Feitosa — Miguel Raul do Nascimento (Dr.), rua General Camara n. 328, sobrado.
- R. 820, Felicio — Christovão, avenida Passos n. 7 B.
- T. 2.355, Felipe — José Carneiro (Dr.), rua Visconde Caravellas n. 13.
- M. 4.300, Felippo — Salvador José, rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25.
- N. 9.740, Felix — Francisco, rua General Gurjão n. 61.
- N. 1.303, Fernandes — Alvaro de Souza, rua S. Pedro n. 38.
- O. 2.564, Fernandes — Antonio Martins, rua S. Pedro n. 30, 1° andar.
- M. 3.223, Fernandes — Antonio Quentalino, rua Valparaizo n. 59 — Tijuca.
- N. 2.990, Fernandes — Eduardo Ribeiro Alves, rua da Alfandega n. 34.
- R. 2.939, Fernandes — Gaspar Sampaio, rua do Rosario n. 97.
- O. 324, Fernandes — Georgina, rua Buenos Aires n. 24.
- O. 3.757, Fernandes — Herminia Roque, rua Costa Pereira n. 3.
- R. 3.588, Ferraz Junior — João Pedreira do Couto (Dr.), rua Barão de Flamengo n. 24.
- P. 388, Ferreira — Alvaro Martins, rua do Ouvidor n. 72.
- T. 1.339, Ferreira — Alvaro Soares, avenida Venezuela n. 213.
- N. 456, Ferreira — Americo José, rua José Vicente n. 27.
- S. 2.339, Ferreira — Antonio A., rua do Ouvidor n. 123.
- U. 583, Ferreira — Domingos Marques, rua Mem de Sá n. 530 — Icarahy — Nitheroy.

O. 3.465, Ferreira — Francisco da Silva, rua Bulhões Marcial n. 135 — Vigário Geral.

T. 4.250, Ferreira — Guilherme Duarte, rua S. Clemente n. 260, casa 28.

N. 2.400, Ferreira — Henrique Elysio, rua Real Grandeza n. 33.

N. 4.311, Ferreira — Hercules Pery, rua Thompson Flores n. 11 — Meyer.

N. 7.892, Ferreira — Januario Rodrigues, rua Urugayana n. 144.

N. 5.112, Ferreira — João Affonso de Souza, avenida Pasteur n. 459.

R. 814, Ferreira — João Baptista de Menezes, rua S. Luiz Gonzaga n. 109.

R. 3.378, Ferreira — João da Silva, rua Major Fonseca n. 50.

M. 1.168, Ferreira — João Joaquim, rua 1º de Março n. 19.

N. 7.930, Ferreira — João Ribeiro, rua São Pedro n. 114.

N. 6.260, Ferreira — João Teixeira, Praia Retiro Saudoso n. 251.

P. 282, Ferreira — Joaquim Baptista, rua Maria Antonia n. 10, Engenho Novo.

M. 1.766, Ferreira — Joaquim Rodrigues, rua Costa Lobo n. 21.

U. 1.652, Ferreira — José, rua VI sem numero, Tatuá, Ilha do Governador.

T. 3.756, Ferreira — José Borges, rua Ramalho Ortigão n. 33, Parc-Royal.

T. 3.789, Ferreira — José Eduardo, rua Gonçalves Dias n. 56.

N. 5.124, Ferreira — Napoleão, avenida 28 de Setembro n. 316, casa 4.

P. 374, Ferreira — Nourival de Lima, rua Paula Freitas n. 35.

N. 8.582, Ferreira — Olivio, rua dos Andradas n. 141.

M. 1.169, Ferreira — Oscar Joaquim, rua 1º de Março n. 19.

O. 911, Ferreira — Oswaldo, rua Paqui n. 67, Ramos.

P. 2.032, Ferreira — Oswaldo Pires, rua do Mercado n. 34.

M. 2.802, Ferreira — Raul de Campos, rua Candido Benício n. 210, Jacarepaguá.

N. 9.083, Figueiredo — Victorino da Silva, rua Araújo n. 24.

M. 1.368, Figueiredo — Virgilio Baptista de, rua Bahia n. 9.

M. 1.398, Firmento — Nelson de Menezes, rua Dom Manoel n. 25.

N. 6.517, Fischman — Roberto, rua Senador Euzébio n. 99.

T. 453, Floridos — Octavio, rua Pereira de Siqueira n. 93, casa 4.

S. 1.588, Foister — Otto, rua da Alfandega n. 101.

S. 1.531, Freitas — Oscar Monteiro de, rua Gonçalves Dias n. 13.

N. 2.368, Freitas — Raul Alexandre de, (bacharel), rua Mearim n. 30.

M. 2.943, Freitas — Tacito Reis de, avenida Rodrigues Alves n. 303.

M. 8.383, Giesbrecht — Willy, rua Oito de Dezembro n. 34/39.

N. 2.197, Gineir — Sobrinho — Felipe, rua Justiniano da Rocha n. 21, Villa Isabel.

T. 3.885, Gomes — Arthur Rodrigues, rua Francisco Ennes n. 124, Penha.

R. 1.196, Gomes — Augusto d'Almeida, rua Senador Vergueiro n. 219, Botafogo.

N. 8.540, Gomes — Alvaro Garcia, rua Possolo n. 126, Inhauma.

N. 16.236, Gonçalves — Manoel da Silva, avenida Ataulpho de Paiva numero 102.

N. 9.252, Gonzaga — Armando, "A Noite".

N. 10.112, Gonzalez — Francisco, rua General Pedra n. 23.

S. 2.179, Gonzalez — Iproprio, rua José Hygino n. 115.

N. 6.664, Gonzalez — José Roris, rua Riachuelo n. 13.

N. 8.075, Gonzalez — Manoel, rua Gonçalves n. 9.

Q. 910, Gonzalez — Manoel Lopes, rua Barão de Igatemy n. 113.

O. 1.848, Greiser — Walter, rua da Quitanda n. 131.

S. 1.407, Grenha — João Fernandes, rua São Pedro n. 132.

N. 7.767, Griesbach — Carlos, rua da Quitanda n. 90.

S. 1.587, Griebeler — Francisco, rua da Alfandega n. 101.

M. 4.095, Grigor — James Macleod, avenida Rio Branco n. 37.

R. 2.342, Grill — Arthur, rua Municipal n. 6.

R. 1.392, Grillo — Raymundo Rodrigues Maio, rua Republica do Peru' numero 28/30.

N. 8.185, Grillo — Salvador, ladeira do Barroso n. 124.

S. 290, Groess — Augusto, rua da Candelaria n. 81, 3º andar.

N. 9.409, Grucci — Nicolau, rua Corrêa de Oliveira n. 3.

Q. 801, Guenbaum — Bruno, rua do Ouvidor n. 152.

N. 455, Gualberto — Luiz de Almeida, rua Pedro Americo n. 134.

P. 2.206, Guanabara — Hortencio, rua José Bernardino n. 9.

S. 2.518, Guarneri — Eurico (engenheiro), rua Retiro Saudoso n. 262.

N. 8.235, Guassard — Antoinette, rua Santo Amaro n. 129.

T. 851, Guimarães — Alvaro de Paula, rua Pardal Mallet n. 8.

O. 3.819, Guimarães — Celso Apri-gio de Macedo Soares, rua Dr. Del Vecchio n. 163.

P. 2.224, Guimarães — Christovão, rua 1º de Março n. 112.

O. 3.689, Guimarães — Eduardo Carneiro da Costa, rua Azevedo Lima numero 100.

O. 2.096, Guimarães — Francisco da Costa, rua Nascimento Silva n. 17.

R. 824, Guimarães — Gastão da Cunha, rua Julio do Carmo n. 25.

U. 1.953, Guimarães — Heitor Ignacio, rua do Rosario n. 110.

N. 9.366, Guimarães — Heitor, rua do Ouvidor n. 108.

T. 195, Guimarães — Herminio Barreto da Silva, rua da Abolição n. 63.

N. 5.531, Guimarães — Homero de Oliveira, avenida Paulo de Frontin.

M. 1.832, Guimarães — Jayme, rua Conselheiro Saraiva n. 33.

M. 3.616, Guimarães — Jayme Roxo Pinheiro, rua Buarque de Macedo numero 58.

T. 1.668, Hill — Felipe, rua Conselheiro Saraiva n. 29.

R. 3.253, Hohn — Godofredo, rua do Rosario n. 107.

R. 1.243, Hutschler — Hans von, rua Candido Mendes n. 300.

U. 471, Iankovits — Hugo, avenida Mem de Sá n. 280.

S. 814, Iparraguirre — Luiz Honlán de, rua do Rosario n. 157, 1º andar.

N. 3.660, J. A. Lucas, rua S. Francisco Xavier n. 92.

M. 2.772 J. A. Taylor, travessa do Comercio n. 11-A, sobrado.

U. 437, J. Luna Mello, rua do Ouvidor n. 123.

O. 1.989, J. M. Valverde, rua Ouvidor n. 122.

N. 2.676, Kaempfe — Walten, rua Visconde do Pirajá n. 29, casa N.º

U. 147, Kahn — Edith, avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.

R. 2.384, Kaminitz — Samuel Moyses, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

S. 432, Kamiski — Wilhelm, rua Montevidéo n. 269.

O. 1.854, Karlenhang — Wilhelm, rua da Quitanda n. 131.

P. 973, Leal — Carlos Eugenio, rua General Camara n. 87, 1º andar.

R. 557, Leal — João Leopoldo Modesto, rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.

R. 1.727, Leite — José, rua do Ouvidor n. 102.

N. 6.364, Lindenblatt — Fritz, rua Visconde do Santa Isabel n. 420.

P. 1.030, Macedo — Clementino José de, rua Alvaro de Miranda n. 269, Inhauma.

R. 3.414, Macedo — Ernesto, rua Marechal Floriano n. 40.

S. 2.166, Macedo — Francisco de, rua Haddock Lobo n. 163.

N. 6.671, Maia — Humberto, largo da Carioca n. 6.

T. 4.352, Montes & Irmão, rua XIX, Mercado Municipal.

O. 2.162, Patrony — João, rua São Francisco Xavier n. 92.

D. 473, Pestana — Francisco Raymundo, rua General Camara n. 24.

A. esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 27 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a lêm de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretario, *Livio de Almeida Cavaca*, auxiliar do secretario.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N. 215, Abreu — João de, rua General Sampaio n. 58.

T. 2.471, Airoza — Olarico Xavier (Dr.), Hospital Central do Exército.

R. 2.492, Almeida — João da Silva, rua Antonio Salema n. 42, Andarahy.

T. 2.796, Almeida — José Ribeiro de, Avenida Salvador de Sá n. 181, sobrado.

N. 886, Alves — Felisberto, rua Thomaz Ribeiro n. 19.

R. 1.817, Alves — Florencio Fortunato, rua Dias da Silva n. 11, estação de São Francisco Xavier.

U. 1.503, Alves — Joaquim, rua São José ns. 12-14.

R. 1.822, Alves — Joaquim Teixeira, rua Barão do Bom Retiro n. 337.

S. 1.854, Alves — José Fontes Pereira, rua da Alfandega ns. 81-83.

R. 3.908, Amorim — José Caridade, rua General Caldwell n. 231.

N. 10.088, Amorim — José Gomes Moreira de, rua do Rosario n. 63, 1º andar.

P. 2.172, Amorim — José Gonçalves de, Reschaderia do Distrito Federal.

N 3.337, Arcuri — Sylvio, rua Marquez do Paraná n. 419.
 N 8.470, Azevedo — Antonio Baptista, rua Pará n. 70.
 N 1.926, Badaró — Eduardo Gê, rua Henrique Valladares n. 41.
 N 8.549, Baptista — José Saluzitiano Rodrigues, rua Tenente França n. 141.
 R 2.076, Baptista — Manoel Moreira, rua Jardim Botânico n. 523 F.
 O 3.419, Barbedo — Fernando, largo da Carioca n. 8.
 N 10.063, Bastos — Antonio de Magalhães, rua dos Ourives n. 29.
 R 175, Bastos — Augusto, rua Adalgiza n. 17, Piedade.
 N 8.233, Bastos — Augusto da Costa, rua da Misericórdia n. 91.
 T 1.672, Bastos — Balthazar Luiz, rua 1º de Março n. 12.
 N 9.687, Bastos — Benedicto Ayres da Gama, rua da Candelaria n. 67.
 P 398, Bastos — Bento de Souza, rua Alvaro Ramos n. 141.
 S 1.729, Bastos — Carlos Baptista Pereira, rua Camerino ns. 174-175.
 R 2.761, Blackman — Henry James Christopher, rua Oliveira e Silva n. 35.
 T 3.826, Boanada — Francisco, rua do Riachuelo n. 11, sobrado.
 N 1.299, Braga — Armando Ferreira, travessa D. Carlota n. 51.
 U 1.296, Braga — Arthur dos Passos, rua Santa Luiza n. 101.
 R 4.483, Braga — Elomir Bazin, rua Maranguape n. 28.
 P 2.382, Braga — Elviro Dantas Cavalcante, rua Saldanha Marinho n. 19.
 S 2.223, Braga — Francisco da Costa, rua Engenho de Dentro n. 242 A.
 N 5.788, Braga — Francisco Rocha, rua Barão de Mesquita n. 226.
 N 9.176, Brasil — Carlos Americo, rua do Mercado n. 12, sala 3.
 M 4.414, Brasil — Carlos Piatzgraff, Escola de Aviação Militar.
 R 1.985, Brauno — Cid, rua Bambina n. 60.
 P 34, Caldonazzi — Armando, Light & Power.
 S 1.300, Candida — Margarida, rua dos Ourives n. 411.
 S 419, Candido — Jorge, Avenida Epitacio Pessoa n. 94.
 N 4.923, Candiota — Alfredo da Silva, rua Dous de Dezembro n. 31, Catete.
 U 1.070, Caneca — Virgilio Bacellar, rua da Quitanda n. 1, S. Christ.
 T 1.398, Caneco — Julio Soares, rua do Livramento n. 148.
 P 255, Canejo — Alvaro, rua Theophilo Ottoni n. 52.
 O 3.092, Capelão — João Luiz Gomes, rua S. Januario n. 68.
 T 477, Capllonch — Miguel D., rua dos Araujos n. 102 - 1.
 N 9.981, Caporazzo — Francisco, rua Barão de Petropolis n. 121.
 R 2.310, Caram — Maria (viuva), rua do Livramento n. 55, sobrado.
 S 394, Cardeal — Estevão, rua Francisco Eugenio n. 322.
 R 3.699, Carder — Charles H., rua Souza Lima n. 79, Copacabana.
 P 1.372, Carneiro — Antonio Feliciano, rua S. Christovão n. 552.
 N 7.888, Carneiro — Antonio Mendes, rua do Mercado n. 20.
 U 652, Carneiro — Durval Gomes, rua 2 de Dezembro n. 38, casa 2.
 N 3.662, Carvalho — Amelia Augusta de, rua Alvaro Ramos n. 96.
 T 142, Carvalho — Americo Ferreira da, rua Republica do Peru n. 36, 1º.
 N 5.527, Carvalho — Annibal do Prado, rua das Laranjeiras n. 261.

M 3.966, Carvalho — Antonio Neves de Paiva, rua da Candelaria n. 53, loja.
 R 1.023, Carvalho — Antonio Rosa de, rua Commandante Coimbra n. 20.
 O 1.934, Carvalho — Antonio de Souza, rua Marques n. 19, Botafogo.
 R 3.949, Carvalho — Aristogiton Theophilo de, rua Lopes da Cruz n. 51, Meyer.
 T 1.400, Carvalho — Armando de Pinho, rua dos Araujos n. 12, casa 2.
 N 977, Carvalho — Armando da Silva, rua Camerino n. 40.
 N 1.434, Carvalho — Armando Torres de, rua Benjamin Constant n. 134.
 P 2.137, Carvalho — Armindo Teixeira de, rua Pedro de Carvalho n. 103.
 R 1.300, Carvalho — Arthur de, Ministerio da Agricultura.
 O 3.312, Carvalho — Arthur José Ferreira de, rua Piahy n. 91.
 S 1.504, Carvalho — Arthur da Silva, rua Affonso Ferreira n. 16.
 S 2.509, Carvalho — Augusto Pereira de, Alto da Boa Vista ns. 95-97.
 S 378, Carvalho — Aureliano de, rua General Severiano n. 66.
 N 2.007, Carvalho — Aventino Ferreira de, rua S. Pedro n. 183.
 O 3.926, Carvalho — Epaminondas Gerqueira, Avenida Rio Branco numeros 51-55.
 N 1.780, Carvalho — José Teixeira de, rua Gambôa n. 1.
 N 2.346, Carvalho — Pedro de Souza, rua Barão de Petropolis n. 413.
 S 569, Castro — Cactano de Faria (Dr.), rua Catumbi n. 72.
 N 2.941, Castro — Candido, rua General Camara n. 33.
 N 9.679, Castro — Carlos de, rua da Candelaria n. 67.
 O 2.762, Castro — Carolina Ferreira de, rua Lucio de Mendonça.
 R 2.680, Castro — João Francisco de, rua S. Luiz Gonzaga n. 466.
 O 3.314, Castro — João Gonçalves da Rocha, rua Haddock Lobo n. 419.
 N 8.103, Castro — João Lima Monteiro de, rua S. Francisco Xavier n. 280.
 N 3.987, Castro — João Martins de, rua 2 de Dezembro n. 27.
 M 3.896, Castro — João Pereira de, rua Senador Euzebio n. 204.
 O 3.091, Castro — João Varzim de, praça Marechal Deodoro n. 49.
 N 4.360, Castro — José Alberto Pinto de, rua Alexandre Moura n. 49, Niltheroy.
 R 3.496, Castro — José Alberto Veiga, Av. Mem de Sá n. 101.
 T 2.168, Castro — José Regal de, rua Chile n. 3.
 R 3.321, Castro — José da Silva, rua Joaquim Silva n. 59.
 R 3.748, Castro — José Vieira de, rua Theophilo Ottoni n. 38.
 O 3.920, Caswell — Alick Machenzie, Avenida Rio Branco ns. 51-55.
 S 778, Chaves — Joaquim Ferreira, rua da Cascata n. 9, Tijuca.
 T 1.479, Chaves — José Soares, rua dos Ourives n. 121.
 N 6.314, Chebli — Derbes Elias, rua Domingos Lopes n. 268, Madureira.
 N 3.384, Chelles — José, Carvalho, rua 1º de Março n. 67.
 R 2.922, Cirio — Humberto, Avenida Mem de Sá n. 261.
 O 337, Cirne — Leopoldo, rua Lins de Vasconcellos n. 68.
 U 1.827, Corrêa — Alexandre, rua Visconde de Pirajá n. 519, casa II.
 T 2.553, Corrêa — Antonio Joaquim, rua General Camara n. 244.

R 1.612, Costa — Americo Soares da, rua da Carioca n. 70.
 O 1.987, Costa — Amilcar Alves da, rua da Quitanda n. 126.
 R 183, Costa — André de Carvalho, rua D. Anna Nery n. 398.
 N 1.097, Costa — Angelo Rodrigues da, rua General Caldwell 122.
 M 1.508, Costa — Antonio Carvalho da, rua Conselheiro Saraiva 26.
 N 7.768, Costa — Antonio Francisco da, rua da Quitanda 90.
 N 9.803, Costa — José de Oliveira, rua Barão de Mesquita 858, Fabrica Cruzeiro.
 P 2.366, Costa — José Pereira da, rua Domingos Lopes n. 58, Madureira.
 T 4.245, Costa — José Rodrigues da, Cães do Porto, Armazem 12.
 N 9.218, Costa — José Teixeira Alves, Travessa do Commercio 15.
 O 551, Costa — Lahert Mendes, rua Visconde de Inhauma 60.
 O 2.455, Costa — Leopoldo Dias da, rua 24 de Maio 521 casa 2.
 N 5.692, Dias — Demetrio Ribeiro, rua do Rocha n. 84.
 N 1.174, Dias — Deocleciano Sena, Praça Marechal Deodoro 148, São Christovão.
 O 3.271, Dias — Domingos José, rua Amaro Lima 23.
 M 1.235, Dias — Domingos Pereira, rua Itapiru 330.
 N 10.286, Dias — Emilia Torres da Costa Ferreira, rua Buenos Aires n. 46, loja.
 N 4.005, Dias — Sebastião Bastos, rua dos Cardosos 286, Cascadura.
 M 3.355, Dias Junior — Miguel Moreira, rua S. Pedro ns. 83/85.
 S 370, Fernandes — Antonio, Praça da Republica 7.
 S 1.297, Fernandes — Antonio da Costa, rua Leopoldo n. 19.
 R 1.044, Fernandes — Antonio José, rua Marechal Floriano 197.
 O 633, Fernandes — Antonio Rodrigues, rua Fabio da Luz 85.
 O 2.954, Fernandes — Domingos Avenida Pedro II 224.
 T 851, Fernandes — Euclydes Joaquim, rua Barão de Guaratiba 135.
 N 653, Fernandes — Francisco, rua Cajueiros 1, casa 18.
 O 3.272, Fernandes — Francisco, rua do Rosa 33.
 N 4.083, Fernandes — Germano Rosa, rua de S. Clemente 193.
 O 3.177, Fernandes — Gonzalo Héctor, rua Evaristo da Veiga 139, 4º andar, apartamento n. 8.
 N 10.062, Ferraz — Raul Gonçalves, rua Maia Lacerda 28.
 T 991, Ferreira — Abilio Marques, rua General Polydoro 24.
 M 4.330 e T 260, Ferreira — Adão, rua Julio do Carmo 193.
 S 384, Ferreira — Alexandre José, rua Joanna Fontoura 27.
 T 1.061, Ferreira — Alipio Joac Alves Pinto, avenida Democraticos numero 1.220.
 S 299, Ferreira — Francisco Sales, rua do Rosario 24/26.
 R 3.379, Ferreira — Francisco da Silva, rua Major Fonseca 50.
 S 1.353, Ferreira — Gabriel Costa, rua Itapiru 443.
 N 8.321, Ferreira — Gustavo, rua Marechal Floriano Peixoto 468.
 Q 943, Ferreira — Henrique Gonçalves, rua da Alfandega 144.
 S 725, Ferreira — Henrique Monteiro, avenida Mem de Sá 54 e 56.
 T 1.490, Ferreira — Herminio, rua Acre n. 65, sobrado.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DO PREDIO N. 517 DA VILLA ORSINA DA FONSECA.

De ordem do Sr. director e despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 14 do corrente, exarado no processo n. 10.096, de 1928, são convidados os Srs. engenheiro José Maria de Araujo, Leonardo da Silva Guimarães, João Antonio Corrêa de Araujo, Annibal Corrêa e Castro, João de Alberto Castro, Paulo da Santa Cecilia e Pedro Pereira da Cunha, pretendentes á aquisição do predio ns. 517 da avenida 12 de Maio, Villa Orsina da Fonseca, para no dia 11 de setembro, ás 13 horas, apresentarem nesta directoria suas propostas para aquisição do referido predio.

Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação de réis 55:750\$, nos termos do edital publicado no *Diario Official*, de 27 de janeiro do corrente anno.

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, devidamente selladas, na secretaria desta directoria, sendo abertas na presença do Sr. director.

(Processo 10.096/28.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de agosto de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1928.

N. XXIV.

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme despacho de 27 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 30 de agosto de 1928, ás quatorze horas, no Gabinete da Directoria desta casa, serão recebidos requerimentos de inscrição dos negociantes, que mediante as condições seguintes queiram concorrer aos fornecimentos durante o anno de 1928, de materias de consumo habitual deste estabelecimento, cujo grupo se acha relacionado abaixo, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas pelo referido regulamento em seus arts. 757 a 762.

I — A inscrição deverá ser pedida em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao director da Casa da Moeda, acompanhado da proposta igualmente sellada, em duas vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-os pela ordem em que se acham relacionados na lista que se segue, respeitando "in-totum" os seus dízeres, sem emendas ou rasuras.

O proponente, cuja idoneidade não tiver sido ainda julgada pela directoria da Casa da Moeda, deverá apresentar em envelope á parte, para seu julgamento, recibos de todos os impostos municipais e federaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito, prova de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que puder apresentar. Deverão, outrossim, todos os concurrentes, apresentar o recibo do deposito feito na thesauraria da

Casa da Moeda, até a vespera do dia acima referido, da caução a que se refere a condição II.

II — Para garantia de sua proposta o concurrente depositará na thesauraria da Casa da Moeda a importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), em dinheiro ou em apolices federaes, ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente, ficando isento dessa obrigação os que provarem ter feito o deposito relativo ao grupo III.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada e presidida pelo director da Casa da Moeda, no dia e hora acima aprasados e rubricadas pelo presidente e demais concurrentes presentes, lavrando-se de tudo o que occorrer detalhada acta, que deverá ser assignada pela comissão e proponentes presentes.

IV — Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez dias a contar da data da abertura das propostas, será ordenada pela directoria da Casa da Moeda a immediata inscrição dos concurrentes que melhores preços offerecerem.

V — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes, contados da data do despacho que autorisar a inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anulação.

VI — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluido do registro ou inscrição e de correr por sua conta a differença do preço na aquisição do artigo.

VII — Os proponentes deverão declarar nos requerimentos de inscrição que se compromettem a fornecer todo o material de primeira qualidade, absolutamente iguaes ás amostras existentes na Casa da Moeda entregue ao Almoxarifado e dentro do prazo de tres dias, salvo caso de força maior a juizo do director, a contar do recebimento do respectivo empenho de despesa, e que se sujeitam ás penas impostas pelo Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

VIII — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

IX — O recibo de quitação para o material que depender de exame, ensaio ou experiencia, só será passado depois de julgado bom para o serviço.

A despesa decorrente de ensaio, exame, etc., desse material, quando julgado impréstavel ao serviço, correrá por conta do fornecedor do artigo.

X — Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, em 25 de agosto de 1928. — *José Armando Lins de Azevedo*, contador.

M 3.259 — Ferreira — Israel Alves, rua D. Isabel 244, Ramos.

U 1.948 — Ferreira — João, rua do Rosário 110.

N 9.695 — Ferreira — João Antonio, rua Barão de Mesquita 858.

N 7.946 — Ferreira — João Augusto Neves, rua Buenos Aires 61.

R 920 — Ferreira — João José, rua S. Christovão n. 173.

N 7.764 — Ferreira — João Lucena, rua da Quitanda n. 90.

U 1.617 — Ferreira — João Machado, Avenida Suburbana 1.981.

R 1.213 — Ferreira — João Moniz, rua D. Candida 25A.

R 2.369 — Ferreira — Joaquim, rua São Francisco Xavier 504 casa 2.

R 2.435 — Ferreira — Joaquim Anatoles da Silva, Avenida 28 de Setembro numero 189.

R 1.453 — Ferreira — Lauro Martins, Avenida Dr. Mello Franco 17, Leblon.

O 3.075 — Ferreira — Manoel Ramos, rua Conselheiro Saraiva 26.

O 11 — Ferreira — Newton Borgerth, The Royal Bank of Canadá.

N 3.294 — Ferreira — Octacilio, rua Marquez de Sapucahy 243.

N 6.698 — Ferreira — Ovidio Pinto, rua do Senado 230.

R 2.397 — Ferreira — Paulo Antonio, rua S. Clemente 7, sobrado.

R 4.334 — Ferreira — Roberto Dias, rua Maria Amalia 76.

N 6.554 — Ferreira — Seraphim, rua General Argollo 153.

T 2.426 — Ferreira — Servo Gonçalves, rua Matto Grosso 127, S. Christovão.

U 432 — Ferreira — Thereza, rua do Ouvidor 123.

N 4.078 — Fuchs — William E., rua da Alfandega 48.

U 588 — Haemmerli — Alfredo, rua Copacabana 45.

T 792 — Hamann — Christiano Heyn, rua Theophilo Ottoni 135.

R 200 — Haensel — Friedrid Ernest, travessa Santa Rita 22/24.

N 2.259 — Hammel — Max, rua Coronel Tamarindo 49, Nitheroy.

N 2.782 — Hanke — Rudolf, rua de São Pedro 50.

N 4.397 — Hampshire — Walter P., rua Bella de São João 315.

U 1.662 — Kampen — Joh, rua da Alfandega 101.

M 1.990 — Macedo — Antonio de, rua Senador Pompeu 144.

T 3.751 — Macedo — Carlos Leitão de, rua Ramalho Ortigão 33, Parc Royal.

U 631 — Rodrigues — José Vieira, praça José de Alencar 16.

N 9.807 — Villas Boas — Manoel Alves Martins, rua Barão de Mesquita numero 858, Fabrica Cruzeiro.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a hem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretario, *Lívio de Almeida Cavaca*, auxiliar de secretario.

Grupo III

Material para expediente de escriptorio, inclusive confecção de livros, talões e documentos diversos.

Pasta plastica rosa, kilo.

Pinel duplo de pelo de marinha, um.

Pedra lithographica amarella escura, de 0m,80 x 0,60 x 0m,09, uma.

Rolo duplo de borracha c/ ferragem, um.

Contadoria da Casa da Moeda, 25 de agosto de 1928. — Carlos Marques, 2º escripturario. Visto — O contador, A. L. Azeredo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 307

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico, que no dia 1º de setembro de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em praça unica, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem numero 16:

Lote n. 1

CEC: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 286 kilos, contendo perfumaria em 1.567 tubos de pasta para dentes, 72 vidros com perfume, 144 latas de talco, 132 sabonetes, 60 latas de sabão para barba, pesando 190 kilos, em um total de 1.975 objectos.

(Pan America, de 30 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.046.)

Lote n. 2

IF contra marca R: Uma caixa numero 14, pesando bruto 332 kilos, contendo 1.100 duzias de lenços de algodão não especificado, pesando liquido 231 kilos.

(Almazora, de Manchester, em 13 de dezembro de 1924 — Manifesto numero 1.790 — Representação.)

Lote n. 3

T dentro de um losango: Uma caixa n. 36.841, pesando bruto 15 kilos, contendo tinta preparada para calçado, pesando 5.200 grammas.

Idem: Trinta caixas, pesando bruto 1.800 kilos, contendo tinta de qualquer qualidade, pesando bruto 1.590 kilos.

(Pan America, de 18 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.809.)

Lote n. 4

João Amaral: Um pacote, pesando bruto 2 kilos, contendo fio de algodão amareado para costurar, pesando bruto 1 kilo.

(Desgado, de 25 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 250.)

GG: Uma mola de ferro, pesando liquido 8 kilos.

(Volluig, de 7 de fevereiro de 1923 — Manifesto n. 174.)

PP dentro de um losango: Uma caixa n. 1.090, pesando 50 kilos, contendo vidro 15 canco em laminas para vidrão, pesando liquido 40 kilos.

(Desgado, de 21 de maio de 1925 — Manifesto n. 694.)

Lote n. 5

Livraria Editora Candido de Oliveira: Um pacote, pesando bruto, 7 kilos, contendo livros impressos em brochura, pesando 7 kilos.

(Arlanza, de Southampton, em 26 de julho de 1924. — Manifesto n. 1.050.)

Lote n. 6

As Barradas: Uma lata n. 1, pesando bruto seis kilos, contendo quatro rolos de "films" cinematographicos impressos, pesando nas latas 2k.500.

(Vapor American Legion, de Nova York, de 6 de maio de 1927 — Manifesto n. 740.)

Lote n. 7

BSC: uma caixa n. 29.980, pesando bruto 56 kilos, contendo 19 vidros de pós medicinaes, pesando liquido 11 kilo-grammas, nos vidros.

(Pincio, de Genova, em 18 de junho de 1924. Manifesto n. 829.)

Lote n. 8

ABH: Uma lata n. 1, pesando bruto 3 kilos, contendo films impressos para cinematographo, pesando 3 kilos.

(Vauban, de Nova York, de 30 de junho de 1924. Manifesto n. 910.)

Lote n. 9

CNDE: Uma caixa n. 80, pesando bruto 6 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando liquido 4 kilos.

(Vauban, de 30 de junho de 1924. Manifesto n. 910.)

Lote n. 10

PD: Um encapado n. 8.302, pesando bruto sete kilos, contendo tecidos de seda pura, pesando liquido 5.990 grammas.

(Vapor Eubée, do Havre, em 16 de julho de 1924. Manifesto n. 1.003.)

Lote n. 11

R M S P C: Um pacote n. 50, pesando bruto 5 kilos, contendo catalogos com gravuras. (Darro, de Liverpool, em 6 de dezembro de 1923. Manifesto numero 1.629.)

Lote n. 12

E O F C: Uma caixa n. 1, pesando bruto 7 kilos, contendo um film cinematographico impresso. — Tango — brasileiro — Maxixe, pesando na lata que lhe serve de envoltorio, 1.270 grammas.

(Tuormina, de Genova, em 28 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.589.)

Lote n. 13

J R G: Uma caixa n. 32.185, pesando bruto 12 kilos, contendo amostras em dois frascos, contendo *extrait de Galles pur* e *extrait de Gallnes epuré*. — (Idem.)

Lote n. 14

US. SHPPIN — GB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 30 kilos, contendo 4 molduras com quadros a oleo, não especificados. (Pan America, de 23 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.526.)

Lote n. 15

Franck Adendes: Uma caixa, pesando bruto 6 kilos, contendo um mappa geographico, pesando liquido 2 kilos. (Southern Cross, de 27 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.162.)

Lote n. 16

AMX: Uma caixa n. 14.103, pesando bruto 12 kilos, contendo molduras de madeira envernizadas, pesando liquido quatro kilos e quinhentas grammas, e estampas não especificadas, pesando 250 grammas.

Idem: Uma caixa n. 45.997, pesando bruto 19 kilos, contendo tres hydrometros de vidro, ordinarios; nove aparelhos physicos ou electricos não classificados (Kelvinators) e duas brocas e outros utensilios ou aparelhos manuaes para artes ou officios, pesando 10 kilos e 500 grammas. Idem.

(Vapor Southern Cross, de New York, de 30 de agosto de 1923.)

Lote n. 17

JFC: Quatro caixas ns. 114, peso bruto 623 kilos, contendo producto chimico não classificado para extintores de incendio, pesando 495 kilos.

(Vandick, de Nova York, em 16 de julho de 1923. Manifesto n. 935.)

Lote n. 18

Rosenwald — Um encapado numero 13.506, pesando bruto 0k.500, contendo "films" impressos, pesando bruto 0k.500.

(Vandick, de 23 de maio de 1926. Manifesto n. 110.)

Luiz Barros — Uma caixa contendo "films" impressos, pesando bruto 0k.610.

(W. World, de 8 de outubro de 1923. Manifesto n. 1.377.)

Lote n. 19

Conteville — dentro de um losango: Uma caixa n. 15 ou sem numero, pesando bruto 33 kilos, contendo livros para leitura (Annuario Commercial da 1925), pesando bruto, 25 kilos.

(Mussilia, de 30 de junho de 1925 — Manifesto n. 820.)

Lote n. 20

AD — Tres caixas ns. 455-57, contendo marmore e alabastro em obras não classificadas: lustres e arandelas de louca n.º 6 (coalhado), pesando liquido 5 kilos, isoladores de vidro com preparos de cobre, pesando liquido 0k.300; um pedestal de marniore.

(America, de Genova, em 29 de mar.º de 1926 — Manifesto n. 395.)

Lote n. 21

FRMC: Um tubo de ferro simples, pesando 10 kilos.

(Vestris, de 21 de setembro de 1921 — Manifesto n. 1.521.)

Lote n. 22

Auto Geral: Uma caixa n. 1.353 ou sem numero, pesando bruto 25 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 15 kilos; utensilios para machinas, pesando bruto 32 kilos; velocimetro (aparelho physico não classificado).

(Southern Cross, de 20 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.671.)

Lote n. 23

SAC — Duas caixas ns. 3 e 4, pesando bruto 82 kilos, contendo 15 vidros de um litro e 272 vidros pequenos, contendo essencia não especificada, pesando liquido 52 kilos.

(Alcina, de 15 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 54.)

Lote n. 24

R: 19, dentro de um rectangulo, uma caixa n. 133, pesando bruto 31 kilos.

contendo partes de navalhas "Gillette" (1.200 cabos), pesando liquido 30 kilos. *American-Legion*. Manifesto n. 148.

Lote n. 25

Tys de Cloper H. Gloria: Uma caixa, pesando bruto 1.275 kilos, contendo uma machina operatriz, pesando liquido 1.100 kilos.

Principe-de Udine, de Buenos Aires, em 30 de março de 1925 — Manifesto n. 448.

Lote n. 26

LA: Uma caixa n. 57, pesando bruto 221 kilos, contendo tecido de lá e seda em partes iguaes, pesando liquido 143 kilos e 600 grammas. (Idem).

Andes, de 28 de julho de 1925. Manifesto n. 894.

Lote n. 27

AC: Uma caixa n. 310, pesando bruto 233 kilos, contendo tecido de algodão e seda em partes iguaes, pesando liquido 68 kilos e meio; tecido de seda pura não especificado, pesando liquido 77 kilos.

Andes, de 28 de junho de 1925. Manifesto n. 891.

Lote n. 28

J. 302 F: Uma caixa n. 1.395, pesando bruto 81 kilos, contendo tecido de algodão tinto bordado, com 1.000 metros, da base de 10x10 fios até 100 grammas, por metro, pesando liquido 43k,200.

Orania, de 13 de abril de 1925. Manifesto n. 513.

Lote n. 29

Dr. Uriel de Azevedo: Uma caixa sem numero, pesando bruto 4 kilos, contendo um mappa geographico, pesando um kilo.

Vandick, de Nova York, em 4 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.645.

Lote n. 30

International Trade Developer: Duas caixas sem numero, pesando bruto 206 kilos, contendo catalogos com estampas para annuncio, pesando nos papeis 164 kilos. (Idem).

Lote n. 31

PC: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 503 kilos, contendo: capsulas medicinas, pesando bruto nas caixinhas de papelão, 279.400 grammas; obras impressas de uma só cor, pesando bruto 20.140 grammas; obras impressas de duas ou mais cores, pesando bruto 56.260 grammas e amostras, pesando bruto oito kilos.

Eubée, de 27 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 300. (Termo de abandono requerido por Payesi & Comp.)

Lote n. 32

VWC, contra marca Pharmacia: Tres caixas ns. 3.257/59, pesando 788 kilos, contendo taboletas luminosas compostas de ferro batido em obras, vidro em letras e competente dynamo.

Vapor Groix, de Hamburgo, em 7 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 230.

Lote n. 33

CAMAC: dentro de um rectangulo. Oito caixas ns. 1/8, pesando 490 kilos, contendo verniz não especificado, pesando nas latas 450 kilos (*Highland Rover*, de 16 de março de 1926. Manifesto n. 360).

Lote n. 34

MC: Uma caixa n. 11, pesando bruto 135 kilos, contendo fitas de qualquer tecido de seda pura, pesando liquido 12 kilos e 780 grammas; fitas de qualquer tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 12k,220; flores de qualquer tecido, pesando liquido 10k,640; adereços de celluloides, pesando nos envoltorios 5k,520 grammas; quaesquer outras obras de passamanheiro, douradas ou prateadas, pesando nos envoltorios 990 grammas; galões de seda pura e de seda com qualquer materia, pesando 3k,80; pelles preparadas sem pello, estampadas, pesando 430 grammas; cortiça em obras não classificadas, pesando 180 grammas; bijouteria de cobre dourado, pesando nos envoltorios 810 grammas; carteiras sem aros, pesando nos envoltorios 4k,870; tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 2k,620; tecido não especificado de algodão, liso, tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, bordados, pesando liquido 2k,310 grammas; filó de seda, pesando liquido 210 grammas; véos de seda, pesando liquido 250 grammas.

Vapor Arlansa, de 25 de julho de 1925. Manifesto n. 1.027.

Lote n. 35

VTM: uma caixa n. 1.003, pesando bruto 24 kilos, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando 15 kilos 640 grammas.

Groix, de Hamburgo, em 27 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.699.

Lote n. 36

J 302 F: tres caixas ns. 1.246/48, pesando bruto 355 kilos, contendo tecido de algodão tinto de mais de 40 grammas até 100 grammas por metro quadrado, bordado, pesando liquido 215 kilos e 600 grammas.

America, de Genova, em 19 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 69.

Lote n. 37

LMC: uma caixa n. 2, pesando bruto 23 kilos, contendo pastilhas, comprimidos de qualquer quantidade, pesando liquido, real, 5 kilos.

Massilia, de Bordeaux, em 10 de setembro de 1923 — Manifesto n. 1.191.

Nota — A mercadoria deste lote só terá sahida mediante apresentação do talão de licença do Departamento Nacional de Saude Publica, e com as etiquetas devidamente colladas, de accordo com a exigencia feita no officio n. 632, de 10 de junho de 1927.

Lote n. 28

DN: uma maleta n. 1, pesando bruto 19 kilos, contendo films impressos, pesando bruto 15 kilos.

Principe Udine, de Genova, em 7 de junho de 1924 — Manifesto n. 786.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro. 25 de agosto de 1928. — *Genciano Wanderley*, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimentos dos interessados, que foram descarrilhados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Pateo sobre agua — Dia 14 de agosto de 1928.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 14 de agosto de 1928:

1 engradado, Macario, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 14 de agosto de 1928.

Navio suco «Succia», atracado em 14 de agosto de 1928:

1 sacco, Ceres, idem, pesando 45 kilos, ro'o.

1 dito, Zezé, idem, pesando 30 kilos, idem.

Armazem n. 76 — Dia 44 de agosto de 1928.

Navio norueguez «Thode Fazeland», atracado em 14 de agosto de 1928:

1 caixa, Cravo, n. 55, pesando 12 kilos, repregada.

1 dito, Ceres, n. 50, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, CT&C—T&C, n. 6, pesando 20 kilos idem.

1 dita, HM&C, n. 31, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 301, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, PL&C, n. 333, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, R—21.515, n. 6, pesando 16 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 14 de agosto de 1928.

Navio inglez «Biela», atracado em 13 de agosto de 1928:

15 amarrados de louça, Fiorencio, avariados.

15 dit s, FCC, idem.

1 barrica, JR, n. 81, pesando 339 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 83, pesando 304 kilos, idem.

25 amarrados de louça, JMMC, repregado.

15 ditos, MI, idem.
 15 ditos, Mon'es, idem.
 Armazem interno n. 8—Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio americano «West Cross», atracado em 14 de agosto de 1928.
 1 caixa, Stanco, n. 20, pesando 174 kilos, repregada.
 Armazem interno n. 9 — Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio hollandez «Lyldyk», atracado em 10 de agosto de 1923 :
 1 barrica, ACSC, sem numero, pesando 33 kilos, repregada.
 1 caixa, CSC, n. 84.816, pesando 71 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 84.803, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, CPME, n. 54, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 42, pesando 137 kilos, idem.
 3 ditos, Casa Garibaldi ns. 1, 2 e 9, pesando 1.080, 1.203 e 1.016 kilos, avariado.
 1 lata, IG, n. 6.724, avariado.
 Armazem n. 9 — Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio nacional «Cantuaría Guimarães», atracado em 14 de agosto de 1923 :
 1 caixa, MS, n. 0, pesando 80 kilos, repregada.
 Armazem n. 10 — Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio inglez «Nagara», atracado em 10 de agosto de 1928 :
 1 caixa, V—C—2.635—Trovador—AC, n. 222, pesando 163, repregada.
 1 dita, NFC, n. 269, pesando 66 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio francez «Rigaut Jasconvihg», atracado em 10 de agosto de 1928 :
 59 saccos, NVA, rotos.
 N. n. 16 — Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio nacional «Duque de Caxias», atracado em 14 de agosto de 1923 :
 1 caixa, O&C, n. 5, pesando 124 kilos, repregada.
 1 dita, OC, n. 6, pesando 123 kilos, idem.
 1 dita, O&C, n. 2, pesando 170 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio americano «South'n Cross», atracado em 13 de agosto de 1928 :
 1 caixa, J—MG—7.253, n. FJ—5.439A, pesando 255 kilos, repregada.
 1 dita, JFMC, n. 1, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, M&B, n. 150, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, VSMC—200—10.123, n. 58 pesando 50 kilos, avariada.
 Armazem n. 18—Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio inglez «Arlanza», atracado em 11 de agosto de 1928 :
 1 caixa, CIV, n. 378, pesando 254 kilos, repregada.
 1 dita, EG, n. 1, pesando 153 kilos, idem.
 1 dita, FB—325, n. 473, pesando 914 kilos, idem.
 1 dita, HIB, n. 265, pesando 190 kilos, idem.
 1 dita, O, n. 2.010, pesando 163 kilos, idem.
 1 dita, O, n. 2.011, pesando 166 kilos, idem.
 1 dita, SM&C, n. 2.003, pesando 207 kilos, idem.
 1 dita, WPC, n. 3.179, pesando 76 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 14 de agosto de 1928.
 Navio allemão «Arnfrieff»:
 3 caixas, SA&C, pesando 20, 18 e 20 kilos, repregadas.
 3 ditos, FS, pesando 41, 51 e 55 kilos, repregadas e avariadas.
 72 ditos, FS, avariadas.
 Armazem interno B—Dia 14 de agosto de 1928:
 Navio inglez «Arlanza»:
 6 caixas, Excelente, pesando 56, 42, 41, 53, 51 e 52, repregadas.
 2 ditos, I, pesando 59 e 52 kilos, idem.
 Armazem externo C, dia 14 de agosto de 1928.
 Navio brasileiro «Douro», atracado em 10 de agosto de 1928.
 1 fardo, H L G S, pesando 57 kilos, roto.
 2 ditos, J K, pesando 54 e 64 kilos, idem.
 1 dito, M Z, pesando 53 kilos, idem.
 3 saccos, M H, pesando 60, 51 e 55 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 51, 52 e 58 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 45, 45 e 48 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 46 e 53 kilos, idem.
 2 fardos, 49, pesando 61 e 57 kilos, idem.
 1 caixa, PERONI, n. 43, pesando 21 kilos, repregada e avariada.
 1 fardo, S S, pesando 50 kilos, roto.
 2 ditos, X X X, pesando 90 e 72 kilos, idem.
 1 dito, X X X X X X, avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1923. — O escriptuario, *Loureiro*. — Vis.º. O chefe, *Theotônio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 15 de agosto de 1928.
 Navio inglez «Biela» — Atracado em 16 de agosto de 1928 :
 1 sacco, FFZ, sem numero, pesando 51 kilos, rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, EFY, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, CHC, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
 1 dito, EEY, idem, pesando 53 kilos, idem.
 Armazem n. 1 — Dia 16 de agosto de 1923.
 Navio italiano «Martha Washington» — Atracado em 14 de agosto de 1928 :
 1 sacco, RTC, sem numero, pesando 58 kilos, rôto.
 1 dito, J P, idem, pesando 54 kilos, idem.
 Armazem n. 5—Dia 16 de agosto de 1928 —Navio navio nacional «Purus», atracado em 15 de agosto de 1928:
 1 caixa, BARBADO, n. 6, pesando 33 kilos, avariada.

5 encapados, DIAHCH, idem.
 1 caixa, EMM, n. 435, pesando 10 kilos, repregada.
 15 amarrado, HIME, avariado.
 35 ditos, 22, idem.
 5 encapados, FIORENCIO, idem.
 Armazem n. 7—Dia 16 de agosto de 1928 —Navio Norueguez «Thode Fagelmd», atracado em 14 de agosto de 1928:
 1 amarrado de caixas, ADA&C, n. 10, pesando 111 kilos, avariado.
 1 caixa, B&C—903, n. 4, pesando 55 kilos, repregada.
 1 barrica, D.D.C, n. 514, pesando 124 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 511, pesando 137 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 515, pesando 187 kilos, idem.
 1 caixa, Indio, sem numero, pesando 13 kilos, repregada.
 1 dita, GE, n. 1.157, pesando 78 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.153, pesando 72 kilos, idem.
 1 amarrado de 3 caixas Levy, n. 31, pesando 36 kilos, repregada.
 1 caixa (R) 24.499, n. 1, pesando 132 kilos, avariada.
 1 dita, (Socob), n. 33, pesando 20 kilos, repregada.
 Armazem externo n. 8—Dia 16 de agosto de 1928 —Navio americano «West Caousu», atracado em 13 de agosto de 1928:
 1 engradado, INTERNACO 2.031, n. 41, pesando 123 kilos, repregado.
 Armazem n. 10—Dia 16 de agosto de 1929 —Navio allemão «Bayron», atracado em 15 de agosto de 1928:
 1 caixa, (AHSE), n. 3.255, pesando 107 kilos, repregada.
 1 dita, BOC, n. 6.419, pesando 152 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.414, avariada.
 1 dita, Empresa Queiroz, n. 9.239, idem.
 1 dita, idem, n. 9.241, idem.
 1 dita, SGC, n. 14.239, idem.
 Armazem e. 10—Dia 15 de agosto de 1928.
 Navio allemão «Bayern», atracado em 15 de agosto de 1928.
 1 caixa, Empresa Queiroz, n. 8.929, avariada.
 1 dita, idem, n. 39.136, idem.
 1 dita, GCC, n. 225, idem.
 1 dita, EK—Hansa, n. 10.993, pesando 33 kilos, repregada.
 5 ditos, SSC, avariadas.
 1 dita, Toiro, n. 2.911, pesando 92 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 452, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.943, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.821, pesando 157 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.721, pesando 87 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 783, pesando 104 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 10 — Dia 15 de agosto de 1928 :
 Navio allemão «Baynor», atracado em 15 de agosto de 1928 :
 1 caixa, AC, n. 261/61.436, pesando 201 kilos, repregada.
 1 dita, AIC, n. 3.453, pesando 100 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, ABC, n. 143, pesando 126 kilos, repregada.
 1 dita, CMB, n. 172, pesando 92 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, A—C—A, n. 1.202, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, EK—Dia, n. 264, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 251, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, F—Garcia, n. 1.398, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, GCC, n. 239/2, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EK—Time, n. 116, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, IZA, n. 1.070, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, LGC, n. 319, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, W—EK—O—298—GE, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, OSRAM, n. 7.187, pesando 70 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7.142, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, Parda, n. 39, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, RCP, n. 5.908/1, pesando 187 repregada e avariada.

1 dita, RHC, n. 5.530, pesando 84 kilos, kilos, repregada.

1 dita, Stolz, n. 20.243, pesando 107 kilos, avariada.

1 dita, Touro, n. 838, pesando 92 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.888, pesando 82 kilos, avariada.

Armazem n. 40 — Dia 16 de agosto de 1928.

Navio francez «Formore», atracado em 15 de agosto de 1923:

1 caixa MFF, n. 12, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 18, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, d. 18, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 16 de agosto de 1928.

Navio inglez «Nagara», atracado em 10 de agosto de 1923:

1 caixa do 635, n. 7, pesando 55 kilos, rôtis.

5 caixas P B, avariadas.

Armazem n. 10 — Dia 15 de agosto de 1923.

Navio inglez «Nagara», atracado em 10 de agosto de 1928:

1 caixa abada, n. 277, pesando 51 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 233, pesando 52 kilos, idem.

1 dita idem, n. 242, pesando 45 kilos, idem.

1 dita idem, n. 23, pesando 13 kilos, idem.

1 dita idem, n. 384, pesando 24 kilos, idem.

1 dita idem, n. 329, repregado.

1 dita idem, n. 38, idem.

idem.

1 barra EPDES, n. 1, idem.

1 caixa L&C, n. 7253, pesando 288 kilos, repregada.

1 dita S—64—C, n. 3957, pesando 275 kilos, idem.

1 dita 3137, n. 4693, pesando 167 kilos, idem.

1 dita S—64—C, n. 3967, pesando 261 kilos, idem.

1 engradao Ostris, n. 8109, avariada.

1 caixa Pacheco, n. 17, pesando 35 kilos, repregada.

1 barra Rodac, n. 280, avariada.

1 dita idem, n. 231, idem.

1 caixa Webeco, n. 5001, pesando 158, repregada.

Armazem n. 10—Dia 15 de agosto de 1928:

Navio inglez «Nagara», atracado em 10 de agosto de 1928:

1 caixa, Alberto, n. 301, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 306, pesando 26 kilos, avariada.

1 dita, BL, n. 5.635, pesando 292 kilos, repregada.

1 dita, A—B—63, n. 1.527, pesando 261 kilos, idem.

1 pacote, C—2—3, n. 158, pesando 12 kilos, rôtis.

1 caixa, ZS, n. 166, pesando 195 kilos, repregada.

1 dita, 44, n. 112, pesando 183 kilos, repregada.

1 dita, 2.667—Trovador, n. 227, pesando 180 kilos, avariada.

Armazem n. 16—Dia 16 de agosto de 1928:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 13 de agosto de 1928:

1 caixa, Auto America, n. 709, pesando 280 kilos, avariada e repregada.

1 e grad-do, Borges 8.669, n. 2, pesando 191 kilos, idem.

1 caixa, Casa Pratt, n. 569, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 4.208, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, R—21, n. 94, pesando 52 kilos repregada.

1 dita, W C°, n. 657, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, C. ROWN—CORKCLTD, n. 550, idem.

Armazem n. 16—Dia 16 de agosto de 1928:

Navio inglez «Avila», atracado em 16 de agosto de 1923:

1 caixa, CHA. NECTAR—B, n. 74.960, pesando 44 kilos, repregada.

Armazem externo A—Dia 16 de agosto de 1923:

Navio nacional «Purús», atracado em agosto de 1928:

3 caixas, CTC, ns. 51, 64 e 82, pesando 9, 20 e 20 kilos, repregadas.

3 ditos, DAC, ns. 42, 47 e 27, pesando 9, 10 e 8 kilos.

Armazem externo A — Dia 16 de Agosto de 1928 — Navio inglez «Nagara», atracado em 9 de agosto de 1923:

3 caixas, GLSC, ns. 73, 2 e 25, pesando 50, 67 e 45 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 45, 93 e 100, pesando 46, 65 e 47 kilos, idem.

2 ditos, 270, ns. 18 e 27, pesando 28 e 30 kilos, idem.

1 dita, MVC, pesando 30 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 16 de agosto de 1928—Navio nacional «Duque de Caxias», atracado em 13 de agosto de 1928:

3 saccos, IMPERIAL, pesando 42, 37 e 13 kilos, rôtis.

3 ditos, idem, pesando 43, 32 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 40 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 38 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 31 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 37 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 42 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 28 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 42 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 31, 43 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 31, 43 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 31, 43 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 31, 43 e 32 kilos, idem.

3 ditos, RR, pesando 31, 42 e 20 kilos, idem.

3 ditos, ORIENTAL, pesando 67, 41 e 11, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 40 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 40 e 24 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 59 kilos, idem.

3 ditos, RR, pesando 16, 43 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 15 e 23 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 28 e 32 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 16 de agosto de 1928.

Navio francez «Ceylan», atracado em 15 de agosto de 1928:

5 quintos DAC, vasando.

6 ditos GLC, idem.

3 ditos PGC, idem.

5 ditos P&S, idem.

6 ditos MFC, idem.

10 ditos OLSC, idem.

5 ditos AAC, idem.

4 ditos FC, idem.

6 decimos idem, idem.

10 quintos PLC, idem.

8 ditos NMC, idem.

3 ditos TBC, idem.

1 dito idem, vasio.

6 ditos Maia, vasando.

4 ditos For-uesp, idem.

1 dito idem, vasio.

9 ditos C—M—C, vasando.

3 ditos DFC, idem.

3 ditos FMC, idem.

6 ditos idem, idem.

4 de imos idem, idem.

1 caixa CLC, pesando 20 kilos, repregada.

2 ditos CHP, pesando 25 e 28 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

2 ditos DAC, pesando 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 16, 16 e 14 kilos, idem.

2 ditos GLC, pesando 31 e 32 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 20, 20 e 28 kilos, idem.

1 dita MPC, pesando 42 kilos, idem.

1 dita idem, vasando.

2 ditos PMC, pesando 17 e 19 kilos, repregada.

3 ditos SAC, pesando 16, 17 e 18 kilos, idem.

2 ditos TRC, pesando 19 e 20 kilos, idem.

4 quintos RCC, vasando.

5 ditos PBC, idem.

Armazem Externo C — Dia 16 de agosto de 1928 — Navio brasileiro «Duque de Caxias», atracado em 14 de agosto de 1928:

3 fardos, FB, pesando 43, 41 e 28 kilos, rôtis.

3 ditos, LU, pesando 56, 72 e 51 kilos, idem.

3 ditos, 56, pesando 66, 71 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 72, 66 e 54 kilos, idem.

3 ditos, 62, pesando 58, 71 e 74 kilos, idem.

3 ditos, SF, pesando 54, 70 e 99 kilos, idem.

1 dito, TG, pesando 55 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — O escripturario, Loureiro. — Visto. — O chefe, Theotonio de Almeida.

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes, de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio inglez «Siela», atracado em 15 de agosto de 1928:

1 sacco, CHC, sem numero, pesando 40 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, vasia.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, EF—Z, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, EF—Y, idem, pesando 52 kilos, idem.

Armazem interno n. 3 — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio americano «American Legion», atracado em 17 de agosto de 1928 (retorno do navio americano «Western World», entrado em 13 de julho de 1923):

1 caixa, SMG, n. 57, pesando 153 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 4 — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio italiano «Atlanti», atracado em 17 de agosto de 1928:

1 caixa FM, n. 4, pesando 28 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio nacional «Purús», atracado em 15 de agosto de 1923.

13 caixas, ACC, avariada.

16 ditas, AMC, idem.

71 ditas, Abel, idem.

40 ditas, BC, idem.

80 ditas, BBF—GFDI, idem.

18 ditas, BCF—GGIE, idem.

18 ditas, CFC, idem.

90 ditas, CiC.

20 ditas, C. de SC—HCH, idem.

205 ditas, Folha, idem.

34 ditas, FS, idem.

40 ditas, FMC, idem.

10 ditas, HMC, idem.

1 amarrado, s'm numero, pesando 24 kilos, violado. Com nove picarctas.

5 amarrados de folhas, Lino, avariados.

30 caixas, MBNC, idem.

29 ditas, 571—ZB, idem.

1 dita, 1.800, n. 2, pesando 130 kilos, repregada.

28 ditas, PAJ, avariada.

22 ditas, Peral, idem.

21 ditas, Stoltz, idem.

23 ditas, SBC, idem.

Armazem n. 7 — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio italiano «Cervino», atracado em 16 de agosto de 1928:

1 caixa, JMMC—1.176, n. 4, pesando 95 kilos, avariada.

1 dito, 183, n. 661, pesando 132 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio noruegues «Thode Fagelund» — Atracado em 14 de agosto de 1928:

1 caixa, Socob, n. 395, pesando 20 kilos, repregada.

60 amarrados de chapas, T.T.T., aviariados.

2 peças de ferro, Texaco, ns. 691 e 632 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio hollandez «Zvidyck» — Atracado em 10 de agosto de 1928:

1 barrica, IG, n. 102.233, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio inglez «Avila» — Atracado em 16 de agosto de 1923:

1 caixa, BP&M, n. 3.152, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, Chá Nectar, n. B 74.951, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, D&M, n. 2.044, pesando 195 kilos, idem.

1 encapado, S, n. 14, pesando 87 kilos, roto.

1 dito, WFR, n. 26, pesando 77 kilos, idem.

1 mala, TO, sem numero, pesando 82 kilos, violada.

Armazem externo A — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio in lez «Highland Green» — Atracado em 15 de agosto de 1928:

3 caixas, 45, pesando 35, 25 e 15 kilos, repregadas.

3 ditas, AXL, pesando 65, 67 e 68 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 17 de agosto de 1928.

Retorno do vapor francez «Formosa», vindo pelo mar.

3 caixas, SAC, pesando 21, 20 e 20 kilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 17 de agosto de 1928.

Navio allemão «Baden» — Atracado em 16 de agosto de 1928:

3 saccos, CPC, pesando 48, 38 e 48 kilos, rotos.

1 dita, DSC, pesando 45 kilos, idem.

2 ditas, LFC, pesando 50 e 55 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de agosto de 1928:

Navio brasileiro «Douro», atracado em 10 de agosto de 1928:

1 fardo, JK, pesando 65 kilos, roto.

3 saccos, MH, pesando 59, 63 e 47 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 50 e 48 kilos, idem.

2 fardos, MZ, pesando 64 e 50 kilos, idem.

2 ditas, V—9, pesando 56 e 75 kilos, idem.

3 ditas, X, pesando 62, 90 e 65 kilos, idem.

1 dito, XXX, pesando 91 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de agosto de 1928:

Navio americano «America Legion», atracado em 15 de agosto de 1928:

3 fardos, *, pesando 43, 43 e 43 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 47, 48 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 38 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 30 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 44 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 40 e 72 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 41 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 44 e 45 kilos, idem.

3 ditos, UV, pesando 43, 34 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 37 e 32 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 29 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1928.—O escriptuario, Loureiro: Visto.

—O chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios de 700 reis e 10\$000. O sello de 700 reis terá os mesmos caracteristicos do de 400 reis, variando apenas nos dizeres da taxa — que é de 700 reis, e na cor — que é roxa. O sello de 10\$ terá os mesmos caracteristicos dos actuaes sellos de 5\$, variando apenas nos dizeres da taxa e na cor, que é a de vinho.

Sub-Directoria de Contabilidade, 21 de julho de 1928. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 511 a 515, expedidas por esta inspectoría, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Rodrigo Silva n. 26, José Antonio Soares Pereira.

Rua das Marrecas n. 18, S. A. Brasileira Estabelecimento Mestre e Blatgé.

Rua Frei Caneca n. 388, Adriano Rodrigues Penheiro.

Rua Pedro I° n. 57, Eduardo Guinle.

Rua Buenos Ayres n. 338, Santa Casa da Misericordia.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de agosto de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 305 da rua Clarimundo de Mello, Sr. Manoel Rodrigues Cleto, a vir cumprir a intimação para substituir a torneira do tanque, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 16 de agosto de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietário do predio n. 18, da rua São Diniz, Sr. Antonio Alves do Vaalle, a vir cumprir a intimação, para instalar hydrometro, e pagar as multas por que é responsável.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 6 a 22 (série-C), 117 a 137 (série-D) e 400 a 413 (série-H), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Furquim Werneck n. 58 (Paqueta), Pedro Bruno.

Rua Furquim Werneck n. 76 (Paqueta), Maria Carrano.

Rua S. Antonio n. 5 (Paqueta), Antonio J. M. Tinoco.

Rua S. Antonio n. 105 (Paqueta), Bernardino Machado.

Rua S. Antonio n. 107 (Paqueta), Bernardino Machado.

Rua S. Antonio n. 109 (Paqueta), Bernardino Machado.

Rua S. Antonio n. 119 (Paqueta), Bernardino Machado.

Rua S. Antonio n. 22 (Paqueta), Tobias Machado.

Rua S. Antonio n. 24 (Paqueta), Tobias Machado.

Rua S. Antonio n. 26 (Paqueta), Tobias Machado.

Rua S. Antonio n. 30 (Paqueta), Tobias Machado.

Rua dos Dous Irmãos n. 53 (Paqueta), Mario Gonçalves.

Travessa Dous Irmãos n. 21 (Paqueta), H. Simesen.

Rua Adelaide Lambary n. 4 (Paqueta), H. Simesen.

Praia de Catimbão n. 1 (Paqueta), Campos.

Travessa Cerqueira n. 15 (Paqueta), Anna Rosa do Espirito Santo.

Travessa Cerqueira n. 11 (Paqueta), Viuva Guerra.

Rua Uruguay n. 220, Henrique e Anna Pires Mello.

Rua Uruguay n. 224, Antonio de Souza Macedo.

Rua Uruguay n. 234, Iracema Motta.

Rua Uruguay n. 236, casa IV, Socrates dos Santos Vasconcellos.

Rua Uruguay n. 268, Jacyntho A. Mattos.

Rua Uruguay n. 300, Ermelinda de Sá Bonança.

Rua Uruguay n. 301, casa III, Ermelinda de Sá Bonança.

Rua Uruguay n. 304, casa IV, Ermelinda de Sá Bonança.

Rua Uruguay n. 332, Henrique de Souza Garcia.

Rua Uruguay n. 476, Jeronymo Mesquita M. Castro.

Rua Uruguay n. 486, João Manoel Castro.

Rua Uruguay n. 490, Mauricio Martins Castro.

Rua Uruguay n. 492, Maria de Lourdes M. Castro.

Rua Uruguay n. 55, Alberto Hagedorn.

Rua Uruguay n. 95, Augusto Firmino F. Sá.

Rua Uruguay n. 99, Tiberio Ribeiro Alboin.

Rua Uruguay n. 105, Tiberio Ribeiro Alboin.

Rua Uruguay n. 117, Antonio Queiroz M. Monteiro.

Rua Uruguay n. 119 A, casa I, Ottoni Diniz M. Monteiro.

Rua Uruguay n. 127, casa I, Alfredo Santiago.

Rua Uruguay n. 127, casa III, Alfredo Santiago.

Rua Barata Ribeiro n. 530, Joaquim Faustino Ramos.

Rua Barata Ribeiro n. 556, Edgar R. Proença Rosa.

Rua Barata Ribeiro n. 636, Dr. Mario Ribeiro.

Rua Barata Ribeiro n. 638, M. L. Krause.

Rua Barata Ribeiro n. 706, Gertrudes C. Bent Hunters.

Rua Barata Ribeiro n. 734, Lilliam Galbrouth.

Rua General Polydoro n. 28, Luciano Soares.

Rua Barata Ribeiro n. 723, Adolpho Girão.

Rua Barata Ribeiro n. 691, João Moraes Rego.

Rua Barata Ribeiro n. 533, casa XI, Mario Barroso.

Rua Souza Lima n. 115, Maria Isabel Guimarães Viegas.

Rua Souza Lima n. 123, A. Barraso.

Rua Souza Lima n. 40, Sebastião Vasconcellos.

Rua Joaquim Nabuco n. 30, Dr. Gonzaga Filho.

Secção de expediente, em 17 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações ns. 176 a 185 (série B), 23 a 25 (série C), 185 a 187 (série F) e 414 a 425 (série H), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua João Mattos n. 45, José J. de Castro.

Rua João Mattos n. 27, Maria Villas-Bôas.

Rua General Clarindo n. 71, José Carneiro.

Rua D. Eugénia n. 16, Elias Zarur.

Rua Souto n. 29, Carolina Ladislau C. Portella.

Rua Luiz de Castro n. 49, José Arias de Castro.

Rua Luiz de Castro n. 49 A, José Arias de Castro.

Rua Mangueiras n. 59, Benigno L. Fernandes.

Rua José Bonifacio n. 68, José Mario Fernandes.

Rua Gaspar n. 26, Antonio Souza.

Rua dos Collegios n. 46 (Paqueta), Diogo Leiva.

Rua Praia do Estaleiro n. 127 (Paqueta), Adelina Lambary Luz.

Praia da Covança n. 67 (Paqueta), Lourenço Amaral da Costa.

Rua do Livramento n. 91, Manoel da Fonseca.

Largo da Carioca n. 10, João Pinto de Marathia.

Rua Conselheiro Zacharias n. 69, Cecília Mendonça de Menezes.

Rua Bolivar n. 168, Giovanni Labanha.

Rua Bolivar n. 164, Giovanni Labanha.

Rua Bolivar n. 162, Giovanni Labanha.

Rua Bolivar n. 158, Giovanni Labanha.

Rua Bolivar n. 154, Giovanni Labanha.

Rua Bolivar n. 152, Giovanni Labanha.

Rua Bolivar n. 150, Giovanni Labanha.

Rua Bolivar n. 118, Biazze Labanha.

Rua Bolivar n. 112, Maximiano da Silva Leitão.

Rua Bolivar n. 100, Carlos Labanha.

Rua Bolivar n. 90, Alberto Bittencourt.

Rua Bolivar n. 86, Fernando M. Freire.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido a proprietaria dos predios ns. 217 e 219 da rua Santo Amaro, Sra. Francisca A. Nogueira da Cama, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste, e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, a importância de 228804, proveniente dos serviços executados nos referidos predios, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações numeros 551 a 558, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Republica do Perú ns. 61 e 66, Maria Tayditt Ribeiro.

Rua General Caldwell n. 63, Fortunato Pereira da Cunha.

Rua General Camara n. 262, José Teixeira Barros Nobrega.

Rua Julio do Carmo n. 226, Romão Lourenço Campos.

Avenida Mem de Sá n. 96, José Pinto de Sá Coutinho.

Rua da Misericordia n. 106, Santa Casa da Misericordia.

Rua Catumbi n. 121, Cecilia Guidão da Cruz.

Rua Vaz Toledo n. 253, Gabriel Donas.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 9 da rua Porto Alegre, Sr. Joaquim Gonçalves Moreira Junior, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro, e pagar as multas por que é responsável.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 22 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações numeros 547 a 550, expedidas por esta inspectoría para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Largo da Carioca n. 16, João Pinto Magalhães Peixoto e outros.

Avenida Salvador de Sá n. 188, S. A. Elevadores Brasil.

Avenida Salvador de Sá n. 192, S. A. Elevadores Brasil.

Estrada Nova da Pádua n. 34, Abde Mussi.

Secção do Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 21 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios, abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 26 e 27 (serie C), 138 a 174 (serie D), 447 (serie H), 171 e 172 (serie E) e 426 a 445 (serie H), expedidas por esta Inspectoría, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santo Antonio n. 22, Paquetá Tobias Machado.

Praia do Catimbão n. 1, Paquetá, Campos.

Rua Uruguay n. 127, casa IV, Romana J. Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa VI, Romana J. Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa VII, Alfredo Santiago.

Rua Uruguay n. 127, casa VIII, Olga Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa XIII, Alfredo Santiago.

Rua Uruguay n. 127, casa XVI, Edgar Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa XVII, Alfredo Santiago.

Rua Uruguay n. 137, Alvaro José Reis Junior.

Rua Uruguay n. 139, Cecilia Sampaio Corrêa.

Rua Uruguay n. 153, casa II, Romana Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 153, casa III, Romana Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 153, casa V, Romana Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 153, casa VI, Romana Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 153, casa VII, Romana Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 153, casa VIII, Romana Frias Rocha.

Rua Uruguay n. 191 casa I, Eduardo Alves Ribeiro.

Rua Uruguay n. 191, casa II, Eduardo Alves Ribeiro.

Rua Uruguay n. 191, casa V, Eduardo Alves Ribeiro.

Rua Uruguay n. 191 casa VII, Eduardo Alves Ribeiro.

Rua Uruguay n. 191, casa VIII, Eduardo Alves Ribeiro.

Rua Uruguay n. 195, João Antonio da Cunha.

Rua Uruguay n. 213, Amelia O. Serpa Pinto.

Rua Uruguay n. 349, Rita Soares de Souza.

Rua Uruguay n. 377, Amelia Palbo.

Rua Uruguay n. 381, Paulo B. Monteiro e outro.

Rua Uruguay n. 391, Joaquim P. Magalhães.

Rua Uruguay n. 397, João B. Costa Rodrigues.

Rua Uruguay n. 409, João Ribeiro.

Rua Uruguay n. 437, Benedicto Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 463, Joaquim C. da Costa.

Rua Uruguay n. 483, Maria Tinoco Cintra.

Rua Uruguay n. 485, Maria Tinoco Cintra.

Rua Uruguay n. 521, casa I, Vicente G. Vianna Silva.

Rua Uruguay n. 521, casa V, Vicente G. Vianna Silva.

Rua Uruguay n. 523, Vicente G. Vianna Silva.

Rua Uruguay n. 527, Amadeu J. Carneiro.

Rua Uruguay n. 531, Rosa A. U. Monteiro.

Rua Ipanema n. 32, João M. Rego.

Rua Coronel Brandão n. 34, Manoel Corrêa.

Rua Coronel Brandão n. 36, Manoel Corrêa.

Rua Bolivar n. 80, Galileu Belford Arantes.

Rua Bolivar n. 70, Joaquim Faustino Ramos.

Rua Bolivar n. 129, Domingos Lopes.

Rua Bolivar n. 151, Vicente Jacintho Quimento.

Rua Bolivar n. 153, Vicente Jacintho Quimento.

Rua Bolivar n. 159, Antonio Almeida.

Rua Bolivar n. 163, Dr. Britto Filho.

Rua Bolivar n. 169, Marianna Corrêa Pimentel.

Rua Bolivar n. 171, Otto Schruedter.

Rua Bolivar n. 38, Dr. Ary.

Rua Bolivar n. 34, Romeu de Azevedo (Mme.).

Rua Bolivar n. 28, Carlos Peixoto.

Rua Bolivar n. 23, Henrique Mendonça.

Rua Ipanema n. 37, Eduardo H. Weaver.

Rua Ipanema n. 22, Morais Rego.

Rua Ipanema n. 28, Helio M. Rego.

Rua Ipanema n. 68, Dr. Mario B. Leal.

Rua Ipanema n. 76, Noemy Alhados.

Secção do Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos. Em 22 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.536, DE 23 DE JANEIRO DE 1922).

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 28 de agosto de 1928, na sede da Intendencia da referida Inspectoría, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de parafusos de bronze com porcas para registros de corredeira de 0,40, em concorrência permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragrafos, doCodigo de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communica-

ção contida no offício n. 1.495, de 23 de julho de 1928, da Directoría Geral de Contabilidade daquelle ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nós requerimentos de inscripção devidamente sellados, dirigidos ao inspector de Aguas e Esgotos e entregues na Intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo acompanhar-os de documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de 500\$, feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela secção de Expediente da mesma inspectoría.

Segunda — Os interessados apresentarão na mesma intendencia juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado e lacrado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos parafusos, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

Terceira — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhe serão restituídos e em seguida esta inspectoría determinará inscripção para o fornecimento dos parafusos, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — O concurrente obriga-se-ha a fornecer os parafusos, de accordo com o modelo existente na Intendencia desta inspectoría.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado no pedido de compra (empenho), cuja entrega deverá ser feita na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Setima — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Oitava — A inspectoría reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência; casos estes que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhum dos concurrentes.

Nona — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro meses, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, em 11 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA PERMANENTE
N. 60, EM 25 DE AGOSTO DE 1928

Aos vinte e cinco dias do mez do agosto do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta Intendência, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o es-
crivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero sesenta, convocada pelo ultimo edital de treze do corrente, publicado no *Diario*

Official, recebendo, devidamente fecha-
dos, os seguintes envolveros:

- Um — R. Veiga & Comp.
Dois — Isnard & Comp.
Tres — Willmann, Xavier & Comp.
Quatro — Mayrink Veiga & Comp.
Cinco — Dias Garcia & Comp.
Seis — D. R. Moura & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os seis envolveros apresentados, nume-
rando e rubricando as respectivas pro-
postas com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta, que, lida e achada conforme, é assigna-
da pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim,

escrevão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de R. Veiga & Comp., Domingos José de Carvalho. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., Garibaldi Pinheiro. — Por pro-
curação de Mayrink Veiga & Comp., Romeu B. Silveira. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Luiz F. Real. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., Roberto Kronio. — Nestor Rodrigues de Carvalho. — Confere: Laís F. de Mendonça, escrevente. — Con-
forme: Nestor de Carvalho, escrevão in-
terino. — Visto: Polybio Cesar Ri-
beiro, pelo intendente.

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão, faço publico que no dia 9 de setembro proximo vindouro, haverá leilão de mercadorias, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte, de accordo com o artigo 91 do Regulamento Geral dos Transportes.

As mercadorias vendidas deverão ser retiradas do arma-
zem da estrada, no prazo de 24 horas, após o leilão.

Bello Horizonte, 21 de agosto de 1928. — José Lucio da Silva, encarregado das reclamações.

RELAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM VENDIDAS EM LEILÃO, NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1928, DE ACCORDO COM O ARTIGO 91 E PARAGRAFOS DO REGULAMENTO GERAL DOS TRANSPORTES

- 1.664. 1 caixa com ferros velhos, do despacho pago n. 5, de 27 de fevereiro de 1928, de Tigre para Ibia. (1.551|11.)
- 1.666. 1 engradado com um instrumento, do despacho de encomendas, n. 1.609, de 29 de novembro de 1927, de Agencia Norte para Glycerio. (1.053|11.)
- 1.667. 1 encapado com folhinhas, do despacho a pagar, nu-
mero 619, de 24 de novembro de 1927, de Nor-
te para Glycerio. (1.053|11.)
- 1.668. 1 encapado de impressos, do despacho de encomen-
das, n. 74, de 29 de dezembro de 1927, de Norte
para Glycerio. (1.053|11.)
- 1.669. 1 caixa de vinho. (1.63|9.)
- 1.670. 1 bengala. (856|10.)
- 1.671. 1 guarda-chuva. (827|10.)
- 1.673. 1 capanga com miudezas. (945|10.)
- 1.676. 2 barricas com capim, do despacho pago n. 54, de
8 de fevereiro de 1928, de Oliveira para Barba-
cena. (1.549|11.)
- 1.677. 1 amarrado com tecidos avariados. (1.653|12.)
- 1.678. 1 viveiro para passaros, do despacho a pagar n. 13,
de 21 de fevereiro de 1928, de Martinho Campos
para Bello Horizonte. (1.783|12.)
- 1.679. 2 amarrados com couros secos, do despacho a pagar,
n. 108, de 21 de março de 1928, de Matheus Lemo
para Bello Horizonte. (1.783|12.)
- 1.680. 11 saccos com chifres, do despacho a pagar n. 34,
de 25 de março de 1928, do Pará para Bello Ho-
rizonte. (1.783|12.)
- 1.683. 2 couxas para animaes. (1.783|12.)
- 1.684. 1 caixa com miudezas, do despacho de encomendas,
n. 342, de 28 de março de 1928, de Araxá para
Bello Horizonte. (1.839|12.)
- 1.685. 1 cadeira, do despacho a pagar etil n. 36, de 15 de
março de 1928, de Lavras para Bello Horizonte.
(1.839|12.)
- 1.686. 1 engradado para aves, do despacho de encomen-
das, n. 787, de 22 de março de 1928, de Carlos
Prates para Campo Bello. (1.860|11.)
- 1.687. 4 caixas com bebidas, do despacho a pagar n. 48, de
9 de janeiro de 1928, de Norte para Bom Succes-
so. (1.032|11.)
- 1.688. 1 amarrado de tecidos avariados. (1.227|11.)
- 1.690. 3 volumes de utensilios domesticos, do despacho a
pagar n. 317, de 27 de fevereiro de 1928, de La-
vras para Bello Horizonte. (1.783|12.)
- 1.691. 1 sacco de milho, do despacho de encomendas, nu-
mero 42, de 24 de janeiro de 1928, de Franklin
Sarapaia para Salitre. (1.165|11.)

- 1.693. 93 amarrados de taquara e 22 balaio vasio, do des-
pacho a pagar n. 15, de 3 de abril de 1928, de
Carrancas para Oliveira. (1.785|12.)
- 1.694. 1 engradado para aves, do despacho de encomendas,
n. 352, de 17 de dezembro de 1927, de Engenho
Novo para Antonio Rocha. (804|11.)
- 1.695. 1 caixa de amostras, do despacho de encomendas,
n. 69, de 5 de março de 1928, de Norte para
Araxá. (1.891|11.)
- 1.696. 1 couro secco. (1.011|10.)
- 1.697. 2 saccos de sal grosso. (1.010|10.)
- 1.698. 1 engradado com caramellos, do despacho a pagar,
n. 300, de 27 de março de 1928, de Uberaba para
Patrocínio. (1.125|10.)
- 1.700. 9 pacotes de barro. (1.909|11.)
- 1.702. 1 sacco de sal moido. (1.909|11.)
- 1.703. 1 sacco de macarrão. (1.909|11.)
- 1.705. 3 engradados para aves. (1.909|11.)
- 1.706. 1 sacco com roupas. (451|10.)
- 1.707. 1 chapéu para homem. (461|10.)
- 1.708. 1 guarda-chuva. (461|10.)
- 1.711. 1 encapado com miudezas e guardas-chuva. (1.774|11.)
- 1.712. 1 encapado com miudezas. (1.888|11.)
- 1.713. 1 quinto vasio, do despacho de encomendas, n. 106,
de 6 de março de 1928, de Toscano de Britto
para Campo Bello. (1.850|11.)
- 1.714. 1 amarrado de couros de porco. (1.028|9.)
- 1.715. 1 caixa com preparados pharmaceuticos, do despacho
a pagar, n. 7.844, de 3 de março de 1928, de Ma-
ritima para São João Del-Rey. (1.391|12.)
- 1.716. 1 guarda-chuva. (1.074|10.)
- 1.717. 1 sacco de sal grosso. (977|10.)
- 1.718. 1 engradado com uma pedra marmore, do despacho
de encomendas, n. 2.167, de 5 de janeiro de
1928, de Bello Horizonte para Bambuihy.
(776|11.)
- 1.719. 1 gaiola para passaro, do despacho de encomendas,
n. 187, de 23 de março de 1928, de Patrocínio
para Bello Horizonte. (1.485|11.)
- 1.720. 1 caixa de drogas, do despacho de encomendas,
n. 1.078, de 14 de março de 1928, de Itauna para
Bello Horizonte. (1.485|11.)
- 1.721. 1 marreta de ferro, do despacho de encomendas,
n. 474, de 22 de março de 1928, de Oliveira para
Bello Horizonte. (1.485|11.)
- 1.722. 1 encapado com roupas, do despacho a pagar, nume-
ro 226|145, de 5 de dezembro de 1927, de Barreto-
Sapucahy para Bello Horizonte. (1.485|11.)
- 1.723. 1 caixote com queijos curados. (441|10.)
- 1.724. 1 encapado com 1 lata vasia, do despacho a pagar
n. 74, (CT. 11), de 12 de março de 1928, de Pi-
tanguy para Martinho Campos. (933|11.)
- 1.725. 1 encapado de folhinhas do despacho de encomendas,
n. 18.482, de 26 de dezembro de 1927, de São
Diego para Turvo. (1.861|11.)
- 1.726. 1 sacco de miudezas do despacho de encomendas,
n. 23.958, de 10 de abril de 1928, de Bello Ho-
rizonte para Capella Nova. (1.676|12.)
- 1.727. 5 caixas com agua mineral, do despacho a pagar nu-
mero ignorado, de 21 de janeiro de 1928, de Ca-
xambu para Viannópolis. (659|12.)
- 1.729. 1 amarrado de taboas para cama. (531|10.)
- 1.730. 1 sacco de farinha de mandioca. (1.681|11.)

Bello Horizonte, 21 de agosto de 1928. — José Lucio da Silva, encarregado das reclamações.

De ordem da directoria, convido o praticante de conferente, extranumerário, da 2ª divisão desta estrada, Ignacio Ferreira, a comparecer na sala onde funciona a Comissão de Reclamações, á rua Bento Ribeiro, n. 57, antiga João Ricardo, nesta Capital, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de depôr no inquerito administrativo a que responde por faltas commettidas na estação de Norte.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de agosto de 1928. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIAS NS. 12, 13 E 14

Chamo attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diário Official* de 14 de agosto andante, referentes a concorrências publicas, sobre reparação da machina de simples adherencia n. 2; da machina de cremalheira n. 20, e dez vagões de primeira classe, a realizarem-se, respectivamente, nos dias 29, 30 e 31 do corrente mez.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 15 de agosto de 1928. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

MINISTERIO DA GUERRA

Quartel General da Primeira Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO AO QUARTEL GENERAL DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Exmº Sr. presidente do Conselho de Administração deste Quartel General, faço publico que, até o dia 4 de setembro vindouro, se recebem propostas para fornecimento de artigos de consumo habitual necessários a este Q. G., durante o anno de 1928.

I — Os requerimentos de inscripção, que deverão dar entrada nesta repartição até ás 12 horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatorios da idoneidade dos interessados, bem como do recibo provando haver sido feita na Thesouraria da mesma uma caução de 300\$000; esta, posteriormente a concorrência poder ser restituída, mediante requerimento dos interessados ao Exmº Sr. presidente do Conselho.

II — As propostas, que mencionarão os artigos a serem fornecidos, pela ordem constante das relações ao dispor dos interessados neste Q. G., nas quaes figuram especialmente artigos de expediente, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias devidamente selladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, sendo abertas, após dos considerados idoneos, no dia 5 de setembro, ás 9 horas, com a presença dos mesmos. Posteriormente se fará a apuração dos preços obtidos, sendo estes oitavo dias depois publicados no *Diário Official* para conhecimento dos interessados.

III — Os concorrentes deverão nas respectivas propostas, declarar que se subjeitam inteiramente ás condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica.

Quartel General em Deodoro, 21 de agosto de 1928. — João Baptista Brauner, 2º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO — GLORIA

Edital sobre apresentação de voluntarios

José Barbosa Rodrigues, presidente da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que nos termos do art. 33 do Regulamento do Serviço Militar, todo brasileiro que, de 1 de setembro a 15 de outubro proximos, se apresentar á autoridade militar declarando querer servir no Exercito activo, será accellto como "voluntario", satisfeitas as seguintes condições:

1ª, ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição) ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idoneas colhidas a seu respeito;

2ª, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

3ª, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pai ou tutor;

4ª, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5ª, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6ª, não ser sorteado convocado.

Assim, convida os cidadãos brasileiros domiciliados no 7º districto, que quizerem incorporar-se como "voluntarios" ao serviço activo do Exercito, suppridas as formalidades legais acima enumeradas, a comparecerem, dentro daquelle prazo, na sede da junta, á rua Pedro Americo n. 1, afim de serem devidamente instruídos e encaminhados.

Rio, 25 de agosto de 1928. — José Barbosa Rodrigues.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

PRIMEIRA SECÇÃO — OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1 a 200 nos dias 28 e 30 das 11 ás 11 horas.

Officina de Alfaiates, 24 de agosto de 1928. — O encarregado, Octavio Sayão Massa, ajudante.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. coronel commandante deste regimento, deverá apresentar-se a este quartel o 1º sargento addido Candido Magno dos Santos, sob pena de ser dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo 147 e seus numeros do Código Penal Militar e pro-

cesado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar, visto haver o Sr. ministro da Guerra, por despacho publicado no *Diário Official* de 23 do corrente mez, indeferido o seu requerimento, em que pede seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o § 1º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

Quartel do 1º R. A. M., Villa Militar, 24 de agosto de 1928. — Victor Francisco, capitão ajudante.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

SERVICO DE RANCHO E FORRAGEM

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Encerra-se em 3 de setembro proximo, a concorrência administrativa para fornecimento de capim e lenha para este regimento, conforme edital de 18 do corrente publicado no *Diário Official*.

Quartel na Villa Militar, 20 de agosto de 1928. — Heitor Larramy Melles, 2º tenente cont. aprov., secretario da Com. de Rancho.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MUELHERES, NO ENGENHO DE DENTRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Em obediencia ao aviso-circular numero 243, de 17 de janeiro do corrente anno, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, de ordem do Sr. director e de accordo com o artigo 52 e seus paragraphos, do Código de Contabilidade da União, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, concorrência administrativa para o fornecimento de "Sementes, arvores e mudas", e que até o dia 17 do mez de setembro proximo futuro, ás 11 horas serão recebidos pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem fornecer os referidos artigos durante o corrente anno e até que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores assigne contracto definitivo e sob as condições seguintes:

1º As inscripções deverão ser feitas mediante requerimento dirigido ao senhor director desta repartição, acompanhados de documentos que provem a idoneidade do requerente inclusive sua nacionalidade.

2º O requerimento será ainda acompanhado das propostas em tres vias, devidamente datadas e assignadas, sendo a primeira via sellada, com indicação das sementes, arvores e mudas e seus preços, sendo estes em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas.

3º As sementes, arvores e mudas, deverão ser de primeira qualidade e postas nesta repartição dentro de 48 horas, após o pedido entregue.

4º As propostas, que deverão conter uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, serão

entregues em envelopes fechados e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo senhor director, no dia e hora acima indicados.

5.º Em caso de igualdade de condições, será dado preferença ao concorrente nacional, e, si todos o forem, será resolvido a sorte.

6.º As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez seguinte ao fornecimento, obrigando-se os concorrentes a sellarem as mesmas, de accordo com as leis que estiverem em vigor.

7.º O proponente ou proponentes, cujas propostas forem acceitas, serão passíveis das penalidades impostas pelo § 1.º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União e mais a multa de 2 % sobre o fornecimento, do mez pelo não cumprimento das suas obrigações.

8.º O fornecimento a que se refere o presente edital e relativo a sementes, arvores e mudas e consta da relação abaixo.

Colonia do Psychopathas — Mulheres, no Engenho de Dentro em 23 de agosto de 1928. — Alvaro Cardoso administrador.

Relação das sementes arvores e mudas:

Abacateiro, com 1 metro de alto, um.
Abieiro, com 1 metro de alto, um.
Ariticum, com 1 metro de alto, um.
Jambiero branco, com 1 metro de alto, um.
Mangueiras, com 1 metro de alto, uma.
Videira europea (encherto), uma.
Videira americana (encherto), enraizada.
Legustrum, um.
Ficus Beijamins um.
Sementes de amor perfeito, 200 grammas.
Sementes de Chrysanthemos, 200 grammas.
Sementes de cravinas, 200 grammas.
Sementes de rosas da India, 200 grammas.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 52 e paragraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico que esta escola receberá até o dia 10 de setembro proximo vindouro, ás 12 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de ferragens o arreframento abaixo mencionados, observadas as condições seguintes:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director da escola acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

Segunda — A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente á vista dos recibos de impostos federaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, exhibindo carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça. Dessas formalidades ficarão dispensados os negociantes fornecedores do Ministerio da Justiça.

Tercceira — As propostas serão feitas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada, datadas e assignadas sem emendas nem rasuras, e com os pregos por extenso e em algarismos.

Quarta — As propostas serão recebidas abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo director da escola, no dia 10 de setembro vindouro, ás 13 horas.

Quinta — Todos os artigos serão despatchados na Cantareira, por conta do fornecedor, para a Ponta do Galeão, Ilha do Governador, sendo rejeitados, no acto de recebimento, os que não estiverem em condições.

Sexta — A Escola João Luiz Alves fica com o direito de annullar a presente concorrência desde que a considere lesiva aos interesses da Nação, sem que aos senhores concorrentes assista o direito de reclamação de qualquer natureza.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, em 27 de agosto de 1928. — O escripturario, Mozart Vieira.

Relação dos artigos a que se refere o edital acima

Arreios á ingleza com ferragem de metal, um.
Arreios á ingleza com ferragens estanhadas, um.
Arreios á franceza com ferragens de metal, um.
Arreios á franceza com ferragens estanhadas, um.
Arreios para trolly, um.
Fivella de metal amarello para caboçada, duzia.
Fivella de metal amarello para chinchador, duzia.
Fivella de metal amarello para guias, duzia.
Ganchos de metal amarello, duzia.
Testeira, uma.
Braços para trolly, um.
Margarida de metal para arreios, uma.
Voltas para tirantes, uma.
Fivella de latão para arreio de 3 1/4", uma.
Fivella de latão para arreio de 17", uma.
Fivella de latão para arreio de 1 1/4", uma.
Argola de latão para arreio de 3 1/4", uma.
Argola de latão para arreio, de 1", uma.
Argola de latão para arreio de 1 1/4", uma.
Argola de latão para arreio de 1 1/2", uma.
Argola de latão para arreio de 2", uma.

Pinguelim, um.
Farradura para animal, par.
Raspadeira para animal, uma.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, em 28 de agosto de 1928. — O escripturario, Mozart Vieira.

Casa de Detenção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De ordem do Sr. coronel director e de conformidade com o art. 52 do Co-

digo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta secretaria receberá até o dia 11 de setembro vindouro, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accordo com os artigos 757 e 758 do regulamento do referido codigo, obedeendo ás seguintes condições:

1.º — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º — A idoneidade dos concorrentes, será examinada previamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipaes, a que estiver sujeito o seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de terem socios, e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.º — O concorrente considerado idoneo, receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher ao Thesouro Nacional, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do fornecimento, na forma do art. 672, do Regulamento de Contabilidade Publica.

4.º — As propostas serão feitas em tres vias com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada, na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional, e serão recebidas até ás 14 horas (quatorze horas) do dia 17 de setembro deste anno, e abertas no dia immediato, ás mesmas horas.

5.º — Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues na repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

6.º — Os artigos propostos deverão ser de 1.ª qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art. 762, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

7.º — A Casa de Detenção reserva o direito de annullar a presente concorrência, quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que, aos senhores concorrentes, assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

8.º — Os artigos a que se refere o presente edital, são os seguintes: accumulator de 12 volts para automovel Renault; buzina O. S. O. para automovel Renault; bengala para automovel Renault; bomba para automovel Renault; corrente de distribuição para automovel Renault; correia para ventilador de automovel Renault; carburador Zenith Francez de 42 linhas; colla para camaras de ar; disco para embrayagem (aco); disco para embrayagem Renault; dispositivo Bosch Sev.; platinado Bosch Z. R. 6; dijunstor para automovel Renault; dynastator para automovel Renault; engrenagem de mudanças Renault; engrenagem de bomba de oleo Renault; Tuzivel de 12 volts para automovel Renault; fio para iluminação de automovel

(simples); fio duplo zincado para iluminação do automóvel; graxa Mobiloil (especial), para automóveis; graxa Mobilubrificante; graxas para lubrificação; lâmpadas de 12/16 volts 1 polo para pharol; lâmpadas de 12/16 volts, 2 polos para pharol; lâmpadas para lanternas, lâmpadas especiais para automóveis Renault; lona metálica para freio de automóvel Renault; mangueira de borracha para radiadores; macaco para 3 toneladas; magneto Z. E. V. para Renault; óleo Texaco (grosso) para motores de automóveis; óleo Dominoil CCC para diferencial, lata com 18 litros; óleo Dominoil A. lata com 18 litros; óleo A. G. grosso, lata, com 18 litros; roulement para roda de automóvel Renault; roulement para diferencial do automóvel Renault; robinetes para automóveis Renault; renova brilho para pintura; sabão para lavagem de automóveis; seringa para graxa e óleo; tinta para pneus; válvulas para câmaras de ar; válvulas para motores de automóveis Renault; vacuum Stewart para 2 litros.

Secretaria da Casa de Detenção do Distrito Federal, em 20 de agosto de 1928. — Pestana de Aguiar, chefe de secção.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico que se acha aberta neste gabinete, a partir das 15 horas, a concorrência administrativa permanente para concertos deapparelhios photographicos, nos termos do edital publicado á pagina 19.024 do *Diário Official*, de 14 deste mez.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928.
— Edgar Simões Corrêa.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE ESCRIVÃO DE POLICIA DE PRIMEIRA ENTRANCIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia e para conhecimento dos interessados, faço publico, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de uma vaga de escrivão de policia de primeira entrancia, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

I, ser brasileiro e reservista do Exército;

II, ser maior de 21 annos e menor de 60;

III, não ter sido condemnado nem estar processado em juizo criminal, por folha corrida do Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal; e prova de identidade, por carteira do mesmo gabinete;

IV, residir no Distrito Federal ha mais de um anno;

V, ser vaccinado;

VI, não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funções;

VII, ser de reconhecida idoneidade moral.

Paragrapho unico. O chefe de Polícia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes e constarão, a prova escripta de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official, a prova oral de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia, e uma prova de calligraphia.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1928.
— Damazo de Proença Gomes, secretario geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 11 de setembro do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, pigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que foram julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concurrencias, a importância de um conto de réis (1.000\$000) que servirá de garantia aos fornecimentos propostos, nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do servico e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamation ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, 25 de agosto de 1928. — O secretario geral, Damazo de Proença Gomes.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Amortecedor para Chrysler, par, duzentos mil réis 200\$000

Arruella de cobre para Chrysler, uma, nove mil réis	93\$000
Arruella para cano de descarga de Chrysler, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Arruella para cano de admissão de Chrysler, dous mil réis	2\$000
Aro para Chrysler, um, sessenta mil réis	60\$000
Amperimetro de Chrysler, um, vinte e seis mil réis	26\$000
Bengala para auto Nash, uma, sessenta mil réis	60\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um, treze mil réis	13\$000
Bola da alavanca de mudanca de Chrysler, uma, cinco mil réis	5\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um, tres mil réis	3\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma, quarenta mil réis	40\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma, cinco mil réis	5\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma, onze mil réis	11\$000
Biella para Chrysler, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
Bengala para auto Chrysler, uma, cento e setenta mil réis	170\$000
Barra de direcção, completa, para Chrysler, uma, cento e vinte e dous mil réis	122\$000
Câmara de ar Royal, 33 x 5, uma, quarenta e dous mil réis	42\$000
Corrente de distribuição de Chrysler, uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Corpo para filtro de óleo de Chrysler, um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500
Correia para ventilador de Chrysler, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
Carburador Stromberg, um, quinhentos e trinta mil réis	530\$000
Capa das mulas de transmissão de Chrysler, uma, tres mil réis	3\$000
Coroa do diferencial de Chrysler, uma, duzentos mil réis	200\$000
Chaveta para Chrysler, uma, tres mil réis	3\$000
Cabo para esova do dynamo de Chrysler, um, tres mil réis	3\$000
Carvão do centro distribuidor de Chrysler, um, tres mil réis	3\$000
Cabimbo do distribuidor de Chrysler, um, vinte e sete mil réis	27\$000
Cilindro do freio das rodas, para Chrysler, um, cento e quinze mil réis	115\$000
Cilindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um, cento e quinze mil réis	115\$000

Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma, setenta e tres mil réis	73\$000	Interruptores "Bobina e Luz", um, cincoenta e oito mil réis	58\$000
Caixa de satellites para Chrysler, uma, cento e setenta mil réis	170\$000	Junta de poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	1\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um, cento e cincoenta mil réis	150\$000	Junta de poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	2\$000
Caixa de direcção de Chrysler, uma, noventa e seis mil réis	96\$000	Jogo de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, uma	26\$000
Cano de descarga para Chrysler, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	Jogo de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um	50\$000
Cajados para capota de Chrysler, um, dez mil réis	10\$000	Jogo de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um	26\$000
Casca do radiador de Chrysler, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	Jogo de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um	50\$000
Chapa positiva para acumulador de 6-8 volts, uma, cinco mil réis	5\$000	Jumello para molla de Chrysler, um	9\$000
Chapa positiva para acumulador de 12-16 volts, uma, nove mil réis	9\$000	Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma	5\$000
Chapa negativa para acumulador de 6-8 volts, uma, cinco mil réis	5\$000	Junta recta para o carter de Chrysler, uma	4\$000
Chapa negativa para acumulador de 12-16 volts, uma, nove mil réis	9\$000	Junta lateral de cortiça para tampa de agua de Chrysler, uma	2\$500
Dobradiça n. 46.037, para Studebaker, uma, quinze mil réis	15\$000	Junta para a cabeça do motor de Chrysler, uma	19\$000
Disco de amiantho para embrayagem de Chrysler, um, dezoito mil réis	18\$000	Lanterna "Stop" para Chrysler, uma	94\$000
Disco de asbesto de Chrysler, um, vinte e um mil réis	21\$000	Leques de direcção para Chrysler, um	150\$000
Disco de aço para Chrysler, um, quarenta e tres mil réis	43\$000	Ligações dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma	3\$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um, noventa e cinco mil réis	95\$000	Ligação dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma	6\$000
Engrenagem para bomba de óleo de Chrysler, uma, trinta e dois mil réis	32\$000	Massa para acumuladores, kilo	6\$000
Engrenagem para bomba de agua de Chrysler, uma, quinze mil réis	15\$000	Medidor para óleo, de 1 litro, um	8\$000
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma, quatrocentos mil réis	400\$000	Medidor para óleo, de 2 litros, um	11\$000
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000	Medidor para óleo, de 5 litros, um	17\$000
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma, cento e sete mil réis	107\$000	Molla para lanterna "Stop" de Chrysler, uma	2\$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão de Chrysler, uma, noventa e seis mil novecentos réis	96\$900	Manêttas para acelerador de Chrysler, uma	12\$800
Eixo da engrenagem movel para Chrysler, um, cento e oitenta mil réis	180\$000	Molla para motor de arranque de Chrysler, uma	7\$000
Eixo prise directa de Chrysler, um, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000	Molla para válvula de Chrysler, uma	8\$000
Escova para dynamo de Chrysler, com cabo, uma, seis mil réis	6\$000	Manometro para agua do radiador de Chrysler, um	72\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um, cem mil réis	100\$000	Molla aspiral de Chrysler, uma	2\$500
Eixo tubular dianteiro de Chrysler, um, quatrocentos mil réis	400\$000	Molla para transmissão, de Chrysler, uma	5\$000
Rolim com rede, para óleo, um, dez mil réis	10\$000	Mançal do eixo da manivela de Chrysler, um	37\$000
Rolim com rede, para gasolina, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	Molla para direcção de Chrysler, uma	4\$000
Filtro para óleo, do caracter e bujão de Chrysler, um, seis mil réis	6\$000	Mancha do eixo de Chrysler, uma	148\$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma, trinta e tres mil réis	33\$000	Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma	44\$000
Feltro para rollamento da bengala de Chrysler, um, mil réis	1\$000	Manometro para óleo, de Chrysler, um	47\$000
Filtro de ar de Chrysler, um, oitenta e oito mil réis	88\$000	Manometro para gasolina, electrico, para Chrysler, um	47\$000
Filtro para óleo, de Chrysler, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000	Peca do parafuso do aro das rodas, de Chrysler, uma	5\$000
Feixe de molas de Chrysler, um, trescentos e cinco mil réis	305\$000	Parafuso para regular os tuchos, de Chrysler, um	3\$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	Prato da válvula de Chrysler, um	2\$000
Guia para válvula de Chrysler, uma, oito mil réis	8\$000	Porca do ajuste do pinhão do differencial, de Chrysler, uma	58\$000
Guarda-lama dianteiro, esquerdo, para Chrysler, um, trescentos e sessenta mil réis	360\$000	Pinho de direcção com bola, para Chrysler, um	26\$000
Guarda-lama dianteiro, direito, para Chrysler, um, trescentos e sessenta mil réis	360\$000	Pinhão para o differencial de Chrysler, um	165\$000
Guarda-lama trazeiro, esquerdo, para Chrysler, um, trescentos e dez mil réis	310\$000	Pinho para a manga de eixo de Chrysler, um	17\$000
Guarda-lama trazeiro, direito, para Chrysler, um, trescentos e dez mil réis	310\$000	Parafuso do platinado de Chrysler, um	13\$000
		Porca do parafuso do aro das rodas, de Chrysler, uma	1\$500
		Peca do parafuso do aro das rodas, de Chrysler, uma	2\$500
		Piston de alluminiun para Chrysler, um	80\$000
		Pinos para os pistons de Chrysler, um	11\$000
		Protector interno para o freio de pé, de Chrysler, um	135\$000
		Pharós para Chrysler, um	155\$000
		Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	2\$000
		Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	4\$000
		Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um	3\$000
		Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um	6\$000
		Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um	3\$000
		Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um	6\$000
		Pintura a "Duco" de ambulancia Fiat, interna e externamente, uma	1:495\$000
		Pecas Ford, numeros:	
		2.853, uma	2\$500
		3.100, uma	150\$000
		3.114, uma	4\$000
		3.963-B, uma	4\$500

3.377, uma	28000
5.004, uma	48000
6.572-II X, uma	45500
6.572-K X, uma	48500
7.825-X, uma	28500
40.306-X, uma	1508000
40.308-X, uma	458000
40.323-X, uma	408000
40.327-X, uma	528000
40.328-X, uma	528000
45.520-X, uma	28500
45.521-X, uma	28500
5Z-210, uma	98000
5Z-232, uma	68500
5Z-445, uma	38000
5Z-457, uma	368000
5Z-806, uma	28000
5Z-1.080, uma	108000
5Z-1.156, uma	178000
20Z-340-1, uma	198000
21Z-356, uma	208000
Peças Fiat modelo 505 F., numeros:	
9.000, uma	28500
9.005, uma	28500
38.823, uma	8500
39.723, uma	828000
39.669, uma	408000
40.150, uma	158000
40.452, uma	128000
Peças Fiat modelo 505 F., numeros:	
44.820, uma	358000
45.098, uma	18500
45.198, uma	78000
45.213, uma	8500
46.561, uma	8600
47.400, uma	2508000
47.401, uma	2508000
48.112, uma	4108000
53.453, uma	38500
56.681, uma	18000
56.809, uma	248000
56.810, uma	258000
63.870, uma	708000
61.469, uma	28000
67.290, uma	158000
67.375, uma	58000
67.376, uma	58000
67.378, uma	8500
68.571, uma	8500
69.100, uma	408000
69.915, uma	28000
70.404, uma	258000
70.929, uma	1808000
71.515, uma	308000
76.540, uma	158000
76.543, uma	18500
78.984, uma	28000
76.829, uma	98000
77.796, uma	1308000
80.592, uma	48000
59.728, uma	128000
84.465, uma	308000
84.910, uma	88000
Resalto de fibra para magneto Marelli de auto	
Fiat, modelo 505 F., um	78000
Rosca sem fim, para direcção de Chrysler, uma	438000
Radiador de auto Chrysler, um	7558000
Roda de madeira para Chrysler, uma	4008000
Supporte para aro de socorro de Chrysler, um	48000
Satellites para auto Chrysler, um	458000
Saia dianteira, para Chrysler, uma	508000
Saia lateral do capô do motor, para Chrysler, uma	778000
Supporte Duplex, um	1288000
Separador das chapas de acumulador de 6-8 volts, um	18500
Separador das chapas de acumulador de 13-16 volts, um	38000
Tampa dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma	58000
Tampa dos vasos de acumulador de 13-16 volts, uma	108000
Tampa com junta dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma	38000
Tampa com junta dos vasos de acumulador de 13-16 volts, uma	68000

Terminal para cabo de acumulador, de 6-8 volts, um	38000
Terminal para cabo de acumulador de 12-16 volts, um	58000
Thermostato de Chrysler, um	958000
Touche para valvulas de Chrysler, um	338000
Tampa de ebonite para o distribuidor, de Chrysler, uma	868000
Tampa para o tanque de gasolina, de Chrysler, uma	148000
Tampa para o radiador de Chrysler, uma	258000
Tambor para o freio de pé, de Chrysler, um	758000
Tampa para distribuição, de Chrysler, uma	1158000
Tampa para o bloco de cylindro de Chrysler, uma	1958000
Vaso de borracha para acumulador, de 6-8 volts, um	98000
Vaso de borracha para acumulador, de 12-16 volts, um	148000
Ventilador para auto Chrysler, um	168000
Volante para direcção, de Chrysler, um	1508000
Valvula de admissão e descarga para Chrysler, uma	348000
1/2 castanha para direcção de auto Chrysler, uma	78500

Grupo II — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço por base

Barra de ferro de 1 1/2" x 3/8", kilo	18100
Barra de ferro de 1 3/4" x 3/8", kilo	18200
Barra de ferro de 1" x 1/4", kilo	18000
Bigorna com 55 kilos, uma	1708000
Esmoril com columna, tipo 2, com 2 pedras, um	6708000
Fogão a gaz, com forno, de 3 bocas, um	4008000
Forja n. 2, N&W, uma	1858000
Ferro electrico para soldar, americano, pequeno um	408000
Ferro electrico para soldar, americano, médio um	608000
Ferro electrico para soldar, americano, grande um	808000
Machina para furar, electrica, tipo pistola, uma	1808000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	18500
Parafuso de metal, com porca, de 1/4" x 2", kilo	188000
Parafuso de metal, com porca, de 1 1/4 x 1 1/2", groza	568000
Vergalhão de ferro de 1/4", kilo	18200

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço por base

Bobina para o commutador, uma	1608000
Bomba de ar para o regulador electrico, uma	3208000
Commutador completo, um	608000
Escova para o relais dos andares, uma	108000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	408000

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço por base

Acido chlorhydrico, litro	68500
---------------------------	-------

Grupo XIII — Material de expediente

Classificação — Unidade — Preço por base

Tinta para impressão, "Lourilleux", de 1" qualidade, qualquer cor, kilo	208000
---	--------

Grupo XIV — Motocyclattes

Classificação — Unidade — Preço por base

Carburador para moto "Harley", de 2 cylindros, um	2608000
Mollas de seguimento para motor de 61 pollgadas cubicas, para moto "Harley", de 2 cylindros, uma	68000
Side-car simples, confeccionado com chapas de ferro, conforme o modelo existente na Inspectoria de Vehiculos, um	8508000

Grupo XV — Fardamento

Classificação — Unidade — Preço por base

Capa para bonet, de linho pardo ou branco, igual ao modelo, uma	68000
---	-------

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	35	Auto obs...	17	Agosto	1928	Art. 243 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	94	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Light and Power.....	120	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Light and Power.....	124	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Diab Irmão & Comp.....	145	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Emp. N. A. Vição.....	200	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Luiz M. Freitas.....	218	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Thomaz A. Santos.....	246	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Constantino & Comp.....	261	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Manoel Oliveira.....	23	" carga	"	"	"	" 85.....	Motorista.
Daniel Ferreira.....	58	" exp.	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Carvalho Villa.....	111	" part.	"	"	"	" 141.....	"
Int. R. Delamare.....	180	" carga	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
José Coelho.....	208	" fret.	"	"	"	" 86.....	Motorista.
Francisco Amaral.....	332	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Luiz Pontes.....	418	" " " " " "	"	"	"	" 82.....	"
Francisco Chagas.....	501	" part.	"	"	"	" 79.....	"
R. A. Silva.....	508	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
H. Davids.....	636	" " " " " "	"	"	"	" 248 E.....	"
Dr. José Cunha.....	665	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Tobias Machado.....	716	" " " " " "	"	"	"	" 84.....	Motorista.
José Peixoto.....	785	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	"
Ford Motor Expor.....	861	" " " " " "	"	"	"	" 7).....	Proprietario.
Luiz Villela.....	897	" carga	"	"	"	" 92.....	Motorista.
Mancel Cortez.....	1.049	" part.	"	"	"	" 248 L.....	"
Dr. Raul Santos.....	1.350	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Azera & Fernandes.....	1.425	" carga	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Luiz Mendonça.....	1.435	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. Ferreira.....	1.521	" frete.	"	"	"	" 82.....	"
Olindo Lello.....	1.584	" part.	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
Tavares Duarte & Comp.....	1.814	" carga	"	"	"	" 248 E.....	"
F. Amaral.....	1.889	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Dr. A. Silva Mello.....	1.982	" part.	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Mario Almeida.....	2.031	" carga	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Ind. Nattarazzo.....	2.093	" part.	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
L. A. Salgado & Comp.....	2.116	" carga	"	"	"	" 248 L.....	"
Pedro Serrado.....	2.170	" part.	"	"	"	" 82.....	"
H. Assunção.....	2.172	" carga	"	"	"	" 144.....	Motorista.
F. Cavalcante.....	2.432	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
S. S. Anjos.....	2.562	" frete.	"	"	"	" 79.....	Motorista.
C. Balhazar.....	2.746	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	"
Comp. B. Est. Modernas.....	2.905	" carga	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Ferreira Graça & Comp.....	3.218	" part.	"	"	"	" 248 E.....	"
Manoel Ferreira.....	3.261	" " " " " "	"	"	"	" 92.....	Motorista.
João A. Silva.....	3.701	" frete.	"	"	"	" 79.....	"
M. das Dôres.....	3.719	" " " " " "	"	"	"	" 92.....	"
Paulo Belfort.....	3.727	" part.	"	"	"	" 248 L.....	"
E. Oliveira.....	3.976	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
Luiz Pereira.....	4.122	" " " " " "	"	"	"	" 248 J.....	"
João Cardozo.....	4.125	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. Vasconcellos.....	4.288	" garage.	"	"	"	" 160.....	"
B. G. Anjo.....	4.385	" frete.	"	"	"	" 102.....	Motorista.
The Sidney Reis Comp.....	4.411	" part.	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Antonio Ozorio.....	4.427	" " " " " "	"	"	"	" 85.....	"
Manoel Ferreira.....	81	" frete.	"	"	"	" 81.....	Motorista.
José Petroni.....	4.971	" part.	"	"	"	" 144.....	"
Antonio Setta.....	5.079	" frete.	"	"	"	" 86.....	"
C. Silva.....	5.270	" " " " " "	"	"	"	" 84.....	"
Nagib Assaf.....	5.431	" part.	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Francisco Villa Boas.....	5.599	" " " " " "	"	"	"	" 81.....	"
Mario Cunha.....	5.882	" " " " " "	"	"	"	" 85.....	Motorista.
Antonio Maccari.....	6.022	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
O. Silva.....	6.219	" frete.	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
J. Coelho.....	6.427	" " " " " "	"	"	"	" 248 S.....	Proprietario.
José Martins Junior.....	6.451	" part.	"	"	"	" 84.....	Motorista.
Luiz Sarmento.....	6.650	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	"
O. Delpech.....	6.676	" " " " " "	"	"	"	" 81.....	"
U. Freire.....	6.721	" frete.	"	"	"	" 79.....	"

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José Menezes.....	6.963	Auto part..	17	Agosto	1928	Art. 79.....	Motorista.
Horacio Silva.....	7.288	>	>	>	>	>	Proprietario.
José Santos.....	7.377	> frete..	>	>	>	>	Motorista.
M. Freitas.....	7.691	>	>	>	>	> 248 L.....	>
F. Coimbra & Comp.....	7.946	>	>	>	>	> 79.....	Proprietario.
E. C. Parueker.....	7.970	> part..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Maria P. Moraes.....	8.213	>	>	>	>	> 248 L.....	>
T. L. Wright & Comp.....	8.312	> frete..	>	>	>	>	Proprietario.
Manoel Fernandes.....	8.505	>	>	>	>	>	Motorista.
Avelino Amaral.....	8.559	> part..	>	>	>	>	>
S. Peusas.....	8.797	> frete..	>	>	>	> 79.....	>
Luiz Pedrosa.....	8.872	> part..	>	>	>	> 92.....	>
O. Caldas.....	8.883	>	>	>	>	> 87.....	>
S. Soares.....	8.912	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
M. Barros Filho.....	9.041	>	>	>	>	> 85.....	>
Mestre Blatgé.....	9.159	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Antonio D. Costa.....	9.211	>	>	>	>	> 81.....	Motorista.
A. Antonio.....	9.658	>	>	>	>	> 79.....	Proprietario.
Carlos Calcia.....	9.660	>	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Manoel Ferreira.....	9.864	> frete..	>	>	>	> 248 E.....	Proprietario.
Alvaro Flores.....	9.997	> part..	>	>	>	>	>

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos a Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeçtoria de Vehiculos, 25 de agosto de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 27 do corrente ás 8 horas.

Antonio Ferreira Morgado, Antonio Gomes Pereira, Mario Jacobina Lacombe, Haackel de Lemos, Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, Eduardo Alijó, José Bessa de Oliveira Filho, Antonio Honório, Antonio Simões Pereira e Olyntho Borges de Freitas.

Prova pratica:

José Pinto Barboza.

Prova regulamentar:

Manoel Balthazar Raimos e Antonio de Figueiredo.

Turma suplementar:

Sebastião Clemente Pinto, Carlos Pereira Belem e Manoel Benedicto da Silva.

Chamada para o dia 27 do corrente ás 9 1/2 horas.

Cezar da Rosa, Alfredo Magno Gomes Junior, Daniel Lourenço de Carvalho, Honorato Rebello de Carvalho.

José Romão, Manoel Monteiro, Manoel Faria, Lucio Dutra, José Galdino de Souza e João Baptista de Oliveira.

Prova regulamentar:

Salvador Souza da Costa e Octacilio Moreira de Pinho.

Resultado dos exames effectuados em 16, 17 e 20 do corrente:

Motoristas approvados — Agderbal Armandu da Costa, Alvaro Magalhães da

Cruz, Francisco Corrêa de Mesquita Diniz, Adhemar Bustamante de Oliveira, José Mario Dias, Francisco Dias Thomido, Egberto Pinto Guimarães, Luiz Rocha Saldanha, Aldo Pereira, Eugenio Fuernmann, Antonio da Silva, Eduardo José, Amândio Marques dos Santos, Emidio Duarte, Manoel Seraphim Lopes, Manoel Francisco dos Santos Deveza, Adhemar Alves, José de Araujo, Djalma Cavalcante de Albuquerque, João da Costa, José Magalhães Pereira, Edgard Cespedes, Aletta Lobo Fernandes Braga, Henrique Caetano da Silva, João Lopes, Augusto Euzebio, Luiz Mendes, João da Silva Alves, João Carneiro de Almeida Marado, Clodoaldo Neves, Antonio Lourenço, Henrique Simón, David da Rocha, Alberto Merolla, José Calixto, Joaquim Pinto Cardoso de Vasconcellos, Rodolpho Mendes e Antonio Rodrigues de Oliveira.

Inhabilitados e reprovados, 23.

Inspeçtoria de Vehiculos, em 25 de agosto de 1928. O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Abrigo de Menores do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Official*, de 16 do corrente mez, á pagina 19.194, para a acquisição de moedas.

Secretaria do Abrigo de Menores, 16 de agosto de 1928. — *Miguel Pees do Amaral Pimenta*, director interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVICO.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital desta concurrencia publica, publicado no *Diário Official* de 18 agosto corrente, ás paginas 19.306 a 19.309, para o fornecimento do seguinte: Arreios — Material de carpintaria e officina mecanica — Material de jardinicultura e fructicultura; telas para cerca e material de apicultura.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 20 de agosto de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, director.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DOUS MIL (2.000) EXEMPLARES DO MAPPA ECONOMICO CAFFEIRO, ORGANIZADO POR ESTE SERVICO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para impressão e fornecimento de dois mil (2.000) exemplares do mappa economico cafeeiro, organizado por este Serviço, que se acha publicado no *Diário Official*, de terça-feira, 14 do corrente, á fls. 19.021 e 19.022.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, director.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA

Realizando-se na Secretaria desta Directoria Geral, sita á Estrada D. Castorina n. 631, Gavea, ás 14 horas do dia 27 do corrente mez, concorrência publica para obras de conservação e reparos do edificio e construcções de pequenas dependencias, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, conforme consta do officio n. 9.393, de 7 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade deste ministério, convido os Srs. interessados a apresentarem propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, e todas em obediencia ao edital e especificações abaixo divulgadas:

I — A concorrência será presidida pelo secretario da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.

II — Os concorrentes deverão provar previamente, com a apresentação de documentos authenticos que se acham quites com a Fazenda Nacional, ficando dispensados dessa formalidade aquelles que, por ventura já se encontrem inscriptos em concorrências realizadas por esta repartição no corrente anno.

III — Satisfeita a exigencia da clausula precedente, os interessados deverão por intermedio de guia desta repartição, recolher ao Thesouro Nacional a importância de 8:000\$000 como garantia para a assignatura do respectivo contracto.

IV — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas, devidamente assignadas e rubricadas em todas as paginas, fechadas e lacradas, no dia, hora e local acima mencionados.

V. Os concorrentes deverão mencionar em suas propostas a declaração de que se submettem a todas as exigencias do presente edital e de que assumem inteira responsabilidade pela execução dos trabalhos constantes das especificações que ao mesmo acompanham.

VI — Não serão absolutamente tomadas em consideração as propostas que não estiverem de perfeito accordo com as exigencias do presente edital e especificações que ao mesmo acompanham.

VII — A planta para a execução das obras de reparos e construcções de que trata o presente edital, se acha a disposição dos interessados na Secretaria desta Directoria Geral, durante as horas do expediente regulamentar.

VIII — O prazo para a execução dos trabalhos de reparos e construcção, de accordo com a planta e especificações divulgadas aos interessados com o presente edital, será mencionado em uma das clausulas do contracto a ser effectuado com o concorrente que houver apresentado preço mais barato.

IX — O pagamento dos serviços enumerados no presente edital correrá por conta da rubrica n. 4 da Consignação "Material I — Material Permanente", da verba 30, do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no corrente exercicio.

X — No dia, hora e local mencionados no presente edital, conhecida a idoneidade dos concorrentes, o presidente receberá as propostas que serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade, devendo cada um dos interessados lancar simultaneamente a sua rubrica, em folha por folha das propostas que serão tambein authenticadas com a rubrica do presidente.

XI — Preenchida as formalidades da concorrência de accordo com os preceitos do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica da União, serão as propostas apresentadas por cada um dos concorrentes publicadas no *Diario Oficial*.

XII — Terminadas as exigencias decorrentes do presente edital, será o processo da concorrência encaminhado a aprovação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, afim de ser estabelecido o contracto determinado pelo art. 764 e na forma do art. 767 do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica da União, com o concorrente que houver apresentado preço mais barato.

XIII — Somente apoz a aprovação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e feito o respectivo registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será a despesa devidamente empenhada e iniciados os trabalhos.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 10 de agosto de 1928. — Francisco de Assis Aguiar, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

Especificações destinadas á execução de obras para a conservação do edificio principal e outras dependencias do Serviço Florestal á Estrada de D. Castorina.

I — Telhado — Toda a área do telhado será reparada, fornecendo o empreiteiro uma tesoura completa para um vão de 13,00, com o madeiramento de 4" X 12", reforçada com tablas perpendiculares de 2" X 9", 15 caibros de 2" X 3" com 4,50 cada um, duas terças de 3" X 6" com 8,00 cada; 12 barrote para fôrro de 2" X 3" com 6,50 cada; um pendural de 3" X 9" com 3,50; duas escoras de 3" X 9" com 2,50 cada; dous consolos de 3" X 9" com 2,00 cada. Todas essas peças serão de peroba de Campos e deverão ser collocadas pelo empreiteiro com o maximo cuidado de escomramento, afim de executar as respectivas substituições. Todas as telhas deverão ser retiradas, limpas e recollocadas com argamassa de saibro e cal na proporção de 3:1. As telhas partidas serão substituidas por outras do mesmo typo. Todas as calhas e conductores serão convenientemente reparados e pintados a oleo.

I — Sala do director — Serão fornecidos e collocados 44 vidros brancos e lisos com as dimensões de 0,25 X 0,25 e 5 brancos de phantasia, iguaes aos já existentes, com as dimensões de 0,25 X 0,35. Serão fornecidas e collocadas 3 fechaduras com trinços, de superior qualidade. O tecto e rodapé serão pintados a oleo com duas demãos.

III — Salas do assistente e a Secretaria. — Os tectos e rodapés serão pintados a oleo, com duas demãos.

IV — Sala da secção tecnica — Serão reparados o soalho e rodapés, com substituição de 8 taboas. As paredes serão caiadas a duas mãos com reparos no revestimento. O tecto e rodapés serão pintados a oleo com duas demãos.

V — Sala de desenho — As paredes serão caiadas com duas demãos, depois dos reparos necessarios no revestimento. O tecto e rodapés serão pintados a oleo, com duas demãos.

VI — Sala da Portaria — As paredes serão caiadas até a altura da barra de oleo existente. O tecto e rodapés serão pintados a oleo, com duas demãos.

VII — Corredor — O soalho será reconstruido, substituindo-se as peças em máo estado. As paredes bem como a parte do tecto em estuque serão caiadas. O tecto em madeira e o rodapé serão pintados a oleo, com duas demãos.

VIII — Sala do toilette — As paredes serão caiadas a duas demãos com os reparos necessarios no revestimento. O tecto e rodapés serão pintados a oleo, com duas demãos.

IX — Sala dos W. W. C. C. — As paredes serão caiadas a duas demãos, depois dos necessarios reparos no revestimento. O tecto e rodapés, serão pintados a oleo, com duas demãos. Os portaes serão reparados e pintados a oleo.

X — Gabinete particular do director — As paredes das duas dependencias serão caiadas a duas demãos, depois dos necessarios reparos no revestimento. Os tectos e rodapés serão pintados a oleo com duas demãos.

XI — Nas demais dependencias particulares do director, em numero de cinco, serão pintados a oleo 112,60 metros quadrados de tectos, todos os rodapés, e caiados 110,00 metros quadrados de paredes e 13,50 metros quadrados de tectos em estuque. Os revestimentos serão reparados, assim como o soalho e rodapés, com substituição de taboas.

XII — Todos os portaes e portas internas serão pintados a oleo e a verniz de pincel, sendo os portes e portas em numero de vinte e oito.

XIII — Todos os vãos externos com esquadrias duplas, de portas e janellas, em numero de 66, serão pintados a oleo e a verniz de pincel os da parte interna. Todas as grades de ferro serão pintadas a oleo, inclusive as dos corrimãos das escadas, e tudo com duas demãos.

XIV — Todas as paredes externas e balaustradas de alvenaria, serão caiadas a duas demãos, depois dos indispensaveis reparos nos respectivos revestimentos. A cor dessas caições serão escolhidas pelo fiscal.

XV — O tecto da varanda será reparado e pintado a oleo com duas demãos. O telhado será reparado como o do corpo

principal do edificio, assim como as respectivas calhas e conductores.

XVI — Em três das dependências externas do Serviço, será feito o reparo nos revestimentos externos e internos, que deverão ser caiados a duas demãos, com cores escolhidas pelo fiscal. As esquadrias serão reparadas e pintadas a óleo, com duas demãos. O telhado será reparado, bem como o seu madeiramento, onde serão substituídos 20 cabros de 2" X 3" e um frexal na extensão de 17,00.

As calhas e conductores serão substituídos por outros de cobre em folhas de 14", sendo, 18,00 de calhas e 10,00 de conductores.

XVII — As caiações internas mencionadas, serão executadas a colla, e todos os trabalhos obedecerão rigorosamente as presentes especificações e as determinações do engenheiro fiscal, tendo o empreiteiro, o prazo de 40 dias para a execução e entrega das obras.

Especificações destinadas a construção de dependências do Serviço Florestal:

I — Os alicerces serão de alvenaria de pedra, executados com argamassa de cimento e areia doce na proporção de 1:3, os quaes não poderão ter a profundidade menor que 0,60. Os baldrames também serão de alvenaria de pedra executados com a mesma argamassa empregada nos alicerces.

II — As paredes externas serão de alvenaria de tijolo, executadas com argamassa de saibro aspero e sal na proporção de 1:3. As internas serão de tijolo ao baixo, empregando-se a mesma argamassa determinada para as externas.

III — Toda a área a construir será revestida com um lençol de concreto, com a espessura de 0,12, executado com o traço de um de cimento, tres de areia doce e cinco de pedra britada.

IV — A cobertura será de telhas do tipo francez, e o seu madeiramento de peroba de Campos, terá as dimensões usuas, a criterio do fiscal.

V — O soalho será executado, em frisos de peroba rosa, com o respectivo barrotamento da mesma madeira. Os rodapés serão de canella, com a altura de 0,22.

VI — O revestimento externo será executado com argamassa de cimento e areia doce na proporção de 1:3, penteado até aos baldrames e dali para baixo, em rustico e na cor natural.

VII — As esquadrias, serão executadas de accordo com as do projecto, em cedro, pintadas a óleo com tres demãos.

VIII — A installação de agua comprehenderá duas caixas de 800 litros cada uma, oito bicas e quatro chuveiros, tudo com as respectivas ligações em cano de chumbo, e installados nos locais determinados pelo engenheiro fiscal.

IX — A installação sanitaria, comprehenderá quatro W. C., respectivas caixas automaticas e ligações em cano de chumbo partido das caixas d'agua. As dos W. C., serão executadas em manilha de barro de 6", ligadas á fossa geral que o empreiteiro fornecerá e assentará, com a necessaria capacidade.

X — Todos os trabalhos obedecerão rigorosamente ás presentes especificações, o projecto executado no gabinete do engenheiro do ministerio, e as determinações do engenheiro fiscal. O prazo para a conclusão das obras será de 65 dias.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 4 de setembro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos constantes das relações anexas e do grupo 15, cabos e fios electricos isolados.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de acordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3 — A concurrencia será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importância de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tomaram parte na concurrencia anterior, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10 — Os preços basicos serão de accordo com o art. 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 25 de agosto de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo 15.

Cabos e fios electricos isolados

5. Cabo electrico de um conductor de sete fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro.

8. Idem idem de 0,0025 (B & S 10), metro.

9. Cabo electrico de um conductor de sete fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo e arame de aço trançado, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro.

10. Idem idem de 0,0020 (B & S 12), metro.

11. Idem idem de 0,0023 (B & S 11), metro.

12. Idem idem de 0,0025 (B & S 10), metro.

13. Cabo electrico de um conductor de sete fios, isolamento de algodão, revestimento a prova de tempo, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro.

15. Idem idem de 0,0023 (B & S 11), metro.

16. Idem idem de 0,0025 (B & S 10), metro.

17. Idem de um conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro.

18. Idem idem de 0,0020 (B & S 12), metro.
 19. Idem idem de 0,0022 (B & S 14), metro.
 20. Idem idem de 0,0023 (B & S 15), metro.
 21. Idem, electrico, de um conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de 0,0015 (B & S 11), metro.
 22. Idem idem de 0,0020 (B & S 12), metro.
 23. Idem idem de 0,0023 (B & S 15), metro.
 25. Cabo electrico de um conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, e arame de aço trançado, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro.
 27. Idem idem de 0,0023 (B & S 15), metro.
 28. Idem idem de 0,0025 (B & S 16), metro.
 31. Cabo electrico de um conductor de 19 fios, isolamento de algodão, revestimento a prova de tempo, tendo cada fio o diametro de 0,0023 (B & S 16), metro.
 33. Cabo electrico de quatro conductores, isolamento de borracha e algodão, sobre chumbo e trançado de aço, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro.
 34. Idem, de oito conductores de 0,0016 (B & S 14), metro.
 35. Idem, de 10 conductores de 0,0016 (B & S 14), metro.
 35. Idem idem de 12 conductores de 0,0016 (B & S 14), metro.
 43. Cabo electrico extra-flexivel para phones de quatro conductores, metro.
 45. Cabo electrico flexivel de 32 fios de 0,0020 (B & S 29), cada fio de um conductor, isolamento de borracha e algodão, tres tranças de algodão, metro.
 46. Cabo electrico flexivel de dois conductores de 32 fios, cada conductor, isolamento de borracha e algodão, revestimento de borracha e algodão trançado alçado, cada fio com 0,0020 (B & S 29), metro.
 47. Cabo electrico flexivel para alta tensão proprio para velas de motor a explosão, isolamento triplo de borracha sob trança de algodão com diametro interno de 0,0012 (B & S 16), metro.
 49. Fio electrico isolamento de borracha e algodão, sob chumbo de trança de aço com 0,0020, (12 B & S), metro.
 50. Idem idem de 0,0025 (B & S 16), metro.
 51. Fio electrico cylindrico, isolamento de borracha e algodão sob chumbo, de 0,0016 (14 B & S), metro.
 55. Idem idem de 0,0020 (12 B & S), metro.
 56. Idem idem de 0,0025 (10 B & S), metro.
 57. Fio electrico duplo, paralelo, isolamento de borracha e algodão sob chumbo, de 0,0016 (16 B & S), metro.
 58. Idem idem de 0,0020 (12 B & S), metro.
 59. Idem idem de 0,0025 (10 B & S), metro.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de agosto de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I. (*)

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que os documentos e demais requisitos que serão exigidos para as futuras inscricoes nesta directoria serão da relação que se segue (concurrenças para 1929):

1.º — Registro do contracto social ou da firma individual, na Junta Commercial, com declaração expressa do capital.
 2.º — Estatutos em original ou cópia authentica, ou *Diario Official*, em que se achem publicados, com approvação, o registro, quando forem sociedades anónimas legalmente constituídas, de accordo com o decreto n.º 134, de 4 de julho de 1891.

3.º — *Diario Official* com a publicação do decreto autorizando-a a funcionar na Republica, quando se tratar de firma estrangeira.

4.º — Quitações dos impostos sobre a renda, municipaes e federaes, sempre os mais recentes.

5.º — Declaração descripta do negociante, indicando o ramo da sua industria ou do seu commercio, affirmando ser inscripto para concorrer naquelles artigos que são da sua especialidade industrial ou commercial. Esta declaração deverá ser aprovada com documentos proprios, além da licença da Prefeitura de "Negociante em grande escala". Fica bem entendido que caberá a repartição o direito de verificar in loco, e em qualquer tempo, si o negociante possui em seu armazem e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos do genero dos que constam da sua declaração.

6.º — Certidão e guia de sellos da alfandega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedencia estrangeira.

7.º — Certificação provando que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

8.º — Os constructores, engenheiros, etc., apresentarão as quitações dos impostos municipaes e federaes, e sobre a renda, e referencia sobre a sua idoneidade.

9.º — Os especialistas em obras, quer terrestres, quer navaes, apresentarão também atestados da Directoria de Engenharia Naval sobre a sua capacidade tecnica e idoneidade profissional.

10.º — Os possuidores de cartas patentes, além da apresentação da mesma, provarão com documento idoneo que se acham no gozo da referida carta.

11.º — Os documentos acima deverão ser em original.

12.º — Independentemente dos documentos acima, apresentarão também um documento official, em que provem que se acham registrados no Tribunal de Contas.

13.º — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o petionario, discriminadamente, não só os artigos da que trata a clausula 5.ª do presente edital, como os documentos que apresenta.

14.º — Os documentos citados prevalecerão até um mez depois da data legal, para a sua renovação, e o inscripto que não apresentar dentro desse tempo será excluido e não poderá, sem que legalize os seus papeis, tomar parte nas concurrenças futuras.

15.º — Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, antecipadamente ou até oito dias antes da concorrência.

16.º — Todos os requerimentos serão dirigidos ao Sr. director geral de Fazenda.

17.º — Os requerimentos para deposito de caução devem dar entrada na D. F. I., quatro (4) dias antes da concorrência.

18.º — O presente edital substitue in totum o publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. I.), 23 de agosto de 1928. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que na dia 6 de setembro vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras accrescidas ao navio pharoleiro "Tenente Lahmeyer", de accordo com as especificações annexas.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vezada da concorrência, a importância de dois contos de reis (2.000\$000), como caução, em moeda

corrente ou em títulos da dívida pública ao portador, para garantir a assignatura do contracto; intencionalmente, que reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras; uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %), para attender as despesas de fiscalização.

7. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se e execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade.

No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder as reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa as ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta da contractante.

8. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido será passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), do valor total da obra. Todas as despesas com ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços para execução dos trabalhos, correrão por conta tambem do preferido, e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento, dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

9. A preferencia será dada ao concorrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo, todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarcar a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar nos locais em que trabalharem.

11. As propostas deverão mencionar o custo total das obras, bem como o prazo necessario para sua execução, que não poderá exceder de 30 dias.

12. Todos os esclarecimentos technicos de que necessitarem os interessados, lhes serão fornecidos pela Directoria de Engenharia Naval.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 21 de agosto de 1928. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Especificações para a concorrência publica das obras, que se fazem necessarias no rebocador: *Tenente Lahmeyer*:

Passadiço:

1. Reparo das portas e caixilhos.
2. Recorrer o calafeto e substituir a corticina do piso e a lona da cobertura.

3. Desempenar a balustrada da varanda e substituir 46 degraus de vergalhão de ferro de 3/4 x 21", na medida de desceida para o convéz.

4. Substituir os frisos de peroba nos corredores de BB e BE, em toda extensão das ante-paras e longitidinaes da casa de caldeira.

5. Substituir duas chapas de aço de 4'-0" x 4'-0" x 1/4", sendo uma por baixo da privada da guarnição e collocar novo ladrilhamento neste compartimento.

6. Modificar os turcos de BE para ficarem iguaes aos de BB e substituir os triangulos de chapa de 1/4" que firmam os vaus em que se apoiam os turcos de meia nau.

7. Retirar duas chapas e um vau do corredor de BB, desempenal-as e recreval-as.

8. Substituir na cobertura da praça de caldeira cento e setenta e dois pés quadrados de chapamento de 1/4" e 20'-00" de cantoneiras de 1 1/2" x 1 1/4" e cimentar novamente a referida cobertura.

9. Collocação de uma nova bomba Japy n. 3, que supprime o tanque das privadas.

10. Guarnecer de cantoneiras as agulheiros dos tanques da aguada para servir de protecção a borracha das tampas.

11. Substituir 8 castanhas de ferro de 3/16" x 2" x 6", com pinos de vergalhão redondo e duas dobradiças de 3/8" x 3 1/2" x 8", dos tanques de aguada de vante e ré.

12. Reparar um armario da guarnição, substituir as dobradiças e as respectivas telas de arame de cobre.

13. Reparar o revestimento de madeira dos 2 arcos de reboque.

14. Substituir a escada de madeira do portaló, inclusive as ferragens.

15. Apparellhar o páo de sorriola de BE e substituir o de BB, inclusive o seu apparellhamento.

16. Substituir uma chapa do tunnel de recebimento de carvão a BE, igual ao serviço feito a BB.

17. Substituir duas chapas de aço de 1/4" x 4'-5" x 20'-8" na ante-paras transversal.

18. Substituir 50'-00" de cantoneiras de 3" x 3" 5/16" nos prumos e estays.

19. Confecção e collocação de duas novas portas de chapas de aço de 1/4" x 1'-9" x 3'-2", guarnecidas com barra de ferro de 1/4" x 3", collocar novo cobro de madeira de lei.

20. Recalafetar e fazer novas juntas em vinte e cinco (25) portas de estays das condustas.

21. Substituir 40'-0" de cantoneiras de ferro de 3" x 3" 5/16" no engradado e seis (6) chapas de aço xadrez de 3'-1" x 3'-00" x 3/8" ao estrado.

22. Substituir a invertida de uma hastilha medindo 5/16" x 3" x 24'-00".

23. Substituir uma caixa que cobre o teclado de valvulas feita de chapa de aço de 1'-8" x 1'-3" x 1'-10" x 2'-00", guarnecida com cantoneiras de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16".

24. Confecção e collocação na praça de um armario de chapa de ferro galvanizado de 3/32" x 1'-2" x 3'-7" x 3'-10", guarnecido com barras de meia canna de 1" x 3/8" com dobradiças e ferragens para cadeado.

25. Substituir 3 chapas de ferro galvanizadas do ferro da caldeira, das seguintes dimensões: 6' x 4'.

26. Restaurar o revestimento calorifugo na parte pósterio-superior da caldeira, em uma área de cerca de 7 pés quadrados.

27. Confecção e fornecimento de quatro (4) molas de fila de ferro fundido e torneadas para os embolos de A. P. e M. P.

28. Substituir seis (6) tubos de metal de 3/4" x 7'-2" e oitenta porcas de bronze torneadas de 1" x 1" no condensador.

29. Refrescar as faces das grades e as valvulas da bomba de circulação e recollocar-as, fazendo novas juntas.

30. Substituição de mais 120 porcas do condensador.

31. Confecção de 4 flanges de ferro, de 1" x 3 1/2", com furos, e 4 parafusos de ferro, de 1/2" x 1 1/2" para a valvula de pé da privada.

32. Embuchar a sobreposta do eixo porta-helico, com bucha de bronze fundida e torneada, com 8" de diametro e 5" de comprimento e uma arruela do mesmo material de 1 1/2" x 5", para encosto da gaxeta.

33. Pressão hydraulica individual dos tubos do condensador (425).
Praça de machinas:

34. Substituir 6 pés de cantoneira de ferro de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/16", de um invertida de caverna, a BB.

35. Substituir 3 dobradiças de metal de um armario de madeira.

36. Substituir duas grades de ferro fundido dos agulheiros da carvoeira, de ambos os bordos.

Cozinha:

37. Fornecer e instalar uma bomba Japy e canalização de chubo, de 1" x 8" para o serviço da cozinha.

38. Substituir a chaminé do fogão, confeccionada em chapa de ferro galvanizada, de 27" x 6" x 3/32".

39. Raspagem, picagem de ferrugens e pintura com tinta especial e estadia na carreira.

40. Limpeza geral, envernizamento e pintura interna da embarcação com duas mãos de tinta.

41. Instalar um novo circuito para a navegação inteiramente independente do geral destinado a camarotes, cozinhas, banheiro, etc.

42. Substituir 24' de cantoneira de 3" x 3" x 5/16", na invertida de uma caverna.

43. Fornecer (a pedido do commandante) 1 armario para louça, e executar o seguinte: 3 caixilhos completos, 4 vigias, uma ante-paras divisionaria, de madeira, 2 portas de embutir e 1 mesa para machina de esorever.

Obras diversas:

44. Retirar parte da cornicina dos camarotes da proa e recollocal-a convenientemente.
45. Confeccionar e instalar nestes camarotes 2 beliches simples, para substituir os que serão removidos para os camarotes superiores.
46. Substituir o estrado de peroba da casa da machina, a BB, com 2m,10 x 1m,30.
47. Substituir 2 tubos dos ventiladores da praça de caldeira, feitos de chapa de ferro, de 1" x 1-2" x 1/8", e desempenar as respectivas businas.
48. Instalação nas duas fornalhas, do novo systema de grelhas economicas "Santa Rosa", devidamente metallizadas, acompanhada de motor para seu movimento a vapor, e mais 15 % de sobressalente de barras de grelhas.

Comissão de Concurrença da Directoria da Fazenda da Marinha (D. F. 1), 21 de agosto de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

De ordem do Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, infimo os herdeiros do 2º tenente patrão-mór, Abilio Seraphim dos Santos, a recolherem aos cofres publicos a importância de 539\$433, — proveniente do alance verificão na tomada de suas contas quando servindo na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, no periodo de 23 de agosto de 1922 a 29 de junho de 1923, conforme officio n. 240, do Tribunal de Contas de 26 de julho do corrente anno.

Directoria de Fazenda, em 8 de agosto de 1928. — *Nelson V. de Barros*, chefe da 2ª secção da D. F. 3. — *Raul Jeolás*, 3º official. — *Visto: João Pinto de Faria*, capitão de corveta, commissario, chefe da D. F. 3.

De ordem do Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, infimo os herdeiros do ex-capitão de corveta graduado, patrão-mór, Manoel Machado, a recolherem aos cofres publicos a importância de 15\$224, proveniente do alance verificão na tomada de suas contas quando servindo na Capitania dos Portos do Estado do Pará, no periodo de 1 de fevereiro de 1922 a 26 de abril de 1923, conforme officio n. 241, do Tribunal de Contas de 26 de julho do corrente anno.

Directoria de Fazenda, em 8 de agosto de 1928. — *Nelson V. de Barros*, chefe da 2ª secção da D. F. 3. — *Raul Jeolás*, 3º official. — *Visto: João Pinto de Faria*, capitão de corveta, commissario, chefe da D. F. 3.

D. F. 1

De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda communico aos interessados que dos documentos e demais requisitos que serão exigidos para as futuras inscrições nesta Directoria, serão os da relação que se segue:

1º — Registro do contrato social ou da firma individual, na Junta Commercial, com declaração expressa do capital.

2º — Estatutos em original ou copia autentica, ou *Diario Official*, em que se acham publicados, com approvação e homologação das sociedades anónimas legalmente constituídas, de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

3º — *Diario Official*, com a publicação do decreto autorizando a funcionar na Republica, quando se tratar de firmas estrangeiras.

4º — Quitações dos impostos sobre a renda, municipaes e federaes, sempre os mais recentes.

5º — Declaração escripta do negociante, indicando o ramo de sua industria ou do seu commercio, affirm de ser inscripto para concorrer naquelles artigos que são da sua especialidade industrial ou commercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos proprios, além da licença da Prefeitura de "Negociante em grande escala". Fica bem entendido que caberá a repartição, o direito de verificar *in loco*, e em qualquer tempo, si o negociante possui em seu armazem e na proporção das responsabilidades que assumirá, se tirar algum fornecimento, artigos do genero dos que constam da sua declaração.

6º — Documentos da repartição aduaneira ou facturas originaes, quando si tratar de artigos de procedencia estrangeira.

7º — Certificado provando que cumpriu fielmente o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

8º — Os constructores, engenheiros, etc., apresentarão as quitações dos impostos municipaes e federaes, e sobre a renda, e referencia sobre a sua idoneidade.

9º — Os especialistas em obras, quer terrestres, quer navaes, apresentarão tambem attestados da Directoria da Engenharia Naval sobre a sua capacidade clinica e idoneidade profissional.

10º — Os possuidores de cartas patentes, além da apresentação da mesma, provarão com documento idoneo, que se acham no gozo da referida carta.

11º — Os documentos acima deverão ser em original.

12º — Independente dos documentos acima, apresentarão tambem um documento official em que provem que se acham registrados no Tribunal de Contas.

13º — Os pedidos de inscrições deverão ser bem claros, declarando o peticionario, não só os artigos, como os documentos que apresenta, discriminadamente.

14º — Os documentos citados prevalecerão até um mez depois da data legal, para a sua renovação; o o inscripto que não apresentar dentro desse tempo, será excluido, e não poderá, sem que legalize os seus papeis, tomar parte nas concurrenças futuras.

15º — Os pedidos de inscrição poderão ser feitos antecipadamente ou até oito dias antes da concurrença.

16º — Todos os requerimentos serão dirigidos ao senhor director geral da Fazenda.

17º — Os requerimentos para depósito de caução, devem dar entrada na D. F. 1, quatro dias antes da concurrença.

18º — O presente edital substitue *in totum* o publicado no *Diario Official* nas datas de 1º e 12 de junho de 1927.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 22 de agosto de 1928. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria do Pessoal

Faço saber ao primeiro tenente commissario Mario Faustino dos Santos, que deve se apresentar a esta directoria, dentro do prazo maximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 23 de agosto de 1928. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste arsenal, acha-se aberta, por 30 dias a contar da presente data, a inscrição para o preenchimento, mediante prova de habilitação, de uma vaga de ajudante, machinista da Usina Electrica.

Para a inscrição serão exigidas as seguintes condições:

Ser maior de 21 e menor de 45 annos;

Ser reservista ou ter sido alistado;

Ter carta de machinista;

Ter bom comportamento provado por folha corrida pela Policia;

Ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funções e que será provado em inspecção de saúde.

A prova de habilitação versará sobre o seguinte:

Ditado e leitura;

Quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

Systema metrico;

Noções de desenho geometrico;

Geometria elementar;

Quaesquer outras informações serão prestadas nesta secretaria das 12 horas ás 15 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1928. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA COMMERCIAL E MARITIMA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1928

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, na sede da Companhia Commercial e Maritima, a avenida Rio Branco n. 16, nesta cidade, ás quatorze horas, reunidos os senhores accionistas em assembleia geral ordinaria, foi aclamado presidente da reunião o Sr. Luiz Perestrelo d'Orey,

que convidou para secretários os senhores José Martins Simões e Emile Devolle.

Assim constituída a mesa, o senhor presidente declarou ter verificado acharem-se presentes accionistas representando, conforme o livro de presença e os títulos depositados, tres mil ottocentos e sessenta (3.860) acções, ou seja mais de tres quartos ($3/4$) do capital social, achando-se pois a assembléa em condições de deliberar, em vista do que declara aberta a sessão, mandando ler a ultima acta da assembléa geral ordinária, realizada em 23 de agosto de 1927, que foi approvada por unanimidade.

O senhor presidente declarou que o fim da reunião, de accordo com os annuncios da sua convocação, era tomarem os senhores accionistas conhecimento do relatório da directoria, balanço e do parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio findo em trinta de junho de mil novecentos e vinte e oito, razão porque ia mandar proceder a leitura daquellas peças, já publicadas na imprensa.

A pedido do accionista, Sr. Carlos Villas Bôas, deferido pela assembléa, foi dispensada a leitura daquellas peças por já terem os senhores accionistas conhecimento das mesmas, pelas publicações feitas.

O Sr. Carlos Villas Bôas, pedindo a palavra, propõe que a assembléa approve o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal, o balanço e a conta de lucros e perdas, o que foi approvado por unanimidade.

Fazendo uso novamente da palavra, o Sr. Carlos Villas Bôas propõe que, cabendo á assembléa, dar destino ao lucro liquido apresentado na importância de 795:685\$978 (setecentos e noventa e cinco contos seiscentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito réis), seja o mesmo assim distribuido: réis 780:000\$000 (setecentos e oitenta contos) ou seja 19,5 % (dezenove e meio por cento) do capital, como dividendo e réis 15:685\$978 (quinze contos seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e oito réis) levados á conta "Fundo de Reserva". Submettida essa proposta á apreciação da assembléa pelo senhor presidente, foi a mesma approvada por unanimidade.

A seguir o senhor presidente declara que se ia proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal de accordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos.

Procedendo-se ás preferidas elições, deram estas os seguintes resultados para directores — José Diogo de Albuquerque d'Orey, Willy Perestrello d'Orey e Luiz Perestrello d'Orey; para o conselho fiscal, effectivos, professores Dr. Raul Leitão da Cunha, Dr. Alfredo de X. e Antonio Costa, supplementes, Mario Lopes de Alencar, Braz Saldanha Monteiro de Barros e Gabriel Niklaus.

Pedindo a palavra, o Sr. Carlos Villas Bôas, em seu nome e dos accionistas que representa, baseando-se no artigo 9, letra a, dos estatutos, propõe que os vencimentos, gratificações e percu-tagens da directoria, sejam os mesmos que foram estabelecidos para o anno que findou em 30 de junho proximo passado e que tinham sido fixados pela assembléa geral extraordinária realizada em 18 de setembro de 1924. Posta em votação esta proposta, foi a mesma approvada por unanimidade.

A seguir o Sr. Carlos Villas Bôas, usando da palavra, propõe um voto de louvor á directoria que terminou o seu mandato e que foi reeleita, pela maneira escriptulosa porque confeccionou o balanço ora approvado, em cuja confeccção ficou evidenciado o cuidado extremo que presidiu a esse trabalho, bem como pela maneira activa e criteriosa com que foram administrados os negocios da companhia. Submettida essa proposta á apreciação da assembléa pelo senhor presidente, foi a mesma approvada por unanimidade.

O senhor presidente, usando da palavra, agradece em seu nome e no dos seus collegas a prova de confiança que acaba de lhe ser dada pela assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levanta a sessão por meia hora para ser lavrada a presente acta, o que por mim foi feito como primeiro secretario, a qual, após a reabertura da sessão, depois de lida em voz alta, é assignada pela mesa e mais accionistas presentes. — O presidente, Luiz Perestrello d'Orey. — Os secretarios, José Martins Simões, e Emile Devolle.

Willy d'Orey. — Ray de Albuquerque d'Orey, por procuração Carlos Villas Bôas. — Frederico de Albuquerque d'Orey por procuração Carlos Villas Bôas. — Waldemar de Albuquerque d'Orey por procuração Carlos Villas Bôas. — Vased Jara de Albuquerque d'Orey por procuração Carlos Villas Bôas. — Luiz da Camara d'Orey por procuração Carlos Villas Bôas. — José Diogo de Albuquerque d'Orey por procuração Carlos Villas Bôas. — Emile Devolle. — Carlos Villas Bôas. — José Martins Simões. — Luiz Perestrello d'Orey. — Mario de Alencar.

COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO GRANDENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1928.

Aos vinte e sete dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, reunidos na sede da companhia, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda numero cento e trinta e sete, quarto andar, ás quatorze horas, em virtude da convocação da directoria, os senhores accionistas abaixo assignados, representando 159.430 acções, conforme se verifica no livro de presença, abriu a sessão o director, Sr. F. C. Eastin Jr., convidando os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da presente assembléa. Por deliberação do accionista Sr. A. N. Cudworth, foi aclamado presidente o accionista Sr. I. V. Le Bow, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. accionistas L. F. Ivanhoe e H. Richard Whiting. Constituída, assim, a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléa foi convocada para tomar conhecimento do balanço encerrado em 30 de maio de 1928, e de respectivo parecer do conselho fiscal, que é do seguinte teor: "Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, tendo procedido á verificação do balanço encerrado em 30 de maio de 1928, são de opinião que o mesmo deve ser approvado, bem como as contas da antiga directoria. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — A. N. Cudworth. — W. T. Webb. — Jeffrey Gember. — Póz, então, o Sr. presidente em discussão o balanço encerrado em 30 de maio de 1928, e ninguém desejando

fallar sobre o mesmo, foi posto em votação e unanimemente approvado, abstenendo-se de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser confeccionada a presente acta que, depois de ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos approvada e assignada. O Sr. presidente deu como encerrada a sessão e eu, L. F. Ivanhoe, primeiro secretario, fiz lavrar esta acta, que subscrevo. — I. V. Le Bow. — L. F. Ivanhoe. — H. R. Whiting. — F. C. Eastin Jr. — Pela Companhia Brasileira de Força Electrica, Paul B. Mc Kee. — A. N. Cudworth. — L. A. Thomas. — Pela Companhia Carris Porto Alegreense, directores: W. F. Routh e F. C. Eastin Jr.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico, que por despacho da Junta Commercial, de 23 de agosto de 1928, archivou-se nesta repartição sob numero 8.237, o seguinte documento referente á Companhia Energia Rio Grandense:

Acta da assembléa geral extraordinária realizada em 27 de julho ultimo, que approvou o balanço e o parecer do conselho fiscal. Eu, João Hygino de Araujo, official da secretaria da junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1928. — João Hygino de Araujo. — Visto, J. C. em 24 de agosto de 1928. — Isidoro Campos, director. (6.200)

SOCIEDADE ANONYMA "LAR BRASILEIRO"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1928.

Aos vinte dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, na sede da Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", á rua do Ouvidor numero oitenta e oitenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 90,68 % (noventa e sessenta e oito centesimos por cento) do capital social, conforme o livro de presença, preenchidas as formalidades do artigo treze, dos estatutos em vigor, assumiu a presidencia o Dr. João Moreira de Magalhães, presidente da directoria, que nos termos do artigo quatorze, dos estatutos, convidou o Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, advogado, para primeiro secretario e o Dr. José Esperidião de Carvalho, para segundo secretario, que assumiram as suas funções. Formada a mesa, disse o Sr. presidente que, conforme os annuncios de convocação publicados, os Srs. accionistas estavam reunidos para tomarem conhecimento e deliberarem sobre: relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao terceiro exercicio social que findou a trinta de junho de mil novecentos e vinte e oito, e deger o conselho fiscal. Foi lida então a convocação pelo primeiro secretario e que é concebida nos seguintes termos: Sociedade Anonyma, "Lar Brasileiro". Assembléa geral ordinária. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia vinte de agosto de mil novecentos e vinte e oito, ás dez horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda, edificio da Companhia "Sul America", a fim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal.

relativos ao terceiro exercício, terminando em trinta de junho proximo passado. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1928. A directoria. Tendo sido dispensada a leitura do relatório, balanço, documentos e justificativos, por proposta do Sr. Carlos Martins da Silva, visto haverem sido publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* de dezenove do corrente mez, e lido o parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente disse que daria a palavra a qualquer dos accionistas presentes que desejassem discuti-los, e como nenhum a pedisse foi encerrada a discussão. Eleitos os accionistas Carlos Martins da Silva e Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues para verificação do quorum nos termos do artigo quatorze dos estatutos e declarando estes que se poderia dar início á votação, fez-se a chamada nominal, constatando-se que havia sido approved por unanimidade, o relatório, balanço, contas e demais documentos apresentados e parecer do conselho fiscal, abstenho-se de votar os directores. O Sr. presidente pediu aos Srs. accionistas que preparassem suas cédulas para eleição dos membros effectivos do conselho fiscal e dos seus suplentes. Realizada a eleição de accordo com a lei e os estatutos, apurados os votos pelos escrutadores acima nomeados, verificou-se o seguinte resultado: Para membros effectivos do conselho fiscal: Dr. Mario de Andrade Ramos, com 18.136 (dezoito mil cento e trinta e seis) votos; José Mattoso Sampaio Corrêa, com 18.136 (dezoito mil cento e trinta e seis) votos; Luiz Novaes, com 18.136 (dezoito mil cento e trinta e seis) votos; para supplentes, Dr. Mario Alves Ferreira, com 18.136 (dezoito mil cento e trinta e seis) votos; G. A. Santos, com 18.136 (dezoito mil cento e trinta e seis) votos; José Willemsens, com 18.136 (dezoito mil cento e trinta e seis) votos. Em virtude do resultado foram proclamados membros do conselho fiscal e seus supplentes os eleitos. Por unanimidade, os Srs. accionistas approvaram os honorarios do conselho fiscal á razão de 200\$000 (duzentos mil réis) mensaes, para cada membro effectivo. Os Srs. accionistas também fixaram a somma de 50\$000 (cincoenta mil réis), como honorarios por sessão de directoria a cada director que ás mesmas assistir, ficando extensivos esses honorarios aos directores que realizarem e assistirem reuniões na succursal. Abstiveram-se de votar os directores presentes. Srs. Antonio Sanchez de Larragoiti, Justus Wallerstein, Dr. João Moreira de Magalhães, Joaquim de Mello Magalhães, Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, Fred. H. Lowndes, Dr. Mario Brant, Dr. Luiz Filipe de Souza Leão e J. Luis Wallerstein. Pedindo a palavra, o director Dr. Luis Filipe de Souza Leão propoz e foi unanimemente approved que na acta ficasse consignado um voto de profundo pesar pelo prematuro fallecimento do Dr. Tobias de Mello Magalhães, que, sendo o mais moço dos accionistas fundadores da sociedade, por uma irrisão da sorte foi o que mais cedo desapareceu do seu convívio, sendo esta a primeira vez que, com immensa saudade dos seus companheiros, deixa de tomar parte em reuniões como esta, a que sempre prestou dedicada cooperação. Estando preenchidos os fins para que fôra convocada a Assembléa, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta acta, o que feito, reaberta

a sessão, foi a mesma lida e achada conforme, sendo redigida por mim primeiro secretario e assignada pelos demais accionistas que o queiram. — *Alvaro Silva Lima Pereira*. — *João Moreira de Magalhães*. — *José Esperidião de Carvalho*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA "LAR BRASILEIRO"

Aos vinte dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, na séde da Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", á rua do Ouvidor numero oitenta e oitenta e dous, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 90,68 % (noventa e sessenta e oito centesimos por cento) do capital social, assumiu a presidencia o Dr. João Moreira de Magalhães, que nos termos do artigo quatorze, dos mesmos Estatutos, convidou para primeiro secretario o Dr. Alvaro Silva Lima Pereira e para segundo secretario o Dr. José Esperidião de Carvalho que assumiram suas funções. Formada a mesa declarou o Sr. presidente que os Srs. accionistas tinham sido convocados para esta assembléa extraordinaria, conforme o seguinte Annuncio: "Lar Brasileiro", assembléa geral extraordinaria: São convidados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia vinte de agosto proximo, na séde social á rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda, edificio da Companhia "Sul America", ás onze horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para augmento do capital social e alteração dos Estatutos: Rio de Janeiro, tres de agosto de 1928. — A directoria. Assim, submettia á assembléa, para discussão e deliberação a referida proposta de reforma dos Estatutos e augmento de capital. Antes de pôr em discussão a materia para que fôra convocada esta reunião, o Sr. presidente pediu que o Sr. 1º secretario lesse os termos da proposta: "Proposta para augmento do capital social: Srs. accionistas. De conformidade com o artigo quinto dos nossos Estatutos, a directoria do "Lar Brasileiro", propõe o augmento do capital actual de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis), para 8.000:000\$000 (oito mil contos de réis), e consequente alteração do artigo quarto dos Estatutos. Esse augmento, que submettemos ao alto criterio dos Srs. accionistas, está naturalmente indicado pelo grande progresso de nossa Instituição, mais uma vez confirmado no ultimo balanço de 30 de junho proximo passado, e é exigido para maior expansão dos negocios da sociedade: Para esse fim propomos: a) a integralização de 12:500 (doze mil e quinhentas) acções nominativas de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma com 50 % (cincoenta por cento) realizados, numeros 7.501 (sete mil quinhentos e um) a 20.000 (vinte mil) já subscriptas, applicando-se para isso a importancia de réis 1.250:000\$000 (mil duzentos e cincoenta contos de réis) que será retirada do "Fundo Especial de Previsão" como autoriza o artigo selimo, dos nossos Estatutos; b) a conversão das referidas acções nominativas numeros 7.501 (sete mil, quinhentos e um) a 20.000 (vinte mil) em acções ao portador; c) a emissão de 20.000 (vinte mil) acções nominativas, de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, com 50 % (cincoenta por cen-

to) realizados, mediante a applicação de 2.000:000\$000 (dous mil contos de réis) a serem retirados do "Fundo Especial de Previsão", nos termos do referido artigo selimo dos Estatutos. As novas acções emitidas para o augmento proposto, serão distribuidas como determinam os nossos Estatutos em seu artigo sexto; d) substituir o artigo quarto dos Estatutos pelo seguinte: "O capital social é fixado em 8.000:000\$000 (oito mil contos de réis), representado por 40.000 (quarenta mil) acções de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma. O capital da sociedade ficará portanto, representado por: 20.000 (vinte mil) acções ao portador, já emitidas de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, numeros um a vinte mil; 4.000:000\$ (quatro mil contos de réis). 20.000 (vinte mil) acções nominativas a emitir, de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, numeros 20.001 (vinte mil e um) a 40.000 (quarenta mil) com 50 % (cincoenta por cento), realizados: 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis). Total, 8.000:000\$ (oito mil contos). Rio de Janeiro, um de agosto de mil novecentos e vinte e oito. — *João M. de Magalhães*. — *Luiz Filipe de Souza Leão*. — *Mario Brant*. — *Fred. H. Lowndes*. Parecer: O conselho fiscal do "Lar Brasileiro", Associação de Credito Hypothecario, tendo examinado a proposta da sua directoria para elevar o capital actual da sociedade de 4.000:000\$ (quatro mil contos de réis) para réis, 8.000:000\$ (oito mil contos de réis), e alteração dos Estatutos, julgando que a referida proposta, apoiada pelo artigo quinto dos referidos Estatutos, attende aos interesses sociaes, dá o seu parecer favoravel. Rio de Janeiro, dous de agosto de mil novecentos e vinte e oito. — *José Mattoso de Sampaio Corrêa*. — *Mario de A. Ramos*. — *Luiz Novaes*. Procedeu-se em seguida de conformidade com o artigo quatorze, dos Estatutos, á eleição de dous escrutadores, verificando-se terem sido eleitos os accionistas: Carlos Martins da Silva e Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, os quaes declararam depois de examinarem o livro de presença que havia o quorum necessario para as deliberações a tomar pela assembléa. Submettida á discussão a proposta sobre augmento de capital, apoiada pelo conselho fiscal, e como nenhum accionista se quizesse utilizar da palavra, foi encerrada a discussão. Procedendo-se á votação nominal resultou ser a mesma proposta approved por unanimidade, ficando consequentemente reformado o artigo quarto dos Estatutos e substituido pelo seguinte: Artigo quarto: O capital social é fixado em oito mil contos de réis, representados por quarenta mil acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, e autorizada a directoria a praticar todos os actos e cumprir as formalidades que a lei exige para se tornar definitivo o augmento approved. Estando resolvido o assumpto que fôra motivo desta assembléa, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario para lavrar esta acta, e isto feito, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme e unanimemente approved, tendo sido redigida por mim, primeiro secretario que a subscrevo com a mesa, sendo assignada pelos demais accionistas que o queiram. — *Alvaro Silva Lima Pereira*. — *João Moreira de Magalhães*. — *José Esperidião de Carvalho*. (6.223).

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1928

Aos vinte e sete do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, reunidos na séde da Companhia, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda numero cento e trinta e sete, principe andar, ás quatorze horas, em virtude de convocação da directoria, os senhores accionistas abaixo assignados, representando 59.376 acções, conforme se verifica no livro de presença, abriu a sessão o director Sr. F. C. Eastin Jr., convidando os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da presente assemblea. Por indicação do accionista Sr. Jeffrey Gruber, foi aclamado presidente o accionista Sr. I. V. Le Bow, que convidou para primeiro o segundo secretarios, respectivamente, os Srs. accionistas L. V. Ivanhoe o Saint-Clair Padua. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assemblea fôra convocada para tomar conhecimento do balanço encerrado em 30 de maio de 1928 e do respectivo parecer do conselho fiscal, que se achavam sobre a mesa, afim de ser dada baixa na caução da antiga directoria. Foi procedida á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do seguinte teor: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Carris Porto Allegrense, tendo procedido á verificação do balanço encerrado em 30 de maio de 1928, são de opinião que o mesmo seja approved, bem como as contas da antiga directoria. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — A. N. Cudworth, W. T. Webb e Jeffrey Gruber. Pôz, então, o Sr. presidente, em discussão o balanço encerrado em 30 de maio de 1928 e ninguém desejando fallar sobre o mesmo, foi posto em votação e unanimemente approved, abstando-se de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser confectionada a presente acta que, depois de ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos approved e assignada. O Sr. presidente deu como encerrada a sessão e eu, Saint-Clair Padua, 2º secretario, a escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1928. — I. V. Le Bow. — L. F. Ivanhoe. — St. Clair Padua. — F. C. Eastin Jr. — Mario de Andrade Ramos. — Luiz Betim Paes Leme. — Eugenio Honold. — J. Campello. — Manoel José Pereira Guimarães, pela Companhia Brasileira de Força Electrica. — Paul B. Mc. Kee. — A. N. Cudworth. — L. A. Thomas, pela Companhia Energia Electrica Rio-Grandense — Directores: W. F. Routh e F. C. Eastin Jr. — Jeffrey Gruber. — José da Costa Correia, por procuração de Frederico Marques da Cunha; por procuração de Thimoteo Pereira da Rosa; por procuração de Carlos Fontoura; por procuração de Aristides Casado; por procuração de H. Theo Moller; por procuração de Emilio Rolfkuke; por procuração de Bromberg & Comp.; por procuração da Companhia União de Seguros Maritimos e Terrestres; por procuração de Fabio Araujo; por procuração de Edmundo Dreher; por procuração de Eduardo Secco; por procuração de Eduardo Secco Junior; por procuração de

Leopoldo Lemmert; por procuração de Gert Eduardo Eichenberg; por procuração de Francisco de Paula Gomes; por procuração de Franco Ramos & Comp.; por procuração de Luiz Nascimento Ramos; por procuração de Tolentino Balbê; por procuração de José de Almeida Martins Costa Jr.; por procuração de Camillo de Almeida Martins Costa; por procuração de Firmino da Silva Torelly; por procuração de Tilly Pinto Torelly; por procuração de Lucy de Amaro Torelly; por procuração de Lucy de Amaro Torelly; por procuração de Nelly de Amaro Torelly; por procuração de Rosaura Secco Eichenberg; por procuração de Albertina Pinto Torelly, por procuração de Mary Pinto Torelly. — José da Costa Correia. — Stenio Machado, por procuração de Generosa B. Ferreira de Azevedo; por procuração de Theolinda Anjos de Carvalho Monteiro; por procuração de Ignacio Loureiro Chaves; por procuração de Malvina Gomes de Almeida Nunes; por procuração de Sophia Paradedda Velloso; por procuração de Octavio Brochado Raupp; por procuração de Paulo Fayett; por procuração de Plinio Alvim; por procuração de Pedro Weingartner; por procuração de Maria das Dôres Alves de Carvalho; por procuração de Isolimp Leal; por procuração de Octavio Pereira do Valle; por procuração de Ernesto John Aldworth; por procuração de Christopher Waller Miller; por procuração de João Pinto; por procuração de Antonio Gonçalves de Azevedo; por procuração de Aimir Cardia Alves; por procuração de Manoel Palmeiro da Fontoura; por procuração de João Vargas; por procuração de Ignacio Lander de Moura; por procuração de João Pilla Pinheiro Filho; por procuração de Luiz Guaragna; por procuração de Luiz Quintino de Azevedo; por procuração de Maria Parisina Dias de Azevedo; por procuração de Joaquim Pinto Gomes; por procuração de Gastão de Oliveira Gonçalves; por procuração de Israel Baptista da Silveira e Souza; por procuração de Oscar Noronha; por procuração de Dora de Oliveira Cavalcanti; por procuração de Regina Torelly Igartúa; por procuração de Armando Gonçalves; por procuração de Arthur Panitz; por procuração de Guilherme Tell Francisco; por procuração de Antonio Pereira Gomes; por procuração de José Steidle; por procuração de Alipio da Silva Rosa; por procuração de Antonieta B. da Silva Rosa; por procuração de Armando de Araujo Annes; por procuração de Maria Carlota Bastian; por procuração de Carlota Vieira Bastian; por procuração de Jorge Vieira Bastian; por procuração de Ida Bastian de Carvalho; por procuração de Lia Bastian Pinto Ribeiro; por procuração de Candido Alves Machado de Freitas; por procuração de João Francisco de Castro; por procuração de Adalberto, Elizabeth e Alberto de Campos, tutelados de Thomaz da Silva Nunes; por procuração de Alice da Cunha Silva. — Stenio Machado. — Decio Quartim, por procuração de Vasco Alves de Azambuja; por procuração de Armando Dias de Azevedo; por procuração de Albertina Amelia da Conceição Pinto; por procuração de Armando Amaro da Silveira; por procuração de Amelia Carvalho Barcellos; por procuração do Banco Porto-Alegrense; por procuração de Ed-

mundo Bernardes Pactzel; por procuração do barão de Silva Nunes; por procuração de Julieta Pinto Alves de Carvalho; por procuração de Erminde Weingartner; por procuração de Ernestina Weingartner; por procuração de Elvira Coussirat de Araujo; por procuração de Carlos J. Schroeder; por procuração de José de Almeida Martins Costa; por procuração de Adalberto dos Reis Petras; por procuração de Adolpho Silva & Comp.; por procuração de Alcides Bello Barbedo; por procuração de Frederico Ernesto Schramm; por procuração de Antonio Marques Guimarães; por procuração de Carlos da Silva Torelly; por procuração de Floriano Nunes Dias; por procuração de Albino José da Cunha; por procuração de Arthur Mundt; por procuração de Epaminondas Carriconi; por procuração de Breno Dias de Castro; por procuração de Heracides Couto; por procuração de Luiz Francisco Guerra Blesmann; por procuração de Francisco Ferreira da Silva; por procuração de Luiz Osorio Nogueira Flores; por procuração de Armando Bello Barbedo; por procuração de Bernardo Sassen; por procuração de Marcellino B. Gonçalves; por procuração de João Moreira da Silva; por procuração de Francisco Marques Coimbra; por procuração de Eduardo Hasslocker; por procuração de Jorge Fayett Junior; por procuração de Iza Pinto Chaves Barcellos; por procuração de José Gonçalves Carneiro; por procuração de Henrique Jacob Dexheimer; por procuração de Ildevira Pereira Machado; por procuração de Custodio de Moraes Chaves; por procuração de Anna Candida de Mattos-Azevedo; por procuração de Lourenço Cichero; por procuração de Eugenio K. Cichero. — Decio Quartim. — Antonio Mostardeiro Filho. — Octavio Reis — Odilon de Beauclair. — Djalma Martins Alves.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de agosto de 1928, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.238, o seguinte documento referente á Companhia Carris Porto-Alegrense, a saber:

Acta da assemblea geral extraordinária realizada em 27 de julho ultimo, que approvou o balanço ultimo e o parecer do conselho fiscal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1928. — João Hygino de Araujo. Visto, J. C., 24 de agosto de 1928. — Isidoro Campos, director. (6.208)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Capital e Industrias

SOCIEDADE ANONYMA

Ficam á disposição dos Srs. accionistas da Companhia Nacional de Capital e Industrias S. A., no seu escriptorio, á rua da Alfandega n. 5, 3º andar, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1928. — A directoria. (6.212)

Companhia Florestal Brasileira

Por força do fallecimento do director, thesoureiro e de conformidade com o § 4º do art. 13 dos estatutos sociais, convida-se aos accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, para eleição de um novo director thesoureiro, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 31, 1º andar. — A directoria. (6.210)

Declaração

Tendo se extraviado o conhecimento n. 124, de 12 de março de 1917, da caução prestada no Thesouro Nacional por Adelina Baptista Dantas a favor do agente leiloeiro A. Ferreira, requereu-se assignar termo de responsabilidade, para entrega da caução. (6.216)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro**EXTRAVIO DE CAUTELA**

Havendo o Sr. Oswaldo Martins Ferreira allegado o extravio da cautela n. 90, de 10 acções de sua propriedade, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias, não houver reclamação em contrario, será entregue novo titulo áquelle accionista, ficando o extraviado de nenhum effeito.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1928.
— Raymundo de Magalhães, presidente.

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Tercera convocação**

Não se tendo realizado, por insufficiencia de representação de capital, a reunião convocada para hoje, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 3 de setembro proximo futuro, na sede da companhia, á rua de S. Bento n. 1, afim de tomarem conhecimento de uma exposição da directoria sobre a situação da sociedade e deliberarem a respeito de sua dissolução.

Nos termos da lei, a assemblea deliberará com qualquer numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1928.
— Raymundo de Magalhães, presidente. (6.231)

Companhia Agricola Pastoril Santa Cruz**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assemblea geral ordinaria, convocada para 31 de maio do corrente anno, nem para a assemblea extraordinaria, convocada para o dia 19 de julho do corrente anno, são convocados os Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, que se realizará ás 2 horas do dia 31 do corrente mez de agosto, na sede social, e cujo fim é a approvação de contas do exercicio de 1927, e a alteração dos estatutos, nos termos do art. 134 da Lei de Sociedade Anonymas. — A directoria.

Companhia Agricola Botucatu**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De conformidade com o art. 9º dos estatutos, convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco ns. 107/109, 2º andar, no dia 29 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para eleição da directoria e conselho fiscal e approvação de balanços.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1928.
— Linneo de Paula Machado, director-presidente. (6.189)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas para uma reunião de assemblea geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de resolverem sobre um emprestimo e emissão de debentures com hypothea.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1928.
— A directoria. (6.165)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada, do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a comparecerem á assemblea geral ordinaria, que terá logar no dia 27, do corrente, ás 14 horas, na sede do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

Leitura e discussão do relatório e balanço do 1º semestre do corrente anno. Seguindo-se o bem geral.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1928.
— F. Rocha, 1º secretario. (6.146)

Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões

A partir do dia 25 de agosto, no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 100, será pago o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1928, á razão de cinco mil réis, para cada acción.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1928.
— A directoria. (6.121)

A' Praça

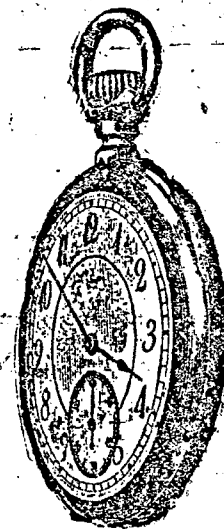
Eduardo, Castilla communica á quem possa interessar que comprou ao senhor João da Costa o botequim sito á avenida Automovel Club n. 123, estação Vicente de Carvalho, livre e desembaraçado de quaesquer onus, cujo documento de compra está registrado no Registro Especial de Titulos e Documentos, sob numero 66.283, em 31 de julho de 1928. — Eduardo Castilla.

Reconheço a firma de Eduardo Castilla.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade, — Antonio d'Avila, tabelião. (6.168)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decórrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 699, pelo premio maior, 34.699, da loteria de segunda-feira, 20 de agosto de 1928.

Inscrição 915, pelo premio maior, 60.915, da loteria de terça-feira, 21 de agosto de 1928.

Inscrição 405, pelo premio maior, 51.405, da loteria de quarta-feira, 22 de agosto de 1928.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1928. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento, póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81 — (6.230)